Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023 **Série II**, *N.° 51*

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

$ 6.75

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :
Declaração de Retificação N.º 01 /SG/2023 1355

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E MINISTÉRIO DO INTERIOR :
Despacho Conjunto N.º 127/MCI-MI/XII/2023
proibição de utilização de todo o tipo de fogos de artificio e outros artefatos pirotécnicos 1355

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA :
Despacho Ministerial Conjunto N.º 21/2023
Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Portuguesa 1356

Despacho Ministerial Conjunto N.º 22/2023
Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL em Jacarta, Indonésia 1358

Despacho Ministerial Conjunto N.º 23/2023
Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL em Jacarta, Indonésia 1360

Despacho Ministerial Conjunto N.º 24/2023
Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Portuguesa 1362

Despacho Ministerial Conjunto N.º 25/2023
Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto do Posto Consular da Embaixada da RDTL em Bali, Indonésia 1365

Despacho Ministerial Conjunto N.º 26/2023
Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto do Posto Consular da Embaixada da RDTL em Kupang, Indonésia 1367

Despacho Ministerial Conjunto N.º 27/2023
Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL nas Filipinas 1370

Despacho Ministerial Conjunto N.º 28/2023
Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL no Brasil 1372

Despacho Ministerial Conjunto N.º 29/2023
Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Popular da China 1374

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA :
Despacho Ministerial N.º 18/XI/MESCC/2023
Autoriza a Universidade Nacional Timor Lorosa'e a conferir o grau académico aos estudantes que concluíram Curso de Bacharelato em Ensino de Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades (FEAH), segundo a lista em anexo 1377

Despacho Ministerial N.º 20 /GM-MESCC/XI/2023
Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) concluíram em 2023 os cursos autorizados e que constam das listas de graduação 1380

Despacho Ministerial N.º 22/GM-MESCC/XI/2023
Autoriza a Universidade da Paz (UNPAZ) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo 1393

Despacho Ministerial N.º 25/GM-MESCC/XII/2023
Autoriza o Instituto de Ciência da Saúde (ICS) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo 1414

Despacho Ministerial N.º 26/GM-MESCC/XII/2023
Autoriza o Instituto Superior Cristal (ISC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo 1423

Despacho Ministerial N.º 27/GM-MESCC/XII/2023
Autoriza o Instituto Profissional de Canossa (IPDC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação 1430

Despacho Ministerial N.º 28/GM-MESCC/XII/2023
Aprova os critérios a observar na prática do ato de legalização de diplomas obtidos após frequência no ensino superior nacional e estrangeiro nos procedimentos a realizar pela Direção Nacional de Legalização do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura 1433

Despacho N.º 29/XII/MESCC/2023
Delegação de competências do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura no coordenador da Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores 1436

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
Estratu ba Públikasaun 1436

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :
Despacho N.º 31 / XII/GME/2023
Aprovação das vagas no âmbito das ofertas educativas para o ensino secundário 1437

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E FLORESTAS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO :
Despacho Ministerial Conjunto N.º 271/2023
Estabelece Mecanismos de Transferência de Quatro Escolas Técnicas-Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, para o Ministério da Educação 1440

BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE :
Instrução N.º 26/2023 de 30 de outubro
Primeira alteração à Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto, relativa à identificação dos clientes, à conservação de documentos e à comunicação de operações 1442

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO :
Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/18
Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 1461

Anunsiu Publiku No. T/IA/2023/06
Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu 1462

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/19
Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 1462

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/20
Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível 1463

Declaração de Retificação N.º 01 /SG/2023

Retificação referente ao Despacho nº 107/SG/2023, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 48, de 01 de dezembro de 2023, sobre "*Homologação dos Resultados de Concurso de Promoção de Funcionários Parlamentares*".

Por ter sido publicado o referido despacho, no Jornal da República, Série II, n.º 48, de 01 de dezembro de 2023, com inexatidão em relação à data do mesmo, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

"*Parlamento Nacional, 27 de outubro de 2023*."

Deve ler-se:

"*Parlamento Nacional, 27 de novembro de 2023*."

Publique-se.

Parlamento Nacional, 15 de dezembro de 2023.

O Secretário-Geral

Edgar Sequeira Martins

DESPACHO CONJUNTO N.º 127/MCI-MI/XII/2023

PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TODO O TIPO DE FOGOS DE ARTIFICIO E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS

Considerando que o Ministério do Comércio e Indústria é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação das políticas, definidas e aprovadas pelo Conselho de Ministros para as áreas das atividades económicas comerciais e industriais;

Considerando que o Ministério do Interior é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação das políticas, definidas e aprovadas pelo Conselho de Ministros, para as áreas da segurança interna, de migração e asilo, de controlo de fronteiras, da proteção civil, da segurança rodoviária e da cooperação policial;

Atendendo a que utilização de fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos nesta época do ano é prática recorrente e faz parte da cultura e das tradições nacionais para os festejos de natal e da passagem de ano;

Considerando que não se pretende acabar com os espetáculos ou festejos realizados com fogo de artificio ou artefactos pirotécnicos, mas sim, realizar um controlo eficaz sobre quem e quando é que pode fazer uso deste tipo de material;

Tendo em consideração que é importante nesta época festiva e por razões de ordem e segurança pública, saúde pública ou proteção ambiental, proibir a utilização de fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão.

Assim,

O Ministro do Comércio e Indústria e o Ministro do Interior, com base na Lei Orgânica do IX Governo Constitucional e respetivas Leis Orgânicas dos respetivos Ministérios determinam o seguinte:

a) A proibição da utilização de fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos, com exceção dos dias 25 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, desde as suas 00h00m até às 23h59m, para todas as entidades devidamente autorizadas para o efeito;

b) O pedido de autorização para utilização de fogo de artificio e outros artefactos pirotécnicos nos dias referidos na alínea a) deve ser realizada para o Comandante-Geral da PNTL e deve conter a toda a informação pertinente para a utilização em segurança deste tipo de produtos;

c) A PNTL realizará ações de controlo e fiscalização tendo em vista o cabal cumprimento das disposições constantes nas alíneas anteriores, com a cominação de que o incumprimento das ordens emanadas no âmbito das disposições do presente despacho conjunto implicam a prática do crime de desobediência, previsto no artigo 244.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2009, de 8 de abril;

d) O presente despacho conjunto produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação até ao dia 7 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Díli, 18 de dezembro de 2023.

O Ministro do Comércio e Indústria

_____

Filipus Nino Pereira

O Ministro do Interior

_____

Francisco da Costa Guterres, PhD

Despacho Ministerial Conjunto N.º 21/2023

Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Portuguesa

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que a Senhora Mafalda Lopes da Silva reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Adida da Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste na República Portuguesa.

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.
Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear a **Senhora Mafalda Lopes da Silva,** para exercer funções de Adida de Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste na República Portuguesa, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2023 até ao dia 30 de novembro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 20/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. A funcionária nomeada nos termos do número 1 pode ser exonerada por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. A Adida de Educação nomeada responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste na República Portuguesa.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação da Adida da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da sua data de assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021

de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Adido da Educação na República Portuguesa resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

Constituem as principais responsabilidades do Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria.

O Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através de contrato a termo certo na Função Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD**

$3,660.95 (três mil, seiscentos e sessenta dólares americanos e noventa e cinco centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $2,441.20** (dois mil, quatrocentos e quarenta e um dólares americanos e vinte centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) As ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente ao montante de USD $4,882.40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois dólares americanos e quarenta centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde ao montante de USD $4,882.40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois dólares americanos e quarenta centavos).**

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 22/2023

Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL em Jacarta, Indonésia

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Jaime André Simões reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Adido da Educação para a Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Jacarta, Indonésia;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior e; *(ii)* validação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.

Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Jaime André Simões,** PMIS-ID: 14405-3, funcionário público permanente, grau-D, para exercer funções de Adido de Educação junto à Embaixada de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 11/2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por Adido da Educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação na República da Indonésia resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste.

Constituem as principais responsabilidades do Adido de Educação:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado e coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Adido da Educação tem o dever de reportar ainda à Unidade de Parcerias e Cooperação do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

O Adido de Educação tem também o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções em regime de destacamento. O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $3,380.45** (três mil, trezentos e oitenta dólares americanos e quarenta e cinco centavos), em 12 meses por ano.

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $2,253.35** (dois mil, duzentos e cinquenta e três dólares americanos e trinta e cinco centavos), em 12 meses por ano. (A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido).

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **20 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente ao montante de USD $4,506.70 (quatro mil, quinhentos e seis dólares americanos e setenta centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde ao montante de USD $4,506.70 (quatro mil, quinhentos e seis dólares americanos e setenta centavos)**.

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 23/2023

Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL em Jacarta, Indonésia

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Herminio Chaves Almeida reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Assistente de Adido da Educação para a Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Jacarta, Indonésia;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto. Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Herminio Chaves Almeida**, funcionário público número 16490-9, para exercer funções de Assistente de Adido de Educação junto da Embaixada de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 12/2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser

exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Assistente de Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Assistente de Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Assistente de Adido da Educação em Jacarta, na República da Indonésia resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Assistente Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

O Assistente de Adido da Educação é inferior hierárquico do Adido de Educação que assiste, devendo respeitar as suas orientações e instruções legalmente emitidas.

Constituem as principais responsabilidades do Assistente de Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administra-

tivos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Assistente de Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e o Adido de Educação que assiste – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Assistente de Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Assistente de Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Assistente de Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções em regime de destacamento. O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD USD $2,337.00 (dois mil, trezentos e trinta e sete dólares americanos)**.

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $1,912.50** (mil, novecentos e doze dólares americanos e cinquenta centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **20 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente ao montante de USD $3,825.00 (três mil, oitocentos e vinte cinco dólares americanos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $3,825.00 (três mil, oitocentos e vinte cinco dólares americanos)**.

Férias e licenças

O Assistente de Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 24/2023

Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Portuguesa

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que a Senhora Duquesia de Fátima da Conceição reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Assistente de Adido da Educação na Embaixada da República Democrática de Timor-Leste na República Portuguesa;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável

aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.
Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear a **Senhora Duquesia de Fátima da Conceição**, para exercer funções de Assistente de Adido de Educação junto à do Posto Consular da Embaixada da RDTL na República Portuguesa, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 17/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. A funcionária contratada a termo e identificada no número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Assistente de Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste na República Portuguesa.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Assistente de Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. É revogado o Despacho Conjunto n.º 13/2023, assinado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura na data de 5 de outubro de 2023.

11. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino

Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Assistente de Adido de Educação em Portugal resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país, bem como em Cabo-Verde, país próximo da República Portuguesa e onde no qual o Assistente de Adido de Educação colocado em Portugal deve igualmente exercer as suas tarefas, conforme as orientações do Adido de Educação que assiste.

Funções

O Assistente Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

O Assistente de Adido da Educação é inferior hierárquico do Adido de Educação que assiste, devendo respeitar as suas orientações e instruções legalmente emitidas.

Constituem as principais responsabilidades do Assistente de Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Assistente de Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e o Adido de Educação que assiste – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Assistente de Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Assistente de Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Assistente de Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através de contrato a termo certo na Administração Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $2,745.71** (dois mil, setecentos e quarenta e cinco dólares americanos e setenta e um centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $1,830.90** (mil, oitocentos e trinta dólares americanos e noventa centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Assistente de Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo **aquando do seu efetivo e comprovado retorno a Timor-Leste, caso tal venha a ocorrer, no valor exato no montante de USD $3,661.80 (três mil, seiscentos e sessenta e um dólares americanos e oitenta centavos)**, uma vez que a funcionária contratada já que encontra a viver em Portugal pelo que não se aplica o pagamento de uma ajuda de custo relativa à sua instalação.

Férias e licenças

O Assistente de Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 25/2023

Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto do Posto Consular da Embaixada da RDTL em Bali, Indonésia

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor José Maria Gonçalves reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Assistente de Adido da Educação para o Posto Consular da República Democrática de Timor-Leste em Bali, Indonésia;
Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.
Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor José Maria Gonçalves,** titular do cartão eleitoral número 00604350, para exercer funções de Assistente de Adido de Educação junto à do Posto Consular da Embaixada de Timor-Leste em Bali, na República da Indonésia, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 14/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário contratado a termo e identificado no número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Assistente de Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Assistente de Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Assistente de Adido da Educação em Bali, na República da Indonésia resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Assistente Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

O Assistente de Adido da Educação é inferior hierárquico do Adido de Educação que assiste, devendo respeitar as suas orientações e instruções legalmente emitidas.

Constituem as principais responsabilidades do Assistente de Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros

do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Assistente de Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e o Adido de Educação que assiste – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Assistente de Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Assistente de Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Assistente de Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através de contrato a termo certo na Administração Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $2,535.34** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco dólares americanos e trinta e quatro centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $1,690.01** (mil, seiscentas e noventa dólares americanos e um centavo). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Assistente de Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **20 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente a um montante de USD $3,380.02 (três mil, trezentos e oitenta dólares americanos e dois centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $3,380.02 (três mil, trezentos e oitenta dólares americanos e dois centavos)**.

Férias e licenças

O Assistente de Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 26/2023

Nomeação do Assistente de Adido da Educação junto do Posto Consular da Embaixada da RDTL em Kupang, Indonésia

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Gregório dos Santos reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Assistente de Adido da Educação para o Posto Consular da República Democrática de Timor-Leste em Kupang, Indonésia;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.

Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Gregório dos Santos,** funcionário público número 14050-3, para exercer funções de Assistente de Adido de Educação junto à do Posto Consular da Embaixada de Timor-Leste em Kupang, na República da

Indonésia, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 15/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Assistente de Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste em Jacarta, na República da Indonésia.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Assistente de Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Assistente de Adido da Educação em Kupang, na República da Indonésia resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Assistente Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

O Assistente de Adido da Educação é inferior hierárquico do Adido de Educação que assiste, devendo respeitar as suas orientações e instruções legalmente emitidas.

Constituem as principais responsabilidades do Assistente de Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Assistente de Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e o Adido de Educação que assiste – todas as informações que lhe sejam por eles solicitadas e todas as informações que possam ser do interesse dos mesmos.

O Assistente de Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Assistente de Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Assistente de Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções em regime de destacamento. O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $2,337.00** (dois mil, trezentos e trinta e sete dólares americanos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $1,700.00** (mil, setecentos dólares americanos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Assistente de Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **20 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente a um montante de USD $3,400.00 (três mil, quatrocentos dólares americanos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $3,400.00 (três mil, quatrocentos dólares americanos)**.

Férias e licenças

O Assistente de Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto n.º 27/2023

Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL nas Filipinas

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Tomas Mendonça reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Adido da Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste nas Filipinas;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.

Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Tomas Mendonça,** funcionário público número 31590-7, TP Grau D, para exercer funções de Adido de Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste nas Filipinas, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2023 até ao dia 31 de outubro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 16/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste nas Filipinas.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da data sua assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Adido da Educação em Manila nas Filipinas resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

Constituem as principais responsabilidades do Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;
2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;
3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;
4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;
5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;
6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;
7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;
8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;
9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria.

O Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através de regime de destacamento na Função Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $3,666.05** (três mil, seiscentos e sessenta e seis dólares americanos e cinco centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $2,443.75** (dois mil, quatrocentos e quarenta e três dólares americanos e setenta e cinco centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente a um montante de USD $4,887.50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete dólares americanos e cinquenta centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $4,887.50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete dólares americanos e cinquenta centavos)**.

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 28/2023

Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL no Brasil

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Marcelino Ximenes Magno reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Adido da Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste no Brasil;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.

Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Marcelino Ximenes Magno,** funcionário público n.º 16245-0, para exercer funções de Adido de Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste no Brasil, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2023 até ao dia 30 de novembro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 18/2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste no Brasil.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da sua data de assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Adido da Educação no Brasil resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

Constituem as principais responsabilidades do Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria.

O Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através do regime de destacamento na Administração Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $ 4,378.65** (quatro mil, trezentos e setenta e oito dólares americanos e sessenta e cinco centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $ 2,917.20** (dois mil, novecentos e dezassete dólares americanos e vinte centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) A ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente a um montante de USD $5,834.40 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro dólares americanos e quarenta centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $5,834.40 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro dólares americanos e quarenta centavos)**.

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial Conjunto N.º 29/2023

Nomeação do Adido da Educação junto da Embaixada da RDTL na República Popular da China

Tendo em consideração o papel atribuído ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura na coordenação e assistência aos estudantes timorenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro, através de bolsas de estudo ou bolsas de investigação científica ou por iniciativa própria, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro;

Observando que o Senhor Rogerio Paulo Chaves reúne as condições profissionais adequadas para assumir o cargo de Adido da Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste na República Popular da China;

Considerando ainda o disposto no regime jurídico aplicável aos funcionários públicos, nomeadamente, na Lei n.° 8/2004, de 16 de Junho, alterada pela Lei n.° 5/2009 de 15 de Julho, que aprovou o Estatuto da Função Pública;

Atendendo às razões de *(i)* planeamento da nossa política nacional de cooperação no setor do ensino superior; *(ii)* e; *(iii)* avaliação e verificação do preenchimento dos critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade relativamente à colocação de adidos e respetivos assistentes nos diversos países onde se têm vindo a verificar nomeações nos últimos anos, atendendo às prioridades estabelecidas pelo IX Governo Constitucional e aos interesses estratégicos de Timor-Leste;

Observando a necessidade de atualizarem os montantes como suplementos remuneratórios ou outros suplementos, tal como definidos sempre em anexo ao presente Despacho Conjunto.

Nesta conformidade, ao abrigo do previsto nos artigos 17.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura decidem:

1. Nomear o **Senhor Rogerio Paulo Chaves,** funcionário público número 14172-0, TS Grau B, para exercer funções de Adido de Educação na Embaixada República Democrática de Timor-Leste na República Popular da China, dado ter a experiência e conhecimento técnico necessários para exercer as funções relativas a este cargo;

2. A presente nomeação mantém a produção de efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2023 até ao dia 30 de novembro de 2025;

3. Que se deve efetuar o pagamento dos novos montantes de

suplementos atualizados pelo presente Despacho Conjunto de forma retroativa à data do começo da primeira nomeação preconizada pelo Despacho Ministerial Conjunto n.º 19/ 2023;

4. A presente nomeação é renovada automaticamente pelo período adicional de um ano, salvo se houver comunicação de não renovação, com trinta (30) dias de antecedência.

5. O funcionário nomeado nos termos do número 1 pode ser exonerado por novo Despacho Conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, devendo o serviço central do membro do Governo responsável pelo ensino superior legalmente competente relativamente aos adidos e assistentes, proceder à notificação trinta (30) dias antes da data de assinatura do referido Despacho Conjunto de exoneração;

6. As funções, atividades, remuneração e benefícios relacionados com esta nomeação encontram-se previstos nos termos de referência aprovados em anexo, os quais fazem parte integrante deste despacho.

7. O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura assume todas as responsabilidades remuneratórias inerentes à presente nomeação.

8. O Adido de Educação nomeado responde perante o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, através do Embaixador de Timor-Leste na República Popular da China.

9. O subsídio e qualquer ajuda de custo por deslocação do Adido da Educação, conta a partir do dia da sua viagem (deslocação) para o país onde exercerá as suas funções;

10. Que o presente despacho de nomeação produz efeitos a partir da sua data de assinatura.

Notifique-se.

Publique-se.

Dili, 14 de dezembro de 2023.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Bendito dos Santos Freitas

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I
TERMOS DE REFERÊNCIA

Abstrato

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura exerce atualmente a competência de coordenar e prestar assistência aos estudantes timorenses no estrangeiro, a fim de assegurar a eficiente implementação do Diploma Ministerial n.º 77/2021 de 10 de novembro, que define as condições de atribuição e o regime aplicável às bolsas de estudo concedidas a cidadãos nacionais pelo Estado, para prosseguimento de estudos e investigação no estrangeiro.

Ainda, cabe ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura acompanhar todos os jovens Timorenses, mesmo não bolseiros, que estudam no estrangeiro, bem como auxiliar na resolução de eventuais problemas que surjam nas relações destes jovens com as Universidades.

A fim de assegurar estas funções, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação têm adotado a prática de nomeação de Adidos da Educação e Assistentes e o destacamento de outros técnicos da educação junto das Representações Diplomáticas dos países onde existam ou virão a existir um número considerável de cidadãos timorenses a desenvolver estudos, de forma a garantir o seu adequado acompanhamento e uma adequada ligação com as autoridades locais.

Enquadramento institucional

Designa-se por adido da educação, o funcionário especializado em área específica e técnica na área da educação, para apoiar a representação ou missão diplomática para o desempenho de trabalho em estreita ligação com as autoridades locais, permutando informação específica.

A opção pela colocação de um Adido da Educação na República Popular da China resulta do facto de um número elevado de estudantes nacionais timorenses encontrarem a frequentar estabelecimentos de ensino superior neste país.

Funções

O Adido de Educação é responsável pelo acompanhamento de todas as atividades educativas realizadas no território do Estado acreditante que sejam do interesse ou possam vir a ser do interesse de Timor-Leste, garantindo o apoio técnico e administrativo necessário ao Adido de Educação nomeado para a mesma missão diplomática ou posto consular.

Constituem as principais responsabilidades do Adido de Educação, no âmbito das suas funções de apoio técnico e administrativo ao Adido de Educação que assiste:

1. Acompanhar e apoiar os estudantes timorenses (bolseiros e não bolseiros) que se encontram a estudar no país de destino, promovendo o seu aproveitamento escolar e reportando sobre as necessidades que possam advir da sua estada no estrangeiro;

2. Auxiliar os estudantes em eventuais processos administrativos no país acolhedor ou de estudo, como a obtenção de visto, matrícula no estabelecimento de ensino, ou outros;

3. Auxiliar os estudantes em caso de problemas de saúde;

4. Intervir em favor dos estudantes em caso de atraso no envio de subsídios ou bolsas de estudo, na tentativa de assegurar as condições da estadia;

5. Acompanhar a implementação dos acordos e protocolos estabelecidos, na área da educação, entre Timor-Leste e o Estado acreditante;

6. Estabelecer contatos com escolas e organismos do sector da educação do Estado acreditante, explorando eventuais oportunidades de parcerias e intercâmbios tendo em vista o desenvolvimento do sector educativo de Timor-Leste e o acesso à formação de qualidade por parte dos estudantes timorenses, dando prioridade às instituições cuja excelência e qualidade sejam amplamente reconhecidas, empreendendo esforços para que os estudantes timorenses sejam colocados nessas instituições;

7. Acompanhar membros do governo e delegações de Timor-Leste nas suas deslocações oficiais ao país ao qual foi enviado para fins relacionados com o sector educativo, facilitando e intermediando as visitas oficiais dos membros do governo e das delegações às instituições do sector educativo do país de destino;

8. Elaborar um Plano de Ação Anual com a previsão das principais atividades a realizar no âmbito das suas funções;

9. Elaborar relatórios de trabalho periódicos (mensais), relatórios financeiros operacionais (trimestrais) e relatórios financeiros de execução das verbas destinadas às bolsas de estudo (trimestrais), dirigidos ao órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria e outras entidades relevantes.

Direitos e Deveres específicos

Na execução das suas tarefas, o Adido de Educação tem o dever de reportar aos seus superiores – Embaixador da RDTL acreditado ao país enviado, coordenador do órgão central do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura com competência nesta matéria.

O Adido de Educação tem o dever de manter sigilo relativamente a quaisquer iniciativas ou situações que sejam confidenciais, exercendo as suas funções com lealdade, zelo, diligência, profissionalismo e sentido patriótico.

O Adido de Educação não poderá fazer uso do seu estatuto e da sua função para estabelecer contacto com entidades do país de destino em benefício próprio ou em benefício de outrem, no âmbito de negócios ou projetos particulares.

O Adido de Educação, no exercício das suas funções, está autorizado a assinar todos os documentos e correspondência relativos à sua área de competência.

Remunerações e outros Benefícios

O nomeado exerce as suas funções através de regime de destacamento na Função Pública.

O nomeado tem direito a receber apenas os seguintes suplementos:

a) A um subsídio de custo de vida mensal no valor de **USD $4,112.30** (quatro mil, cento e doze dólares americanos e trinta centavos).

b) A um subsídio de residência mensal no valor de **USD $2,741.25** (dois mil, setecentos e quarenta e um dólares americanos e vinte e cinco centavos). A ajuda de custo não depende do número de membros da família do Adido.

c) A transporte da bagagem adicional para si, até um máximo total de **30 kg**, cujo custo é reembolsado no retorno, mediante apresentação de comprovativo.

d) As ajudas de custo por recolocação aquando da sua instalação no país de colocação correspondente **exatamente a um montante de USD $5,482.50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares americanos e cinquenta centavos), e, aquando do seu retorno a Timor-Leste, no mesmo valor exato que corresponde a um montante de USD $5,482.50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares americanos e cinquenta centavos)**.

Férias e licenças

O Adido de Educação tem direito a férias e licenças, nos termos do Estatuto da Função Pública.

Despacho Ministerial N.º 18/XI/MESCC/2023

Autoriza a Universidade Nacional Timor Lorosa'e a conferir o grau académico aos estudantes que concluíram Curso de Bacharelato em Ensino de Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades (FEAH), segundo a lista em anexo

Considerando que foi concedido à Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) a Acreditação Institucional para o período de 2019 a 2024 através do Diploma Ministerial n.º 25/2022, de 3 de agosto.

Atendendo que nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado a UNTL foi autorizado a ministrar os cursos superiores de bacharelato e licenciatura para o Ensino da Educação Física e Desporto.

Observando o pedido do Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), identificado com a referência n.º 324/UNTL/R/X/2023, de 02 de outubro de 2023, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram o curso autorizado na UNTL, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

Apesar de se reconhecer que a conclusão do referido Bacharelato ocorreu em momento anterior à entrada em vigor do Diploma Ministerial n.º 25/2022, a relevância com fundamento em interesse público para Timor-Leste na existência de graduados no Curso de Ensino de Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades (FEAH) justifica, excecionalmente, que se autorize a presente graduação. Mais se acrescenta que tendo o Curso sido objeto de avaliação por duas ocasiões, obteve, atualmente, a autorização no referido Diploma Ministerial n.º 25/2022.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior.

Mais concretamente, determina a alínea i) do n.º 2 desse artigo que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.º e no n.º 8 do artigo 44. ° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação do Curso de Bacharelato em Ensino de Educação Física e Desporto da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades (FEAH) da Universidade Nacional Timor Lorosa'e

2. Autorizar a publicação em anexo das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade constituindo parte integrante do presente despacho e nestas constando o nome completo, o lugar, a data de nascimento do graduado, bem como o nome do curso, o respetivo número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes da UNTL do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 17 de novembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

Departamento do Ensino de Educação Física e Desporto

Nu.	Nome Completo	Data de Nascimento	NRE	Numero	Grau Académico	IPC	Predicato
1	Natacha Jaquelina Silva E Carmo	Dili, 01 de Novembro de 1996	16.c.08.079	16.c.08.079	Bacharel em Educação	3.73	Excelente
2	Agostinha Branco	Nacroman-Lospalos, 11 de Maio de 1997	16.c.08.002	16.c.08.002	Bacharel em Educação	3.49	Muito Bom
3	Domingas Gusmão Sarmento	Aitos, 16 de Abril de 1996	16.c.08.032	16.c.08.032	Bacharel em Educação	3.39	Muito Bom
4	Novita Araújo Pereira	Comoro, 12 Novembro de 1997	16.c.08.082	16.c.08.082	Bacharel em Educação	3.28	Muito Bom
5	Marcelina Freitas Sarmento	Bibi-Lalari,Alaúa de Cima,Baguia, 20 de Maio de 1995	15.c.08.033	15.c.08.033	Bacharel em Educação	3.26	Muito Bom
6	David João Pereira	Turema, Cailaco, 06 de Junho de 1994	15.c.08.036	15.c.08.036	Bacharel em Educação	3.19	Muito Bom
7	Augusta Maria Antonia da Costa Ornai	Dili, 30 de Agosto de 1997	15.c.08.004	15.c.08.004	Bacharel em Educação	3.11	Muito Bom
8	David Bomaltos Dias Ximenes	Becora, 16 de Maio de 1993	14.c.08.012	14.c.08.012	Bacharel em Educação	3.08	Muito Bom
9	Júlio Viegas Tilman Amaral	Tapo, 03 de Setembro de 1995	15.c.08.025	15.c.08.025	Bacharel em Educação	3.07	Muito Bom
10	Júlio Miguel Guterres	Ossú, 17 de Julho de 1997	16.c.08.059	16.c.08.059	Bacharel em Educação	3.06	Muito Bom
11	Duarte Monteiro	Uma Ana Ico, Ossu, 04 de Junho de 1994	15.c.08.010	15.c.08.010	Bacharel em Educação	3.03	Muito Bom
12	Pedro Fernandes Carvalho	Futatas, 18 de Novembro de 1989	12.c.08.019	12.c.08.019	Bacharel em Educação	2.94	Bom
13	Judite da Costa Braga	Lospalos, 02 de Julho de 1994	15.c.08.023	15.c.08.023	Bacharel em Educação	2.87	Bom
14	Odete da Costa Pereira	Uru-Fu, Hola Rua, Same, 12 de Julho de 1986	09.c.08.035	09.c.08.035	Bacharel em Educação	2.85	Bom
15	Santino Govcia Leite	Gumer Lourba, 02 de Maio de 1992	14.c.08.042	14.c.08.042	Bacharel em Educação	2.77	Bom
16	Fortunato Tabesi Nilo Santos	Limanaro Atabae, 09 de Novembro de 1994	14.c.08.019	14.c.08.019	Bacharel em Educação	2.67	Bom
17	Luis de Jesus Lemos	Mascarenhas, 04 de Março de 1973	12.c.08.017	12.c.08.017	Bacharel em Educação	2.63	Bom
18	Juanina Aquesen	Nonquican, 12 de Março de 1995	15.c.08.020	15.c.08.020	Bacharel em Educação	2.62	Bom
19	Delfin Ximenes	Laua-dae, Atelari, 15 de Abril de 1992	14.c.08.013	14.c.08.013	Bacharel em Educação	2.59	Bom
20	Luís da Silva	Maquili, Atauro, 01 de Janeiro de 1991	15.c.08.027	15.c.08.027	Bacharel em Educação	2.57	Bom
21	Ediquito Bili Santos	Duaderoc, 05 de Novembro de 1988	14.c.08.015	14.c.08.015	Bacharel em Educação	2.55	Bom

Díli, 17 de novembro de 2023
O Reitor,

Professor dr. João Soares Martins, MPH. Ph.D

Departamento do Ensino de Educação Física e Desporto

Nu.	Nome Completo	Data de Nascimento	NRE	Numero	Grau Académico	IPC	Predicato
1	Trifonia Maria Imaculada Mesquita	Dili, 02 de Outubro de 1996	16.c.08.092	16.c.08.092	Bacharel em Educação	3.32	Muito Bom
2	Mujahidin Amaral	Odofuro, 03 de Agosto de 1995	16.c.08.077	16.c.08.077	Bacharel em Educação	3.19	Muito Bom
3	Carmen Maria da Glória Neto Soares	Comoro, 17 de Fevereiro de 1997	16.c.08.020	16.c.08.020	Bacharel em Educação	3.07	Muito Bom
4	José Ximenes	Lebenei, Letemumo, Quelicai, 18 de Agosto de 1994	15.c.08.021	15.c.08.021	Bacharel em Educação	2.96	Bom
5	Amalia Novita Pereira Belo	Ritabou, Maliana, 12 de Novembro de 1996	16.c.08.010	16.c.08.010	Bacharel em Educação	2.81	Bom
6	Zelia Soares da Costa	Dili, 13 de Abril de 1997	15.c.08.041	15.c.08.041	Bacharel em Educação	2.73	Bom

Díli, 17 de Novembro de 2023

O Reitor,

Professor Doutor João Soares Martins, MPH.Ph.D

Despacho Ministerial n.º 20 /GM-MESCC/XI/2023

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) concluíram em 2023 os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando que foi concedida ao Dili Institute of Technology (DIT) a acreditação institucional através do Diploma Ministerial n.º 27/2022, de 3 de agosto, pelo período de cinco anos;

Observando que, nos termos do artigo 2.o do diploma acima mencionado, o DIT foi autorizado a ministrar os cursos superiores de licenciatura e mestrado previstos, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Atendendo ao pedido do Reitor do DIT, identificado com a referência n.º 44/R-DIT/X/2023, de 26 de outubro, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada;

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro, estabelece no artigo 17.o as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44.° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes Faculdade e dos seguintes cursos de Licenciatura e Mestrado:

   a) Escola Superior de Engenharia e Ciências:

      i. Curso de Engenharia Civil;

      ii. Curso de Ciências dos Computadores;

      iii. Curso de Engenharia Mecânica.

   b) Escola Superior de Estudos Petrolífera:

      i. Curso de Engenharia Petrolífera;

      ii. Curso de Gestão Petrolífera.

   c) Escola Superior de Negócios e Gestão:

      i. Curso de Gestão de Finanças;

      ii. Curso de Contabilidade;

      iii. Curso de Gestão Geral.

   d) Escola Superior de Turismo e Hotelaria:

      i. Curso de Gestão Tour & Travel;

      ii. Curso de Gestão Hotelaria.

   e) Escola Superior de Negócios e Gestão (Campus DIT-Oecussi):

      i. Curso de Gestão Geral.

   f) Programa de Pós-Graduação do DIT (MBA)

      i. Mestrado em Administração de Negócios.

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade, em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes do DIT do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 24 de novembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

Anexu - Lista Kompletu Graduadus Geral Kampus Sentral no Kampus Regional Enclave Oecusse Dili Institute of Technology (DIT) 29 Novembru 2023

NO	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo		NRE	ANO DE ENTRADA	DURAÇÃO ESTUDU	IPC	CLASIFICAÇÃO	FAKULDADE	DEPARTEMENTO	GRAUS
1	Estefánia Soares de Carvalho	Quelicai, 07 Junhu 2000		F	1901010110019	2019	5	2.95	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
2	Heldersia Jenifer dos Reis	Ainaro, 17 Augusto 2001		F	1901010110029	2019	5	2.85	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
3	Adalberto da Silva	Buanomar, Lautem, 30 Abril 1997	M		1801010110001	2018	6	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
4	Denilson de Joy Freitas	Barliu, Lautém, 18 Junho 2001	M		1901010110014	2019	5	3.13	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
5	Ronald Januario Noronha da Costa	Dili, 16 Janeiru 1999	M		2101010110169	2021	3	2.88	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
6	Zerino Januario da Costa Martins	Dili, 21 Dezembru 1998	M		2101010110134	2021	3	2.96	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
7	Fligio Soares de Oliveira	Dili, 17 Fevereiru 1999	M		2101010110140	2021	3	2.87	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
8	José Domingos da Costa Alves Ximenes	Dili, 17 Julhu 1999	M		1901010110035	2019	5	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
9	Tonzio Constâncio Amaral	Baucau Venilale, 31 Outubru 1999	M		1901010110054	2019	5	2.75	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
10	Joel Alves Fernandes	Viqueque, Watulari, 15 Novembru 1999	M		1901010110036	2019	5	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
11	Delcio de Sousa Pinto	Dili, 10 Augustu 1998	M		1901010110013	2019	5	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
12	Onivio Adão Azevedo Aurelia Maria Gonçalves	Dili, 19 Janeiru 1998	M		2001010110069	2020	iu	3.18	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
13	Madalena Estrela de Melo Lopes	Maliana, 13 Outubru 2000		F	2001010110047	2020	4	3.15	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
14	Deonicio Varela Vilela	Atabae, 27 Setembru 1996	M		2001010110071	2020	4	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
15	Triola de Jesus da Costa	Same, 18 Setembru 2001		F	2001010110065	2020	4	3.02	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
16	Luisa Novita da Costa Berek	Lalawa-Tilomar, 06 Novembru 2002		F	2001010110045	2020	4	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
17	Juliana Soares de Almeida	Dili, Bidau-Santana, 23 Outubru 2001		F	2001010110043	2020	4	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
18	Elisario Tilman das Neves	Manufahi, Rialau, 12 Abril 2001	M		1901010110018	2019	5	2.82	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
19	Liltcn Feliciano de Andrade Freitas Correia	Dili, 05 Abril 2000	M		1901010110043	2019	5	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
20	Constantino Heroic Nogueira	Matai, Suai, 25 Maiu 2000	M		2001010110013	2020	4	3.18	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
21	Joanito Jojo Conceição Piedade Leite	Atabae, 21 Fevereiru 2000	M		2001010110042	2020	4	3.37	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
22	Efendio Ilidio Guterres	Baucau/Venilale/Bado-Ho'o, 14 Julhu 2000	M		2001010110020	2020	4	2.90	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil

23	Áureo de Oliveiro Xavier	Bagiia, 25 Augustu 2000	M		2001010110007	2020	4	3.23	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
24	Alexandre Ricardo Alves	Dili, 21 Julhu 1999	M		1901010110003	2019	5	2.91	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
25	Joel Guusmão Ximenes	Dili, 27 Janeiru 2002	M		2001010110037	2020	4	3.36	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
26	Sousa Neto de Araújo	Soibada, Leo-hat, 28 Augustu 1994	M		1801010110056	2018	6	3.02	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
27	Nandino Inzagi Silva de Carvalho	Ma'abat, 24 Julhu 2001	M		2001010110052	2020	4	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
28	Rolfino Martins Cardoso	Maliana, 12 Fevereiru 2000	M		2001010110057	2020	4	3.24	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
29	Rivaldo Maia Lui	Bobonaro, Maliki, 18 Abril 1999	M		2001010110056	2020	4	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
30	Carla Moniz Leto Bere	Dili,16 Julyu 2000	F		2001010110009	2020	4	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
31	Rafindra Judit de Jesus	Ainaro,07 Dezembru 2002	F		2001010110055	2020	4	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
32	Imaculada Freitas	Remexio,19 Augustu 2001	F		2001010110032	2020	4	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
33	Eugénio Sarmento Baptista de Aquino	Viqueque, 06 Augustu 1997	M		1901010110021	2019	5	2.86	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
34	Octaviano Alves dos Santos	Dili, 21 Outubru 1997	M		1701010110111	2017	7	2.67	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
35	José Guterres Barbosa	Bahatata, 27 Junhu 1997	M		1801010110030	2018	6	2.94	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
36	Tomas Soares	Dili, 28 Julhu 2000	M		2001010110064	2020	4	2.87	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
37	Carlo Fredelino Damião Guterres	Ainaro, 28 Setembru 2001	M		2001010110010	2020	4	2.87	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
38	Elielismael da Conceição Cabral	Biqueli, 05 Junhu 1997	M		2101010110150	2021	3	2.72	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
39	Imanuel Maria de Jesus Fernandes Cabral	Bidau, 02 Marsu 1997	M		1701010110105	2017	7	2.63	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
40	Patrício Correia Rangel	Metagou, 17 Janeiru 1997	M		2101010110144	2021	3	3.07	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
41	Julinho da Silva Sarmento	Maubara, 14 Julhu 1998	M		2101010110145	2021	3	3.02	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADO Em Engenharia Civil
42	Sandra de Fátima Costa Pires	Dili, 26 Maiu 1998	F		1801010110066	2018	6	2.75	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Engenharia Civil	LICENCIADA Em Engenharia Civil
43	Mariano Fernando N. da Piedade	Cepu, 09 Setembru 1998	M		1801020110041	2018	6	2.95	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
44	Jacinto Ximenes Fernandes	Baucau, Baguia, 01 Augustu 1998	M		1901020110024	2019	5	3.00	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
45	Joanico da Silva Guterres	Bidau-Santana Dli, 01 Outubru 1997	M		1801020110028	2018	6	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
46	José da Silva Pires	Dili, 13 Marsu 1998	M		1901020110030	2019	5	2.93	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
47	Melbiana Ximeres da Costa	Dili,21 Abril 199[illegible]	F		2001020110038	2020	4	3.37	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
48	Guilhermino dos Santos	Liquiçá, 11 Fevereiru 1998	M		1901020110021	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia s Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES

49	Paulo Urbano	Natura, 09 Maiu 1995	M		1901020110046	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
50	Luis Viannney Ley	Manatuto, Laclubar, 14 Junhu 1999	M		1801020110039	2018	6	2.99	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
51	Fidelio Bosco da silva Faria Pereira Gusmão	Dili, 03 Julhu 1999	M		1801020110019	2018	6	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
52	Vitoriano Pinto da Costa	Lospalos, 16 Dezembru 1999	M		1901020110051	2019	5	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
53	José Natalino Tavares da Costa	Dili, 24 Dezembru 1999	M		2001020110057	2020	4	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
54	Hélio Gusmão Pereira	Baucau, 03 Marsu 1997	M		1801020110025	2018	6	3.00	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
55	Jaime Mouzinho Soares	Fatisi, 10 Fevereiru 1997	M		1901020110025	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
56	Virgílio da Silva Mesquita	Dili, 21 Maiu 1999	M		2001020110056	2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
57	José Armindo Soares da Silva Noronha	Dili, 20 Outubru 2000	M		1901020110029	2019	5	3.00	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
58	Carlos José Sávio Amaral Boavida	Baucau, 03 Fevereiru 2000	M		1901020110010	2019	5	2.76	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
59	Almeida Gonçalves Barreto	Dato-Tolu, 05 Maiu 1999	M		2001020110005	2020	4	3.64	Excelente	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
60	Luís António de Sousa Fernandes	HNGV, Dili, 30/03/2000	M		2001020110032	2020	4	2.96	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
61	Marco Cipriano Martins da Rosa	Dili, 15 Marsu 2001	M		2001020110035	2020	4	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
62	Marcelino Joré Costi	Lospalos,16-03-1994	M		16.01.02.077	2016	8	2.86	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
63	Adélio Licu Amaral	Viqueque, 04 Abril 2001	M		2001020110002	2020	4	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
64	Paulino Elvis Marçal Da Cruz	Manleuana, Dili, 20 Outubru 2001	M		2001020110059	2020	4	2.98	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
65	Angelina Soares	Hera, 08 Dezembru 2003	F		2001020110007	2020	4	3.52	Excelente	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
66	Sebastião Pereira	Dili, 22 Setembru 1992	M		16.01.02.102	2016	8	2.69	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
67	Crescêncio Carvalho da Costa	Dili, 25/03/2002	M		2001020110015	2020	4	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
68	Deolindo Duli	Beco-Suai, 13 Outubru 1984	M		2001030110022	2020	4	2.95	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
69	José da Costa	Ainaro, 03 Janeiru 1998	M		1901030110033	2019	5	2.75	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
70	Eldegar Soares da Cruz	Manatutto, 27 Julhu 1999	M		1801030110009	2018	6	2.67	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
71	Tomas Aquino Cruz de Carvalho	Dili, 17 Marsu 1998	M		1901030110059	2019	5	3.01	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
72	Estefanio Simão Armindo Laranjinha	Dili, 17 Maiu 2000	M		1901030110016	2019	5	2.90	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
73	Mateus Rizky Tikal Moniz Maia	Dili, 26 Abril 2001	M		1901030110045	2019	5	2.83	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
74	Natalino Henrique Lopes	Zulo, Zumalai, 25 Dezembru 1996	M		1701030110063	2017	7	2.79	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica

75	Marito Soares	Dili, 25 Maiu 1992	M		190103011004	2019	5	3.08	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
76	Dânel Colo Tolan	Dili, 03 Novembru 2000	M		190103011004	2019	5	2.77	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
77	Benditto A. de Jesus Belo	Vemasse, 27 Outubru 1998	M		190103011001	2019	5	2.82	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
78	Marçal Rocky Mendes	Baucau, 12 Marsu 2001	M		190103011004	2019	5	2.76	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
79	Tita do Rosário Ferreira Ximenes	Cairui, 18 Abril 2000		F	190103011005	2019	5	2.97	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADA Em Engenharia Mecânica
80	Justo Xavier	Aelafa, 27 Junhu 1996	M		180103011002	2018	6	2.54	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
81	Baltazar Ratu Liberty Soares	Tchailoro, 11 Setembru 1999	M		190103011000	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
82	Luis Ziminion Sarmento	Orislan, Laclubar, 25 Outubru 1995	M		180103011003	2018	6	2.62	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
83	Jose Alexandro Viela Fame	Batugade, 07 Abril 2000	M		190103011003	2019	5	3.34	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
84	Merlinda Amaral	Betulari, 07 Novembru 1999		F	190103011004	2019	5	3.00	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADA Em Engenharia Mecânica
85	Feliciano José de Jesus	Batumano, 05 Outubru 1994	M		180103011001	2018	6	2.69	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
86	Eurico António Miguel Guterres	Ossu, 07 Fevereiru 1999	M		170103011001	2017	7	2.87	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
87	Loiribi Correia Gama Belo	Dili, 17 Setembru 1999	M		190103011003	2019	5	3.07	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
88	Zelia Fernandes	Viqueque, Uatolari, 24 Junhu 2000		F	190201011004	2019	5	3.25	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
89	Julieta de Jesus	Bobonaro, Maliana, 14 Dezembro 1999		F	190201011002	2019	5	3.13	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
90	Ana Maria Meneses da Silva	Australia,Sydney,29 Fevereiru 2000		F	190201011005	2019	5	3.12	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
91	Julieta dos Santos	Bazartete , 25 Agustu 1996		F	190201011003	2019	5	3.08	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
92	Gabriel Inácio Lemos	Baucau, Venilale, 16 Novembru 2000	M		190201011005	2019	5	3.09	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
93	Adriana Xavier Soares	Viqueque, 09 Janeiru 1998		F	180201011001	2018	6	2.97	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
94	Merita Gonçalves	Atsabe, 08 Dezembru 1996		F	180201011002	2018	6	2.85	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
95	Aplonia Pinto	Uato Carbau, 12 Agustu 1999		F	190201011001	2019	5	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
96	Simeão Lourenço Correia da Silva	Liquiça, 28 Outubro 2000	M		190201011004	2019	5	3.34	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
97	Janivia Perpetua de Jesus da Costa	Dili, 24 Novembru 2000		F	190201011005	2019	5	3.42	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
98	Alexandre Filipe	Lospalos, 06 Abril 1999	M		190201011004	2019	5	2.94	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
99	Celestino da Silva	Dili,Comoro,18 Fevereiru 1996	M		16.02.01.021	2016	8	2.74	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
100	Angelito Nunes da Fonseca	Lautem, Tutuala, 02 Abril 1997	M		180201011003	2018	6	2.81	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolíferos	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera

101	Michelle Lisboa Dias	Dili, 08 Marsu 2001	F	1902010110035	2019	5	3.40	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
102	Lénia Madeira	Dili, 03 Agustu 2000	F	1902010110032	2019	5	3.27	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
103	Aida Maria da Costa	Dili, 01 Abril 1994	F	16.02.01.005	2016	8	2.77	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
104	Matias Pinto da Costa Guterres	Viqueque, Uatolari, 20 Maiu 1996	M	1702010110005	2017	7	2.67	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
105	Jenilda Danilia Barreto Madeira	Maliana, 06 Julhu 1996	F	14.02.01.055	2014	10	2.83	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
106	Leila Gaio dos Ramos	Dili, 19/01/2000	F	1902010110052	2019	5	3.10	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
107	Leonito Amaral	Illiapa, 27 Marsu 1988	M	1802020110025	2018	6	3.10	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
108	Herculano Dinis dos Santos	Lospalos, 04 Junhu 2001	M	1902020110010	2019	5	3.24	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
109	Cândio do Rêgo Belo	Dili, 12 Augustu 1999	M	1902020110003	2019	5	3.07	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
110	Edmundo Borges	Laconac, Covalima, 20 Julhu 1997	M	1802020110008	2018	6	2.83	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
111	Ageu Soares	Atauro, 13 Abril 1988	M	1802020110002	2018	6	2.97	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
112	Sofério Afonso dos Reis	Dili, 15 Dezembru 1997	M	1802020110034	2018	6	3.14	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
113	Alípio Angelo Soares	Bobonaro, 10 Setembro 1994	M	15.02.02.003	2015	9	2.96	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
114	Mario Liberto Cardoso de Araújo	Suai, 06 Maiu 2000	M	1902020110030	2019	5	3.38	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
115	Job Maria Fátima Belo	Baucau, 28 Abril 1994	M	16.02.02.070	2016	8	2.72	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
116	Érsio dos Santos Gusmão	Baucau, 27 Setembru 1999	M	1902020110015	2019	5	3.10	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
117	Daniel Araújo da Costa	Ainaro, Hatubuilico 03 Novembru 1998	M	1802020110006	2018	6	3.04	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
118	Nuprianto da Costa	Dili, 06 Novembru 2000	M	1802020110010	2018	6	2.83	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
119	Natalino Luís Amaral Moreira Pinto	Dili, 26 Novembro de 2000	M	1902020110031	2019	5	3.34	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
120	Evangelo José Nobel Gonçalves Pinto	Dili, 22 Maiu 2001	M	1902020110017	2019	5	3.42	Diak,Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
121	Tomás Francisco de Deus	Dili, 04 Augustu 1967	M	1903010110079	2019	5	3.60	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
122	Nicodência Alves Barbosa Tilman	Dare, 27 Marsu 1995	F	1903010110080	2019	5	3.43	Diak,Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
123	Micaela Filipe Vaz de Carvalho Soares	Dili, 17 Maiu 2001	F	2003010110080	2020	4	3.05	Diak,Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
124	Edivaldo José Maria Castro	Dili, 10 Janeiru 2001	M	1903010110021	2019	5	3.06	Diak,Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
125	Júlio da Silva Pedroso	Dili, 22 Maiu 2001	M	2003010110063	2020	4	3.04	Diak,Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
126	Elisabeth Correia Pereira	Dili, 04 Julhu 2000	F	2003010110018	2020	4	3.16	Diak,Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças

127	Dulviana Bakhita da Silva Pires	Dili, 17 Dezembru 2000	F		2020	4	3.32	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
128	Anastacia Casenube	Oe-Cusse, 10 Fevereiru 2001	F		2020	4	3.42	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
129	Titi Jinto de Araújo	Dili, 09 Maiu 2001	F		2020	4	3.42	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
130	Tana Bakhita Belo	Venilale, 19 Novembru 1999	F		2019	5	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
131	Arrandino Manuel Barreto Nunes	Dili, 03 Janeiru 2001		M	2020	4	3.22	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
132	Leonor do Carmc Gonçalves	Dili, 30 Outobru 1986	F		2019	5	3.52	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
133	Sófia Elisabet Seixas Lau	Same, 24 Julhu 2001	F		2020	4	3.24	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
134	Adélia Caldas de Carvalho	Ainaro, 21 Agustu 2002	F		2020	4	3.24	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
135	Luciana da Costa	Perwangi, Indonesia, 09 Maiiu 2000	F		2020	4	3.41	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
136	Teresinha SoaresGonçalves	Launata, 03 Novembru 1999	F		2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
137	Sarina Pereira da Costa	Aileu,13 Junhu 2001	F		2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
138	Odelia De Jesus Magno Hau	Taibessi Dili, 27 Agustu 2000	F		2019	5	3.22	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
139	Elma Freitas Maya Gonçalves	Dili, 01 Setembru 2002	F		2020	4	3.18	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
140	Quemalia Mendonça Pereira Jerónimo	Same, 10 Setembru 2001	F		2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
141	Paula Tonito Soares Ximenes	Dili, 25 Janeiru 2001	F		2020	4	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
142	Esmeliana Amaral	Dili, 09 Marsu 2001	F		2019	5	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
143	Isabel Laura Marques	Baucau, 22 Janeiru 1997	F		2019	5	3.55	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
144	Nélia Abreu Lino	Dili, 18 Dezembru 2001	F		2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
145	Zerrencio Rosalino da Costa Monteiro	Dili, 10 Outobru 2000		M	2020	4	3.18	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
146	Josefina de Jesus Pereira	Dili, 18 Maiu 2000	F		2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
147	Marquita Amaral	Maradique, 02 Marsu 1999	F		2019	5	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
148	Zidónia Mendes Mendonça	Same, 08 Augustu 2001	F		2020	4	2.98	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
149	Francisca Sarmento Gomes	Natarbora, 08 junhu 2001	F		2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
150	Juvenia de Jesus Caminha Barros	Tris Ja, 06 Abril 2001	F		2020	4	3.36	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
151	Agustinha de Araújo	Bobonaro, 01 Augustu 2000	F		2020	4	2.98	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
152	Elisabeth Maria dos Santos Carvalho	Maubara, 21 Novembru 2001	F		2020	4	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças

153	Jenifer dos Santos da Silva	Dili, 25 Augustu 2001	F		2003010110046	2020	4	3.28	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
154	Ligia Das Dores e Costa	Oss-, 13 Setembru 2001	F		2003010110070	2020	4	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
155	Abel Ivan de Deus Soares	Dili, 19 Fevereiru 2002		M	2003010110001	2020	4	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
156	Rigelberd Lay	Dili, 21 Novembru 2000		M	2003010110113	2020	4	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
157	Nicodemos Américo Vina da Costa	Nafareca, 19 Janeiru 2001		M	1903010110062	2019	5	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
158	Filomena Tilman Bento	Dili, 28 Agustu 1982	F		1903010110083	2019	5	3.45	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
159	Valéria da Costa cardoso	Dili, 03 Janeiru 2000	F		2003010110114	2020	4	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
160	Ubaldo Gomes Belo	Baucau, 16 Novembru 2000		M	1903010110074	2019	5	3.13	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
161	José de Jesus da Silva	Manatutu, 09 Setembro 1997		M	1803010110039	2018	6	2.97	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
162	Joana de Lourdes Ximenes e Santos	Dili, 20 Maiu 2000	F		2003010110116	2020	4	3.25	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
163	Velencia Rosa Correia Ximenes Alves	Baucau,03 Fevereiru 2000	F		2003010110117	2020	4	3.21	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
164	Nielana Elisabeth Mares Lopes	Lospalos, 03 Maiu 2001	F		2003010110090	2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
165	Carla Clarina Santos Rosário	Dili, 07 Junhu 2001	F		2003010110015	2020	4	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
166	Virna Vicente da Costa	Dili, 20 Outubru 2000	F		2003010110078	2020	4	3.25	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
167	Zena de Fátima Marcos	Dili, 20 Junhu 2002	F		2003010110103	2020	4	3.39	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
168	Joana dos Santos Ximenes	Dili, 27 Dezembru 1994	F		2003010110030	2020	4	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
169	Victorencia do Carmo Sequeira Nessi	Oe-Cusse, 12 Junhu 2000	F		2003010110115	2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
170	Jecia Do Rosário Pereira	Dili, 14 Setembru 2000	F		2003010110045	2020	4	2.98	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
171	Domingas Dolorosa Francisco	Same, 27 Dezembru 1997	F		2003010110024	2020	4	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
172	Domingas Auxilia Soares	Alaira, 06 Maiu 1998	F		1903010110019	2019	5	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
173	Francelina Ximenes Filipe	Dili, 10 Fevereiru 2000	F		1903010110030	2019	5	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
174	Cizela Alves Mendes	Liquiça, 21 Novembru 1999	F		2003010110020	2020	4	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
175	Belicia Elisa Lay Fuc Gonçalves Seong	Dili, 19 Outubru 2001	F		2003010110012	2020	4	2.94	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
176	Lidia Maria Fernandes	Manufahi, 07 Setembru 1999	F		2003010110069	2020	4	3.15	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
177	Fidélia do Rosario Barros	Railheu, 17 Fevereiru 2001	F		2003010110034	2020	4	3.37	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
178	Marcelina Raineldis de Jesus	Covalima, 23 Marsu 2001	F		2003010110073	2020	4	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças

179	Jobelina Jelma Ribeiro Soares	Dili, 29 Outubru 2000	F		2030101110057	2020	4	3.22	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
180	Maria Eni Rosaria Alves	Fatumea- Covalima 15 Maiu 1997	F		1930101110055	2019	5	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
181	Elizabeth Maculada Hau Conceição	Dili, 02 Novembru 1999	F		1930101110013	2019	5	2.88	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
182	Adelia de Jesus Tanaeb	Oe- Cusse, 05 Dezembru 1999	F		2030101110003	2020	4	2.99	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
183	Jilde Maria Marcela Elo	Padiae, 08 Marsu 1999	F		2030101110049	2020	4	2.95	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
184	Milenia Cesar da Silva Blanco	Dili, 06 Augustu 2001	F		2030101110081	2020	4	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
185	Miguel Arcanjo Valente Doutel	Dili, 04 Setembru 1997		M	1830101110075	2018	6	2.87	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
186	Natália Fátima da Costa	Baucau, 12 Abril 1994	F		1930101110059	2019	5	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão deFinanças
187	Merlina Nofita Santos Ferreira	Puno, 29 Maiu 1998	F		1830101110052	2018	6	3.09	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
188	Lucelia Adozinda da Silva Ferreira	Dili, 28 Abril 2001	F		1930101110050	2019	5	3.26	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
189	José Edison Moko da Silva	Dili, 18 Marsu 2001		M	2030101110060	2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
190	Francisco Daniel Pelo Tilman	Dili, 30 Marsu 2001		M	2030101110036	2020	4	2.99	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
191	Odelio Florentino da Silva Maia	Fatuquero, 06 Outubro 1999		M	1730101100:4	2017	7	2.90	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
192	Dinis Soares Sequeira Ximenes	Viqueque 03 Outobru 1999		M	2030701100:2	2020	4	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciado em Contabilidade
193	Odete Maio Fernandes	Lospalos, 04 Marsu 2001	F		2030701100:6	2020	4	3.49	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciado em Contabilidade
194	Sona Maria de Altara Caldas Sarmento Amaral	Dili, 14 Dezembru 2000	F		2030701100:9	2020	4	3.58	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
195	Vanessa Jong da Costa dos Santos	Dili, 27 Dezembru 2001	F		2030701100:5	2020	4	3.5	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
196	Selcita Eugenia Madeira	Dili, 09 Junhu 2002	F		2030701100:4	2020	4	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
197	Sofia da Conceição de Deus	Dili, 26 Setembru 2000	F		2030701100:6	2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
198	Estefania da Cruz Freitas	Uatomantuco,Osu,11 Agustu 1999	F		2030701100:7	2020	4	3.26	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
199	Antonieta Neveriti Fernandes	Lospalos,16 Junhu 2003	F		2030701110004	2020	4	3.28	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
200	Letícia Novita Monteiro	Ossú, 27 Maiu 2001	F		2030701110043	2020	4	3.36	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
201	Amélia Baptista Ximenes	Uato Carbau,20 Outubru 1999	F		2030701110003	2020	4	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
202	Feliçarda Assunção Pereira Mendonça	Dili,15 Augustu 2001	F		2030701100:9	2020	4	3.72	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
203	Benedito Rony da Cruz	Dili, 20 Junhu 2001		M	2030701110006	2020	4	3.49	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciado em Contabilidade
204	Sabina Martins	Dili,24 Novembru 2000	F		2030701110062	2020	4	3.35	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade

205	Sónia da Costa Noronha	Same, 04 Setembru 2001	F		20307011006 8	2020	4	3.39	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
206	Bernardina Assunção do Rosário Martins Da Rosa	Dili, 20 Maiu 1999	F		20307011000 7	2020	4	3.68	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
207	Merlinda Domingas Soares	Viqueque, 12 Marsu 1999	F		20307011005 2	2020	4	3.25	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
208	Martinha de Lima Martins	Baucau, 03 Novembru 1997	F		20307011007 9	2020	4	3.70	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
209	Livia Ludmila Carfoso Fernandes	Atabai, 12 Augustu 2001	F		20307011004 6	2020	4	3.45	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
210	Josefina da Costa Maria	Marco,Caliaco,19 Marsu 2000	F		20307011003 5	2020	4	3.41	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
211	Nilvania Caldas Rodrigues Pereira	Dili, 23 Marsu 2002	F		20307011005 5	2020	4	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
212	Remigia Maria da Costa Silva	Baucau,22 Marsu 2002	F		20307011006 0	2020	4	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
213	Romana Da Costa Soares	Dili, 07 Marsu 2001	F		20307011006 1	2020	4	3.22	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
214	Elizita Esperança Baptista Guterres	Oss-, 17 Augustu 1999	F		20307011001 5	2020	4	3.32	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
215	Fabiola dos Santos Quintas	Losplalos,01 Janeiru 2000	F		20307011001 8	2020	4	3.52	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
216	Jualandia da Costa	Dili, 14 Marsu 2002	F		20307011003 6	2020	4	3.15	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
217	Amália Soares Pereira Maia	Baliuo, 23 Julhu 2000	F		20307011000 2	2020	4	3.18	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
218	Juvencia de Araújo Pereira Menezes	Gleno, 17 Abril 2002	F		20307011003 9	2020	4	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
219	Pirelia Santa Rosário da Costa	Same, 11 Abril 2001	F		20308011003 3	2020	4	3.15	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
220	Jacinto Amaral	Maxadique, 08 Julhu 1978	M		19303041100 9	2019	5	3.51	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
221	Nélio Richardo de Jesus Lelan	Oe-Cusse, 14 Julhu 2002	M		20308011003 0	2020	4	3.50	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
222	Leopoldo Artur Gutierres	Dili, 10 Fevereiru 1998	M		19303041100 2	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
223	Alice Rente Soares	Manatuto, 20 Abril 2002	F		20308011000 4	2020	4	3.12	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
224	Lirya Antonieta Cruz da Silva Soares	Lacubar, 09 Dezembru 1998	F		20308011002 5	2020	4	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
225	Margareth Melo Eme Amaral Ruing	Ainaro, 23 Maio 2001	F		20308011002 7	2020	4	3.52	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
226	Regina da Costa	Covalima, 08 Janeiru 1998	F		19304011000 6	2019	5	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
227	Epifânia Branca dos Santos Brandão	Losplalos, 23 Abril 2001	F		20308011001 5	2020	4	3.19	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral

228	João Paulo da Costa Sarmento	Dare, 25 Janeiru 1998	M		19030401100 11	2019	5	2.93	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
229	Maria Leonita Barros	Luro, 11 Marsu 1996	F		19030401100 14	2019	5	3.26	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
230	Sandra Fernandes	Dili, 24 Dezembru 2000	F		20030801100 34	2020	4	3.60	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
231	Ismenia Maria da Silva Ximenes	Baucau, 08 Novembru 1982	F		20030801100 43	2020	4	3.67	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
232	Vanezio Fátima Ambrozio	Ainaro, 12 Setembru 1998	M		20030801100 36	2020	4	3.34	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
233	Imelda Cruz	Funar 29 Novembru 1997	F		17/RCO/00707/ARV/054	2017	7	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
234	Avelino Vital Belo	Baucau, 20 Augustu 1999	M		20030801100 07	2020	4	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
235	Malequias Manuel Gomes	Dili, 26 Marsu 1998	M		18050301101 4	2018	6	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
236	Hipólito da Silva Pinto	Baucau, 21 Junhu 1981	M		20030801100 41	2020	4	120.42	Excelente	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
237	Evangelino Martins da Costa	Dili, 23 Julhu 2001	M		20040101011 2	2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
238	Auria Hostalina Baquita de Araújo Soares	Taz- Hlin 28 Setembru 1998	F		19040101100 06	2019	5	2.90	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
239	Rui Fátima Martins	Dili, 14 Outubru 1997	M		17040101014 5	2017	7	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
240	Celeste Maria Amaral	Cameraça, Fatuicin, 06 Maiu 1996	F		19040101001 2	2019	5	3.42	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
241	Jemi da Costa José Maria Alves	Dili, 28 Julhu 2000	M		19040101003 9	2019	5	2.74	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
242	Octavio Maria da Costa Pereira	Dili, Bidau - Massau, 01 Outobru 1997	M		19040101100 62	2019	5	2.79	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
243	Victoria dos Martires Diana de Sousa	Dili, 12 Novembru 1998	F		19040101100 73	2019	5	2.78	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
244	Mateus José Peregrina Soares da Silva Fernandes	Dili, 2C Janeiru 1995	M		19040101005 7	2019	5	3.48	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
245	Jonildos Santos da Cruz	Fatu Bolu, 08 Abril 1998	M		19040101004 3	2019	5	2.89	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
246	Clementina Correia Soares	Vemasse, Uai- Gae, 22 Outubru 1999	F		19040101001 4	2019	5	2.99	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
247	Délia Herjoma Freitas	Becora, Dili, 10 Abril 2001	F		19040101001 6	2019	5	3.36	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
248	Alexandrino Fátima Belo	Ainaro, Manetu- Maubessi, 11 Julhu 1994	M		19040101000 2	2019	5	2.85	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
249	Florgina Maria Angela Silva Fernandes	Lospalos, 23 Fevereiru 1997	F		18040101005 2	2018	6	2.80	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
250	Brigida da Cruz Guterres	Baucau,Venilale Uato Assa,Uato Haco,16 Setembru 1998	F		19040101001 0	2019	5	3.26	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
251	Livia Diogo Sarmento	Dili, 1C Outubru 2000	F		19040101100 51	2019	5	2.71	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
252	Avilina da Cruz	Leo Hat, 27 Fevereiru 2001	F		19040101100 08	2019	5	2.88	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel

253	Zélia Guterres	Viqueque,Ossu, 30 Abril 1996	F		1904010110077	2019	5	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
254	Romario de Sousa da Costa	Dili, Cristu Rei Alok, 09 Abril 1997		M	1904010110068	2019	5	2.72	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
255	Jacinta Maria Soares Bento	Baucau, 31 Dezembru 1993	F		1904010110038	2019	5	2.89	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
256	Estela da Cunha	Lação/ Atsabe 25 Novembru 1999	F		1904010110024	2019	5	2.75	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
257	Antonio Barbosa Araujo	Aitemua - Turiscai, 16 Fevereiru 1996		M	1904010110004	2019	5	2.90	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
258	Herminio Martinho da Costa Belo	Baucau, Venilale, 02 Julhu 1996		M	1904010110034	2019	5	3.00	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
259	Sara de Jesus Dias	Ainaro, Lessu, 30 Maiu 1999	F		1704010110181	2017	7	3.30	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
260	Graciana de Jesus Lelo	Mapeop, 04 Fevereiru 2000	F		1904010110030	2019	5	2.79	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
261	Maria Goreti Lopes Gonçalves	Maliana, Ritabou, 14 Novembru 1992	F		16.04.01.142	2016	8	2.75	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
262	Jonato Delfim de Jesus Freitas	Baucau, Vemasse, 12 Maiu 1997		M	1804010110073	2018	6	3.02	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
263	Chelsia de Fatima Tam	Viqueque,06 Janeiru 2000	F		1904010110013	2019	5	2.97	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
264	Liliana da Cruz	Zulo, 27 Marsu 1998	F		1704010110099	2017		2.62	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
265	Elisa Barros	Viqueque, Uatu-Lari, 06 Outubru 1998	F		1904020110001	2019	5	3.50	Excelente	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão Hotelaria
266	Ester Bebe	Indonesia, Ua, 20 Novembru 1996	F		1904020110003	2019	5	3.34	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão Hotelaria
267	Francisca Moreira Neto Marques	Dili, 11 Setembru 1999	F		1904020110008	2019	5	3.47	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Hotelaria	Licenciada em Gestão Hotelaria

Dili, 29 de Novembru de 2023

Visto Pelo

Dr. Ir. Salustiano dos Reis Piedade, MSc.

Reitor

NO	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo		NRE	ANO DE ENTRADA	DURAÇÃO ESTUDU	IPC	CLASIFICAÇÃO	FAKULDADE	DEPARTEMENTO	GRAUS
1	Frederico Correia Maia	Dili, 27 Fevereiro 1986		M	1903060120041	2019	5	3.73	Excelente	PPG	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
2	Constantino da Conçeicão Costa Ximenes Escollano Brandão	Lospalos, 07 Fevereiro 1972		M	2003060121018	2020	4	3.83	Excelente	PPG	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
3	Carsiliano Oliveira	Lautém, 25 Março 1974		M	2003060121006	2020	4	3.80	Excelente	PPG	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
4	Mário da Costa Melo Cabral	Viqueque, 05 Junho 1976		M	2203060121019	2022	2	4.00	Excelente	PPG	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios
5	Alberita Moniz Belo	Covalima, 24 Novembro 1990	F		2003060121002	2020	4	3.67	Excelente	PPG	Mestrado em Administração de Negócios	Mestre em Administração de Negócios

Dili, 29 de Novembru de 2023

Visto Pelo

Dr. Ir. Salustiano dos Reis Piedade, MSc.

Reitor

Despacho Ministerial N.º 22/GM-MESCC/XI/2023

Autoriza a Universidade da Paz (UNPAZ) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Considerando que foi concedida à Universidade da Paz (UNPAZ) a acreditação institucional através do Diploma Ministerial n.º 26/2022, de 3 de agosto, pelo período de cinco anos;

Observando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado, o IOB foi autorizado a ministrar os cursos superiores de bacharelato, licenciatura e mestrado previstos, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Atendendo ao pedido do Reitor da UNPAZ, identificado com a referência n.º 196/DNES-MESCC/IX/2023, de 23 de novembro, no qual solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada;

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.o as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44.° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes Faculdade e dos seguintes cursos de Bacharelato, Licenciatura e Mestrado:

   a) Faculdade de Economia, Departamento de Gestão, Curso de Gestão, conferente de grau de licenciado;

   b) Faculdade de Economia, Departamento de Contabilidade, Curso de Contabilidade, conferente de grau de licenciado;

   c) Faculdade de Economia, Departamento de Bancária, Curso de Bancária, conferente de grau de licenciado;

   d) Faculdade de Economia, Departamento de Empreendedorismo, Curso de Empreendedorismo, conferente de grau de licenciado;

   e) Faculdade de Direito, Departamento de Ciências do Direito, Curso de Ciências do Direito, conferente de grau de licenciado;

   f) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departa-mento de Relações Internacionais, Curso de Relações Internacionais, conferente de grau de licenciado;

   g) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departa-mento de Política de Desenvolvimento, Curso de Política de Desenvolvimento, conferente de grau de licenciado;

   h) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departa-mento de Estudo da Paz, Curso de Estudo da Paz, conferente de grau de licenciado;

   i) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Departa-mento de Administração Pública, Curso de Administração Pública, conferente de grau de licenciado;

j) Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Saúde Pública, Curso de Curso de Saúde Pública, conferente de grau de licenciado;

k) Faculdade de Engenharia, Departamento de Arquitetura, Curso de Arquitetura, conferente de grau de licenciado;

l) Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Industrial, Curso de Engenharia Industrial, conferente de grau licenciado;

m) Faculdade de Engenharia, Departamento de Construção Civil, Curso de Construção Civil, conferente de grau de licenciado;

n) Faculdade de Tecnologia Agrícola, Departamento de Gestão Alimentar, Curso de Gestão Alimentar, conferente de grau de licenciado;

o) Faculdade de Tecnologia Agrícola, Departamento de Conservação de Recursos Naturais, Curso de Conservação de Recursos Naturais, conferente de grau de licenciado.

p) Mestrado em Ciência da Lei, Curso em Ciência da Lei, conferente de grau de mestre;

q) Mestrado em Administração Pública, Curso em Administração Pública, conferente de grau de mestre;

r) Mestrado em Gestão Bancária, Curso em Gestão Bancária, conferente de grau de mestre;

s) Mestrado em Saúde Pública, Curso de Saúde Pública, conferente de grau de mestre.

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade, em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, delas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes da UNPAZ do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 29 de novembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

LISTA NARAN GRADUADU/AS PROGRAMA MESTRADU UNIVERSIDADE DA PAZ TINAN LETIVU 2023

01. PROGRAMA MESTRADO EM CIÊNCIA DE DIREITO

Nú	Nome Completo	Lugar e Data do Nascimento	Sexu	NRE	IPC	Predicado
1	Maria Soares Mendonça Araújo	Maubisse, 10 de Outubro de 1967	F	18.07.33.01.085	**3.48**	Muito Bom
2	Natanael Memusildos Santos Bucar	Ainaro, 03 de Dezembro de 1996	M	19.09.24.01.113	**3.52**	Muito Bom
3	Mariano da Cruz dos Santos	Leorema, 07 de Maio de 1981	M	20.10.24.01.122	**3.69**	Muito Bom
4	Jose Edmundo Caetano	Lospalos, 21 de Junho de 1971	M	21.11.24.01.145	**3.64**	Muito Bom

02. PROGRAMA MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nú	Nome Completo	Lugar e Data do Nascimento	Sexu	NRE	IPC	Predicado
1	Manuel Juvinal Correia	Loidahar/Liquiçá, 24 de Maio de 1968	M	10.01.33.02.026	**3.34**	Muito Bom
2	Elsa Magno de Araújo Verdial	Ainaro, 10 de Dezembro de 1960	F	17.07.33.02.098	**3.64**	Muito Bom
3	Adolfo Natalia da Silva	Cassa, 25 de Maio de 1973	M	19.06.24.02.111	**3.30**	Muito Bom
4	Bosco dos Santos Maia	Hatugau, 25 de Novembro de 1986	M	19.06.24.02.114	**3.22**	Muito Bom
5	Sonia Marques Goncalves	Bazartete, 11 de Maio de 1984	F	19.06.24.02.127	**3.62**	Muito Bom
6	Amelia da Costa	Turiscai Manumera-Manufahi, 02 de Maio de 1986	F	20.07.24.02.134	**3.60**	Muito Bom
7	Liliana Francisco da Costa de Jesus	Webicas-Clacoc-Fatuberlio-Manufahi, 01 de Abril de 1991	F	20.07.24.02.140	**3.77**	Muito Bom
8	Pedro Mário Exposto Feno	Noetoco/Ban-Afi/ Nitibe/Oe-Cusse, 14 de Setembro de 1980	M	20.07.24.02.141	**3.83**	Muito Bom
9	Alito Pereira Maia	Cailaco/Maliana, 30 de Agusto de 1976	M	21.09.24.02.136	**3.94**	Muito Bom
10	Cesaltina Dias Corte Real de Carvalho	Hato-Udo/Ainaro, 12 de Março de 1981	F	21.09.24.02.141	**3.94**	Muito Bom
11	Francisco Sequeira Martins	Ainaro, 13 de Abril de 1998	M	21.09.24.02.137	**3.89**	Muito Bom
12	Jeca Lopes Mascarenhas	Vessoru, 04 de Janeiro de 1977	M	21.09.24.02.138	**3.77**	Muito Bom
13	Prisca Pereira	Bobonaro, 16 de Janeiro de 1984	F	21.09.24.02.144	**3.89**	Muito Bom

04. PROGRAMA MESTRADO EM GESTÃO BANCÁRIA

Nú	Nome Completo	Lugar e Data do Nascimento	Sexu	NRE	IPC	Predicado
1	Elsye Devy Laisina Braz	Ende, 28 de Setembro de 1978	F	16.02.33.04.010	**3.50**	Muito Bom
2	Lígia Bakhita de Araújo	Ainaro, 27 de Outubro de 1992	F	16.02.33.04.015	**3.50**	Muito Bom

05. PROGRAMA MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA

Nú	Nome Completo	Lugar e Data do Nascimento	Sexu	NRE	IPC	Predicado
1	Antoninho Pereíra	Balibar, 18 de Junho de 1981	M	18.02.33.05.022	**3.60**	Muito Bom
2	Cesaltino Maria Pires	Liquiça, 10 de Dezembro de 1990	M	19.03.24.05.035	**3.40**	Muito Bom
3	Crispim Maia	Dili, 22 de Abril de 1986	M	19.03.24.05.037	**3.80**	Muito Bom
4	Leonardo Ximenes	Estado/Ermera, 30 de Abril de 1989	M	19.03.24.05.040	**3.67**	Muito Bom
5	Lucas Lesse Mau Gomes	Hoholau, 02 de Dezembro de 1988	M	19.03.24.05.041	**3.60**	Muito Bom
6	Manuel Francisco Soares	Manatuto, 3 de Dezembro de 1964	M	19.03.24.05.042	**3.60**	Muito Bom
7	Maria Cacilda Ximenes	Letemumo/Quelicai, 20 de Junho de 1979	F	19.03.24.05.047	**3.73**	Muito Bom
8	Maria Soares Mendonça Araújo	Maubisse, 10 de Outubro de 1967	F	19.03.24.05.049	**3.40**	Muito Bom
9	Rogerio Fontes	Maliana, 20 de Novembro de 1989	M	19.03.24.05.045	**3.40**	Muito Bom
10	Tomas Elvis Fatima	Dili/Comoro/Dom Aleixo, 08 de Agusto de 1986	M	19.03.24.05.046	**3.60**	Muito Bom
11	Bendita de Araujo	Dili, 04 de Abril de 1987	F	20.03.24.05.053	**3.73**	Muito Bom
12	Dirce Maria de Fátíma Soares	Laclubar, 21 de Setembro de 1965	F	20.03.24.05.054	**3.73**	Muito Bom

Dili, 04 de Outubro de 2023

Reitor Universidade da Paz

(Dr. Adolmando Soares Amaral, Lic.Eco., MM)

Lista Naran Graduadus Universidade da Paz Tinan Akademiku 2023

FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Gestão

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Abilio Ornai Freitas	Loi-Dua/Buibau/Baucau, 09 de Novembro de 1997	M	20.01.01.015	Licenciatura	3.15	Muito Bom
2	Acácio Fridolinus Ribeiro	Dili, 16 de Março de 1997	M	20.01.01.049	Licenciatura	3.03	Muito Bom
3	Acácio Mario Freitas Moreira	Sia-Limo/Uai-Tame/Quelecai, 10 de Março de 1999	M	20.01.01.050	Licenciatura	3.24	Muito Bom
4	Adolfino da Silva	Baucau, 27 de Abril de 1997	M	17.01.01.067	Licenciatura	2.98	Bom
5	Agnecia Barbra da Costa Laves	Soro, 02 de Novembro de 2001	F	20.01.01.094	Licenciatura	3.23	Muito Bom
6	Agostinha Amaral	Casabauc, 05 de Agosto de 2001	F	20.01.01.028	Licenciatura	3.22	Muito Bom
7	Agripina da Silva	Holsa Maliana, 11 de Janeiro de 1990	F	20.01.01.042	Licenciatura	3.15	Muito Bom
8	Alberto Soares Pinto	Carau-Balo, 09 de Fevereiro de 1999	M	20.01.01.046	Licenciatura	3.09	Muito Bom
9	Alfredo Moniz	Atos, Lebos, 10 de Novembro de 1989	M	20.01.01.068	Licenciatura	3.23	Muito Bom
10	Alola Lucio Jacinta	Lahomea, 05 de Novembro de 1999	F	20.01.01.032	Licenciatura	3.22	Muito Bom
11	Annas Bin Marcos Lava	Iliomar I, 09 de Janeiro de 1995	M	16.01.01.077	Licenciatura	3.15	Muito Bom
12	Arieci Rainer Dos Santos Vieira	Pairara, 09 de Março de 2001	F	20.01.01.056	Licenciatura	3.15	Muito Bom
13	Aurelia Soares de Jesus	Dare, 09 de Julho de 1995	F	20.01.01.021	Licenciatura	3.25	Muito Bom
14	Avelina da Cruz	Borala, Ossú, 27 de Agosto de 2001	F	20.01.01.024	Licenciatura	3.15	Muito Bom
15	Bakhita Gloria da Costa Soares	Manutaci, 17 de Fevereiro de 1997	F	16.01.01.067	Licenciatura	2.93	Bom
16	Bernadino Amaral	Nugufu, 05 de Fevereiro de 2000	M	20.01.01.072	Licenciatura	3.08	Muito Bom
17	Bernardino Ximenes	Lospalos, 16 de Abril de 1997	M	20.01.01.084	Licenciatura	3.54	Excelente
18	Berta da Silva	Açulau, 05 de Agosto de 1991	M	20.01.01.011	Licenciatura	3.25	Muito Bom
19	Cândido Soares do Carmo	Fatubessi, 10 de Julho de 1998	M	20.01.01.022	Licenciatura	3.22	Muito Bom
20	Carla Juvita Guterres	Viqueque, 12 de Novembro de 2001	F	20.01.01.023	Licenciatura	3.08	Muito Bom
21	Carolina Amèlia Maria Araújo Amaral	Dili, 26 de Junho de 1993	F	13.01.01.272	Licenciatura	3.09	Muito Bom
22	Cindy Claudia de Araújo	Kefa, 02 de Dezembro de 2000	F	20.01.01.043	Licenciatura	3.30	Muito Bom
23	David Ximenes	Moro, 07 de Março de 2000	M	20.01.01.086	Licenciatura	3.10	Muito Bom
24	Diamantino Valentin Xavier	Loes-Atabae, 08 de Abril de 1999	M	20.01.01.087	Licenciatura	3.31	Muito Bom
25	Domingas Soares	Mau-Ulo, 05 de Novembro de 1997	F	16.01.01.105	Licenciatura	3.00	Muito Bom
26	Elisabeth Dominica da Costa	Nuhalata, 28 de Agosto de 1998	F	20.01.01.102	Licenciatura	3.33	Muito Bom
27	Elisio da Silva Freitas	Macadai de Cima/Triloca, 25 de Julho de 1999	M	20.01.01.044	Licenciatura	3.42	Muito Bom
28	Elissandro Dias Freitas	Hailarin-Luro, 20 de Setembro de 2001	M	20.01.01.051	Licenciatura	3.10	Muito Bom
29	Esmeralda Soares	Maternidade Dili, 04 de Outubro de 2000	F	20.01.01.009	Licenciatura	3.20	Muito Bom
30	Fatima Aleixo Pereira	Balibar, 18 de Outubro de 1998	F	19.01.01.023	Licenciatura	3.03	Muito Bom
31	Fidélia da Silva Guterres Pereira	Dili, 24 de Fevereiro de 1999	F	20.01.01.035	Licenciatura	3.46	Muito Bom
32	Fidélia Moniz Guterres	Lelebol, Tuluata, Bobonaro, 20 de Outubro de 1999	F	19.01.01.012	Licenciatura	3.21	Muito Bom
33	Gaudêncio Dos Santo Freitas	Loi-Lubo/Vemasse, 25 de Outubro de 1984	M	15.01.01.055	Licenciatura	3.21	Muito Bom
34	Horácio Valentim Cristovão	Sepelata, 02 de Janeiro de 2000	M	20.01.01.076	Licenciatura	3.09	Muito Bom
35	Ijolina Sacadura	Ossocaiua, 30 de Junho de 1999	F	20.01.01.036	Licenciatura	3.15	Muito Bom
36	Ijolina Soares	Uato-Lari, 16 de Julho de 1998	F	20.01.01.045	Licenciatura	3.12	Muito Bom
37	Ilda Carlota Freitas Belo	Gari-Uai, 13 de Março de 1999	F	20.01.01.060	Licenciatura	3.14	Muito Bom
38	Imaculada da Costa Soares	Dili, 01 de Maio de 1991	F	16.01.01.155	Licenciatura	3.10	Muito Bom
39	Isabel Melo da Costa Barros	Hatulia, 31 de Janeiro de 1992	F	15.01.01.200	Licenciatura	3.17	Muito Bom
40	Isabel Soares de Vasconcelos	Ponilala, 01 de Janeiro de 1998	F	20.01.01.041	Licenciatura	3.10	Muito Bom
41	Jaão Pereira Tilman	Loro, Betano, Same, 09 de Fevereiro de 2000	M	20.01.01.070	Licenciatura	3.14	Muito Bom
42	Joana Soares	Railaco-Leten, 07 de Julho de 1999	F	20.01.01.002	Licenciatura	3.19	Muito Bom
43	Job Vila Nova da Silva de Jesus	Dili, 06 de Setembro de 1982	M	20.01.01.097	Licenciatura	3.40	Muito Bom
44	Jose Martins Guterres Salgado	Baucau, 18 de Maio de 1997	M	20.01.01.103	Licenciatura	3.16	Muito Bom
45	Júlio Agostinho dos Reis	Caranú/Uai-Tame/Quelicai, 14 de Agosto de 1998	M	20.01.01.037	Licenciatura	3.17	Muito Bom
46	Júlio Ornai Guterres	Loi-Du'a / Boibau / Baucau, 10 de Julho de 2000	M	20.01.01.058	Licenciatura	3.15	Muito Bom
47	Laurentino Pereira	Fatuk Ahu, 09 de Novembro de 1995	M	20.01.01.040	Licenciatura	3.29	Muito Bom
48	Leandra de Araújo Andrade	Fahiluhan, Holarua, Same, 03 de Janeiro de 1997	F	20.01.01.059	Licenciatura	3.05	Muito Bom
49	Lelia Francisca Pereira Martins	Ainaro, 05 de Dezembro de 1981	F	20.01.01.006	Licenciatura	3.51	Excelente
50	Leti Yunita Soares Pereira Marie	Dili, 20 de Junho de 1992	F	14.01.01.069	Licenciatura	3.06	Muito Bom
51	Lourdes Alves Mendes	Dili, 08 de Agosto de 1988	F	16.01.01.092	Licenciatura	3.03	Muito Bom
52	Margarida Parada da Costa	Becusse-Dili, 07 de Janeiro de 1989	F	20.01.01.089	Licenciatura	3.27	Muito Bom
53	Maria da Silva	Homecel Sibuni Bobonaro, 07 de Dezembro de 2000	F	17.01.01.098	Licenciatura	3.22	Muito Bom
54	Maria Maia Lopes	Maucola, 18 de Dezembro de 2000	F	20.01.01.003	Licenciatura	3.17	Muito Bom
55	Maria Oriana Freitas Dos Santos	Dili, 13 de Junho de 1991	F	20.01.01.005	Licenciatura	3.49	Muito Bom
56	Marino Alexandre Bernardino	Ililapa, 24 de Março de 1990	M	20.01.01.010	Licenciatura	3.38	Muito Bom
57	Maximiana dos Reis Martins	Datina, 07 de Setembro de 1999	F	19.01.01.069	Licenciatura	3.09	Muito Bom
58	Milena Guterres Moniz	Uai-Bobo/Bado-Ho'o, 01 de Outubro de 2000	F	20.01.01.038	Licenciatura	3.13	Muito Bom
59	Nelson Noel Barros Menezes	Dili, 16 de Junho de 2001	M	20.01.01.105	Licenciatura	3.33	Muito Bom
60	Nestor Marques da Silva	Dili, 15 de Março de 1996	M	19.01.01.030	Licenciatura	3.23	Muito Bom
61	Nilvio Adão Henriques Cabral	Culu-Hun, Dili,30-03-2002	M	20.01.01.106	Licenciatura	3.04	Muito Bom
62	Noemia Lobato da Cruz Ribeiro	Dili, 15 de Novembro de 1996	F	20.01.01.104	Licenciatura	3.29	Muito Bom
63	Olandina da Costa	Oneraba, 06 de Outubro de 1997	F	20.01.01.034	Licenciatura	3.04	Muito Bom
64	Olandina de Jesus Ferreira Verdial	Bemetan-Betano-Same, 22 de Setembro de 1984	F	20.01.01.081	Licenciatura	3.24	Muito Bom
65	Olinda Elo Coet	Oeltam-Nitibe, 12 de Maio de 1988	F	20.01.01.001	Licenciatura	3.22	Muito Bom
66	Otilde Maria de Jesus Dos Santos	Dili, 27 de Julho de 1995	F	20.01.01.100	Licenciatura	3.27	Muito Bom
67	Paulina da Costa Tavares	Roin-Tutuluro, 04 de Abril de 2001	F	20.01.01.101	Licenciatura	3.18	Muito Bom
68	Paulo Rodrigues de Araujo	Atulara, Hauba, Bobonaro, 13 de Setembro de 1994	M	19.01.01.051	Licenciatura	3.28	Muito Bom
69	Petrolina Cardoso Lopes	Aituto, Maubisse, 26 de Março de 1983	F	20.01.01.088	Licenciatura	3.28	Muito Bom
70	Romario Baptista	Dili, 30 de Agosto de 2001	M	20.01.01.033	Licenciatura	3.11	Muito Bom
71	Ronaldo Nàzario Pinto de Araújo	Dare Dili, 25 de Fevereiro de 1998	M	16.01.01.026	Licenciatura	3.05	Muito Bom

72	Rosa Fernandes das Dores Soares Pereira	Dili, 14 de Março de 1993	F	20.01.01.007	Licenciatura	3.48	Muito Bom
73	Rosalia Francisca da Costa	Alaira, 03 de Dezembro de 1998	F	20.01.01.020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
74	Rosaria Ofelia Siga-Coli	Dili, 15 de Junho de 1995	F	20.01.01.012	Licenciatura	3.26	Muito Bom
75	Silvina Gonçalves Pinto	Bibel, 30 de Janeiro de 2001	F	20.01.01.014	Licenciatura	3.23	Muito Bom
76	Simão da Silva	Raimea Lolotoe,28 de Abril de 1980	M	20.01.01.004	Licenciatura	3.32	Muito Bom
77	Teodosio Soares de Sousa	Dili, 11 de Janeiro de 2001	M	20.01.01.095	Licenciatura	3.10	Muito Bom
78	Teresa Soares	Liaruca, Ossú, 12 de Abril de 1995	F	20.01.01.099	Licenciatura	3.24	Muito Bom
79	Vasco da Costa Nunes	Hastetuc Tutuluro, 14 de Abril de 1990	M	20.01.01.067	Licenciatura	3.52	Excelente
80	Veronica da Costa Henrique	Fatuberlio, 04 de Agosto de 1994	F	19.01.01.071	Licenciatura	3.02	Muito Bom
81	Virgína Soares de Jesus	Mau-Ubo Hatolia, 29 de Novembro de 1998	F	20.01.01.013	Licenciatura	3.15	Muito Bom
82	Wahyuli Ana Jumita Soares	Dili, 14 de Julho de 1995	F	20.01.01.026	Licenciatura	3.43	Muito Bom
83	Zelia Pinto	Macadique,06-11-1998	F	20.01.01.064	Licenciatura	3.15	Muito Bom

FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Contabilidade

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Adão Dos Santos Moniz	Teda, 08 de Abril de 2001	M	20.01.02.135	Licenciatura	3.01	Muito Bom
2	Adelaide da Comceição	Raimerhei, 18 de Agosto de 1991	F	12.01.02.049	Licenciatura	2.96	Bom
3	Aderito Filipe Salsinha	Humboe, 07 de Janeiro de 2002	M	20.01.02.104	Licenciatura	3.06	Muito Bom
4	Aguida Macedo	Lactos, 18 de Agosto de 2002	F	20.01.02.059	Licenciatura	3.20	Muito Bom
5	Aida de Jesus	Kupang, 19 de Janeiro de 2001	F	20.01.02.018	Licenciatura	3.01	Muito Bom
6	Amadeu Arnold Álvares Fernandes Lopes	Dili, 15 de Abril de 2000	M	20.01.02.086	Licenciatura	3.03	Muito Bom
7	Amelia Maria Marçal	Raiheu, 01 de Janeiro de 1999	F	20.01.02.132	Licenciatura	2.94	Bom
8	Ana Laura Imaculada Marçal	Festau/ Samalari/ Baucau, 14 de Março de 1999	F	20.01.02.049	Licenciatura	3.13	Muito Bom
9	Angelica Maria Elizita da Silva Dos Reis	Aimutin, Comoro, 18 de Setembro de 2000	F	20.01.02.022	Licenciatura	3.46	Muito Bom
10	Ângelo Soares Dos Santos	Laumana, 20 de Abril de 1998	M	20.01.02.084	Licenciatura	3.13	Muito Bom
11	António da Costa Lopes	Tapo-Memo, 07 de Maio de 2001	M	20.01.02.105	Licenciatura	2.87	Bom
12	António de Carvalho	Ainaro, 10 de Novembro de 2001	M	20.01.02.101	Licenciatura	2.96	Bom
13	António Deograçio Moniz Monteiro	Maternidade-Dili, 13 de Janeiro de 2002	M	20.01.02.057	Licenciatura	3.10	Muito Bom
14	Apolonia Maia da Costa	Buanomar, 11 de Julho de 2001	F	20.01.02.058	Licenciatura	3.35	Muito Bom
15	Armando Noronha	Beto-Dili, 02 de Setembro de 1999	M	20.01.02.072	Licenciatura	3.31	Muito Bom
16	Baquita Horácia Dos Santos	Muapitine, 07 de Setembro de 1998	F	20.01.02.033	Licenciatura	3.15	Muito Bom
17	Bernadete da Costa Fernandes	Uani-Uma, 06 de Abril de 1998	F	20.01.02.062	Licenciatura	3.14	Muito Bom
18	Celito Anibal Martins	Aca-Uata, 16 de Abril de 2003	M	20.01.02.118	Licenciatura	3.38	Muito Bom
19	Cesarina Soares Ximenes	Beloi/Viqueque, 01 de Fevereiro de 1999	F	20.01.02.044	Licenciatura	3.06	Muito Bom
20	Clotilde Alice Mesquita Moniz de Araújo	Dili, 21 de Setembro de 2001	F	20.01.02.069	Licenciatura	3.23	Muito Bom
21	Crisandi Yeros Guimarães	Tutuala de Lospalos, 29 de Julho de 1995	F	19.01.02.090	Licenciatura	3.17	Muito Bom
22	Cristina Tilman Rebelo	Bemetan Betano, 03 de Agosto de 1992	F	16.01.02.088	Licenciatura	3.00	Muito Bom
23	Crizia Soares da Costa Araujo	Dili, 20 de Novembro de 2000	F	20.01.02.110	Licenciatura	3.28	Muito Bom
24	Denijia Antonia Fernandes Gaio	Kartini, 18 de Dezembro de 1992	F	20.01.02.027	Licenciatura	3.27	Muito Bom
25	Dina Tuati	Dili, 22 de Maio de 1999	F	20.01.02.031	Licenciatura	3.37	Muito Bom
26	Dionísia Isabela da Costa Fernandes	Lospalos, 04 de Fevereiro de 1995	F	20.01.02.002	Licenciatura	3.27	Muito Bom
27	Dirce Febriana Santos	Lospalos, 12 de Fevereiro de 1998	F	20.01.02.131	Licenciatura	3.41	Muito Bom
28	Divonia Fernandina Suzana Silva de Graça	Dili, 06 de Outubro de 2000	F	20.01.02.048	Licenciatura	3.18	Muito Bom
29	Domingas Martins Benevides	Dili, 29 de Outubro de 1997	F	20.01.02.014	Licenciatura	2.93	Bom
30	Domingos Gomes	Clalerec Mutin, 16 de Dezembro de 2001	M	20.01.02.012	Licenciatura	3.03	Muito Bom
31	Domingos Savio Soares Maia	Fatu-Hada, 06 de Maio de 2000	M	20.01.02.015	Licenciatura	3.37	Muito Bom
32	Efizenia Casmira Barros	Rairobo, Atabae, 25 de Fevereiro de 1998	F	20.01.02.075	Licenciatura	3.10	Muito Bom
33	Elfrida Rosa Barros	Faturase-Atabae, 29 de Agosto de 2000	F	20.01.02.074	Licenciatura	3.08	Muito Bom
34	Esperança da Costa Nunes	Holsa, 17 de Março de 2001	F	20.01.02.120	Licenciatura	3.25	Muito Bom
35	Estefánia Madalena Caldas da Costa Gonçalves	Ana-Uaro/Caibada/Baucau, 18 de Julho de 1996	F	20.01.02.008	Licenciatura	3.27	Muito Bom
36	Eufania Rosa Adão Neves	Beicala, 24 de Dezembro de 1999	F	19.01.02.084	Licenciatura	3.04	Muito Bom
37	Fatima Guterres da Silva	Baha'o, 30 de Outubro de 2000	F	20.01.02.051	Licenciatura	3.23	Muito Bom
38	Feliciana da Costa Soares	Dili, 20 de Setembro de 2000	F	20.01.02.047	Licenciatura	3.58	Excelente
39	Felismina Brígida Freitas	Uato-Uá/Gari-Uai/Baucau, 20 de Agosto de 1996	F	20.01.02.025	Licenciatura	3.25	Muito Bom
40	Fernanda Gusmão	Miguir, 27 de Outubro de 1990	F	20.01.02.102	Licenciatura	3.25	Muito Bom
41	Fernanda Juvélio Ferreira da Silva	Dili, 02 de Janeiro de 2001	F	20.01.02.016	Licenciatura	3.15	Muito Bom
42	Fernando Inacio Martins	Atudara, Cailaco, 03 de Setembro de 1999	M	20.01.02.109	Licenciatura	3.23	Muito Bom
43	Filomena Soares	Viqueque, 12 de Abril de 1999	F	20.01.02.042	Licenciatura	3.06	Muito Bom
44	Frederica Tomas Dos Santos	Becusse-Dili, 24 de Abril de 1994	F	20.01.02.021	Licenciatura	3.21	Muito Bom
45	Gabriela Sousa Fontes	Aidabaleten, 07 de Agosto de 2001	F	20.01.02.122	Licenciatura	3.01	Muito Bom
46	Gaudencia Servina Xavier Ribeiro	Dili, 02 de Agosto de 2001	F	20.01.02.128	Licenciatura	3.24	Muito Bom
47	Gracia Gusmão da Cruz	Maternidade-Dili, 13 de Abril de 2002	F	20.01.02.006	Licenciatura	3.10	Muito Bom
48	Guilhermino José Alex Leo	Foho-Ailico, 27 de Maio de 2001	M	20.01.02.112	Licenciatura	3.44	Muito Bom
49	Helder Ximenes	Lospalos, 30 de Novembro de 2001	M	20.01.02.077	Licenciatura	3.03	Muito Bom
50	Isidra Vianey da Costa Belo	Dili, 22 de Março de 2002	F	20.01.02.068	Licenciatura	3.25	Muito Bom
51	Ivania Eva da Costa Guterres	Viqueque, 28 de Setembro de 2001	F	20.01.02.063	Licenciatura	3.56	Excelente
52	Jenedio Frederico Pereira	Uanambere, 29 de Janeiro de 2001	M	20.01.02.039	Licenciatura	2.94	Bom
53	Jenilde Josefina da Silva do Carmo	Dili, 11 de Janeiro de 2000	F	20.01.02.095	Licenciatura	3.25	Muito Bom
54	Joana Amaral da Conceição	Queo-Rudo Hatu-Builico, 04 de Agosto de 1999	F	20.01.02.093	Licenciatura	3.06	Muito Bom
55	João Besi de Araújo	Aimutin Comoro-Dili, 13 de Maio de 2000	M	20.01.02.127	Licenciatura	2.99	Bom
56	Jofenino Henrique Soares de Aliança	Viqueque, 16 de Março de 2001	M	20.01.02.046	Licenciatura	2.96	Bom
57	Joviano Amaral Mendonça da Conceição	Aileu, 14 de Agosto de 2000	M	20.01.02.032	Licenciatura	3.15	Muito Bom
58	Juliana José Cardoso	Aidabaslala, Atabae, 18 de Abril de 2001	F	20.01.02.061	Licenciatura	2.87	Bom
59	Juliani Freitas	Lospalos, 05 de Setembro de 1987	F	20.01.02.137	Licenciatura	3.34	Muito Bom
60	Julieta da Costa Barreto Soriano	Dili, 17 de Novembro de 1999	F	20.01.02.070	Licenciatura	3.03	Muito Bom
61	Júlio Benditho Guterres	Dili, 10 de Julho de 1998	M	20.01.02.020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
62	Julmira Dos Santos	Bauro, 08 de Julho de 1998	F	20.01.02.099	Licenciatura	3.03	Muito Bom
63	Juvelina Ramos Amaral	Uma-Ana-Ico/Venilale, 15 de Abril de 2000	F	20.01.02.096	Licenciatura	2.97	Bom
64	Leonardo Ribeiro da Silva	Dili, 11 de Agosto de 2000	M	20.01.02.080	Licenciatura	3.01	Muito Bom
65	Locelfina Pereira Pacheco	Aisirimou, 01 de Março de 2003	F	20.01.02.089	Licenciatura	3.03	Muito Bom

66	Lourenço Araújo de Jesus Correia	Atauro, 28 de Abril de 2000	M	20.01.02.113	Licenciatura	3.38	Muito Bom
67	Lucas Freitas Sequeira	Uai Tuto Mata, Ossú, 02 de Dezembro de 1998	M	20.01.02.052	Licenciatura	3.20	Muito Bom
68	Lúcia Helena Amaral Sarmento	Soibada, 10 de Fevereiro de 1989	F	20.01.02.024	Licenciatura	3.44	Muito Bom
69	Manuela Pinheiro Francisco	Dili, 14 de Janeiro de 2001	F	20.01.02.007	Licenciatura	3.32	Muito Bom
70	Marcos Dos Martires de Jesus	Dili, 26 de Março de 2000	M	20.01.02.037	Licenciatura	3.04	Muito Bom
71	Maria Adelaide Barreto	Dili, 03 de Setembro de 2001	F	20.01.02.124	Licenciatura	3.15	Muito Bom
72	Maria Antónia Rita Rêgo Barros	Maniquin, 03 de Agosto de 1984	F	20.01.02.117	Licenciatura	3.24	Muito Bom
73	Maria Esterlita Pereira	Maubara, 23 de Outubro de 1996	F	20.01.02.056	Licenciatura	3.21	Muito Bom
74	Mariana Gusmão Marques	Baucau, 03 de Setembro de 1993	F	12.01.02.115	Licenciatura	3.20	Muito Bom
75	Maya Xavier da Silva Meneses	Tuapukan, Indonesia, 25 de Maio de 2000	F	20.01.02.065	Licenciatura	3.28	Muito Bom
76	Melcia Maria Correia de Oliveira	Nacaleu / Lacomeçac, Laclo, 05 de Outubro de 1988	F	20.01.02.076	Licenciatura	3.37	Muito Bom
77	Miltiade Bria do Carmo	Matai, 15 de Dezembro de 2000	F	20.01.02.043	Licenciatura	2.86	Bom
78	Natalia Nunes Baptista de Deus	Dili, 21 de Dezembro de 1998	F	20.01.02.126	Licenciatura	3.31	Muito Bom
79	Nazario de Jesus Amaral	Hautoho, 21 de Agosto de 2001	M	20.01.02.035	Licenciatura	3.27	Muito Bom
80	Nelia Maria da Costa Ximenes Ribeiro	Manleoana-Dili, 06 de Junho de 2001	F	20.01.02.004	Licenciatura	3.17	Muito Bom
81	Nílton Nercio Viana Pinto	Beobe, Viqueque, 05 de Setembro de 1996	M	20.01.02.023	Licenciatura	3.00	Muito Bom
82	Noemio Gusmão Pereira	Uani-Uma, 24 de Dezembro de 2000	M	20.01.02.115	Licenciatura	2.87	Bom
83	Norbela Soares Gomes	Dili, 23 de Maio de 2001	F	20.01.02.066	Licenciatura	3.13	Muito Bom
84	Novalita Cacilda Leite de Deus	Dare, Hatobuilico, 19 de Novembro de 2001	F	20.01.02.092	Licenciatura	3.31	Muito Bom
85	Olandino do Nascimento	Beilaco, 14 de Agosto de 1999	M	20.01.02.107	Licenciatura	3.39	Muito Bom
86	Olívio Pedro Junior Alves	Maternidade de Baucau, 30 de Dezembro de 2001	M	20.01.02.055	Licenciatura	3.10	Muito Bom
87	Peregrina de Jesus Hornai	Saluquim, 09 de Outubro de 2000	F	20.01.02.036	Licenciatura	3.00	Muito Bom
88	Pinto Barreto	Zumalai, 02 de Julho de 1984	M	20.01.02.001	Licenciatura	3.37	Muito Bom
89	Ricardino Antonio de Frentil Hornai	Banoco, 20 de Março de 2000	M	20.01.02.091	Licenciatura	2.95	Bom
90	Rómario Pafil de Carvalho Oliveira	Uma Surat/ Lacló, 26 de Novembro de 1998	M	20.01.02.060	Licenciatura	3.06	Muito Bom
91	Rosantina Soares Maria	Raiheu, 05 de Agosto de 2000	F	20.01.02.085	Licenciatura	3.20	Muito Bom
92	Sanha Luduvina da Costa Soares	Manatuto, 14 de Abril de 2002	F	20.01.02.108	Licenciatura	3.18	Muito Bom
93	Sebastiana Ferreira Soares	Dili, 20 de Janeiro de 2000	F	20.01.02.125	Licenciatura	3.17	Muito Bom
94	Serafina Gonçalves Maria	Atara / Atsabe, 25 de Junho de 1995	F	17.01.02.081	Licenciatura	3.03	Muito Bom
95	Sofia da Costa	Ana-Uaro/Caibada/Baucau, 15 de Setembro de 2000	F	20.01.02.083	Licenciatura	3.03	Muito Bom
96	Sónia Faria	Alaira, 14 de Agosto de 1998	F	20.01.02.079	Licenciatura	3.13	Muito Bom
97	Suzana Correia Belo	Bercoli, 26 de Junho de 2000	F	20.01.02.050	Licenciatura	3.11	Muito Bom
98	Tânia Das Dores	Dili, 02 de Outubro de 2001	F	20.01.02.064	Licenciatura	3.44	Muito Bom
99	Teresa Gonçalves do Carmo	Atsabe, 28 de Janeiro de 1986	F	20.01.02.009	Licenciatura	3.32	Muito Bom
100	Timoteus Coa	Nemun, 07 de Dezembro de 1998	M	20.01.02.123	Licenciatura	3.08	Muito Bom
101	Toribio Damaciano de Jesus Silva Soares	Dili, 04 de Dezembro de 1999	M	20.01.02.030	Licenciatura	3.18	Muito Bom
102	Vitorino Gomes Manuel	Dili, 27 de Maio de 1986	M	20.01.02.087	Licenciatura	3.28	Muito Bom
103	William Gilbert da Costa	Dili, 20 de Dezembro de 2000	M	20.01.02.019	Licenciatura	3.07	Muito Bom
104	Zélia Gusmão Guterres	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 20 de Agosto de 1999	F	20.01.02.054	Licenciatura	3.15	Muito Bom
105	Zemitania Fátima Ximenes	Maternidade-Dili, 28 de Julho de 2001	F	20.01.02.011	Licenciatura	3.48	Muito Bom

FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Bancária

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Adelcia Trindade Soares	Poetete, 05 de Agosto de 2000	F	20.01.03.056	Licenciatura	3.03	Muito Bom
2	Adelina Caldas da Silva	Dili, 25 de Outubro de 1997	F	20.01.03.011	Licenciatura	3.23	Muito Bom
3	Adriana Dina Santa da Ressurreição	Beco, 24 de Abril de 2001	F	20.01.03.120	Licenciatura	3.03	Muito Bom
4	Agnes Verónica Miranda Nunes	Becora de Cristo Rei, 15 de Julho de 2001	F	20.01.03.063	Licenciatura	3.01	Muito Bom
5	Aida Soares Miranda	Soro, 25 de Março de 2000	F	20.01.03.070	Licenciatura	3.10	Muito Bom
6	Alvaro José Maria Soares	Dili, 24 de Março de 2001	M	20.01.03.104	Licenciatura	3.27	Muito Bom
7	Ana Bela Lídia Pereira	Ná-fa/Sagadate/Laga, 23 de Janeiro de 2001	F	20.01.03.095	Licenciatura	3.04	Muito Bom
8	Ana Donia Rana Rafaela Martins	Ana-Ulo/Bahu/Baucau, 29 de Agosto de 1999	F	19.01.03.003	Licenciatura	3.11	Muito Bom
9	Ana Noelia Baptista Tilman	Lahomea, 06 de Setembro de 2001	F	20.01.03.058	Licenciatura	3.23	Muito Bom
10	Ana Rosália Maria Ximenes	Ono-Sere/Buruma/Baucau, 08 de Agosto de 1998	F	19.01.03.080	Licenciatura	2.94	Bom
11	Ana Rufina de Jesus da Costa	Borala/Ossú, 07 de Dezembro de 1996	F	20.01.03.005	Licenciatura	3.30	Muito Bom
12	Apolinario Pereira de Jesus	Mutudare-Dili, 27 de Junho de 1999	M	20.01.03.109	Licenciatura	2.94	Bom
13	Apolonia da Costa Mendonça	Quelecai, 18 de abril de 1995	F	13.01.03.063	Licenciatura	2.96	Bom
14	Barbra Maria Leia	Ainaro, 11 de Novembro de 2001	F	20.01.03.115	Licenciatura	3.47	Muito Bom
15	Carbelina Freitas da Silva Ximenes	Samaguia, 06 de Dezembro de 2000	F	20.01.03.124	Licenciatura	3.13	Muito Bom
16	Carlito Flora Amaral	Ainaro, 04 de Outubro de 1999	M	20.01.03.132	Licenciatura	3.01	Muito Bom
17	Celestina Domingas Pereira da Cunha	Samoro, 11 de Dezembro de 1999	F	20.01.03.020	Licenciatura	3.14	Muito Bom
18	Cipriana Magno Tilman	Uma-luli, 28 de Julho de 2001	F	20.01.03.066	Licenciatura	3.12	Muito Bom
19	Cristina Keti Nunes	Dili, 21 de Dezembro de 1999	F	20.01.03.065	Licenciatura	3.25	Muito Bom
20	Dália Maria Viegas Pereira Lobato	Bedois-Dili, 02 de Dezembro de 2000	F	20.01.03.007	Licenciatura	3.03	Muito Bom
21	Denilson Apolinario de Jesus Tilman	Dili, 28 de Dezembro de 2000	M	20.01.03.101	Licenciatura	2.97	Bom
22	Deonisia Freitas Barbosa	Vemasse, 01 de Dezembro de 2000	F	20.01.03.111	Licenciatura	3.10	Muito Bom
23	Dimençia Canossa da Costa Amaral	Groto, 20 de Dezembro de 1999	F	20.01.03.064	Licenciatura	3.01	Muito Bom
24	Dulce Maria de Fátima Helo	Lacufoan, 25 de Maio de 1998	F	20.01.03.107	Licenciatura	3.21	Muito Bom
25	Edelita Nitania Mendonça Silva	Urufu, Holarua, Same, 23 de Novembro de 1999	F	20.01.03.078	Licenciatura	3.08	Muito Bom
26	Egito Mesquita	Lebucucu, 05 de Janeiro de 1991	M	12.01.03.091	Licenciatura	3.00	Muito Bom
27	Elda da Conceição Marques	Maubisse, 26 de Dezembro de 1992	F	20.01.03.012	Licenciatura	3.62	Excelente
28	Elivia Sequeira Faculto de Jesus	Dili, 13 de Dezembro de 2000	F	20.01.03.075	Licenciatura	3.15	Muito Bom
29	Elizita Soares	Dili, 10 de Maio de 1999	F	20.01.03.039	Licenciatura	3.19	Muito Bom
30	Elma Elvira Moreira	Iralafai, 15 de Fevereiro de 1997	F	20.01.03.133	Licenciatura	3.18	Muito Bom
31	Elvira Cardoso	Teda, 30 de Novembro de 1999	F	20.01.03.042	Licenciatura	3.06	Muito Bom
32	Elvira Nunes Pereira Mota	Ritabou, 13 de Março de 2002	F	20.01.03.052	Licenciatura	3.41	Muito Bom
33	Erciana da Costa	Manehat, 30 de Julho de 1997	F	20.01.03.069	Licenciatura	3.01	Muito Bom
34	Ermandina Casa de Fátima	Bubur Laletec, 12 de Julho de 2001	F	20.01.03.044	Licenciatura	3.31	Muito Bom
35	Ermelinda Correia Belo	Taibessi-Dili, 05 de Agosto de 1991	F	19.01.03.007	Licenciatura	3.14	Muito Bom
36	Esterlita Barros	Dilai - Lolotoe, 03 de Setembro de 1997	F	20.01.03.045	Licenciatura	2.97	Bom
37	Felicidade de Lay E Kalçona	Dili, 13 de Março de 2002	F	20.01.03.122	Licenciatura	3.10	Muito Bom
38	Ferndidora Dos Santos	Vatuvou de Maubara, 19 de Outubro de 1997	F	20.01.03.071	Licenciatura	3.00	Muito Bom

39	Fidelia de Fátima	Coitapo-Atabae, 27 de Novembro de 1997	F	20.01.03.092	Licenciatura	3.04	Muito Bom
40	Filomena Gonçalves das Dores	Dili, 13 de Novembro de 2000	F	20.01.03.126	Licenciatura	3.10	Muito Bom
41	Flavia Oliviana Sanches	Lereloho, 28 de Outubro de 2000	F	20.01.03.048	Licenciatura	3.13	Muito Bom
42	Graziela Madeira da Cruz	Becusse, Dili, 05 de Junho de 1998	F	20.01.03.030	Licenciatura	3.11	Muito Bom
43	Henriqueta Henrique Dos Santos	Dausur, 29 de Março de 2000	F	20.01.03.105	Licenciatura	3.04	Muito Bom
44	Hermenio Dos Santos	Cacavem-Lospalos, 22 de Setembro de 1998	M	20.01.03.041	Licenciatura	3.04	Muito Bom
45	Hugo Vitorino de Ferreira	Buareca, Ossú, 12 de Março de 2002	M	20.01.03.089	Licenciatura	3.01	Muito Bom
46	Ivania Maria Gomes Filipe	Dili, 24 de Julho de 2000	F	20.01.03.108	Licenciatura	3.10	Muito Bom
47	Jafina Fernandes	Tchenuloro, 28 de Janeiro de 1997	F	20.01.03.002	Licenciatura	3.34	Muito Bom
48	Jaimilio da Costa Vilela	Dili, 01 de Abril de 2002	M	20.01.03.054	Licenciatura	3.21	Muito Bom
49	Jerónimo de Araújo	Manutaci, 29 de Agosto de 2001	M	20.01.03.018	Licenciatura	3.15	Muito Bom
50	Joaninha dos Anjos Marques	Dili, 10 de Janeiro de 1999	F	19.01.03.013	Licenciatura	3.00	Muito Bom
51	João Bosco Viana	Ledana Lavateri, 31 de Janeiro de 1998	M	20.01.03.098	Licenciatura	3.58	Excelente
52	Joaquina Oliveira Belo	Ria-Daé/Saelari/Laga, 08 de Março de 1997	F	20.01.03.102	Licenciatura	3.07	Muito Bom
53	Jorge Pereira Gonçalves	Dili, 07 de Novembro de 2000	M	20.01.03.006	Licenciatura	3.28	Muito Bom
54	José Cristovão Pires	Fatuberliu, 24 de Julho de 1983	M	20.01.03.010	Licenciatura	3.49	Muito Bom
55	Josè Maria Dos Reis Carvalho	Manutaci, 01 de Junho de 2000	M	20.01.03.117	Licenciatura	2.99	Bom
56	Josefina da Cruz	Fatubolu, 26 de Junho de 1996	F	20.01.03.046	Licenciatura	2.89	Bom
57	Josejinha Moreira Sobral	Dili, 17 de Julho de 2000	F	20.01.03.121	Licenciatura	2.99	Bom
58	Jubelina Dos Santos	Com, 03 de Janeiro de 2000	F	20.01.03.086	Licenciatura	3.41	Muito Bom
59	Juvito Inocêncio Henrique Guterres	Maternidade de Baucau, 13 de Janeiro de 2003	M	20.01.03.067	Licenciatura	3.18	Muito Bom
60	Leliana Marcela Cabral	Dae-Me-Naha / Abo/ Quelicai, 14 de Fevereiro de 2000	F	20.01.03.053	Licenciatura	3.23	Muito Bom
61	Leonia Sara de Jesus Hornai Cardoso	Dili, 28 de Outubro de 2001	F	20.01.03.131	Licenciatura	3.01	Muito Bom
62	Leonilde Augusta de Jesus dos Santos	Luquiça, 18 de Agosto de 1999	F	17.01.03.124	Licenciatura	2.87	Bom
63	Luísa Bendita Gomes	HNGV, Dili, 02 de Novembro de 2001	F	20.01.03.031	Licenciatura	2.97	Bom
64	Madalena Fátima Pereira	Dili, 03 de Dezembro de 1999	F	20.01.03.001	Licenciatura	3.25	Muito Bom
65	Joaquina dos Santos Barreto	Lahomea, 25 de Abril de 1994	F	12.01.03.147	Licenciatura	3.00	Muito Bom
66	Manuel Barreto	Lahomea, 25 de Fevereiro de 2000	M	20.01.03.080	Licenciatura	3.25	Muito Bom
67	Manuela Xavier	Posto-Sica, Lifau, 14 de Julho de 2001	F	20.01.03.087	Licenciatura	3.04	Muito Bom
68	Margarida da Costa Manuel	Dili, 25 de Março de 1997	M	20.01.03.013	Licenciatura	3.07	Muito Bom
69	Maria Belina de Araujo	Mau-Ulu, Ainaro, 04 de Setembro de 1999	F	20.01.03.037	Licenciatura	3.06	Muito Bom
70	Maria Fátima Amaral	Bubususu, 14 de Agosto de 2000	F	20.01.03.082	Licenciatura	2.89	Bom
71	Maria Felisidade da Costa Silva	Same, 22 de Agosto de 1998	F	19.01.03.100	Licenciatura	3.03	Muito Bom
72	Maria Imaculada de Rosary	Bajawa, 22 de Abril de 2001	F	20.01.03.027	Licenciatura	3.03	Muito Bom
73	Maria Madalena Ximenes	Dili, 28 de Fevereiro de 1999	F	20.01.03.096	Licenciatura	3.00	Muito Bom
74	Maria Marcela Nufa	Hospital Nacional-Dili, 24 de Junho de 1995	F	20.01.03.029	Licenciatura	3.20	Muito Bom
75	Maria Rosalia Pinto	Trinta de Agosto, 07 de Outubro de 2000	F	20.01.03.047	Licenciatura	3.04	Muito Bom
76	Mariazinha Cunha Exposto	Samalete Railaco, 20 de Outubro de 1995	F	20.01.03.003	Licenciatura	3.25	Muito Bom
77	Marzina Cardoso Dias	Tchai, 23 de Março de 1996	F	20.01.03.125	Licenciatura	3.10	Muito Bom
78	Mateus Divinci de Araújo Amaral Fernandes	Dili, 27 de Março de 2002	M	20.01.03.135	Licenciatura	3.06	Muito Bom
79	Mecy Dinis Machado	Dili, 10 de Dezembro de 2000	F	20.01.03.026	Licenciatura	3.03	Muito Bom
80	Mizé Carolina Filipe Ramos	Ailoc Laran, Dili, 18 de Fevereiro de 1998	F	20.01.03.021	Licenciatura	2.96	Bom
81	Mizela Mangalhães	Hatolia, 06 de Janeiro de 1997	F	20.01.03.127	Licenciatura	3.07	Muito Bom
82	Monica Nauli Nunes	Iparira, 22 de Fevereiro de 2001	F	20.01.03.024	Licenciatura	3.42	Muito Bom
83	Natalia da Silva Soares	Same, 04 de Outubro de 1992	F	15.01.03.313	Licenciatura	3.00	Muito Bom
84	Nelcia Maria de Fátima Pereira Mu	Clinica de Culu-Hun-Dili, 19 de Maio de 2000	F	20.01.03.114	Licenciatura	3.38	Muito Bom
85	Neltia Soares da Conceição	Dili, 21 de Novembro de 2001	F	20.01.03.025	Licenciatura	2.87	Bom
86	Nicolau da Costa Soares	Rai Taho, 10 de Outubro de 1995	M	20.01.03.103	Licenciatura	3.07	Muito Bom
87	Nikson Laak Fernandes	Turon, Babulo, Same, 22 de Agosto de 2000	M	20.01.03.100	Licenciatura	2.99	Bom
88	Nilton Sarmento da Silva	Uma Liurai, Babulo, Same, 15 de Janeiro de 1999	M	20.01.03.036	Licenciatura	3.07	Muito Bom
89	Nofia dos Santos Costa	Lautém, 14 de Novembro de 2001	F	20.01.03.088	Licenciatura	3.00	Muito Bom
90	Noveninho Guido Ferreira Soares	Dili, 17 de Novembro de 2002	M	20.01.03.040	Licenciatura	3.25	Muito Bom
91	Noviana Correia	Daisua, 05 de Novembro de 2001	F	20.01.03.134	Licenciatura	3.11	Muito Bom
92	Noviana José dos Santos	Dili, 07 de Outubro de 2000	F	20.01.03.094	Licenciatura	3.21	Muito Bom
93	Octaviana Carvalho Lopes	Aco-Mau, Remexio, 23 de Outubro de 1999	F	19.01.03.032	Licenciatura	3.01	Muito Bom
94	Ofelia da Silva	Tibar, Liquiça, 04 de Outubro de 2000	F	20.01.03.014	Licenciatura	3.46	Muito Bom
95	Ofélia Isabel Piedade dos Santos	Bebora, 28 de Julho de 1999	F	20.01.03.017	Licenciatura	3.23	Muito Bom
96	Perpétua dos Santos Godinho	Dili, 21 de Março de 2002	F	20.01.03.038	Licenciatura	2.89	Bom
97	Ramiro Orleans Tilman	Manutaci, Ainaro, 20 de Maio de 2000	M	20.01.03.113	Licenciatura	3.20	Muito Bom
98	Remígia Maria Dos Reis	Caranú/Uai-Tame/Quelicai, 27 de Outubro de 1995	F	20.01.03.022	Licenciatura	3.19	Muito Bom
99	Rovela Boki Fernandes	Mahaclucin, 15 de Junho de 2000	F	20.01.03.129	Licenciatura	2.97	Bom
100	Sandra da Silva Tilman	Daisua, 26 de Setembro de 1999	F	20.01.03.079	Licenciatura	3.18	Muito Bom
101	Santina dos Santos	Aitos, 01 de Setembro de 1999	F	20.01.03.130	Licenciatura	3.10	Muito Bom
102	Sebastiana Alves	Mane-Atun, Manelima, 18 de Agosto de 1997	F	20.01.03.072	Licenciatura	3.00	Muito Bom
103	Sendia Regina Wea de Jesus	Dili, 03 de Julho de 2000	F	20.01.03.085	Licenciatura	3.10	Muito Bom
104	Severina Francisca Soares Pinto Guterres	Viqueque, 27 de Setembro de 2001	F	20.01.03.076	Licenciatura	3.24	Muito Bom
105	Siba Ramalho Bashir	Bairo Pite, 24 de Março de 2002	F	20.01.03.043	Licenciatura	3.46	Muito Bom
106	Tania Clarita Dos Santos	Lospalos, 26 de Outubro de 2001	F	20.01.03.049	Licenciatura	3.28	Muito Bom
107	Veronica Amaral Freitas	Tatilari, 13 de Janeiro de 2001	F	20.01.03.004	Licenciatura	3.06	Muito Bom
108	Verónica de Fátima Elo	Passabe, 01 de Maio de 2000	F	20.01.03.073	Licenciatura	3.28	Muito Bom
109	Virgína da Costa Amaral	Tatilari, 23 de Abril de 1996	F	20.01.03.077	Licenciatura	3.10	Muito Bom
110	Zefrina Barreto Sousa Moniz	Lospalos, 20 de Junho de 2001	F	20.01.03.059	Licenciatura	3.25	Muito Bom
111	Zenaida Mariazinha Alves da Silva Soares	Maternidade-Dili, 17 de Julho de 1999	F	20.01.03.083	Licenciatura	3.04	Muito Bom
112	Zúslia Wilhelmina Vong Toelle	Suai, 18 de Novembro de 1997	F	20.01.03.084	Licenciatura	3.13	Muito Bom

FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Empreendedorismo

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Agindo Fernandes Nunes	Soru - Moco, 19 de Dezembro de 1998	M	20.01.04.010	Licenciatura	3.21	Muito Bom
2	Alexandra da Silva do Rêgo Guterres	Viqueque, 24 de Abril de 2000	F	20.01.04.008	Licenciatura	3.32	Muito Bom
3	Ana Maria Soares Pereira	Dili, 07 de Setembro de 2000	F	20.01.04.007	Licenciatura	3.54	Excelente
4	Angelito da SIlva	Uato Carbau, 23 de Agosto de 1998	M	20.01.04.002	Licenciatura	3.48	Muito Bom
5	Baptista Ornai	Fatuberliu, 08 de Setembro de 1987	M	20.01.04.005	Licenciatura	3.63	Excelente
6	Bernadete Alexandre	Natarbora, 02 de Fevereiro de 1990	F	20.01.04.006	Licenciatura	3.42	Muito Bom
7	Domista Ferreira da Silva	Raimea, 01 de Maio de 2001	F	20.01.04.011	Licenciatura	3.23	Muito Bom
8	Joanico Soares Correia	Venilale, 29 de Julho de 2001	M	20.01.04.009	Licenciatura	3.37	Muito Bom
9	Petrus Saturlino dos Santos	Maubara, 10 de Maio de 1997	M	20.01.04.014	Licenciatura	3.11	Muito Bom
10	Quintiliano Tonio Pereira	Limanaro-Atabae, 02 de Abril de 1998	M	20.01.04.003	Licenciatura	3.57	Excelente
11	Terezinha Soares	Ducurai, 15 de Março de 1999	F	20.01.04.004	Licenciatura	3.34	Muito Bom

FACULDADE DE DIREITO

Departamento de Ciências de Direito

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Abrão de Jesus Mendes	Ililapa, 08 de Maio de 1988	M	20.02.01.056	Licenciatura	3.48	Muito Bom
2	Acacio Sanches	Ara-Ara/Iliomar I, 09 de Janeiro de 1994	M	20.02.01.249	Licenciatura	3.02	Muito Bom
3	Ad-Bin Atanásio do Rosário Belo	Baucau, 09 de Maio de 1983	M	20.02.01.054	Licenciatura	3.32	Muito Bom
4	Aderito Januário	Cacavei, 28 de Março de 1999	M	20.02.01.079	Licenciatura	3.48	Muito Bom
5	Adriana Guerra Bere Garcia	Dili, 05 de Setembro de 1999	F	20.02.01.195	Licenciatura	3.54	Excelente
6	Adriano dos Santos Barreto	Lauhata de Bazartete, 06 de Abril de 1995	M	19.02.01.100	Licenciatura	3.00	Muito Bom
7	Agostinho de Jesus Madeira	Poetete, 09 de Agosto de 1998	M	20.02.01.108	Licenciatura	3.06	Muito Bom
8	Agostinho Martins	Riheu, 01 de Agosto de 1982	M	20.02.01.272	Licenciatura	3.41	Muito Bom
9	Agrifina de Lima	Fatuc Laran, 10 de Junho de 2001	F	20.02.01.009	Licenciatura	3.34	Muito Bom
10	Albertina Cardoso	Dili, 26 de Janeiro de 2002	F	20.02.01.069	Licenciatura	3.46	Muito Bom
11	Aldino Trindade	Uatolari, 04 de Dezembro de 1999	M	20.02.01.134	Licenciatura	3.53	Excelente
12	Alfredo Menezes Ramos	Maternidade-Dili, 11 de Abril de 2002	M	20.02.01.150	Licenciatura	3.27	Muito Bom
13	Alviano Paulo da Costa Ferreira	Buanomar, 05 de Maio de 1998	M	20.02.01.149	Licenciatura	3.14	Muito Bom
14	Andre Gonçalves	Leimea/Atsabe, 01 de Maio de 1999	M	20.02.01.179	Licenciatura	3.49	Muito Bom
15	André Leonardo de Caprio Barbosa Pereira	Lospalos, 13 de Maio de 1992	M	20.02.01.124	Licenciatura	3.46	Muito Bom
16	Angêlica Recordina de Fátima	Hatobuilico, 09 de Setembro de 1980	F	20.02.01.242	Licenciatura	3.46	Muito Bom
17	Antónia Assunção Xavier Pinheiro Silva	Airacalau, 27 de Abril de 2002	F	20.02.01.186	Licenciatura	3.55	Excelente
18	Antoninho Gomes de Araújo	Natar-Bora, 18 de Março de 1988	M	20.02.01.277	Licenciatura	3.47	Muito Bom
19	Antonino Martins	Dili, 01 de Março de 1992	M	20.02.01.268	Licenciatura	3.44	Muito Bom
20	António Soares Ribeiro	Afaloicai, 18 de Abril de 1980	M	20.02.01.074	Licenciatura	3.79	Excelente
21	Arcanjo dos Santos Pereira	Malehata-Atabae, 23 de Março de 1998	M	20.02.01.050	Licenciatura	3.02	Muito Bom
22	Atanacio Afonso	Lactos, 02 de Maio de 1999	M	20.02.01.130	Licenciatura	3.33	Muito Bom
23	Atanácio Jermias Grácia Gama	Uato Carbau, 02 de Fevereiro de 1998	M	20.02.01.129	Licenciatura	3.47	Muito Bom
24	Auxília Ramos Pascoela Marques	Muapitine, 07 de Abril de 2000	F	20.02.01.067	Licenciatura	3.33	Muito Bom
25	Azencio Lino Maria Soares	Cacae-Uman, 24 de Abril de 1998	M	20.02.01.165	Licenciatura	3.23	Muito Bom
26	Banda Sofia Dos Santos	Lahomea Maliana, 15 de Janeiro de 1998	F	20.02.01.127	Licenciatura	3.41	Muito Bom
27	Basilio Lamberto Adelaide Pereira	Abuti/Sagadate, 29 de Agosto de 1998	M	20.02.01.174	Licenciatura	3.27	Muito Bom
28	Basílio Lourenço de Oliveira	Becora-Dili, 02 de Janeiro de 2000	M	20.02.01.128	Licenciatura	3.08	Muito Bom
29	Bento Marçal Rodrigues	Biamaraen, Atabae, 14 de Janeiro de 1999	M	20.02.01.122	Licenciatura	3.08	Muito Bom
30	Bentu de Jesus	Bazartete, 17 de Agosto de 1967	M	14.02.01.031	Licenciatura	3.46	Muito Bom
31	Boaventura Carvalho Soares	Fohorem, 11 de Março de 2000	M	20.02.01.265	Licenciatura	3.22	Muito Bom
32	Bonifacio Lopes	Foema, 20 de Outubro de 1993	M	20.02.01.123	Licenciatura	3.43	Muito Bom
33	Brigal Ferreira	Lolotoe, 15 de Abril de 1984	M	14.02.01.033	Licenciatura	3.40	Muito Bom
34	Caetano da Silva Gaspar	Uato Carbau, 14 de Agosto de 1998	M	20.02.01.261	Licenciatura	3.37	Muito Bom
35	Carminda de Jesus	Moloptaz, Molop, Bobonaro, 25 de Fevereiro de 1994	F	20.02.01.002	Licenciatura	3.38	Muito Bom
36	Celestina Soares de Oliveira	Soibada, 29 de Setembro de 1996	F	20.02.01.146	Licenciatura	3.41	Muito Bom
37	Cesário da Silva Sarmento	Manico, 30 de Dezembro de 1994	M	20.02.01.023	Licenciatura	3.31	Muito Bom
38	Cevanio Leo Ribeiro	Cacaulidun, 27 de Janeiro de 2001	M	20.02.01.208	Licenciatura	3.43	Muito Bom
39	Claradion Pramugari Oliveira Martins	Hospital Nasional - Dili, 15 de Dezembro de 2001	M	20.02.01.257	Licenciatura	3.42	Muito Bom
40	Clementinho Raul Amaral	Du'ut, 07 de Julho de 1997	M	20.02.01.080	Licenciatura	3.32	Muito Bom
41	Cristina Orleans da Costa Xavier	Dili, 11 de Agosto de 1998	F	17.02.01.034	Licenciatura	3.46	Muito Bom
42	Damiano da Cruz	Soiquili, 01 de Agosto de 1994	M	19.02.01.095	Licenciatura	3.00	Muito Bom
43	Daniel Moniz	Suai - Loro, 29 de Dezembro de 1998	M	20.02.01.117	Licenciatura	3.33	Muito Bom
44	Delfim Dos Santos Pinto Amaral	Lospalos, 08 de Julho de 1984	M	20.02.01.055	Licenciatura	3.44	Muito Bom
45	Déncia Martins Cardoso	Maubisse, 24 de Dezembro de 2000	F	20.02.01.107	Licenciatura	3.54	Excelente
46	Deonisia Auxiliadora Maria Alves	Fatuicin, 14 de Fevereiro de 2001	F	20.02.01.019	Licenciatura	3.52	Excelente
47	Deovogîldo Dos Santos Lopes	Foema, 16 de Agosto de 1982	M	19.02.01.143	Licenciatura	3.38	Muito Bom
48	Dina Maria de Jesus	Lospalos, 13 de Julho de 1990	F	20.02.01.280	Licenciatura	3.42	Muito Bom
49	Divania Graziela Pereira de Jesus	Hospital, Dili, 31 de Agosto de 2001	F	20.02.01.125	Licenciatura	3.52	Excelente
50	Domingos Goveia Leite	Zulo, 20 de Maio de 1999	M	20.02.01.198	Licenciatura	3.14	Muito Bom
51	Donzinho Boquifai	Padiae, 12 de Dezembro de 2000	M	20.02.01.201	Licenciatura	3.08	Muito Bom
52	Eduardo de Araújo da Silva	Aituto, 25 de Junho de 1994	M	19.02.01.128	Licenciatura	3.03	Muito Bom
53	Egidia Maria Laurentina Tavares de Jesus Vaz	Aimutin, Dili, 05 de Maio de 1998	F	20.02.01.183	Licenciatura	3.48	Muito Bom
54	Elderito Pinto Salsinha	Estado, 10 de Junho de 1998	M	20.02.01.204	Licenciatura	3.37	Muito Bom
55	Eliana Madalena Reis Soares da Conceição	Dili, 21 de Abril de 1982	F	20.02.01.144	Licenciatura	3.38	Muito Bom
56	Elias Soares Fátima	Dili, 27 de Abril de 1987	M	20.02.01.031	Licenciatura	3.33	Muito Bom
57	Elizio Maria Oliveira Verdial	Dili, 13 de Fevereiro de 1999	M	20.02.01.279	Licenciatura	3.46	Muito Bom

58	Elviro Amaral de Fátima	Camenaça, 23 de Maio de 1999	M	20.02.01.015	Licenciatura	3.18	Muito Bom
59	Elvis Alves Dos Santos	Leorema De Bazartete, 07 de Novembro de 1994	M	20.02.01.224	Licenciatura	3.45	Muito Bom
60	Emerenciana Ramos Rosario Marçal	Hutseo, 06 de Março de 1999	F	20.02.01.142	Licenciatura	3.22	Muito Bom
61	Emília Barros Freitas	Baha-Mori, 08 de Maio de 1993	F	20.02.01.042	Licenciatura	3.40	Muito Bom
62	Emílio da Costa Freitas	Leda-Tame/Uailili/Baucau, 23 de Abril de 1989	M	20.02.01.088	Licenciatura	3.31	Muito Bom
63	Ermenegildo de Araújo	Pitileti, 01 de Fevereiro de 1982	M	20.02.01.112	Licenciatura	3.43	Muito Bom
64	Esquerdinho de Jesus Fatima	Dili, 01 de Fevereiro de 2001	M	20.02.01.247	Licenciatura	3.16	Muito Bom
65	Euticio de Jesus Santos Reis	Dili, 19 de Setembro de 1997	M	20.02.01.217	Licenciatura	3.30	Muito Bom
66	Fabian Junior Araújo Mota	Hospital - Dili, 27 de Maio de 1995	M	20.02.01.086	Licenciatura	3.40	Muito Bom
67	Felisberto da Costa Pereira	Ataúro, 17 de Agosto de 1999	M	19.02.01.110	Licenciatura	3.34	Muito Bom
68	Ferdinalo Dos Santos	Moro, 29 de Dezembro de 1993	M	20.02.01.007	Licenciatura	3.39	Muito Bom
69	Fernandito Junior Gusmão Gomes	Dili, 06 de Setembro de 1997	M	20.02.01.138	Licenciatura	3.41	Muito Bom
70	Fernanot Mateus Freitas de Oliveira	Dili,02 de Novembro de 2001	M	20.02.01.271	Licenciatura	3.14	Muito Bom
71	Fidelia Magno Gomes	Suro Craic, Leolima /Hatu Udo, 03 de Maio de 1984	F	20.02.01.046	Licenciatura	3.51	Excelente
72	Filomeno da Conceição de Araújo	Hatobuilico, 20 de Fevereiro de 1989	M	20.02.01.017	Licenciatura	3.35	Muito Bom
73	Filomeno Ramos Horta Gusmão Pinto	Lospalos, 14 de Setembro de 1998	M	20.02.01.140	Licenciatura	3.41	Muito Bom
74	Fiona Isabelita Soares Ximenes	Bidau - Dili, 17 de Novembro de 1999	F	20.02.01.216	Licenciatura	3.28	Muito Bom
75	Floriano Erlito Dosmon	Tchauluturo, 04 de Junho de 2000	M	20.02.01.205	Licenciatura	3.31	Muito Bom
76	Florinda Letízia de Araújo Xavier	Ainaro, 20 de Novembro de 2000	F	20.02.01.230	Licenciatura	3.41	Muito Bom
77	Florindo Xavier	Faulata, 08 de Setembro de 2000	M	20.02.01.157	Licenciatura	3.23	Muito Bom
78	Francisco Falcão	Açubilitoho, 28 de Março de 1983	M	20.02.01.037	Licenciatura	3.45	Muito Bom
79	Franquelino Moreira	Gugu-Lai/Uai-Tame/Quelicai, 18 de Janeiro de 1999	M	20.02.01.073	Licenciatura	2.91	Bom
80	Frazinho Dos Santos Caetano	Iralafai, 11 de Outubro de 1994	M	20.02.01.252	Licenciatura	3.37	Muito Bom
81	Frederico Mendonça Fernandes	Atara/Atsabe, 01 de Maio de 1999	M	20.02.01.082	Licenciatura	3.47	Muito Bom
82	Glorianita Maia Madalena	Kota-Bo'ot, 02 de Julho de 1999	F	20.02.01.099	Licenciatura	3.37	Muito Bom
83	Gregorio Bernardo Correia	Passabe, 21 de Janeiro de 1982	M	20.02.01.029	Licenciatura	3.37	Muito Bom
84	Guilherme Moniz da Costa Oliveira	Suai Loro, 18 de Junho de 1988	M	20.02.01.041	Licenciatura	3.32	Muito Bom
85	Helena de Araújo	Manutaci, 30 de Setembro de 2000	F	20.02.01.053	Licenciatura	3.31	Muito Bom
86	Hugo da Costa Barreto	Dili, 15 de Dezembro de 2001	M	20.02.01.187	Licenciatura	3.16	Muito Bom
87	Hugo Freitas Dos Reis Ribeiro	Dili, 06 de Setembro de 1994	M	20.02.01.278	Licenciatura	3.47	Muito Bom
88	Igido Ambrosio Ximenes Boy	Lospalos, 04 de Setembro de 1990	M	14.02.01.075	Licenciatura	3.38	Muito Bom
89	Inacio Bau Mali Pereira	Bebora / Dili, 12 de Março de 1997	M	20.02.01.246	Licenciatura	3.46	Muito Bom
90	Inácio de Loi Ola Tavares	Babulo, 24 de Dezembro de 1999	M	20.02.01.154	Licenciatura	3.34	Muito Bom
91	Indawati Maria Dos Santos Jerónimo	Savarika, 12 de Junho de 1982	F	19.02.01.234	Licenciatura	3.35	Muito Bom
92	Ivonia Sarmento Doutel Ximenes	Dili, 24 de Fevereiro de 1998	F	20.02.01.044	Licenciatura	3.25	Muito Bom
93	Ivónia Soares Vicente	Marco, 27 de Fevereiro de 2000	F	20.02.01.152	Licenciatura	3.39	Muito Bom
94	Jacob Soares	Lauana, 29 de Agosto de 1988	M	20.02.01.245	Licenciatura	3.51	Excelente
95	Jaimito da Tades Dos Reis	Dili, 09 de Março de 2002	M	20.02.01.113	Licenciatura	3.18	Muito Bom
96	Jamila Lasai	Dili, 30 de Junho de 2001	F	20.02.01.060	Licenciatura	3.47	Muito Bom
97	Jean Claudy Van Dame Magalhães	Lospalos, 16 de Dezembro de 1999	M	20.02.01.035	Licenciatura	3.35	Muito Bom
98	Jiforania Calvin Almeida	Ossú, 11 de Novembro de 2001	F	20.02.01.076	Licenciatura	3.52	Excelente
99	Joanita Ili	Balibo, 05 de Março de 1998	F	20.02.01.051	Licenciatura	3.40	Muito Bom
100	Joanito de Araújo	Sare, 15 de Janeiro de 2001	M	20.02.01.135	Licenciatura	3.26	Muito Bom
101	João Monteiro Rangel Pereira	Ahic, 04 de Julho de 1996	M	19.02.01.135	Licenciatura	3.31	Muito Bom
102	Johanes de Araújo	Dili, 26 de Setembro de 2002	M	20.02.01.121	Licenciatura	3.35	Muito Bom
103	José Fernandes	Rai-Ulun, 16 de Dezembro de 1982	M	20.02.01.253	Licenciatura	3.45	Muito Bom
104	José Nelson Mandela Cesar Lopez	Taroman, 28 de Fevereiro de 2000	M	20.02.01.148	Licenciatura	3.15	Muito Bom
105	José Ximenes Sarmento Freitas	Osso-Luga/Samalari/Baucau, 24 de Novembro de 1997	M	20.02.01.131	Licenciatura	3.31	Muito Bom
106	Josefina Maia	Dili, 26 de Outubro de 2000	F	20.02.01.116	Licenciatura	3.32	Muito Bom
107	Josefina Pereira	Hato-Udo, 01 de Janeiro de 1992	F	20.02.01.010	Licenciatura	3.24	Muito Bom
108	Josue Vladimir Bucar Corte Real Turquel	Ainaro, Vila, 12 de Novembro de 1997	M	20.02.01.048	Licenciatura	3.34	Muito Bom
109	Jovánio Dos Reis Neto	Buibau/Baucau, 03 de Setembro de 2001	M	20.02.01.255	Licenciatura	3.39	Muito Bom
110	Julia Viegas Soares	Maliana, 16 de Julho de 1998	F	20.02.01.182	Licenciatura	3.24	Muito Bom
111	Julião Soares	Mapelai - Lebos, 11 de Janeiro de 1993	M	20.02.01.058	Licenciatura	3.31	Muito Bom
112	Julio Domingos Soares	Cai-ae-Tula/Bado-Ho'o/Venilale, 02 de Julho de 1992	M	20.02.01.024	Licenciatura	3.37	Muito Bom
113	Júlio Fonseca Lopes do Rosário	Uatolari, 25 de Junho de 1982	M	20.02.01.075	Licenciatura	3.45	Muito Bom
114	Júlio Junior da Conceição	Lospalos, 15 de Julho de 2001	M	20.02.01.163	Licenciatura	3.27	Muito Bom
115	Junior Mascarinhas	Rade Uman, 29 de Agosto de 1994	M	20.02.01.001	Licenciatura	3.40	Muito Bom
116	Juvita Amaral Moniz Lopes	Fatuicin, 24 de Junho de 2000	F	20.02.01.005	Licenciatura	3.27	Muito Bom
117	Karol João Natalino Soares de Carvalho	Ma'abat - Manatuto, 18 de Maio de 1999	M	20.02.01.189	Licenciatura	3.33	Muito Bom
118	Lizandro Gaspar Miranda Nunes	Bairo Pite, 28 de Julho de 2001	M	20.02.01.227	Licenciatura	3.08	Muito Bom
119	Longuinhos Fontes Dos Reis	Lolocolo-Atabae, 27 de Março de 1995	M	20.02.01.250	Licenciatura	3.19	Muito Bom
120	Lourença Olinda da Costa	Dili, 29 de Outubro de 1999	F	20.02.01.012	Licenciatura	3.25	Muito Bom
121	Lourenço Wilfridos Alves Soares Marques	Mota Ulun - Dili, 16 de Julho de 1995	M	20.02.01.211	Licenciatura	3.44	Muito Bom
122	Lucas Freitas Marçal	Festau/Samalari/Baucau, 01 de Março de 1988	M	20.02.01.003	Licenciatura	3.34	Muito Bom
123	Lúcio Manuel Alberto Ximenes Borges	Dili, 12 de Junho de 1987	M	20.02.01.040	Licenciatura	3.50	Excelente
124	Manuel de Jesus Soares	Fatu-Meta, 05 de Julho de 1996	M	20.02.01.220	Licenciatura	3.34	Muito Bom
125	Manuel João Doutel Cardoso	Maliana, 18 de Outubro de 1998	M	20.02.01.231	Licenciatura	3.13	Muito Bom
126	Marcelino Pereria Amaral	Dili, 15 de Setembro de 1999	M	20.02.01.229	Licenciatura	3.20	Muito Bom
127	Marcos Amitay da Costa	Bubussuso, 15 de Agosto de 1990	M	20.02.01.032	Licenciatura	3.29	Muito Bom
128	Margarida de Jesus Soares	Mau Ubo, 10 de Maio de 1986	F	20.02.01.011	Licenciatura	3.35	Muito Bom
129	Maria do Rosário de Fátima	Dili, 04 de Março de 1983	F	11.02.01.349	Licenciatura	3.51	Excelente
130	Maria Elisabeth Salu	Quiucole, 13 de Novembro de 2000	F	20.02.01.171	Licenciatura	3.34	Muito Bom
131	Mariano da Silva	Açumau, Remexio, 13 de Maio de 1992	M	20.02.01.161	Licenciatura	3.37	Muito Bom
132	Mariano Exposto Martins	Coliate-letelo,09 de Novembro de 1998	M	20.02.01.203	Licenciatura	3.08	Muito Bom
133	Mário Fernandes	Lai-Soro-Lai de Baixo, 15 de Setembro de 1994	M	20.02.01.020	Licenciatura	3.41	Muito Bom

134	Mário Loubato Paulo	Uma Feric, 19 de Janeiro de 1996	M	20.02.01.212	Licenciatura	3.14	Muito Bom
135	Mário Soares	Belebato / Manatuto, 13 de Abril de 1989	M	20.02.01.254	Licenciatura	3.32	Muito Bom
136	Marta Dos Santos	Leobalo, Molop, 07 de Dezembro de 2000	F	20.02.01.184	Licenciatura	3.42	Muito Bom
137	Marta Varela	Dili, 25 de Maio de 1986	F	20.02.01.081	Licenciatura	3.30	Muito Bom
138	Martinho Cardoso	Dili, 28 de Outubro de 1986	M	20.02.01.251	Licenciatura	3.25	Muito Bom
139	Mateus Pacheco de Araújo	Leotelo, 15 de Janeiro de 2001	M	20.02.01.158	Licenciatura	3.05	Muito Bom
140	Miguel David De Castro	Losplaos, 22 de Maio de 2001	M	20.02.01.071	Licenciatura	3.25	Muito Bom
141	Narcisa Carvalho de Araújo	Bidau, 10 de Outubro de 2001	F	20.02.01.178	Licenciatura	3.37	Muito Bom
142	Natalino Soares Dos Santos	Dili, 09 de Dezembro de 1991	M	20.02.01.059	Licenciatura	3.38	Muito Bom
143	Nelson Fernando de Araújo Freitas	Atauro, 30 de Agosto de 1983	M	20.02.01.047	Licenciatura	3.30	Muito Bom
144	Novia Costília Freitas	Dili, 09 de Abril de 2002	F	20.02.01.102	Licenciatura	3.44	Muito Bom
145	Octavio Corte-Real Dos Reis	Faulata, 01 de Outubro de 1998	M	20.02.01.111	Licenciatura	3.14	Muito Bom
146	Olandina Ximenes	Lospalos, 06 de Junho de 1984	F	20.02.01.083	Licenciatura	3.48	Muito Bom
147	Olávio Dircio Jerónimo Hornay	Leilor, 18 de Dezembro de 1998	M	20.02.01.243	Licenciatura	3.11	Muito Bom
148	Osório Lopes	Ailarino, 10 de Outubro de 1997	M	20.02.01.105	Licenciatura	3.46	Muito Bom
149	Pedro Dos Santos Moniz	Holsa, 19 de Setembro de 2001	M	20.02.01.232	Licenciatura	3.12	Muito Bom
150	Regina Lobato Isaac Sarmento	Same, 09 de Outubro de 1996	F	20.02.01.093	Licenciatura	3.59	Excelente
151	Ricardo Benedicts Tilman Nahac Lino	Dili, 22 de Fevereiro de 2002	M	20.02.01.266	Licenciatura	3.27	Muito Bom
152	Richard Alfred Xavier da Conceição	Culu-Hun/Dili, 21 de Maio de 2000	M	20.02.01.225	Licenciatura	3.54	Excelente
153	Rivaldo da Costa Alegria Martins	Dili, 22 de Janeiro de 2000	M	20.02.01.185	Licenciatura	3.19	Muito Bom
154	Rofinos Martins	Cassa, Ainaro, 05 de Junho de 1997	M	20.02.01.110	Licenciatura	3.50	Excelente
155	Rotario Ribeiro	Tibar de Bazartete, 24 de Junho de 1987	M	20.02.01.151	Licenciatura	3.50	Excelente
156	Ruivaldo António Correia da Costa	Padiae, 24 de Abril de 2002	M	20.02.01.172	Licenciatura	3.21	Muito Bom
157	Salvador Marques	Uaicai, 10 de Janeiro de 1999	M	20.02.01.100	Licenciatura	3.02	Muito Bom
158	Santos Morais Pereira	Suai, 18 de Abril de 1999	M	19.02.01.123	Licenciatura	3.31	Muito Bom
159	Sebastião Freitas	Osso - Liro / Lelalai / Quelicai, 25 de Agosto de 1981	M	09.02.01.114	Licenciatura	3.29	Muito Bom
160	Simão Pedro Oliveira de Deus	Lacló, 05 de Novembro de 1998	M	20.02.01.098	Licenciatura	3.07	Muito Bom
161	Sonia Evaristo Marçal	Dili, 11 de Janeiro de 2000	F	20.02.01.214	Licenciatura	3.32	Muito Bom
162	Sonia Gusmão Soares	Dili, 09 de Junho de 2000	F	20.02.01.274	Licenciatura	3.38	Muito Bom
163	Tetania da Costa Flora	Taibesse, 08 de Outubro de 2001	F	20.02.01.078	Licenciatura	3.45	Muito Bom
164	Thania Sang	Dili, 06 de Julho de 2001	F	20.02.01.180	Licenciatura	3.40	Muito Bom
165	Tito Manuel Jubileu Dos Reis	Dili, 27 de Julho de 2000	M	20.02.01.114	Licenciatura	3.46	Muito Bom
166	Tomas do Carmo Punef Elo	Tumin, 11 de Fevereiro de 1995	M	20.02.01.025	Licenciatura	3.38	Muito Bom
167	Tomás Soares da Piedade	Samalaculiba/Uaililí/Baucau, 09 de Novembro de 1993	M	20.02.01.096	Licenciatura	3.38	Muito Bom
168	Valerio Sousa Usboko	Perumnas, Bairo-Pite, 14 de Junho de 2001	M	20.02.01.065	Licenciatura	3.14	Muito Bom
169	Venancio Mesquita do Rego Madeira	Condar/Laclo, 17 de Abril de 1982	M	20.02.01.030	Licenciatura	3.43	Muito Bom
170	Virgínia do Rosário Mau-Uali Trindade	Assa-Muta, 20 de Agosto de 1998	F	20.02.01.219	Licenciatura	3.41	Muito Bom
171	Vito da Costa Corte-Real	Cnua Alas, Mahaquidan, 03 de Novembro de 2000	M	20.02.01.228	Licenciatura	3.27	Muito Bom
172	Vitoria de Araujo da Conceição	Memo, 22 de Novembro de 1999	F	20.02.01.136	Licenciatura	3.33	Muito Bom
173	Vitorino Barreto	Fatuleto, 17 de Julho de 1997	M	20.02.01.014	Licenciatura	3.22	Muito Bom
174	Vladimir Valério Moniz da Silva	Dili, 09 de Fevereiro de 2001	M	20.02.01.166	Licenciatura	3.58	Excelente
175	Wolfhrido de Jesus da Silva Ornai	Lahomea, 15 de Fevereiro de 1995	M	20.02.01.049	Licenciatura	3.34	Muito Bom
176	Zaulino João Baptista Belo	Uai- Aca, 01 de Fevereiro de 2000	M	20.02.01.072	Licenciatura	3.22	Muito Bom
177	Zeferino Gaio Martins	Manleuana - Dili, 03 de Março de 1996	M	20.02.01.120	Licenciatura	3.25	Muito Bom
178	Zélfia Maria Fátima Ximenes Belo	Ró Ulo, 14 de Junho de 2002	F	20.02.01.192	Licenciatura	3.41	Muito Bom
179	Zenocia da Costa	Biamoas - Kolimau-Bobonaro, 29 de Dezembro de 2000	F	20.02.01.221	Licenciatura	3.24	Muito Bom
180	Zil de Carvalho	Lena, 19 de Maio de 2000	M	20.02.01.270	Licenciatura	3.38	Muito Bom

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Relação Internacional

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Adelia de Araujo Benevides	Hoho-Naru, Liurai, Maubisse, 02 de Outubro de 1999	F	20.03.01.180	Licenciatura	3.11	Muito Bom
2	Adezia Lisboa	Dili, 14 de Dezembro de 2000	F	20.03.01.038	Licenciatura	3.27	Muito Bom
3	Agostinha Freitas Ruas	Uailia, Ossu, 25 de Fevereiro de 1995	F	20.03.01.185	Licenciatura	3.30	Muito Bom
4	Agostinho da Silva	Purugoa, Marobo, Bobonaro, 11 de Novembro de 1997	M	20.03.01.018	Licenciatura	3.14	Muito Bom
5	Aida de Jesus Dos Santos Rosa	Dili, 26 de Março de 2000	F	20.03.01.140	Licenciatura	3.36	Muito Bom
6	Aida Imaculada Antônio Freitas Soares Gusmão	Corluli, Maliana, 23 de Novembro de 1997	F	20.03.01.181	Licenciatura	3.31	Muito Bom
7	Albertano Freitas de Araújo	Dili, 27 de Novembro de 2001	M	20.03.01.127	Licenciatura	3.32	Muito Bom
8	Alexander Francisco Belo	Aubaca/Triloca/Baucau, 30 de Março de 2002	M	20.03.01.183	Licenciatura	3.04	Muito Bom
9	Ana Correia Lúcia Gaio	Lacoda/Seiçal/Baucau, 05 de Novembro de 1999	F	20.03.01.125	Licenciatura	3.05	Muito Bom
10	Ana Letigia da Costa Correia	Maternidade de Baucau, 26 de Outubro de 1999	F	20.03.01.048	Licenciatura	3.27	Muito Bom
11	Ana Maria de Fátima Alberto Pereira	Dili, 05 de Abril de 2002	F	20.03.01.169	Licenciatura	3.30	Muito Bom
12	Angelina Amaral	Tilomar, 25 de Abril de 2001	F	20.03.01.070	Licenciatura	3.23	Muito Bom
13	Atanasia Nocorau Novita Soares de Jesus	Iliomar, 02 de Maio de 2000	F	20.03.01.101	Licenciatura	3.49	Muito Bom
14	Basilío Gomes da Silva	Tibar, Bazartete, 29 de Julho de 1997	M	20.03.01.025	Licenciatura	3.25	Muito Bom
15	Basilío Nascimento Soares	Fatisi, 12 de Outubro de 1998	M	20.03.01.168	Licenciatura	3.37	Muito Bom
16	Bernadina da Costa	Zumalai, 31 de Março de 1997	F	20.03.01.044	Licenciatura	3,00	Excelente
17	Bernardete Cândida Fátima de Oliveira	Bebora-Dili, 04 de Abril de 2001	F	20.03.01.016	Licenciatura	3.04	Muito Bom
18	Calisto Sufa	Tumin, 15 de Julho de 1994	M	17.03.01.113	Licenciatura	2.92	Bom
19	Carlota da Ressurreição	Debos, 27 de Novembro de 1997	F	20.03.01.089	Licenciatura	3.28	Muito Bom
20	Carolina de Araújo Martins	Lequitura, Aileu, 26 de Janeiro de 1995	F	20.03.01.011	Licenciatura	3.08	Muito Bom
21	Cecilia Salvadora Valentina Soares Barreto	Dili, 14 de Fevereiro de 1999	F	20.03.01.029	Licenciatura	3.23	Muito Bom
22	Celestino Soares Pinto	Bahalarauain, 29 de Novembro de 2002	M	20.03.01.005	Licenciatura	2.92	Bom

23	Clarita Almeida de Araujo	Hospital-Nacional, 07 de Abril de 2000	F	20.03.01.166	Licenciatura	3.30	Muito Bom
24	Cláudia Carla Desterro Andrade	Dili, 07 de Novembro de 2000	F	20.03.01.115	Licenciatura	3.19	Muito Bom
25	Clementino Colo	Sacato, 19 de Agosto de 1984	M	19.03.01.045	Licenciatura	3.67	Excelente
26	Crecêncio Rodrigues Pedro de Araújo Amaral	Ainaro, 21 de Janeiro de 2000	M	20.03.01.130	Licenciatura	2.96	Bom
27	Cristovão Vicilica Fili Mesquita	Oe-Cusse, 27 de Julho de 2001	M	20.03.01.164	Licenciatura	3.53	Excelente
28	Dália Gusmão Tilman	Lauheli, Hohoraiquic, 21 de Dezembro de 1999	F	20.03.01.006	Licenciatura	3.14	Muito Bom
29	Deanildoh Serafim Ferreira da Conceição Ximenes	Dili, 30 de Maio de 2001	M	20.03.01.161	Licenciatura	3.03	Muito Bom
30	Deliana de Araújo	Tilomar, 04 de Abril de 2000	F	20.03.01.069	Licenciatura	3.22	Muito Bom
31	Deonizio Moniz	Wetaba, 09 de Março de 1999	M	20.03.01.195	Licenciatura	3.20	Muito Bom
32	Diamantino Pereira de Orleans Soares	Matadouro, Vila Verde, Dili, 07 de Novembro de 1997	M	19.03.01.058	Licenciatura	3.44	Muito Bom
33	Dionísio Pereira da Silva	Afalari/Hae-Coni/Baguia, 16 de Dezembro de 1998	M	20.03.01.072	Licenciatura	3.09	Muito Bom
34	Domina Sahe Melo da Costa	Maternidade-Dili, 31 de Julho de 2001	F	20.03.01.078	Licenciatura	3.31	Muito Bom
35	Domingos Suni	Tumin, 15 de Dezembro de 1999	M	20.03.01.099	Licenciatura	3.08	Muito Bom
36	Eduardo Barros	Atsabe, 04 de Fevereiro de 1984	M	20.03.01.079	Licenciatura	3.35	Muito Bom
37	Ercília Maria Adelaide Pinto	Dili, 27 de Maio de 2000	F	20.03.01.062	Licenciatura	3.34	Muito Bom
38	Eufrásia de Jesus Cabral	Chai, 17 de Março de 2000	F	20.03.01.047	Licenciatura	3.19	Muito Bom
39	Fanisia Silva Fernandes Soares	Hospital Bidau-Dili, 04 de Abril de 2002	F	20.03.01.151	Licenciatura	3.06	Muito Bom
40	Febiana da Conceição Telu	Assalaino, 20 de Junho de 2001	F	20.03.01.076	Licenciatura	3.32	Muito Bom
41	Fernando da Costa Pereira	Lari-Sula/Hae-Coni/Baguia, 24 de Fevereiro de 2000	M	20.03.01.046	Licenciatura	2.97	Bom
42	Florenia de Jesus Barreto	Maliana, 10 de Maio de 1999	F	20.03.01.095	Licenciatura	3.31	Muito Bom
43	Floriano dos Santos Fátima Freitas	Baucau, 02 de Novembro de 1992	M	16.03.01.044	Licenciatura	3.25	Muito Bom
44	Fortunato Dos Reis	Builico, 06 de Dezembro de 1999	M	20.03.01.117	Licenciatura	3.15	Muito Bom
45	Francisco Castanheira do Rego	Dare, 07 de Setembro de 1980	M	20.03.01.032	Licenciatura	3.64	Excelente
46	Francisco Martins Gomes	Bairro-Pite, Dili, 08 de Agosto de 1999	M	20.03.01.093	Licenciatura	3.04	Muito Bom
47	Gabriel Olavio Carlos Freitas Belo	Ostico, 17 de Abril de 2000	M	20.03.01.010	Licenciatura	3.11	Muito Bom
48	Genoveva Fonsanta Pereira	Maliana, 14 de Janeiro de 2001	F	20.03.01.148	Licenciatura	3.10	Muito Bom
49	Hermes Mariano de Jesus	Dili, 10 de Dezembro de 2000	M	20.03.01.119	Licenciatura	3.13	Muito Bom
50	Herminio Nino Rosa	Bairro-Pite, 03 de Outubro de 2001	M	20.03.01.087	Licenciatura	2.94	Bom
51	Icanha Martins	Masin, 06 de Julho de 1998	F	20.03.01.198	Licenciatura	3.10	Muito Bom
52	Jacinta Pinto da Costa	Dili, 01 de Dezembro de 1987	F	20.03.01.074	Licenciatura	3.25	Muito Bom
53	Jaime Leonito da Costa	Luha-Oli, 21 de Janeiro de 2000	M	20.03.01.123	Licenciatura	3.20	Muito Bom
54	Jenifer Antónia Magno Conceição	Santa Cruz, Dili, 13 de Junho de 2002	F	20.03.01.116	Licenciatura	3.30	Muito Bom
55	Jeremias Hornai	Soiquili, 20 de Maio de 2000	M	20.03.01.004	Licenciatura	3.29	Muito Bom
56	Jeremias Rilencio Costa Araújo	Dili, 09 de Abril de 2001	M	20.03.01.056	Licenciatura	3.15	Muito Bom
57	Jerónimo Rodrigues Ximenes	Manutaci, 13 de Agosto de 1999	M	17.03.01.118	Licenciatura	2.83	Bom
58	Jevánia Clara Lewalu	Maternidade de Baucau, 06 de Março de 2002	F	20.03.01.091	Licenciatura	3.08	Muito Bom
59	João Mau Bere	Sanfuc, 05 de Abril de 1981	M	20.03.01.204	Licenciatura	3.51	Excelente
60	João Viegas Amaral de Sousa	Becae-Dili, 09 de Janeiro de 2000	M	20.03.01.083	Licenciatura	3.02	Muito Bom
61	João Virgílio Oliveira de Deus de Jesus	Maternidade-Dili, 10 de Novembro de 2000	M	20.03.01.077	Licenciatura	3.30	Muito Bom
62	Jonacia Mendonça Dos Reis	Fatuco, 06 de Julho de 1999	F	20.03.01.102	Licenciatura	3.14	Muito Bom
63	José Carlos Doutel Ximenes	Vila Verde, Dili, 02 de Março de 1995	M	20.03.01.054	Licenciatura	2.95	Bom
64	José Dos Reis Amaral	Debos, 09 de Abril de 2000	M	20.03.01.096	Licenciatura	3.26	Muito Bom
65	José Sarmento Martins	Dili, 07 de Dezembro de 2002	M	20.03.01.179	Licenciatura	3.12	Muito Bom
66	Josefa da Conceição Cardoso	Dili, 18 de Abril de 2000	F	20.03.01.122	Licenciatura	3.07	Muito Bom
67	Júlia França Reis Pereira	Hospital-Bidau, Dili, 20 de Fevereiro de 2002	F	20.03.01.049	Licenciatura	3.17	Muito Bom
68	Juliana Antónia Mesquita Rodrigues	Bairro Pite, 17 de Novembro de 2000	F	20.03.01.001	Licenciatura	3.16	Muito Bom
69	Juliana da Silva Martins	Searema,Babulo,Same, 08 de Junho de 2000	F	20.03.01.088	Licenciatura	3.52	Excelente
70	Julio Salsinha	Mirtuto, 28 de Março de 2001	M	20.03.01.082	Licenciatura	3.12	Muito Bom
71	Lamberto Patricio do Carmo de Deus	Goulolo, 26 de Julho de 2000	M	20.03.01.135	Licenciatura	2.85	Bom
72	Lazio Bernardino de Almeida	Suro-Craik-Leolima, 02 de Janeiro de 2001	M	20.03.01.165	Licenciatura	2.91	Bom
73	Leonardo Gonçalves Belo	Mota Ulun, 09 de Julho de 2001	M	20.03.01.146	Licenciatura	2.98	Bom
74	Leonísia Ximenes Cabral	Gari-Uai/Baucau, 20 de Maio de 1995	F	20.03.01.012	Licenciatura	3.25	Muito Bom
75	Lígia Gusmão Pereira Belo	Lutumuto/Tirilolo/Baucau, 01 de Agosto de 2001	F	20.03.01.064	Licenciatura	2.95	Bom
76	Lizete Bendita Martins	Vila-Verde, Dili, 23 de Abril de 2002	F	20.03.01.162	Licenciatura	3.38	Muito Bom
77	Lobitos de Jesus Alves	Dili, 31 de Janeiro de 2000	M	20.03.01.131	Licenciatura	3.25	Muito Bom
78	Lucas Aleixo Pires	Cotolau, 16 de Novembro de 1992	M	20.03.01.111	Licenciatura	3.37	Muito Bom
79	Lucinda de Araújo	Viqueque, 09 de Março de 1997	F	19.03.01.107	Licenciatura	3.18	Muito Bom
80	Lucio Tavares	Biamaraen-Atabae, 04 de Novembro de 1998	M	20.03.01.107	Licenciatura	2.89	Bom
81	Luia Tjandra Xena Gomes Sang Ing	Dili, 22 de Abril de 2000	F	20.03.01.043	Licenciatura	3.08	Muito Bom
82	Madalena Lopes Carvalho	Cassa, 20 de Fevereiro de 1999	F	20.03.01.042	Licenciatura	3.43	Muito Bom
83	Magno de Jesus Fernandes	Clinica Bairro Pite-Dili, 31 de Março de 2001	M	20.03.01.090	Licenciatura	3.12	Muito Bom
84	Manuela da Silva Pinto Amaral	Babulo, 16 de Agosto de 1999	F	20.03.01.173	Licenciatura	3.05	Muito Bom
85	Marcelo Colo	Nefoba'i, 27 de Maio de 1997	M	20.03.01.105	Licenciatura	3.01	Muito Bom
86	Maria Aurelia da Silva Araújo	Suro-Craic, 04 de Maio de 1994	F	14.03.01.032	Licenciatura	3.17	Muito Bom
87	Maria Brianca Santos Ximenes	Lereloho, 02 de Maio de 2001	F	20.03.01.158	Licenciatura	3.19	Muito Bom
88	Maria Magdalena Fátima Soares Costa	Dili, 20 de Julho de 2001	F	20.03.01.133	Licenciatura	3.12	Muito Bom
89	Marta Teodora Mendonça	Culu-Hun, 31 de Julho de 1999	F	20.03.01.026	Licenciatura	3.29	Muito Bom
90	Martinha Silva Rêgo Cruz Araújo	Lospalos, 15 de Março de 1987	F	17.03.01.073	Licenciatura	3.25	Muito Bom
91	Martinha Vasconcelos	Dili, 25 de Abril de 1997	F	20.03.01.097	Licenciatura	3.28	Muito Bom
92	Matias Gouveia Duarte Soriano Xavier	Dili, 09 de Dezembro de 2000	M	20.03.01.017	Licenciatura	2.89	Bom
93	Melania Júlio Louhoda de Avila Soares	Dili, 27 de Julho de 2002	F	20.03.01.187	Licenciatura	3.42	Muito Bom
94	Moises Branco	Zulo, 27 de Abril de 2001	M	20.03.01.212	Licenciatura	2.74	Bom
95	Naisé Filémon José António Ximenes	Dili Guido Valadares, 16 de Junho de 2001	M	20.03.01.206	Licenciatura	3.30	Excelente
96	Natercia Sequeira	Samaira, 15 de Fevereiro de 2000	F	20.03.01.045	Licenciatura	3.11	Muito Bom
97	Názario Bento da Silva	Berbido-Dili, 31 de Janeiro de 1996	M	16.03.01.192	Licenciatura	3.03	Muito Bom
98	Nércio Pinto Gusmão	Maternidade-Dili, 10 de Novembro de 2000	M	20.03.01.120	Licenciatura	3.08	Muito Bom
99	Nidya Rosário Tabesi Sousa	Dili, Ailoc Laran, 13 de Maio de 1993	F	14.03.01.261	Licenciatura	3.32	Muito Bom

100	Noe Martinho Marques	Uaicai, 02 de Novembro de 2000	M	20.03.01.100	Licenciatura	3.16	Muito Bom
101	Noel Nicson Freitas	Maternidade de Baucau, 01 de Novembro de 2000	M	20.03.01.071	Licenciatura	3.04	Muito Bom
102	Novazia Dos Santos Bianco	Maternidade-Dili, 11 de Novembro de 2001	F	20.03.01.040	Licenciatura	3.08	Muito Bom
103	Octaviano Ramalho	Lahane Oriental, 03 de Fevereiro de 1985	M	20.03.01.201	Licenciatura	3.27	Muito Bom
104	Olandina de Jesus Xavier	Manatuto, 26 de Julho de 1995	F	20.03.01.066	Licenciatura	3.05	Muito Bom
105	Osencia Helia Kehi	Lospalos, 03 de Julho de 1995	F	20.03.01.003	Licenciatura	3.51	Excelente
106	Petronela Berta de Fatima	Saburai, 28 de Junho de 2001	F	20.03.01.023	Licenciatura	3.12	Muito Bom
107	Profirio Agapito de Araújo Gomes	Dili, 21 de Dezembro de 1999	M	20.03.01.109	Licenciatura	2.88	Bom
108	Revana Estefânia Gonçalves Soares	Dili, 31 de Outubro de 1997	F	20.03.01.028	Licenciatura	3.15	Muito Bom
109	Ricardo de Araújo Barros	Dili, 13 de Maio de 2001	M	20.03.01.159	Licenciatura	3.35	Muito Bom
110	Romario Samuel da Silva	Dili, 08 de Setembro de 1998	M	19.03.01.008	Licenciatura	3.01	Muito Bom
111	Rosália Fernandes	Tchaivatcha, 03 de Setembro de 1999	F	19.03.01.020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
112	Rozaria Gloria Clau	Soleresi/Maina I, 14 de Dezembro de 2000	F	20.03.01.174	Licenciatura	3.11	Muito Bom
113	Sandrina Milena Soares	Dili, 26 de Abril de 2002	F	20.03.01.086	Licenciatura	3.12	Muito Bom
114	Silveiro da Silva de Araùjo	Leolima,22 de Junho de 1997	M	17.03.01.020	Licenciatura	3.34	Muito Bom
115	Vanizio Valente Moniz da Silva	Dili, 03 de Fevereiro de 2000	M	20.03.01.137	Licenciatura	3.26	Muito Bom
116	Violeta Mesquita	Ossú, 03 de Abril de 1999	F	20.03.01.134	Licenciatura	3.00	Muito Bom
117	Vitorino Luís Sousa de Jesus	Maliana, 29 de Dezembro de 1998	M	20.03.01.084	Licenciatura	3.07	Muito Bom
118	Yeremias Remen Bauk	Ai-oan, 26 de Abril de 1999	M	20.03.01.036	Licenciatura	3.47	Muito Bom
119	Zeferino Almeida Martins	Goulora, 28 de Setembro de 1995	M	20.03.01.065	Licenciatura	3.17	Muito Bom
120	Zenilda Gilberto Caeiro Cardoso	Maliana, 20 de Dezembro de 2000	F	20.03.01.191	Licenciatura	3.09	Muito Bom

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Politica de Desenvolvimento

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Abel dos Santos	Dili, 27 de Fevereiro de 1974	M	15.03.02.029	Licenciatura	3.23	Muito Bom
2	Adino Soares	Babulo, 28 de Agosto de 2000	M	20.03.02.007	Licenciatura	3.23	Muito Bom
3	Afonso dos Reis Araújo	Nuno-Mogue, 18 de Fevereiro de 1997	M	20.03.02.041	Licenciatura	3.16	Muito Bom
4	Alberto Pereira	Ainaro, 06 de Julho de 1984	M	20.03.02.050	Licenciatura	3.22	Muito Bom
5	Anastácio Soares de Fátima	Babulo, 09 de Dezembro de 1990	M	20.03.02.054	Licenciatura	3.23	Muito Bom
6	Angelina da Costa de Jesus	Kupang, 17 de Novembro de 2001	F	20.03.02.012	Licenciatura	3.07	Muito Bom
7	António Pereira da Costa	Loidahar de Liquiçá, 30 de Maio de 1981	M	20.03.02.033	Licenciatura	3.57	Excelente
8	Arnaldo da Silva Gusmão	Aileu, 07 de Agosto de 1986	M	20.03.02.009	Licenciatura	3.38	Muito Bom
9	Augusto dos Reis Amaral	Bui-Bela/Afaloicai/Baguia, 17 de Maio de 1964	M	20.03.02.065	Licenciatura	3.36	Muito Bom
10	Aurora Almeida Vidal Zelia Araújo	Nuno-Boco, 14 de Dezembro de 2000	F	20.03.02.010	Licenciatura	3.20	Muito Bom
11	Baltazar Domingos de Jesus Fátima	Seloi Craic, 07 de Janeiro de 2001	M	20.03.02.011	Licenciatura	3.15	Muito Bom
12	Bergitha Olin Manbait	Kefamenanu, 07 de Junho de 1971	F	20.03.02.035	Licenciatura	3.57	Excelente
13	Celina Soares Correia	Leotala de Liquiça, 22 de Setembro de 1982	F	20.03.02.043	Licenciatura	3.54	Excelente
14	Cristino dos Santos	Culuhun-Losplaos, 26 de Novembro de 2000	M	20.03.02.055	Licenciatura	3.11	Muito Bom
15	Daniel dos Santos	Lauhata, Bazartete, 07 de Fevereiro de 1977	M	20.03.02.032	Licenciatura	3.56	Excelente
16	Dolorosio Barros Araújo	Hato-Udo, Raesoro, 24 de Setembro de 2001	M	20.03.02.063	Licenciatura	2.79	Bom
17	Domingos dos Santos	Hatobuilico, 12 de Junho de 1998	M	20.03.02.003	Licenciatura	2.97	Bom
18	Domingos Freitas	Metagou, Bazartete, 28 de Novembro de 1975	M	20.03.02.002	Licenciatura	3.25	Muito Bom
19	Eduardo Tchea Exposto	Dato de Liquiça, 14 de Junho de 1981	M	20.03.02.020	Licenciatura	3.47	Muito Bom
20	Eliza Correia da Costa Metan	Ume-Noah, 16 de Novembro de 1998	F	20.03.02.057	Licenciatura	3.00	Muito Bom
21	Espedito da Conceição Ribeiro	Leorema de Bazartete, 10 de Abril de 1984	M	20.03.02.019	Licenciatura	3.43	Muito Bom
22	Etelvina Soares Dos Santos	Ulmera de Bazartete, 25 de Julho de 1989	F	20.03.02.044	Licenciatura	3.33	Muito Bom
23	Felicidade da Costa Ximenes	Borulau, 18 de Outubro de 1996	F	20.03.02.008	Licenciatura	3.11	Muito Bom
24	Fernanda da Costa Sarmento	Liquiçá 16 de Junho de 1962	F	20.03.02.037	Licenciatura	3.21	Muito Bom
25	Florentina Gusmão Afonso	Tepa-Lolotoe, 07 de Dezembro de 1998	F	20.03.02.059	Licenciatura	2.97	Bom
26	Florinda Alves dos Santos Cruz	Dili, 26 de Março de 1984	F	20.03.02.025	Licenciatura	3.50	Excelente
27	Francelino Sarmento Cabral	Abo-Mate-Bian, Abo/Quelicai, 28 de Outubro de 2000	M	20.03.02.061	Licenciatura	2.92	Bom
28	Francisco Bianco	Mau-Nuno, 03 de Setembro de 1999	M	20.03.02.042	Licenciatura	3.15	Muito Bom
29	Gilberto dos Santos de Jesus	Dato de Liquiçá, 23 de Julho de 1986	M	20.03.02.038	Licenciatura	3.19	Muito Bom
30	Herminia Sarmento	Liquiçá, 03 de Novembro de 1973	F	20.03.02.022	Licenciatura	3.79	Excelente
31	Ivónia Zulmira Maria dos Santos	Fatumassi de Bazartete, 10 de Dezembro de 1985	F	20.03.02.021	Licenciatura	3.87	Excelente
32	Jacinta Correia da Costa	Dili, 06 de Junho de 2002	F	20.03.02.039	Licenciatura	3.25	Muito Bom
33	Jacinto Maria Augusto	Bazartete, 15 de Agosto de 1970	M	20.03.02.028	Licenciatura	3.69	Excelente
34	Jaime Mendonça Araújo	Bleheto, 04 de Junho de 1998	M	19.03.02.034	Licenciatura	3.15	Muito Bom
35	Jaimito Pereira	Nuno-Mogue, 02-07-1994	M	19.03.02.032	Licenciatura	3.23	Muito Bom
36	Jenita Barros	Nuno-Boco, 10 de Março de 2002	F	20.03.02.005	Licenciatura	2.93	Bom
37	Joeder Alexander Roymiranda Qhirby	Fohorem, 25 de Julho de 1988	M	20.03.02.052	Licenciatura	3.54	Excelente
38	Jones Manuel de Araújo	Dili, 19 de Março de 2001	M	20.03.02.013	Licenciatura	3.18	Muito Bom
39	José Maria Moises Quintão	Teda, 03 de Maio de 1995	M	15.03.02.089	Licenciatura	2.95	Bom
40	Justo Filipe de Araújo	Cai Uai Ho'o, Ossú, 11 de Junho de 2000	M	20.03.02.053	Licenciatura	2.84	Bom
41	Juvéncio Fernandes	Vessoru, 12 de Junho de 2001	M	20.03.02.066	Licenciatura	2.96	Bom
42	Maria Isabel Pereira dos Santos	Hatuquessi de Liquiçá, 23 de Maio de 1982	F	20.03.02.029	Licenciatura	3.37	Muito Bom
43	Mariana Das Neves	Leo-Hat/Soibada, 29 de Setembro de 1990	F	20.03.02.016	Licenciatura	3.21	Muito Bom
44	Natércia Pereira da Silva	Liquiçá, 30 de Junho de 1986	F	20.03.02.040	Licenciatura	3.56	Excelente
45	Nelson Borges Barreto	Diruana-Atabae, 13 de Abril de 1996	M	20.03.02.060	Licenciatura	3.23	Muito Bom
46	Oktavianus Filomeno Soares	Fatuliana / Fatulia / Venilale, 16 de Outubro de 2000	M	20.03.02.062	Licenciatura	3.11	Muito Bom
47	Olívia dos Santos da Conceição	Dato de Liquiçá, 02 de Outubro de 1989	F	20.03.02.026	Licenciatura	3.44	Muito Bom
48	Olívio da Silva	Galitaz, 31 de Março de 1999	M	20.03.02.006	Licenciatura	3.24	Muito Bom
49	Pedro de Jesus Maia	Fatumassi, Bazartete, 06 de Outubro de 1981	M	20.03.02.027	Licenciatura	3.33	Muito Bom
50	Regalio Raul Gonçalves Martins	Dili, 26 de Maio de 2001	M	20.03.02.046	Licenciatura	3.01	Muito Bom
51	Ricardo José Araújo	Dili, 11 de Junho de 2001	M	20.03.02.004	Licenciatura	3.20	Muito Bom

52	Rosário dos Santos	Hatuquessi de Liquiçá, 10 de Maio de 1980	M	20.03.02.049	Licenciatura	3.47	Muito Bom
53	Salvador Santos Gomes	Maubo, 18 de Outubro de 1982	M	20.03.02.023	Licenciatura	3.27	Muito Bom
54	Venâncio Soares Ribeiro	Ulmera de Bazartete, 02 de Março de 1977	M	20.03.02.047	Licenciatura	3.39	Muito Bom
55	Zelia da Costa dos Santos	Manleoana-Dili, 29 de Março de 1999	F	20.03.02.056	Licenciatura	2.87	Bom

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Estudo da Paz

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Artur Pacheco de Maglhaês	Mau-Nuno, 26 de Junho de 1990	M	20.03.03.013	Licenciatura	3.50	Excelente
2	Eugenio Pereira	Dili, 03 de Setembro de 1980	M	20.03.03.012	Licenciatura	3.21	Muito Bom
3	Luis de Jesus Caldeira	Liurai, 01 de Junho de 1993	M	20.03.03.010	Licenciatura	3.26	Muito Bom

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

Departamento de Administração Pública

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Abrão Lopes	Ahabu'u, 16 de Abril de 1997	M	20.03.04.042	Licenciatura	2.92	Bom
2	Adalberto Fernandes	Iliomar II/Iliomar, 05 de Abril de 1996	M	20.03.04.102	Licenciatura	3.57	Excelente
3	Adelaida dos Santos Reis	Nuno-Mogue, 10 de Janeiro de 2002	F	20.03.04.078	Licenciatura	3.30	Muito Bom
4	Adelino da Costa	Matorec-Turiscai, 02 de Fevereiro de 1997	M	20.03.04.007	Licenciatura	3.14	Muito Bom
5	Adelino dos Reis	Mau-Nuno, 30 de Julho de 2000	M	20.03.04.072	Licenciatura	3.00	Muito Bom
6	Adelino Pinto	Bidau-Dili, 20 de Julho de 2000	M	20.03.04.063	Licenciatura	2.90	Bom
7	Aderito Paulo	Uma Tolu, 16 de Maio de 1996	M	20.03.04.049	Licenciatura	3.04	Muito Bom
8	Albertina de Araújo Amaral da Silva	Atsabe, 13 de Março de 1979	F	20.03.04.118	Licenciatura	3.71	Excelente
9	Aliança de Jesus Araújo Dos Santos	Ainaro, 30 de Julho de 2002	F	20.03.04.089	Licenciatura	3.62	Excelente
10	Ana Mónica Paulina da Silva	Dara-Sula/Gari-Uai/Baucau, 17 de Agosto de 1998	F	20.03.04.027	Licenciatura	2.99	Bom
11	Angelina Mendonça Gonçalves	Dili, 23 de Março de 1999	F	20.03.04.074	Licenciatura	2.78	Bom
12	Angelita Gonçalves	Kasnafar, 16 de Agosto de 2001	F	20.03.04.056	Licenciatura	3.16	Muito Bom
13	Aniceto Moniz de Jesus	Soileço, Marobo, Bobonaro, 11 de Dezembro de 1982	M	20.03.04.116	Licenciatura	3.60	Excelente
14	António Assunção da Silva	Paramin/Atsabe, 25 de Fevereiro de 1990	M	20.03.04.011	Licenciatura	3.62	Excelente
15	Ari Patola	Dili, 23 de Abril de 2001	M	20.03.04.110	Licenciatura	2.84	Bom
16	Arlindo Feliciano Pelo	Atudara, 05 de Setembro de 1984	M	20.03.04.083	Licenciatura	3.55	Excelente
17	Atonácio Pires Dos Reis	Matorec,Turiscai, 13 de Dezembro de 1997	M	20.03.04.006	Licenciatura	3.25	Muito Bom
18	Aurea Paulo Vila-Nova	Dili, 08 de Março de 1999	F	20.03.04.003	Licenciatura	3.17	Muito Bom
19	Bendita Alcina Henrique	Uaibobo, Ossoroa, Ossu, 06 de Maio de 1982	F	20.03.04.029	Licenciatura	3.55	Excelente
20	Calisto Ferreira	Belecasac, 22 de Abril de 1995	M	20.03.04.012	Licenciatura	3.39	Muito Bom
21	Carla do Rêgo Smith	Dili, 07 de Junho de 1996	F	20.03.04.108	Licenciatura	3.45	Muito Bom
22	Celso Ginito Soares Escurial	Aiteas/Manatuto, 31 de Dezembro de 1990	M	20.03.04.034	Licenciatura	3.38	Muito Bom
23	Cidalia Godinho	Gumer, Lourba, 24 de Julho de 2001	F	20.03.04.109	Licenciatura	3.41	Muito Bom
24	Cipriano Barbosa	Manumera, Turiscai, 26 de Julho de 1997	M	20.03.04.054	Licenciatura	3.07	Muito Bom
25	Constantina Dos Santos	Atudara, Cailaco, 12 de Dezembro de 2000	F	20.03.04.073	Licenciatura	3.22	Muito Bom
26	Constantina Martins de Deus	Hatugau, 18 de Agosto de 1990	F	20.03.04.044	Licenciatura	3.13	Muito Bom
27	Daniel Amaral da Silva	Dili, 03 de Maio de 1987	M	20.03.04.106	Licenciatura	3.58	Excelente
28	Delfina Martins	Coliate Leotelo, 04 de Maio de 1998	F	20.03.04.014	Licenciatura	3.16	Muito Bom
29	Dircia Maria de Deus Salsinha	Goulolo, 09 de Fevereiro de 2002	F	20.03.04.097	Licenciatura	3.17	Muito Bom
30	Domingas Dias	Manumera-Turiscai, 05 de Novembro de 1995	F	20.03.04.053	Licenciatura	2.86	Bom
31	Domingas Gaio Freitas	Ossoluga, 08 de Março de 1991	F	20.03.04.086	Licenciatura	3.12	Muito Bom
32	Dominica Moniz	Atambua, 11 de Março de 2001	F	20.03.04.024	Licenciatura	3.33	Muito Bom
33	Ebelina Soares	Dilor, 01 de Janeiro de 1998	F	20.03.04.093	Licenciatura	2.92	Bom
34	Elder Rodrigues Ximenes	Manumera-Turiscai, 28 de Abril de 2001	M	20.03.04.062	Licenciatura	3.00	Muito Bom
35	Elizabet de Lima Araújo	Hatu-Lelo, 18 de Abril de 2001	F	20.03.04.066	Licenciatura	3.21	Muito Bom
36	Elvia Fátima Carmo de Jesus Nunes	Fatu-Meta, Dili, 04 de Setembro de 2000	F	20.03.04.013	Licenciatura	3.11	Muito Bom
37	Emiliana Lopes Soares	Daudo, 10 de Dezembro de 1998	F	20.03.04.040	Licenciatura	3.23	Muito Bom
38	Esmenia Pereira Soares Carvalho	Balibo, 20 de Março de 1999	F	20.03.04.065	Licenciatura	3.31	Muito Bom
39	Esterlita Ana Varela	Ossogori, 08 de Outubro de 1998	F	20.03.04.091	Licenciatura	3.21	Muito Bom
40	Fátima Maria Soares Miguel	Raitahu, Bossa Bein, 23 de Maio de 1997	F	20.03.04.081	Licenciatura	2.95	Bom
41	Feliciana da Costa de Carvalho	Dili, 27 de Fevereiro de 1991	F	20.03.04.121	Licenciatura	2.91	Bom
42	Fernando de Araújo	Hato-Builico, 05 de Junho de 1997	M	20.03.04.009	Licenciatura	3.00	Muito Bom
43	Filomena da Costa Afonso	Atos, 05 de Fevereiro de 2001	F	20.03.04.070	Licenciatura	3.13	Muito Bom
44	Flavia Da Conceição Araújo	Orana-Turiscai, 25 de Fevereiro de 1997	F	20.03.04.094	Licenciatura	3.13	Muito Bom
45	Francisca Belo	Lacudala/Laculiu/Quelicai, 28 de Julho de 1995	F	20.03.04.105	Licenciatura	3.15	Muito Bom
46	Francisca da Ressurreição	Assumaten, 23 de Fevereiro de 1997	M	20.03.04.005	Licenciatura	3.33	Muito Bom
47	Francisca dos Santos	Fatubessi, 27 de Novembro de 1992	F	20.03.04.039	Licenciatura	3.37	Muito Bom
48	Frans Belarmino Dos Santos Menezes	Culu-Hun/Dili, 07 de Agosto de 1984	M	20.03.04.017	Licenciatura	3.61	Excelente
49	Guilhermino do Rêgo Ximenes	Taza Golo, Lour, 23 de Janeiro de 1995	M	20.03.04.077	Licenciatura	3.03	Muito Bom
50	Hernia Mónica Sarmento	Aca-Uata/Uai-Oli/Venilale, 12 de Maio de 2001	F	20.03.04.069	Licenciatura	3.22	Muito Bom
51	Ilda da Conceição Barbosa	Maternidade-Dili, 12 de Outubro de 2000	F	20.03.04.031	Licenciatura	2.80	Bom
52	Iréne da Costa Caldeira Gomes	Manatuto/Natarbora/Abatoan, 15 de Junho de 1982	F	20.03.04.087	Licenciatura	3.31	Muito Bom
53	Isabel da Silva Borges	Becora, 22 de Maio de 1988	F	20.03.04.096	Licenciatura	3.39	Muito Bom
54	Isabel do Carmo	Obulo/Atsabe, 24 de Novembro de 1998	F	20.03.04.050	Licenciatura	3.26	Muito Bom
55	Ivonia Henrique de Fátima	Dili, 10 de Junho de 2001	F	20.03.04.055	Licenciatura	3.58	Excelente
56	Janio Orlando Soares Dos Santos	Taibesse-Dili, 07 de Junho de 2000	M	20.03.04.068	Licenciatura	3.21	Muito Bom
57	Joaninha Conceição da Silva	Dili, 13 de Junho de 1992	F	20.03.04.048	Licenciatura	3.06	Muito Bom
58	Joaninha senanes	Assumaten, 21 de Janeiro de 1999	F	20.03.04.004	Licenciatura	3.54	Excelente
59	João Baptista Rosário da Silva	Fatu-Bessi, 15 de Setembro de 1979	M	20.03.04.002	Licenciatura	3.28	Muito Bom
60	Joaquim da Costa Gouveia Leite	Beco, 01 de Janeiro de 1998	M	20.03.04.061	Licenciatura	3.11	Muito Bom

61	José António Henrique Carvalho dos Reis	Culu Hun de Cristo Rei, 15 de Dezembro de 1999	M	20.03.04.067	Licenciatura	3.10	Muito Bom
62	José Ribeiro Martins	Culu-Hun, 25 de Março de 1995	M	20.03.04.036	Licenciatura	3.86	Excelente
63	Josefina Martins Caldas	Dili, 05 de Julho de 2001	F	20.03.04.045	Licenciatura	3.30	Muito Bom
64	Júlia Maria da Costa	Maternidade de Baucau, 26 de Novembro de 1977	F	20.03.04.046	Licenciatura	3.21	Muito Bom
65	Julmira Nunes	Fohua, 30 de Julho de 1999	F	20.03.04.051	Licenciatura	3.17	Muito Bom
66	Justina Amaral Pereira	Dili, 09 de Julho de 1996	F	20.03.04.018	Licenciatura	3.37	Muito Bom
67	Juventus Mantus Reis Gusmão	Atabae, 25 de Março de 2002	M	20.03.04.015	Licenciatura	3.09	Muito Bom
68	Juvita da Silva Gomes	Baboe-Craic/Atsabe, 18 de Agosto de 1995	F	20.03.04.104	Licenciatura	3.09	Muito Bom
69	Liandro Suzano de Jesus	Corluli, 06 de Setembro de 1988	M	20.03.04.080	Licenciatura	3.34	Muito Bom
70	Luzito Alves Amaral Soares	Fatu-Maquerec, Soibada, 20 de Julho de 1998	M	20.03.04.088	Licenciatura	3.04	Muito Bom
71	Maria dos Anjos Andrade Ximenes	Mota-Ulun Dili, 10 de Junho de 2001	F	20.03.04.098	Licenciatura	3.28	Muito Bom
72	Maria Lúcia da Costa	Liurai, Turiscai, 02 de Maio de 1984	F	20.03.04.001	Licenciatura	3.22	Muito Bom
73	Nélia Maria de Oliveira Gama	Dili, 21 de Dezembro de 1987	F	20.03.04.022	Licenciatura	3.30	Muito Bom
74	Nelzia Guterres Belo	Tirilolo/Baucau, 17 de Agosto de 2000	F	20.03.04.032	Licenciatura	3.21	Muito Bom
75	Noemio Manuel Neves de Araújo	Dili, 19 de Setembro de 2000	M	20.03.04.060	Licenciatura	3.04	Muito Bom
76	Olandina de Jesus Ferreira	Lospalos, 28 de Janeiro de 2000	F	20.03.04.026	Licenciatura	3.43	Muito Bom
77	Olimpia Freitas Pereira	Alala, 08 de Outubro de 1992	F	20.03.04.043	Licenciatura	3.38	Muito Bom
78	Olinda Maria Soares	Bemean, 06 de Abril de 2001	F	20.03.04.008	Licenciatura	3.34	Muito Bom
79	Olivia Filomena Maria Fátima	Becora, 24 de Julho de 1999	F	20.03.04.010	Licenciatura	3.06	Muito Bom
80	Rita Albertina Pereira Carvalho	Dili-Comoro, 21 de Setembro de 1983	F	20.03.04.059	Licenciatura	3.47	Muito Bom
81	Saturnina Soares	Goulolo, 28 de Dezembro de 1994	F	20.03.04.025	Licenciatura	3.05	Muito Bom
82	Serafina Maria Alves	Lauana, 12 de Agosto de 1983	F	20.03.04.038	Licenciatura	3.32	Muito Bom
83	Sherina Octavia Maia	Dili, 21 de Outubro de 2001	F	20.03.04.082	Licenciatura	3.03	Muito Bom
84	Sílvia Dos Santos Pereira	Dato de Liquiçá, 01 de Junho de 1999	F	20.03.04.099	Licenciatura	3.10	Muito Bom
85	Simon Pedro Suni	Oe-Sono, 30 de Junho de 1997	M	20.03.04.120	Licenciatura	3.02	Muito Bom
86	Solagia Fátima Freitas da Costa	Clinica Bairro Pite-Dili, 20 de Outubro de 2001	F	20.03.04.021	Licenciatura	3.13	Muito Bom
87	Sónia Celestina da Sousa	Ossorua, 02 de Novembro de 1998	F	20.03.04.057	Licenciatura	3.19	Muito Bom
88	Tito Jaime Victoriano Soares	Hatolia, 06 de Abril de 1998	M	20.03.04.100	Licenciatura	2.97	Bom
89	Verónica Ela Borges	Atudara, Cailaco, 10 de Dezembro de 1999	F	20.03.04.023	Licenciatura	3.42	Muito Bom
90	Zulmiro Carolino Ferreira de Jesus	Ainaro, 28 de Julho de 1996	M	20.03.04.028	Licenciatura	3.08	Muito Bom

Faculdade de Saúde Pública

Departamento de Saúde Pública

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Abel Surmanu de Araújo	Dili, 04 de Dezembro de 2001	M	20.04.01.321	Licenciatura	3.03	Muito Bom
2	Abelina Maria Madalena Ferreira	Naguidal, 18 de Abril de 1995	F	20.04.01.114	Licenciatura	3.04	Muito Bom
3	Adalziza Freitas Belo	Dili, 17 de Fevereiro de 2002	F	20.04.01.213	Licenciatura	3.21	Muito Bom
4	Adão de Araújo	Faulata, 25 de Junho de 2000	M	20.04.01.209	Licenciatura	2.85	Bom
5	Adelaide Soares Pinto	Uma Quic, 04 de Fevereiro de 2000	F	20.04.01.082	Licenciatura	3.02	Muito Bom
6	Adélia Almeida Fernandes Lopes	Babulo, 15 de Setembro de 1999	F	20.04.01.199	Licenciatura	3.08	Muito Bom
7	Adélia de Jesus Pereira	Motara, 30 de Agosto de 2000	F	20.04.01.184	Licenciatura	3.04	Muito Bom
8	Adelino Fernandes	Paihira, 25 de Abril de 1997	M	20.04.01.153	Licenciatura	3.11	Muito Bom
9	Adelino Soares	Tutuala, 28 de Abril de 1997	M	20.04.01.228	Licenciatura	3.14	Excelente
10	Adiodata Nunes Amaral	Mane Icun, 10 de Abril de 1999	F	19.04.01.031	Licenciatura	2.85	Excelente
11	Agapito Lourenço Lopes	Natarbora, 13 de Novembro de 2000	M	20.04.01.289	Licenciatura	2.86	Bom
12	Aguia Maria Nacher Gonçalves	Com, 01 de Agosto de 2000	F	20.04.01.347	Licenciatura	3.09	Muito Bom
13	Aguida de Jesus	Naguidal, 10 de Junho de 1999	F	20.04.01.116	Licenciatura	3.10	Muito Bom
14	Agustinha Faria	Bubussuso, 15 de Agosto de 2000	F	20.04.01.301	Licenciatura	2.89	Bom
15	Aida de Araújo	Dili, 24 de Março de 1996	F	20.04.01.045	Licenciatura	2.84	Excelente
16	Alda Mery Nunes	Maluru, 20 de Março de 1999	F	20.04.01.248	Licenciatura	3.05	Muito Bom
17	Alfredo do Rego Fernandes	Dato-Rua, 13 de Fevereiro de 1999	M	20.04.01.285	Licenciatura	2.90	Bom
18	Alicé Gonçalves	Ritabou, Maliana, 06 de Julho de 1998	F	20.04.01.048	Licenciatura	2.96	Bom
19	Almerinda Dos Santos Soares	Lihina, 24 de Março de 2001	F	20.04.01.185	Licenciatura	3.28	Muito Bom
20	Amélia De Sousa Bensasi	Uato Carbau, 22 de Fevereiro de 2001	F	20.04.01.079	Licenciatura	2.89	Bom
21	Amorin da Costa	Airacalau, 25 de Agosto de 1988	M	20.04.01.259	Licenciatura	2.91	Bom
22	Ana Dos Santos Pereira	Lourba. Bobonaro, 15 de Junho de 2000	F	20.04.01.305	Licenciatura	2.97	Bom
23	Ana Susana Maria da Silva	Suli-Uá, 12 de Agosto de 1998	F	20.04.01.085	Licenciatura	3.28	Muito Bom
24	Anadélia Barreto Rodrigues	Mindelo-Turiscai, 12 de Setembro de 2002	F	20.04.01.273	Licenciatura	2.98	Bom
25	Angelica Lopes Varudo	Dili, 15 de Março de 1989	F	20.04.01.331	Licenciatura	3.23	Muito Bom
26	Angelica Soares Belo	Uatu-Rau De Baixo/Uailili/Baucau, 05 de Maio de 1999	F	20.04.01.049	Licenciatura	2.96	Bom
27	Anita Amaral	Labarai, 04 de Junho de 1999	F	20.04.01.103	Licenciatura	2.98	Bom
28	Anita da Costa	Nairete, 09 de Outubro de 1999	F	20.04.01.093	Licenciatura	3.23	Muito Bom
29	Anito Quintão	Uato Carbau, 04 de Abril de 2000	M	20.04.01.201	Licenciatura	2.82	Bom
30	Antónia Pinto Amaral	Cassa, 12 de Abril de 1999	F	20.04.01.107	Licenciatura	2.90	Bom
31	Antoninha Moniz Barreto	Perunas,Dili, 29 de Março de 2000	F	20.04.01.016	Licenciatura	3.25	Muito Bom
32	Antoninho Santana	Vero, 12 de Fevereiro de 2000	M	20.04.01.275	Licenciatura	2.73	Bom
33	António Fernandes	Uatolari, 17 de Abril de 1999	M	20.04.01.221	Licenciatura	3.10	Muito Bom
34	Apolinário da Silva Moreira	Ono-Sere, 25 de Agosto de 1998	M	20.04.01.005	Licenciatura	3.29	Muito Bom
35	Apolónia Mendes Ximenes Ornai	Buibau/Buibau/Baucau, 05 de Julho de 2000	F	20.04.01.147	Licenciatura	3.21	Muito Bom
36	Apolonia Pereira	Haupu, 18 de Maio de 1999	F	20.04.01.277	Licenciatura	3.12	Muito Bom
37	Arlindo de Fatima	Dacolo, 04 de Outubro de 1997	M	20.04.01.284	Licenciatura	3.19	Muito Bom
38	Atanásio António Freitas	Butufalo/Soba/Laga, 02 de Setembro de 1998	M	20.04.01.316	Licenciatura	3.14	Muito Bom
39	Augusta Soares de Jesus	Metagou de Bazartete, 24 de Fevereiro de 1999	F	20.04.01.020	Licenciatura	2.94	Bom
40	Augusto Pereira de Silveira	Fana-Lolo, 12 de Agosto de 1999	M	20.04.01.234	Licenciatura	2.97	Bom
41	Aventino Soares	Uatolari, 28 de Fevereiro de 2002	M	20.04.01.130	Licenciatura	2.97	Bom
42	Barba de Jesus Madeira	Dirlau, 15 de Abril de 1998	F	20.04.01.055	Licenciatura	3.15	Muito Bom

43	Barbara de Jesus Amaral	Camenaça, Fatuicin, 22 de Julho de 2000	F	20.04.01.076	Licenciatura	2.85	Bom
44	Bartolomeu Moniz Barreto	Aiassa - Bobonaro, 20 de Agosto de 1994	M	20.04.01.001	Licenciatura	3.20	Muito Bom
45	Benedita Andrade Soares	Fadabloco, 03 de Novembro de 2000	F	20.04.01.002	Licenciatura	3.10	Muito Bom
46	Benilda Dos Reis Sousa	Cribas, 06 de Abril de 1996	F	20.04.01.134	Licenciatura	2.83	Bom
47	Calisto Ximenes de Deus	Estado, 01 de Abril de 1989	M	20.04.01.230	Licenciatura	2.85	Bom
48	Carlota de Araújo	Mau-Ulo, 06 de Maio de 1995	F	15.04.01.596	Licenciatura	2.77	Bom
49	Carmelita Anunciação	Iliomar / Ilomar I, 03 de Novembro de 1998	F	20.04.01.166	Licenciatura	3.02	Muito Bom
50	Carmenito Martins	Manelima, Laclubar, 08 de Julho de 1997	M	20.04.01.322	Licenciatura	3.20	Muito Bom
51	Celestina da Costa Ximenes	Buruma/Baucau, 25 de Abril de 1997	F	20.04.01.056	Licenciatura	3.35	Muito Bom
52	Cipriano Batan Sila	Noetoco, 20 de Setembro de 1999	M	20.04.01.197	Licenciatura	3.18	Muito Bom
53	Cipriano Lemos Fina	Lutuguia, 27 de Novembro de 1997	M	20.04.01.215	Licenciatura	2.95	Bom
54	Cipriano Nessi	Mahata, 28 de Setembro de 1993	M	20.04.01.023	Licenciatura	3.26	Muito Bom
55	Cleverinha Teni Maia	Dili, 01 de Agosto de 1999	F	20.04.01.126	Licenciatura	3.16	Muito Bom
56	Crecencia Mascarinhas	Babulo, 06 de Abril de 2000	F	20.04.01.276	Licenciatura	2.71	Bom
57	Cristodia da Cruz	Darenau, Ossú, 21 de Julho de 1998	F	20.04.01.310	Licenciatura	2.87	Bom
58	Cristina dos Santos	Bugati/Bahú/Baucau, 21 de Fevereiro de 2000	F	20.04.01.004	Licenciatura	3.22	Muito Bom
59	Cristina Lemos Ximenes	Coliate Leotelo, 24 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.067	Licenciatura	2.91	Bom
60	Damasia Lena Xavier Ribeiro	Dili, 11 de Dezembro de 2000	F	20.04.01.025	Licenciatura	2.99	Bom
61	Damião Maia Borges	Hospital Nacional - Dili, 31 de Outubro de 2001	M	20.04.01.104	Licenciatura	2.87	Bom
62	Daniel de Valdo Ximenes Nunes	Lenao / Laleia, 12 de Agosto de 1999	M	20.04.01.094	Licenciatura	3.05	Muito Bom
63	Danina de Araújo	Aimerleu,Leolima,Hato-Udo, 10 de Janeiro de 2002	F	20.04.01.122	Licenciatura	3.16	Muito Bom
64	David Henriques Correia	Tapo-Memo, 30 de Julho de 1999	M	19.04.01.076	Licenciatura	2.76	Bom
65	Delfiana Soares de Jesus	Madabeno, 16 de Dezembro de 2000	F	20.04.01.017	Licenciatura	3.38	Muito Bom
66	Delfina Cristina	Manapa, 14 de Abril de 1997	F	20.04.01.066	Licenciatura	3.10	Muito Bom
67	Denia de Jesus Soares	Mirtuto, 12 de Novembro de 2000	F	20.04.01.021	Licenciatura	2.90	Bom
68	Deonizia Dos Santos	Dato, 27 de Junho de 1999	F	20.04.01.328	Licenciatura	3.12	Muito Bom
69	Deonizio Sarmento Martins	Same, 27 de Janeiro de 2001	M	20.04.01.302	Licenciatura	2.63	Bom
70	Diana Maria Gorreti Moniz Cardoso	Wala, 13 de Julho de 1998	F	20.04.01.039	Licenciatura	2.96	Bom
71	Diogo Alberto Gusmão	Uai-Dora/Letemumo/Quelicai, 27 de Janeiro de 1993	M	20.04.01.293	Licenciatura	3.12	Muito Bom
72	Dionísio da Silva Aparício Belo	Caicido, 11 de Dezembro de 1999	M	20.04.01.070	Licenciatura	3.32	Muito Bom
73	Domingos Barros Lopes	Labarai, 07 de Junho de 1997	M	19.04.01.126	Licenciatura	2.70	Bom
74	Eldina Mendonça	Lacolela, 04 de Julho de 1996	F	20.04.01.092	Licenciatura	3.20	Muito Bom
75	Elepidio Tomas Soares	Railaco, 09 de Setembro de 2001	M	20.04.01.189	Licenciatura	2.99	Bom
76	Elia da Costa	Mapelai - Lebos, 17 de Novembro de 1998	F	20.04.01.195	Licenciatura	2.89	Bom
77	Elísa Amaral Guterres	Uai-Mata, 13 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.177	Licenciatura	3.00	Muito Bom
78	Elisa Ximenes	Ossú, 12 de Outubro de 2000	F	20.04.01.203	Licenciatura	3.04	Muito Bom
79	Elisabet Fernandes Aparicio	Afaloicai, 28 de Junho de 1999	F	20.04.01.339	Licenciatura	3.05	Muito Bom
80	Elizaria Brigidá De Araújo Verdial	Ainaro, 03 de Outubro de 2001	F	20.04.01.330	Licenciatura	3.08	Muito Bom
81	Emilia da Cruz Ximenes	Estado, 25 de Março de 2001	F	20.04.01.108	Licenciatura	2.96	Bom
82	Emilia Ximenes Guterres	Beto-Muto/Uacala/Baguia,15 de Julho de 1998	F	17.04.01.300	Licenciatura	2.79	Excelente
83	Engrácia Dos Santos	Gleno/Ermera, 16 de Junho de 1999	F	20.04.01.036	Licenciatura	2.73	Bom
84	Epifánia Lola Baptista	Baricafa, 01 de Março de 2001	F	20.04.01.160	Licenciatura	3.19	Muito Bom
85	Erlinda dos Santos Martins	Aiceo, 23 de Fevereiro de 2000	F	20.04.01.254	Licenciatura	3.33	Muito Bom
86	Ermelinda Maia da Costa	Meligo - Cailaco, 01 de Janeiro de 2000	F	20.04.01.136	Licenciatura	3.12	Muito Bom
87	Ernesto Fernandes	Matau, 06 de Fevereiro de 1998	M	20.04.01.210	Licenciatura	2.70	Bom
88	Esmeralda Ribeiro	Lena, 27 de Janeiro de 2000	F	20.04.01.205	Licenciatura	2.98	Bom
89	Ester Bernardina Maria Lopes	Bereguel, 15 de Março de 1999	F	20.04.01.054	Licenciatura	3.01	Muito Bom
90	Etelvina Mendonça Nunes	Caimauc Turiscai, 03 de Novembro de 2002	F	20.04.01.274	Licenciatura	2.94	Bom
91	Eufemia Laranjinha de Araújo	Viqueque, 04 de Outubro de 2000	F	20.04.01.306	Licenciatura	2.91	Bom
92	Eva Fátima Soares Alves Martins	Dili, 20 de Fevereiro de 2001	F	20.04.01.090	Licenciatura	2.99	Bom
93	Febriana de Jesus	Debos, 21 de Fevereiro de 2001	F	20.04.01.187	Licenciatura	3.29	Muito Bom
94	Feliciano Correia da Silva Madeira	Uatolari, 18 de Dezembro de 1999	M	20.04.01.244	Licenciatura	2.87	Bom
95	Felipe Manuel Amaral Pinto	Uatolari, 17 de Novembro de 2002	M	20.04.01.084	Licenciatura	2.76	Bom
96	Fernandina Pasquela Pinto	Laricua-Aelebere-Lalumato-Iliomar, 07 de Março de 1995	F	20.04.01.291	Licenciatura	3.17	Muito Bom
97	Fernando Moreira Nono Correia	Umaquerec/Seiçal/Baucau, 20 de Fevereiro de 1999	M	20.04.01.168	Licenciatura	3.13	Muito Bom
98	Fidel Sarmento Silva Viegas	Cacavei, 23 de Fevereiro de 1999	M	20.04.01.146	Licenciatura	2.95	Bom
99	Filomena Adenia Bianco	Cassa, 30 de Março de 1999	F	19.04.01.059	Licenciatura	2.62	Bom
100	Flaviana Martins da Conceição	Hatubuti,Aituto, 14 de Abril de 1997	F	20.04.01.123	Licenciatura	2.86	Bom
101	Flaviana Soares	Dili, 04 de Janeiro de 1989	F	20.04.01.050	Licenciatura	3.29	Muito Bom
102	Flaviana Ximenes Lemos da Costa	Bairo-Pite Dili, 24 de Novembro de 1999	F	19.04.01.062	Licenciatura	2.67	Bom
103	Florencia Fátima Amaral	Cunain, 01 de Abril de 2000	F	20.04.01.229	Licenciatura	3.02	Muito Bom
104	Francisca da Costa	Soro, Ainaro, 14 de Janeiro de 1999	F	19.04.01.079	Licenciatura	2.71	Bom
105	Francisco Pinto da Silva	Fohomano, 20 de Novembro de 2000	M	20.04.01.348	Licenciatura	3.24	Muito Bom
106	Francisco Soares	Fatumaquerec, 25 de Junho de 1996	M	20.04.01.110	Licenciatura	2.93	Bom
107	Gabriela Gloria Migeul Soares Martins	Railaco, 27 de Fevereiro de 2000	F	20.04.01.193	Licenciatura	3.06	Muito Bom
108	Geovania Fátima da Costa	Lahane Oriental, 21 de Maio de 2003	F	20.04.01.129	Licenciatura	3.26	Muito Bom
109	Geralda Albertina Ade Alves	Somo Canua, 17 de Setembro de 2000	F	20.04.01.075	Licenciatura	2.76	Bom
110	Gertrudes Maria Leticia Martins	Malilait, Bobonaro, 16 de Novembro de 1999	F	20.04.01.194	Licenciatura	2.93	Bom
111	Graciela Garcia	Maluro, 31 de Agosto de 2000	F	20.04.01.242	Licenciatura	3.45	Muito Bom
112	Graziela Raquel da Costa Freitas Belo	Maternidade De Baucau, 18 de Outubro de 2001	F	20.04.01.294	Licenciatura	3.03	Muito Bom
113	Hélio Mateus Ximenes Correia	Ague/Seiçal/Baucau, 04 de Setembro de 2001	M	20.04.01.069	Licenciatura	3.08	Muito Bom
114	Henrique Sebastião da Costa	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 27 de Novembro de 1998	M	20.04.01.124	Licenciatura	3.19	Muito Bom
115	Hercio Ximenes Dias	Fatuhada, 26 de Março de 2000	M	20.04.01.060	Licenciatura	3.15	Muito Bom
116	Horacio Amaral do Rego Moniz	Fohorem, 18 de Julho de 2001	M	20.04.01.224	Licenciatura	3.02	Muito Bom
117	Idalina Neto	Daçuate, 01 de Novembro de 2000	F	20.04.01.174	Licenciatura	2.89	Bom
118	Ilídia Júlia Soares	Ducurai, 07 de Julho de 1996	F	20.04.01.139	Licenciatura	2.83	Bom
119	Imaculada dos Santos da Conceição	Hatuquessi de Liquiçá, 20 de Outubro de 2000	F	20.04.01.047	Licenciatura	2.93	Bom
120	Inocéncia Nelfi Gonzaga Ferreira	Lospalos, 26 de Maio de 2001	F	20.04.01.218	Licenciatura	3.43	Muito Bom

121	Irenia Fernandes Dos Reis	Uato Carbau, 20 de Fevereiro de 1998	F	20.04.01.172	Licenciatura	3.15	Muito Bom
122	Isabela de Aurajo Moniz	Dili, 03 de Outubro de 2002	F	20.04.01.131	Licenciatura	2.87	Bom
123	Isménia da Costa Ribeiro Gusmão Balo	Maumeta de Bazartete, 23 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.155	Licenciatura	3.34	Muito Bom
124	Jacob Augusto Fernando Belo	Ostico, 19 de Outubro de 1995	M	20.04.01.171	Licenciatura	3.09	Muito Bom
125	Jacob Marcos Soares Fernandes	Iliheu, 27 de Janeiro de 1999	M	20.04.01.337	Licenciatura	3.03	Muito Bom
126	James Branco Pinto	Maluro, 02 de Novembro de 2000	M	20.04.01.217	Licenciatura	2.96	Bom
127	Januário Madeira	Estado, 22 de Janeiro de 1996	M	20.04.01.192	Licenciatura	2.91	Bom
128	Jenia Emília Soares de Sousa	Uani Uma, Uato Carbau, 23 de Julho de 2000	F	20.04.01.097	Licenciatura	2.84	Bom
129	Jenia Sarmento	Cassa, 17 de Fevereiro de 1998	F	19.04.01.020	Licenciatura	2.70	Bom
130	Jenifer Silvana Ferreira do Rosário	Viqueque, 25 de Junho de 2002	F	20.04.01.235	Licenciatura	3.26	Muito Bom
131	Jenilda Barros da Silva	Dili, 31 de Janeiro de 2000	F	20.04.01.270	Licenciatura	3.28	Muito Bom
132	Jenivia dos Santos Silva	Maliana, 13 de Outubro de 2001	F	20.04.01.245	Licenciatura	3.31	Muito Bom
133	Jeremias Inacio	Zobelis, 20 de Outubro de 2000	M	20.04.01.253	Licenciatura	2.92	Bom
134	Joana Martins	Coliate Leotelo, 19 de Junho de 2002	F	20.04.01.265	Licenciatura	2.97	Bom
135	Joanita De Araújo	Ainaro, 19 de Junho de 2002	F	20.04.01.149	Licenciatura	3.13	Muito Bom
136	Joanita Maria Artur	Guenulai, 11 de Junho de 2000	F	20.04.01.068	Licenciatura	3.18	Muito Bom
137	João da Costa	Barique, 09 de Setembro de 1999	M	20.04.01.053	Licenciatura	3.24	Muito Bom
138	Joao Pinto	Macadique, 03 de Abril de 1998	M	20.04.01.064	Licenciatura	3.09	Muito Bom
139	João Pinto da Silva	Oqui-Lari/Afaloicai/Baguia, 02 de Abril de 1999	M	20.04.01.178	Licenciatura	3.00	Muito Bom
140	Joaquina Morais Marques	Dalari, 19 de Julho de 1996	F	20.04.01.077	Licenciatura	3.08	Muito Bom
141	Johanes Ximenes da Costa	Dili, 16 de Janeiro de 1999	M	20.04.01.211	Licenciatura	2.91	Bom
142	Jonardi Colo	Tumin, 05 de Junho de 1999	M	20.04.01.119	Licenciatura	3.38	Muito Bom
143	Jonatas António Dos Santos	Samalete, 08 de Julho de 2000	M	20.04.01.089	Licenciatura	3.22	Muito Bom
144	Joricio Alves Baptista Narciso	Natarbora, 08 de Julho de 2002	M	20.04.01.323	Licenciatura	3.13	Muito Bom
145	José Castro Valente	Chai, 25 de Novembro de 1997	M	20.04.01.258	Licenciatura	2.89	Bom
146	José Manuel Pereira do Rego	Tibar de Bazartete, 07 de Maio de 2002	M	20.04.01.078	Licenciatura	2.92	Bom
147	Josefina Armanda Maia	Ducurai, 13 de Agosto de 1999	F	20.04.01.175	Licenciatura	3.14	Muito Bom
148	Júlia da Costa Silva	Laiara, 24 de Julho de 1997	F	19.04.01.092	Licenciatura	3.23	Muito Bom
149	Júlia da Silva	Uaibobo, 30 de Agosto de 1996	F	17.04.01.150	Licenciatura	2.70	Bom
150	Juliana de Jesus Nunes	Matorec, Turiscai, 19 de Julho de 1998	F	20.04.01.011	Licenciatura	3.15	Muito Bom
151	Julio Alexandre Amaral	Mau-Boru, 15 de Novembro de 2000	M	20.04.01.151	Licenciatura	3.01	Muito Bom
152	Júlio dos Santos Quelo	Na'Ofe, 20 de Julho de 1998	M	20.04.01.032	Licenciatura	2.92	Excelente
153	Júlio Martins	Seloi Craic, 08 de Julho de 2000	M	20.04.01.161	Licenciatura	3.06	Muito Bom
154	Júlio Martins Belo	Uato-Rau de Baixo/Uailili/Baucau,11 de Julho de 1999	M	20.04.01.008	Licenciatura	2.98	Bom
155	Junita Nazarela dos Santos	Ira - Ara, 22 de Junho de 1999	F	20.04.01.105	Licenciatura	3.31	Muito Bom
156	Justina Babo	Talimoro, 06 de Julho de 1997	F	20.04.01.283	Licenciatura	2.95	Bom
157	Juvenal Mario Ziga Soares da Cruz	Deleço, 23 de Outubro de 2001	M	20.04.01.186	Licenciatura	2.94	Bom
158	Juvencia da Costa Lopes	Dili, 09 de Janeiro de 1997	F	20.04.01.268	Licenciatura	3.06	Muito Bom
159	Juvia Magno	Hutseo, 25 de Outubro de 2001	F	20.04.01.165	Licenciatura	3.19	Muito Bom
160	Juvito de Almeida Ximenes da Costa	Becora-Dili, 26 de Junho de 1998	M	20.04.01.198	Licenciatura	3.00	Muito Bom
161	Leleta Ana Ferreira	Venilale/Uma -Ana-Ulo/Venilale,30 de Maio de 2000	F	20.04.01.115	Licenciatura	3.00	Muito Bom
162	Leoneto de Jesus Belo	Caicido, 10 de Agosto de 1998	M	20.04.01.312	Licenciatura	2.80	Bom
163	Leonia Silva de Jesus	Suro-Craic, Ainaro, 30 de Março de 2000	F	20.04.01.087	Licenciatura	3.26	Muito Bom
164	Leonigia Mariano da Luz	Venilale Uma-Ana-Ulo/Venilale, 20 de Março de 2001	F	20.04.01.113	Licenciatura	3.05	Muito Bom
165	Leonilda Fallo	Manan, 23 de Julho de 2000	F	20.04.01.173	Licenciatura	3.22	Muito Bom
166	Leonisia José Menezes	Hatu-Fae,Maubisse,24 de Setembro de 2001	F	20.04.01.261	Licenciatura	2.94	Bom
167	Leopoldina Monteiro Fernandes	Laclo, 29 de Setembro de 1997	F	20.04.01.226	Licenciatura	3.05	Muito Bom
168	Leopoldino Alves da Silva	Macadai de Baixo/Bucoli/Baucau, 04 de Julho de 2000	M	20.04.01.252	Licenciatura	2.97	Bom
169	Lídia Pereira da Silva Monteiro	Uma Ana Ico, 17 de Maio de 2000	F	20.04.01.219	Licenciatura	3.34	Muito Bom
170	Liliana Focet Morais Fernandes	Porlamano, 08 de Julho de 2001	F	20.04.01.132	Licenciatura	3.19	Muito Bom
171	Lourdes Dos Santos	Maliseran, 07 de Julho de 2001	F	20.04.01.141	Licenciatura	3.18	Muito Bom
172	Lucas Duli Nunes	Zoilpo-Lolotoe, 23 de Maio de 2000	M	20.04.01.125	Licenciatura	3.16	Muito Bom
173	Lucia da Costa	Debos, 02 de Outubro de 1999	F	20.04.01.027	Licenciatura	3.07	Muito Bom
174	Lúcia Da Silva Guterres	Liamida, Ossú, 13 de Dezembro de 1999	F	20.04.01.101	Licenciatura	2.87	Bom
175	Lúcia dos Santos	Hatolia, 02 de Fevereiro de 1999	F	19.04.01.065	Licenciatura	2.65	Excelente
176	Lucia Soares	Abadere, 19 de Setembro de 1997	F	20.04.01.074	Licenciatura	3.13	Muito Bom
177	Luciana Dos Santos Martins	Darolete de Liquiçá, 08 de Abril de 2000	F	20.04.01.081	Licenciatura	3.10	Muito Bom
178	Luís Mateus Gomes	Osso-Uaque/Fatulia/Venilale, 01 de Janeiro de 1996	M	20.04.01.007	Licenciatura	2.97	Bom
179	Luisa de Jesus Lopes	Aitemua, Turiscai, 03 de Setembro de 2001	F	20.04.01.255	Licenciatura	3.02	Muito Bom
180	Marciana Soares Cardoso	Bairro Pite/Dili, 02 de Março de 2001	F	20.04.01.280	Licenciatura	3.12	Muito Bom
181	Margareta Olimpia de Fátima	Baha-ó, 23 de Maio de 2001	F	20.04.01.243	Licenciatura	3.01	Muito Bom
182	Maria Auxiliadora	Builecon, 09 de Outubro de 2001	F	20.04.01.181	Licenciatura	3.08	Muito Bom
183	Maria da Costa	Cai-Cua,10 de Outubro de 1995	F	20.04.01.180	Licenciatura	2.94	Bom
184	Maria de Lourdes Abi	Haemnanu, 12 de Março de 2001	F	20.04.01.009	Licenciatura	3.12	Muito Bom
185	Maria Imaculada Dos Santos da Costa	Dato De Liquiçá, 13 de Setembro de 1996	F	20.04.01.313	Licenciatura	2.96	Bom
186	Maria Jorgina Afonso Sarmento	Fohorem, 22 de Abril de 2001	F	20.04.01.212	Licenciatura	2.99	Bom
187	Maria Madalena da Silva	Afaloicai, 27 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.052	Licenciatura	2.78	Bom
188	Maria Madalena Nunes	Dili-Comoro, 12 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.128	Licenciatura	3.12	Muito Bom
189	Maria Vicente Cabral de Carvalho	Nacaleu/Lacomeçac/Lacló, 26 de Junho de 1996	F	17.04.01.100	Licenciatura	2.77	Bom
190	Mario Jecson Ribeiro	Zulo, 25 de Fevereiro de 2000	M	20.04.01.202	Licenciatura	3.04	Muito Bom
191	Marquita Mendonça	Gamana/Uai-Tame/Quelicai, 25 de Abril de 1990	F	17.04.01.009	Licenciatura	2.87	Bom
192	Marta Alxandra Miledis Araújo Nunes	Dili, 07 de Junho de 2001	F	20.04.01.326	Licenciatura	3.11	Muito Bom
193	Martinha Soares Maia	Haupu,13 de Abril de 1999	F	20.04.01.251	Licenciatura	3.01	Muito Bom
194	Martinho Guido Soares	Vemasse, 12 de Setembro de 1989	M	12.04.01.188	Licenciatura	2.83	Bom
195	Mateus Silveira	Fana-Lolo, 30 de Março de 1997	M	20.04.01.206	Licenciatura	2.83	Bom
196	Meliana de Jesus	Taroman, 03 de Maio de 1995	F	15.04.01.587	Licenciatura	2.83	Bom
197	Merlinda dos Santos Xavier	Afaia, 05 de Abril de 2002	F	20.04.01.223	Licenciatura	3.06	Muito Bom

198	Merlindia De Jesus Soares	Loidahar, 28 de Dezembro de 2000	F	20.04.01.334	Licenciatura	2.73	Bom
199	Milena Ataide Gonçalves	Tocoluli, Railaco, 19 de Fevereiro de 2001	F	20.04.01.182	Licenciatura	2.93	Bom
200	Mima Mendonça	Mota Ulun, 29 de Novembro de 1997	M	20.04.01.200	Licenciatura	2.93	Bom
201	Natalia dos Santos	Darulete,Liquiça, 13 de Maio de 1999	F	19.04.01.047	Licenciatura	2.65	Excelente
202	Natalina Pereira	Loes-Atabae, 24 de Dezembro de 1996	F	20.04.01.003	Licenciatura	3.23	Muito Bom
203	Natercia Martins da Silva	Becae-Dili, 19 de Dezembro de 1998	F	20.04.01.288	Licenciatura	2.95	Bom
204	Nazario do Carmo de Jesus Martins	Letefoho, 28 de Junho de 2001	M	20.04.01.290	Licenciatura	3.15	Muito Bom
205	Nerio Menezes	Samara, 01 de Maio de 2002	M	20.04.01.095	Licenciatura	2.75	Bom
206	Nilton da Costa	Metinaro, 07 de Junho de 2000	M	20.04.01.287	Licenciatura	2.83	Bom
207	Nofia dos Santos	Becora, 01 de Novembro de 2001	F	20.04.01.298	Licenciatura	3.04	Muito Bom
208	Norberto Ximenes da Silva	Fatudere,Ossú, 11 de Maio de 1997	M	20.04.01.176	Licenciatura	3.15	Muito Bom
209	Novélia Maria Fernandes	Hali Berleic, 21 de Novembro de 2001	F	20.04.01.133	Licenciatura	2.93	Bom
210	Nuno Pedro Guterres Magno	Hospital Nasional - Dili, 17 de Novembro de 2000	M	20.04.01.196	Licenciatura	3.19	Muito Bom
211	Octavia Marcelina Alves	Darenau,Ossú, 17 de Novembro de 2000	F	20.04.01.156	Licenciatura	3.23	Muito Bom
212	Octaviana Aurélia Tani	Oe-Mólo, 30 de Maio de 1998	F	17.04.01.198	Licenciatura	3.02	Muito Bom
213	Octaviana da Costa Xavier Barreto	Alto Lahane-Dili, 24 de Outubro de 2000	F	20.04.01.096	Licenciatura	3.00	Muito Bom
214	Pascoela Babo Martins	Matata Railaco, 05 de Julho de 1994	F	15.04.01.051	Licenciatura	2.82	Bom
215	Paula Nunes	Manehat, 20 de Março de 1999	F	20.04.01.062	Licenciatura	3.07	Muito Bom
216	Paulino da costa Fernandes	Sorulua, 20 de Abril de 1997	M	20.04.01.071	Licenciatura	3.34	Muito Bom
217	Pedro Canízio Cristiane Koten da Silva	Bairo Pite,Dili, 27 de Abril de 2000	M	20.04.01.044	Licenciatura	3.03	Muito Bom
218	Putra Muchtar	Biluli, 28 de Junho de 2001	M	20.04.01.022	Licenciatura	2.92	Bom
219	Raiméro João da Silva	Vessoru, 31 de Julho de 2000	M	20.04.01.152	Licenciatura	3.09	Muito Bom
220	Raul Octario Luis Pereira	Tapó. Leten, 05 de Agosto de 2002	M	20.04.01.299	Licenciatura	2.81	Bom
221	Recardo de Araujo Amaral	Debos, 21 de Abril de 2000	M	20.04.01.138	Licenciatura	2.95	Bom
222	Reinaldo da Costa Rangel	Viqueque, 07 de Março de 1997	M	20.04.01.162	Licenciatura	3.36	Muito Bom
223	Renato Salsinha Maia Exposto	Humboe, 02 de Abril de 2000	M	20.04.01.271	Licenciatura	3.32	Muito Bom
224	Rina Guterres	Bairro Pite, 01 de Janeiro de 2000	F	20.04.01.013	Licenciatura	2.95	Bom
225	Rita Bria Alves Correia	Dato,Liquiça, 06 de Maio de 1998	F	20.04.01.303	Licenciatura	3.04	Muito Bom
226	Rita Faria	Manehat, Balibo, 04 de Outubro de 1998	F	20.04.01.227	Licenciatura	3.18	Muito Bom
227	Roberto do Carmo Suni	Bihala, 23 de Novembro de 1999	M	20.04.01.035	Licenciatura	3.07	Muito Bom
228	Rodinho da Conceição	Obulo/Atsabe, 07 de Outubro de 1999	M	20.04.01.158	Licenciatura	3.27	Muito Bom
229	Rofina Maia de Araújo	Oeleo, 17 de Março de 1999	F	20.04.01.145	Licenciatura	2.99	Bom
230	Roménia Seíxas de Araújo	Daisua, Same, 29 de Julho de 1998	F	20.04.01.169	Licenciatura	3.21	Muito Bom
231	Ronaldo Santos Barros	Bobonaro, 08 de Agosto de 2001	M	19.04.01.003	Licenciatura	2.65	Bom
232	Rosalia Casimiro Lopes	Hahi Mau,Maulau, 29 de Outubro de 1999	F	20.04.01.263	Licenciatura	3.17	Muito Bom
233	Rosalia Nunes Cardoso	Lalawa, 03 de Janeiro de 2000	F	20.04.01.324	Licenciatura	2.94	Bom
234	Rosalina de Deus Maia	Riheu, 17 de Dezembro de 1997	F	20.04.01.015	Licenciatura	3.15	Muito Bom
235	Rosantina Soares Pires	Ahic, 28 de Junho de 2002	F	20.04.01.233	Licenciatura	3.08	Excelente
236	Rosária Maria Costa Amaral	Debuain, 28 de Março de 1999	F	20.04.01.086	Licenciatura	3.37	Muito Bom
237	Rui António Colo	Bihala, 11 de Julho de 1999	M	20.04.01.058	Licenciatura	2.93	Bom
238	Salma Bhakita Felícia Ribeiro	Bairro Dos Grilos/Dili,12 de Junho de 2001	F	20.04.01.121	Licenciatura	3.12	Muito Bom
239	Samuel Barros de Araújo	Manutaci,02 de Junho de 1999	M	20.04.01.296	Licenciatura	3.09	Muito Bom
240	Sandra Sena Lopes	Lepo, 23 de Junho de 2001	F	20.04.01.266	Licenciatura	3.02	Muito Bom
241	Sandrina da Silva Sarmento	Ailora, 03 de Setembro de 1999	F	20.04.01.279	Licenciatura	3.13	Muito Bom
242	Sanzinha Lidia da Costa Maia	Natura - Lospalos, 20 de Setembro de 1998	F	20.04.01.260	Licenciatura	2.92	Bom
243	Saturnino Araújo de Deus	Dili Guido Valadares, 25 de Julho de 1998	M	20.04.01.024	Licenciatura	2.98	Bom
244	Sérgio Fernandes	Lospalos, 15 de Dezembro de 2000	M	20.04.01.191	Licenciatura	2.87	Bom
245	Sergio Ferquerino Freitas Sousa	Mauborate, 07 de Setembro de 2000	M	20.04.01.204	Licenciatura	3.31	Muito Bom
246	Sidone Soares da Cruz	Talimoro, 14 de Março de 2001	M	20.04.01.163	Licenciatura	2.98	Bom
247	Silvia Soares Barreto	Soileco - Marobo - Bobonaro, 25 de Setembro de 1993	F	13.04.01.092	Licenciatura	2.83	Bom
248	Sofia Alcina Correia	Lia - Bala / Uato - Haco / Venilale, 29 de Abril de 2001	F	20.04.01.179	Licenciatura	3.19	Muito Bom
249	Solancia Mapro da Silva Amaral	Darenau.Ossú, 07 de Março de 2000	F	20.04.01.100	Licenciatura	3.00	Muito Bom
250	Sonia de Araujo Tilman	Helekei - Lour, 25 de Abril de 2001	F	20.04.01.267	Licenciatura	2.96	Bom
251	Sonia Lopes Miguel	Uatolari, 21 de Dezembro de 2000	F	20.04.01.118	Licenciatura	3.07	Muito Bom
252	Suverciano Sarmento	Uabubo, 16 de Outubro de 2001	M	20.04.01.137	Licenciatura	3.16	Muito Bom
253	Suzana Nunes Amaral	Viqueque, 27 de Abril de 2002	F	20.04.01.231	Licenciatura	3.08	Muito Bom
254	Suzi Benvinda Imaculada Conceição Soares	Aiteas/Manatuto, 07 de Agosto de 1988	F	20.04.01.040	Licenciatura	3.27	Muito Bom
255	Telinha Baptista Lay	Dili, 28 de Novembro de 2001	F	20.04.01.320	Licenciatura	3.36	Muito Bom
256	Teresinha de Jesus Ribeiro Pinto	Atambua, 08 de Julho de 2000	F	20.04.01.091	Licenciatura	2.93	Bom
257	Tome da Costa Quintão	Uato Carbau, 24 de Julho de 1999	M	20.04.01.286	Licenciatura	2.94	Bom
258	Vasco Pereira Ornai Baros	Clacuc, 25 de Maio de 1999	M	19.04.01.104	Licenciatura	2.79	Bom
259	Vicunha Vital	Viqueque, 30 de Janeiro de 2002	F	20.04.01.207	Licenciatura	3.15	Muito Bom
260	Virgina de Jesus	Açulau, 28 de Setembro de 1995	F	20.04.01.014	Licenciatura	3.07	Muito Bom
261	Vito Anastacio Guterres	Aca-Uata/Uai-Oli/Venilale, 20 de Agosto de 1999	M	20.04.01.325	Licenciatura	2.76	Bom
262	Vitoria Carvalho Cardoso	Aidantuic, 13 de Março de 1998	F	20.04.01.059	Licenciatura	3.15	Muito Bom
263	Zefánia Filomena Da Costa	Oqui-Lari, 18 de Junho de 2001	F	20.04.01.329	Licenciatura	3.33	Muito Bom
264	Zefarino Januario Tani da Silva	Banoco, 02 de Fevereiro de 1999	M	20.04.01.135	Licenciatura	3.18	Muito Bom
265	Zelia da Costa Amaral	Debos, 01 de Junho de 2001	F	20.04.01.188	Licenciatura	3.04	Muito Bom
266	Zélia Freitas	Builai/Buibau/Baucau, 05 de Agosto de 2000	F	20.04.01.038	Licenciatura	3.15	Muito Bom
267	Zelita da Silva dos Santos	Nuno-Mogue, 19 de Agosto de 1999	F	20.04.01.037	Licenciatura	2.88	Bom
268	Zeverina Maria Madalena	Tabolo, 25 de Janeiro de 1998	F	20.04.01.216	Licenciatura	3.03	Muito Bom

FACULDADE DE ENGENHARIA

Departamento de Arquitetura

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Aderito Afonso Moreira	Hollak-Raimea-Lolotoe, 08 de Novembro de 1999	M	19.05.01.028	Licenciatura	3.15	Muito Bom

2	Ajoni Pinto	Bubolaco, 10 de Junho de 1996	M	17.05.01.037	Licenciatura	2.96	Bom
3	Alexandrino Soares Fátima	Gleno, 26 de Junho de 1996	M	16.05.01.023	Licenciatura	2.93	Bom
4	Ananias Soares	Maquer, 31 de Janeiro de 1996	M	19.05.01.034	Licenciatura	3.15	Muito Bom
5	Andelito Liscar Sarmento	Contanici, 29 de Agosto de 1997	M	16.05.01.035	Licenciatura	3.00	Muito Bom
6	António Gusmão	Viqueque, 31 de Agosto de 1997	M	16.05.01.095	Licenciatura	2.98	Bom
7	Carlito Soares	Serelau, 07 de Julho de 1998	M	19.05.01.046	Licenciatura	3.17	Muito Bom
8	Celio Fili Braz	Hospital Bidau Dili, 24 de Janeiro de 2000	M	19.05.01.024	Licenciatura	2.77	Bom
9	Cesario Lindo	Bere Leu- Cailaco, 27 de Agosto de 1997	M	20.05.01.001	Licenciatura	2.75	Bom
10	Deonisio Carlos Soares	Lete-Foho, 09 de Outubro de 1999	M	19.05.01.030	Licenciatura	2.97	Bom
11	Emanuel Balbegas Da Silva	Seloi Malere,Aileu, 06 de Janeiro de 2000	M	19.05.01.036	Licenciatura	2.84	Bom
12	Estefania Francisca	Ailelo, 12 de Setembro de 2001	F	20.05.01.043	Licenciatura	3.17	Muito Bom
13	Francisco Eugénio de Paulo Jesus Freitas Silva	Dili, 04 de Junho de 1985	M	20.05.01.069	Licenciatura	2.96	Bom
14	Gelsonio António Pereira Carlos	Maubisse, 26 de Setembro de 1992	M	20.05.01.071	Licenciatura	2.79	Bom
15	Helder dos Reis da Silva	Maternidade de Baucau, 19 de Janeiro de 1999	M	19.05.01.018	Licenciatura	3.13	Muito Bom
16	Jacinto Petronil de Fátima Viegas	Uma-Rentau/Laleia, 10 de Maio de 2000	M	17.05.01.045	Licenciatura	2.82	Bom
17	Jaquelino Transistorio Assunção Pereira	Tutuala, 12 de Março de 2000	M	19.05.01.020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
18	Jezuinha da Silva Baptista	Dili, 29 de Novembro de 1997	F	15.05.01.011	Licenciatura	3.01	Muito Bom
19	João Cristiano Belo	Defa-Da'e/Macalaco/Quelicai, 24 de Julho de 1998	M	19.05.01.022	Licenciatura	3.09	Muito Bom
20	Júlio Helidorio da Silva	Lospalos, 04 de Julho de 1996	M	17.05.01.083	Licenciatura	2.91	Bom
21	Juvicto Davidson Soares	Dili, 07 de Junho de 2001	M	20.05.01.044	Licenciatura	2.91	Bom
22	Lorença Lucinda da Silva	Maucola de Beco, 19 de Novembro de 2000	F	19.05.01.003	Licenciatura	3.17	Muito Bom
23	Lucio Tavares Pereira	Dili, 21 de Março de 1996	M	15.05.01.201	Licenciatura	3.11	Muito Bom
24	Manecas Pinto Soares	Mota Ulun-Dili, 30 de Maio de 1997	M	17.05.01.055	Licenciatura	2.92	Bom
25	Marcelino Soares Nunes	Maluro, 15 de Maio de 1996	M	17.05.01.005	Licenciatura	2.77	Bom
26	Mariano Meneses	Manatuto, 18 de Maio de 1994	M	17.05.01.032	Licenciatura	2.92	Bom
27	Martinho Lopes de Carvalho	Cassa, 25 de Abril de 1999	M	20.05.01.033	Licenciatura	2.88	Bom
28	Miguel Soares	Batumanu/ Atsabe, 12 de Junho de 1999	M	19.05.01.004	Licenciatura	3.11	Muito Bom
29	Nicodemos Diogo Maria Pinto de Araujo	Ainaro, 03 de Março de 1992	M	17.05.01.018	Licenciatura	2.90	Bom
30	Nicolao do Nascimento	Baurua Icun, 03 de Setembro de 1999	M	19.05.01.040	Licenciatura	3.16	Muito Bom
31	Nivaldo Jodi Alves	Nassuloi, 27 de Maio de 2001	M	19.05.01.042	Licenciatura	2.94	Bom
32	Noel Luis Ximenes Marques	Gari-Uai, 19 de Julho de 1993	M	19.05.01.057	Licenciatura	3.30	Muito Bom
33	Patrício Ximenes Rodrigues	Alaua, 22 de Agosto de 1998	M	19.05.01.005	Licenciatura	3.19	Muito Bom
34	Prodenciano Dos Reis da Conceição	Raimera, 27 de Novembro de 1999	M	20.05.01.029	Licenciatura	2.76	Bom
35	Rosalia Gusmão	Quiar, 30 de Maio de 2001	F	20.05.01.024	Licenciatura	2.94	Bom
36	Sergio Armando Miranda	Nasuloi, 06 de Setembro de 2000	M	19.05.01.038	Licenciatura	3.24	Muito Bom
37	Trinito Januário Freitas	Raha/Vemasse, 01 de Janeiro de 1999	M	19.05.01.047	Licenciatura	3.08	Muito Bom
38	Vially Casimiro Belo Fernandes E Brito	Malang, Indonesia, 14 de Dezembro de 1995	M	20.05.01.073	Licenciatura	2.73	Bom

FACULDADE DE ENGENHARIA

Departamento de Indústria

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Amos Soares Amaral	UatoLari, 13 de Abril de 1999	M	20.05.02.010	Licenciatura	2.94	Bom
2	António Pan da Costa	Dotic, 10 de Outubro de 1999	M	20.05.02.011	Licenciatura	3.11	Muito Bom
3	Atanásio Ximenes Amaral	Salele, 19 de Junho de 2000	M	20.05.02.030	Licenciatura	3.04	Muito Bom
4	Benjamin Jopri Dos Santos Moreira	Dili, 25 de Janeiro de 2001	M	20.05.02.013	Licenciatura	2.91	Bom
5	Benvindo Tilman da Costa	Fatucuac, 01 de Maio de 1998	M	20.05.02.002	Licenciatura	3.11	Muito Bom
6	Bernabas Brandsma Bapo	Lequiloiuato, 27 de Julho de 2001	M	20.05.02.031	Licenciatura	3.11	Muito Bom
7	Bernardo Justino Correia	Sialimo/Uai-Tame/Quelicai, 05 de Setembro de 1998	M	20.05.02.022	Licenciatura	2.86	Bom
8	Denciana Nona Cardoso	Salele, 26 de Junho de 2001	F	20.05.02.036	Licenciatura	3.18	Muito Bom
9	Dominico Soares Ximenes	Afaloicai, 19 de Dezembro de 1999	M	20.05.02.015	Licenciatura	3.25	Muito Bom
10	Egidio Amaral da Silva	Betolari, 17 de Outubro de 2000	M	20.05.02.006	Licenciatura	2.94	Bom
11	Elio da Costa Quintão	Caidaualata, 22 de Maio de 2001	M	20.05.02.020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
12	Elvis Carvarino Guterres	Uato-Assa / Uato-Haco/Venilale, 15 de Agosto de 1999	M	20.05.02.029	Licenciatura	3.01	Muito Bom
13	Filomena da Costa Guro Álves	Beicala, 12 de Outubro de 1999	F	20.05.02.023	Licenciatura	2.97	Bom
14	Gaspar Alda Soares	Ataúro, 07 de Julho de 1998	M	20.05.02.024	Licenciatura	3.02	Muito Bom
15	Jebolero Limbo Pereira	Pitileti, 07 de Julho de 1998	M	20.05.02.018	Licenciatura	2.96	Bom
16	Julio Amaral	Zumalai, 08 de Julho de 1992	M	14.05.02.011	Licenciatura	2.79	Bom
17	Liliana Conçeição Flores	Ana-Uaro/Caibada/Baucau, 19 de Agosto de 2002	F	20.05.02.028	Licenciatura	3.26	Muito Bom
18	Lúcia Tahu Pinheiro	Seloi-Craic, 04 de Janeiro de 2001	F	20.05.02.037	Licenciatura	3.11	Muito Bom
19	Luís da Silva Sarmento	Fatucuac, Betano,Same, 15 de Fevereiro de 2001	M	19.05.02.002	Licenciatura	2.89	Bom
20	Natalino Pereira	Hato-Udo, 23 de Dezembro de 1997	M	20.05.02.034	Licenciatura	3.01	Muito Bom
21	Noe Lobato	Lacarate, 01 de Julho de 2001	M	20.05.02.009	Licenciatura	3.23	Muito Bom
22	Octávio Emiliano	Purugoa, 08 de Maio de 1997	M	20.05.02.017	Licenciatura	3.03	Muito Bom
23	Patricio Melho da Costa	Ailora, 25 de Janeiro de 2001	M	20.05.02.008	Licenciatura	3.05	Muito Bom
24	Ronaldo Soares	Serelau, 27 de Maio de 1999	M	20.05.02.025	Licenciatura	2.89	Bom
25	Rui Carlos Cardoso	Fatubesi, Atabae, 09 de Maio de 1998	M	20.05.02.014	Licenciatura	2.98	Bom
26	Siquito Pereira	Raimea, 29 de Agosto de 1999	M	20.05.02.035	Licenciatura	2.98	Bom
27	Xisto Maia Soares	Tunuero, Marobo, Bobonaro, 09 de Abril de 1996	M	20.05.02.003	Licenciatura	3.17	Muito Bom

FACULDADE DE ENGENHARIA

Departamento de Construção Civil

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Aarão Pacheco Mendonça Soares	Same, 25 de Abril de 2001	M	20.05.03.146	Licenciatura	2.94	Bom
2	Abilio da Silva Belo	Aubaca, 21 de Novembro de 1984	M	20.05.03.184	Licenciatura	2.74	Bom
3	Acácio de Jesus Relvas Amaral	Dato-Rua, 14 de Abril de 1999	M	20.05.03.034	Licenciatura	3.02	Muito Bom

4	Adellaneira Dos Santos Vieira	Lautém, 20 de Novembro de 1998	F	20.05.03.114	Licenciatura	3.11	Muito Bom
5	Adriano Cardoso Amaral	Niquir, 09 de Outubro de 1984	M	20.05.03.187	Licenciatura	3.19	Muito Bom
6	Adriano Yanto Ili	Saben, 23 de Julho de 1996	M	20.05.03.066	Licenciatura	2.94	Bom
7	Agostinho Mariano Soares	Abadere, 18 de Agosto de 1999	M	20.05.03.102	Licenciatura	2.81	Bom
8	Alberto de Jesus	Dili, 25 de Fevereiro de 2001	M	20.05.03.072	Licenciatura	2.90	Bom
9	Aleixo Macxi Emanuel Cardoso	Suai, 05 de Março de 2001	M	20.05.03.025	Licenciatura	2.81	Bom
10	Aliança de Jesus da Cruz	Fahisoi, Remexio, 26 de Fevereiro de 1992	F	15.05.03.046	Licenciatura	2.74	Bom
11	Andre da Silva	Dili, 21 de Outubro de 2000	M	20.05.03.049	Licenciatura	3.03	Muito Bom
12	Anita Ximenes	Bubo-Há, 09 de Março de 2001	F	20.05.03.090	Licenciatura	3.05	Muito Bom
13	Anselmus Oktavianus de Jesus Bere	Tapo-Memo, 30 de Setembro de 1985	M	20.05.03.192	Licenciatura	3.18	Muito Bom
14	Antoninho Soares de Jesus Rangel	Viqueque, 28 de Fevereiro de 2001	M	20.05.03.118	Licenciatura	2.87	Bom
15	António Noel Colo	Lil'as, 19 de Agosto de 2000	M	20.05.03.043	Licenciatura	2.85	Bom
16	António Pereira Dias Martins	Bairro-Pite/Dili, 16 de Junho de 2000	M	20.05.03.053	Licenciatura	3.06	Muito Bom
17	António Sequeira Beno Falo	Cuanobe, 17 de Março de 1990	M	20.05.03.200	Licenciatura	3.16	Muito Bom
18	Apendito da Costa Pinto	Tuapukan, 27 de Abril de 2000	M	20.05.03.045	Licenciatura	3.03	Muito Bom
19	Arnaldo Alves	Debos, 03 de Abril de 1998	M	20.05.03.023	Licenciatura	2.98	Bom
20	Auxílio Januário da costa	Aubaca, 18 de Setembro de 2000	M	20.05.03.112	Licenciatura	2.98	Bom
21	Benigno Mendes Pereira	Beli-Uali/Sagadate/Laga, 29 de Maio de 2000	M	20.05.03.142	Licenciatura	2.94	Bom
22	Bernadino Amaral da Conceição	Hutseo,Leolima,Hato-Udo, 06 de Maio de 1999	M	20.05.03.074	Licenciatura	2.95	Bom
23	Bernardo Moniz	Aimerleu, Leolima, Hato-Udo, 13 de Outubro de 1997	M	20.05.03.029	Licenciatura	3.08	Muito Bom
24	Boaventura Ximenes Amaral de Jesus	Mane-Hat, 11 de Setembro de 1998	M	20.05.03.048	Licenciatura	2.98	Bom
25	Carlos Barros	Atabae, 08 de Janeiro de 2002	M	20.05.03.109	Licenciatura	3.06	Muito Bom
26	Carlota Araújo Pinto da Silva	Viqueque, 29 de Julho de 1992	F	20.05.03.188	Licenciatura	3.24	Muito Bom
27	Cilvestre da Cruz do Carmo Cardoso	Naguidal, 30 de Dezembro de 2002	M	20.05.03.054	Licenciatura	3.15	Muito Bom
28	Clementino Oliveira de Deus	Deleso,Railaco, 04 de Março de 1995	M	19.05.03.091	Licenciatura	2.82	Bom
29	Cornélio da Costa	Laua-Dáe/Atelari/Laga, 02 de Novembro de 1999	M	20.05.03.080	Licenciatura	2.97	Bom
30	Cristovão de Jesus da Silva	Gumer, 04 de Agosto de 2000	M	20.05.03.084	Licenciatura	2.89	Bom
31	Damião de Jesus	Bobonaro, 03 de Dezembro de 2000	M	20.05.03.005	Licenciatura	3.03	Muito Bom
32	Daniel Dos Santos Freitas	Lamegua, 06 de Agosto de 2000	M	20.05.03.050	Licenciatura	2.92	Bom
33	David Sequeira Lopes	Zulo, 05 de Novembro de 1999	M	20.05.03.096	Licenciatura	2.97	Bom
34	Delito António da Costa	Dili, 29 de Junho de 1999	M	20.05.03.022	Licenciatura	2.98	Bom
35	Dellangelo Dires Fernandes Abilio	Dili, 15 de Abril de 2002	M	20.05.03.134	Licenciatura	2.90	Bom
36	Denilson Pereira Lay	Dili, 10 de Abril de 2001	M	20.05.03.105	Licenciatura	2.91	Bom
37	Diogo Viegas Ximenes Belo	Mau-Ubo, 26- 08-1998	M	17.05.03.124	Licenciatura	2.66	Bom
38	Domingos Quelo	Cussi, 22 de Julho de 1997	M	20.05.03.077	Licenciatura	3.03	Muito Bom
39	Domingas Assunção Rodrigues	Peternakan, 08 de Agosto de 1991	F	20.05.03.183	Licenciatura	3.28	Muito Bom
40	Domingos Brani Gonçalves Gomes	Tiarlelo/ Atsabe, 01 de Outubro de 1995	M	20.05.03.015	Licenciatura	3.06	Muito Bom
41	Dunarcio Leto Bianco Magno Sarmento	Cassa, 19 de Abril de 2001	M	20.05.03.167	Licenciatura	2.90	Bom
42	Edmilson Carol Lemos Araújo	Manutaci, 25 de Outubro de 2002	M	20.05.03.060	Licenciatura	3.13	Muito Bom
43	Eduardo Soares Pinto	Caraubalo, 13 de Outubro de 2000	M	20.05.03.033	Licenciatura	3.11	Muito Bom
44	Elvino Fraga	Dessa / Lalai, 12 de Junho de 1999	M	19.05.03.067	Licenciatura	2.63	Bom
45	Elvis da Silva Aek	Vatuboro de Maubara, 21 de Junho de 1998	M	20.05.03.165	Licenciatura	2.87	Bom
46	Epifanio de Castro	Raça, 19 de Fevereiro de 2000	M	20.05.03.122	Licenciatura	2.98	Bom
47	Esménia Gusmão Freitas	Uato-Bala/Uaililil/Baucau, 15 de Março de 1993	F	16.05.03.171	Licenciatura	3.06	Muito Bom
48	Eugénio Soares da Costa	Ria-lau, 17 de Maio de 2000	M	20.05.03.171	Licenciatura	3.00	Muito Bom
49	Evalino Araújo da Silva	Aitemua, Turiscai, 18 de Fevereiro de 1995	M	20.05.03.010	Licenciatura	3.11	Muito Bom
50	Fanisia Castro Soares Gonçalves	Bairro Pite de Dom Aleixo, 17 de Agosto de 1999	F	20.05.03.126	Licenciatura	3.00	Muito Bom
51	Febi Ivalita da Costa Soares da Conçeicão	Dili, Becora, 10 de Fevereiro de 2002	F	20.05.03.042	Licenciatura	3.08	Muito Bom
52	Ferdinal Alves	Tirilolo, 08 de Fevereiro de 1987	M	20.05.03.193	Licenciatura	3.23	Muito Bom
53	Fernandito Tilman Verdial	Alas, 21 de Agosto de 2001	M	20.05.03.147	Licenciatura	2.95	Bom
54	Fidélio Ofa Amaral da Costa	Sialimo/Uai-Mate/Quelicai, 02 de Outubro de 2000	M	20.05.03.039	Licenciatura	2.90	Bom
55	Fidelis Gusmão Pereira	Dili, 24 de Abril de 1998	M	20.05.03.017	Licenciatura	2.84	Bom
56	Filomeno da Silva Andrade	Dili, 11 de Maio de 1989	M	20.05.03.182	Licenciatura	3.03	Muito Bom
57	Floriano do Carmo de Araújo Pelagia	Tali Oan, 29 de Setembro de 2000	M	20.05.03.030	Licenciatura	2.91	Bom
58	Francisco Caet	Tumin, 06 de Novembro de 1987	M	20.05.03.199	Licenciatura	3.13	Muito Bom
59	Fridolindo da Costa Amaral	Cococo-Raça, 11 de Dezembro de 1995	M	19.05.03.098	Licenciatura	3.16	Muito Bom
60	Gabriel Lelan da Costa	Lela-Ufe, 20 de Julho de 1979	M	20.05.03.197	Licenciatura	3.13	Muito Bom
61	Gabriel Mendonça Pinto	Loi Ulo-Uato Carbau 31 de Agosto de 1996	M	17.05.03.065	Licenciatura	2.71	Bom
62	Garciano Manuel da Silva	Viqueque, 15 de Março de 2001	M	20.05.03.119	Licenciatura	2.95	Bom
63	Gemito Fredilson Domingos Barros	Debos, 15 de Fevereiro de 2000	M	20.05.03.019	Licenciatura	3.24	Muito Bom
64	Geovania Dell Vieira Dos Santos Monteiro	Lugabuti, Ossú, 25 de Julho de 2001	F	20.05.03.068	Licenciatura	2.97	Bom
65	Gerson Magno Cabral Freitas	Dili, 09 de Fevereiro de 2001	M	20.05.03.073	Licenciatura	2.89	Bom
66	Gil Belo Fernandes	Laisorolai de Baixo, 23 de Dezembro de 1998	M	20.05.03.014	Licenciatura	2.82	Bom
67	Henrique Soares	Lospalos, 07 de Junho de 1998	M	19.05.03.036	Licenciatura	2.88	Bom
68	Inácio Marnelo Filipe	Vero, 16 de Abril de 2001	M	20.05.03.103	Licenciatura	3.03	Muito Bom
69	Isabel Gonzaga do Rosario	Lau-Usi, 13 de Novembro de 2000	F	20.05.03.032	Licenciatura	2.84	Bom
70	Isaias Amos de Carvalho da Silva	Ainaro, 18 de Fevereiro de 2001	M	19.05.03.017	Licenciatura	2.95	Bom
71	Ivanio da Silva Ribeiro	Dili, 09 de Agosto de 2001	M	20.05.03.140	Licenciatura	2.79	Bom
72	Jacinto Roque Soares	Dimoni/ Manatuto, 11 de Agosto de 2001	M	20.05.03.141	Licenciatura	2.95	Bom
73	Jaimito Ataide Martins	Dille Concelho de Dili, 26 de Abril de 2000	M	20.05.03.150	Licenciatura	3.06	Muito Bom
74	Januario de Deus Tilman	Mirtuto, 13 de Abril de 2000	M	20.05.03.168	Licenciatura	2.92	Bom
75	Jason Maria Manuel Gonçalves Carmona	Fatumassi de Bazartete, 23 de Setembro de 1998	M	20.05.03.012	Licenciatura	2.94	Bom
76	Jenívia Aurélia Idalina Anton	Maliana, 01 de Julho de 2001	F	20.05.03.151	Licenciatura	3.02	Muito Bom
77	Jeremias de Jesus	Fahisoi, 25 de Setembro de 1999	M	20.05.03.082	Licenciatura	3.00	Muito Bom
78	Jerónimo da Costa	Saua-Caça/Lai-Soro-Lai de Baixo/Quelicai, 04 de Maio de	M	20.05.03.006	Licenciatura	3.23	Muito Bom
79	Jeronimo Ucu Milton da Costa	Cabas Fatin, 30 de Novembro de 2001	M	20.05.03.070	Licenciatura	3.11	Muito Bom
80	Joana do Nascimento Freitas	Buanurac, Ossú, 24 de Junho de 1989	F	20.05.03.177	Licenciatura	3.29	Muito Bom

81	João Baptista Dias	Uani Uma, 19 de Janeiro de 2001	M	20.05.03.004	Licenciatura	2.95	Bom
82	Jónio José Bossa	Maubisse, 25 de Agosto de 1989	M	20.05.03.196	Licenciatura	2.60	Bom
83	Jonito Luís Martins Ximenes	Maternidade de Baucau, 01 de Fevereiro de 2003	M	20.05.03.153	Licenciatura	3.02	Muito Bom
84	José Anotiles Seco	Naetuna, 09 de Maio de 2000	M	19.05.03.003	Licenciatura	2.87	Bom
85	José Assis Bernardo	Debos, 23 de Janeiro de 1990	M	20.05.03.181	Licenciatura	3.21	Muito Bom
86	José Gonçalves de Jesus	Lacló/Atsabe, 06 de Dezembro de 1996	M	14.05.03.165	Licenciatura	2.98	Bom
87	José Silveira Viana	Ledana, 04 de Agosto de 1997	M	19.05.03.090	Licenciatura	2.74	Bom
88	Josefina Filomena Maria	Ana-Ulo/Bahu/Baucau, 01 de Setembro de 1988	F	20.05.03.176	Licenciatura	3.26	Muito Bom
89	Josué Nuven Correia Ximenes	Maternidade de Baucau, 21 de Março de 2002	M	20.05.03.159	Licenciatura	2.77	Bom
90	Júlia Bianco	Cassa, 13 de Julho de 1999	F	20.05.03.097	Licenciatura	2.89	Bom
91	Julieta de Araújo Costa Sarmento	Raimerlau, 01 de Dezembro de 1999	F	20.05.03.162	Licenciatura	3.00	Muito Bom
92	Juvenal Quintão	Beco, 01 de Fevereiro de 2001	M	20.05.03.129	Licenciatura	2.95	Bom
93	Juvencio Helder Soares	Loi-Rae/Namanei/Quel, 22 de Outubro de 1999	M	20.05.03.078	Licenciatura	2.85	Bom
94	Juvilina Amaral Ramos	Uato-Lari, 16 de Julho de 2001	F	20.05.03.136	Licenciatura	3.02	Muito Bom
95	Juvito Maria Casimiro Martins	Haupu, 09 de Julho de 2000	M	20.05.03.155	Licenciatura	2.97	Bom
96	Juvito Soares de Oliveira	Soibada, 05 de Maio de 1998	M	20.05.03.128	Licenciatura	2.97	Bom
97	Ladislao Fernandes	Ira-Ara, 16 de Setembro de 2001	M	20.05.03.145	Licenciatura	3.10	Muito Bom
98	Leonardo da Costa Gusmão	Boilé/Bahú/Baucau, 08 de Abril de 2000	M	20.05.03.120	Licenciatura	2.95	Bom
99	Leonardo Dos Santos	Usufaso, 06 de Novembro de 1996	M	20.05.03.089	Licenciatura	2.97	Bom
100	Letizio Monteiro Santa	Dili, 02 de Fevereiro de 2003	M	20.05.03.069	Licenciatura	2.92	Bom
101	Loudovinho Gaspar Alves	Lari-Bere, 03 de Julho de 2000	M	20.05.03.113	Licenciatura	3.03	Muito Bom
102	Luís Fátima de Araújo	Manatuto, 09 de Março de 1997	M	20.05.03.083	Licenciatura	2.85	Bom
103	Luis Gamboa Trindade	Uatolari, 09 de Dezembro de 1998	M	20.05.03.057	Licenciatura	3.03	Muito Bom
104	Luis Sarmento da Cruz	Dili, 25 de Agosto de 1973	M	20.05.03.185	Licenciatura	3.18	Muito Bom
105	Marcelino Salsinha	Estado, 01 de Março de 1999	M	20.05.03.169	Licenciatura	2.87	Bom
106	Marcelino Soares	Railaco- Leten, 29 de Abril de 1999	M	20.05.03.046	Licenciatura	3.13	Muito Bom
107	Maria da Purificação Guterres Belo	Cai-Riri, 03 de Fevereiro de 1984	F	20.05.03.179	Licenciatura	3.18	Muito Bom
108	Mario Dos Santos	Tapo, 12 de Maio de 1988	M	20.05.03.178	Licenciatura	3.29	Muito Bom
109	Mário Inocêncio Cravino da Costa Cabral	Lutumuto/Tirilolo/Baucau, 08 de Junho de 2001	M	20.05.03.020	Licenciatura	3.16	Muito Bom
110	Martinho Vaz Gusmão	Dessa/lelalai/Quelicai, 03 de Outubro de 1998	M	20.05.03.108	Licenciatura	2.72	Bom
111	Mateus Daci Mau Pires	Atabae, 15 de Março de 1999	M	20.05.03.027	Licenciatura	2.85	Bom
112	Melcior Hendra Pinto Teixeira	Horolata, 10 de Maio de 2001	M	20.05.03.035	Licenciatura	2.95	Bom
113	Miguel Filipe da Silva Belo	Hospital Nacional-Dili, 03 de Fevereiro de 1998	M	20.05.03.051	Licenciatura	3.16	Muito Bom
114	Miquito Verdial de Araújo	Ainaro, 11 de Agosto de 2001	M	20.05.03.067	Licenciatura	2.90	Bom
115	Moujinho Cardoso Moniz	Taroman, 18 de Novembro de 2000	M	20.05.03.093	Licenciatura	2.84	Bom
116	Natalino Viana Alves	Viqueque, 28 de Novembro de 1987	M	20.05.03.186	Licenciatura	3.21	Muito Bom
117	Naterçia Nunes	Iparira, 23 de Outubro de 1998	F	20.05.03.038	Licenciatura	3.00	Muito Bom
118	Nazarino Vilela Gusmão	Dili, 13 de Fevereiro de 2001	M	20.05.03.065	Licenciatura	2.97	Bom
119	Neftalin Mariano patrício Barreto Dos Santos	Fatumaca, 17 de Março de 1989	M	20.05.03.002	Licenciatura	3.16	Muito Bom
120	Nicolau António Moisés	Lauabe, 30 de Abril de 1999	M	20.05.03.130	Licenciatura	2.66	Bom
121	Nivio Madalena da Silva	Loti, Dai-Sua, Same, 02 de Março de 1999	M	20.05.03.009	Licenciatura	2.85	Bom
122	Nixson Reinos Viana	Buicarin, 27 de Junho de 2001	M	20.05.03.044	Licenciatura	2.95	Bom
123	Noel Rafael Ximenes Guterres	Cai-Uai Ho'o,Ossú, 22 de Novembro de 2000	M	20.05.03.111	Licenciatura	2.94	Bom
124	Noel Valentino Hornay	Sarelari, 10 de Novembro de 1998	M	20.05.03.088	Licenciatura	2.97	Bom
125	Noni Ramos Leto	Baha, 25 de Outubro de 1999	M	20.05.03.094	Licenciatura	2.97	Bom
126	Norberto Araújo De Almeida	Lequitura, 04 de Dezembro de 1997	M	20.05.03.157	Licenciatura	2.61	Bom
127	Oliviana Alcina Araújo de Aquino	Aileu, 21 de Maio de 1999	F	20.05.03.063	Licenciatura	3.24	Muito Bom
128	Osório Colo	Quiucole, 09 de Fevereiro de 2000	M	20.05.03.047	Licenciatura	2.85	Bom
129	Placido Kay Rala de Fátima Baptista	Umaboco, 19 de Julho de 1999	M	20.05.03.160	Licenciatura	2.63	Bom
130	Profiro Fernandes	Soiquili, 04 de Abril de 1997	M	19.05.03.002	Licenciatura	2.92	Bom
131	Rafael Ximenes	Atelari/Laga, 26 de Julho de 1998	M	20.05.03.117	Licenciatura	2.68	Bom
132	Raimiro Maia Sanches	Dili Barat, 07 de Julho de 1987	M	20.05.03.180	Licenciatura	3.29	Muito Bom
133	Remigio Nuno Sila	Baocnana, 25 de Outubro de 1986	M	20.05.03.198	Licenciatura	3.13	Muito Bom
134	Ricardo Januário Domingos José Borges	Dili, 20 de Abril de 1989	M	20.05.03.007	Licenciatura	3.18	Muito Bom
135	Ricardo Valdano de Carvalho	Kupang,Indonesia, 16 de Agosto de 2000	M	20.05.03.013	Licenciatura	2.98	Bom
136	Roberto Carlos	Beaço, 22 de Março de 1999	M	20.05.03.100	Licenciatura	2.76	Bom
137	Romario Placido Ximenes da Costa	Permata Sala Tiga, 20 de Fevereiro de 1997	M	20.05.03.175	Licenciatura	2.84	Bom
138	Ronaldo Gouveia	Lahomea, 27 de Junho de 1998	M	20.05.03.106	Licenciatura	2.95	Bom
139	Ronaldo Ximenes Pedro	Dili, 26 de Novembro de 1999	M	20.05.03.059	Licenciatura	3.01	Muito Bom
140	Rosa Borges Rita Da Silva	Luli-Heni/Bucoli/Baucau, 07 de Março de 1999	F	19.05.03.102	Licenciatura	2.98	Bom
141	Salvador Duarte Guterres	Viqueque, 13 de Junho de 2001	M	20.05.03.115	Licenciatura	2.72	Bom
142	Sancha Netizia Dos Santos Soares	Lauhata de Bazartete, 27 de Novembro de 2000	F	20.05.03.036	Licenciatura	2.98	Bom
143	Sandra Moruk Godinho	Uai-Bobo, Bado-Ho'o, Venilale, 18 de Janeiro de 1990	F	20.05.03.195	Licenciatura	3.24	Muito Bom
144	Sebastião Varela	Osso-Gori,Uato-Haco,Venilale,16 de Setembro de 1997	M	20.05.03.133	Licenciatura	2.92	Bom
145	Sérgio Jerry Dias	Vero, 12 de Maio de 2000	M	20.05.03.087	Licenciatura	2.95	Bom
146	Sérgio Menezes	Matahoi, 14 de Fevereiro de 1998	M	20.05.03.026	Licenciatura	2.79	Bom
147	Silvestre Ahalay Xareal de Jesus Gama	Bahú, 04 de Fevereiro de 2002	M	20.05.03.052	Licenciatura	2.98	Bom
148	Silvino Pereira	Uanama, 09 de Julho de 1998	M	19.05.03.083	Licenciatura	2.94	Bom
149	Talia Rodriguês Costa	Metinaro, 27 de Junho de 2002	F	20.05.03.062	Licenciatura	3.02	Muito Bom
150	Tito Francisco Memi Soares	Bemetan, 11 de Dezembro de 2000	M	20.05.03.144	Licenciatura	2.81	Bom
151	Uenseslao Lopes Pereira	Uequiar, 28 de Setembro de 2001	M	20.05.03.041	Licenciatura	3.06	Muito Bom
152	Vital Andri Amaral Barros	Buçacucun, 30 de Maio de 2000	M	20.05.03.024	Licenciatura	3.21	Muito Bom
153	Vitorino Domingos da Cunha	Ilimano/Lacló, 12 de Janeiro de 1998	M	20.05.03.116	Licenciatura	2.94	Bom
154	Zelia Das Neves Ly	Poetete/Ermera, 21 de Outubro de 1994	F	20.05.03.021	Licenciatura	2.95	Bom
155	Zélia Freitas da Conceição	Saraída, 03 de Abril de 1990	F	20.05.03.191	Licenciatura	3.22	Muito Bom
156	Zermenino Varela de Jesus	Dili, 03 de Setembro de 2000	M	20.05.03.131	Licenciatura	3.23	Muito Bom
157	Zixto Anastacio da Silva Araújo	Rae-Soro, Leo-Lima, Hato-Udo, 05 de Março de 2002	M	20.05.03.161	Licenciatura	3.08	Muito Bom

FACULDADE DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Departamento de Gestão Alimentar

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Aderito Jorge Soares Gonçálves	Titilari, 06 de Janeiro de 1999	M	20.06.01.022	Licenciatura	3.17	Muito Bom
2	Agostinho Barros de Oliveira	Lari-Sula/Hae-Coni/Baguia, 22 de Agosto de 1996	M	20.06.01.036	Licenciatura	2.81	Bom
3	Anapaula Martins Sarmento	Maubisse, 30 de Abril de 1974	F	20.06.01.001	Licenciatura	3.10	Muito Bom
4	Anito Maria da Costa	Lospalos, 16 de Maio de 2001	M	20.06.01.017	Licenciatura	3.16	Muito Bom
5	Arnaldo Ukat Fernandes	Viqueque,15-01-1999	M	20.06.01.029	Licenciatura	3.00	Muito Bom
6	Balbina Soares	Ilatlaun, Marobo, 31 de Março de 1999	F	20.06.01.013	Licenciatura	2.77	Bom
7	Benigno Júlio Soares Guterres	Dara-Sula/Gari-Uai, 05 de Fevereiro de 2001	M	20.06.01.010	Licenciatura	3.34	Muito Bom
8	Carlito Lopes	Queorema, 18 de Fevereiro de 1995	M	20.06.01.035	Licenciatura	2.75	Bom
9	Cristiano Lelan	Mahata, 21 de Maio de 1997	M	20.06.01.004	Licenciatura	2.67	Bom
10	David Soares de Oliveira	Soibada, 28 de Abril de 2000	M	20.06.01.023	Licenciatura	3.04	Muito Bom
11	Filipe Zeca dos Santos	Fahiria, 22 de Março de 1996	M	20.06.01.030	Licenciatura	2.82	Bom
12	Francisco Baptista de Fátima Pereira	Uai-Boro/Hae-Coni/Baguia, 03 de Fevereiro de 1996	M	20.06.01.032	Licenciatura	3.02	Muito Bom
13	Frangelino da Costa dos Santos Yong	Liquiça, 22 de Outubro de 1996	M	15.06.01.014	Licenciatura	3.05	Muito Bom
14	Graciana Hornai	Paramin, 17 de Dezembro de 1995	F	16.06.01.006	Licenciatura	2.84	Bom
15	Hermenegildo Nunes do Rêgo	Canurema, 08 de Novembro de 1998	M	20.06.01.003	Licenciatura	2.97	Bom
16	Hermínia Lihu Cai da Silva	Uma Ana Ico, 09 de Março de 2002	F	20.06.01.018	Licenciatura	2.78	Bom
17	Isabel Amaral de Jesus	Fohorem, 05 de Novembro de 2000	F	20.06.01.016	Licenciatura	2.97	Bom
18	Jesuino Matos Lemos Belo	Ró-Ulo/Bahú/Baucau, 30 de Dezembro 2001	M	20.06.01.014	Licenciatura	2.71	Bom
19	Josefina Bergitha Elu	Usapicolen, 10 de Janeiro de 1999	F	20.06.01.019	Licenciatura	3.15	Muito Bom
20	Júlio Inácio Viegas	Uai - Dau, 31 de Julho de 1980	M	20.06.01.007	Licenciatura	3.06	Muito Bom
21	Laura Délia Moreira Ximenes	Butileo/Baguia Quelicai, 11 de Junho de 1996	F	20.06.01.026	Licenciatura	3.36	Muito Bom
22	Leoncio Jeronimo Dos Santos	Umaboco,13 de Julho de 1999	M	20.06.01.005	Licenciatura	2.84	Bom
23	Livonia Maria Auxiliadora de Jesus	Dili, 18 de Setembro de 1998	F	20.06.01.002	Licenciatura	3.30	Muito Bom
24	Lúcio Barros	Samaira,13 de Abril de 1998	M	17.06.01.017	Licenciatura	3.11	Muito Bom
25	Marta Cristina Lúcia Mendonça	Lausi,09 de Março de 1998	F	20.06.01.033	Licenciatura	2.70	Bom
26	Matilde Dos Santos Cardoso	Biluli,30 de Novembro de 1999	F	20.06.01.034	Licenciatura	2.86	Bom
27	Micael Afonso Pinto	Bahatata, 20 de Novembro de 2001	M	20.06.01.011	Licenciatura	3.54	Excelente
28	Monalisa da Silva Barreto Ribeiro Freitas	Dili, 04 de Junho de 2001	F	20.06.01.020	Licenciatura	3.12	Muito Bom
29	Nifelia Rangel Gomes	Viqueque, 03 de Agosto de 2000	F	20.06.01.009	Licenciatura	2.85	Bom
30	Rosalino Ximenes Lopes	Zumalai, 12 de Janeiro de 1988	M	20.06.01.008	Licenciatura	3.31	Muito Bom

FACULDADE DE TECNOLOGIA AGRÍCOLA

Departamento de Conservação de Recursos Naturais

Nú	Nome Completo	Data de Nascimento	Genero	NRE	Graus Académicos	IPC	Predicato
1	Acásio de Oliveira Araújo do Amaral Fátima Martins	Ainaro, 13 de Outubro de 2001	M	20.06.02.028	Licenciatura	3.13	Muito Bom
2	Adelina da Costa do Céu	Dili, 20 de Junho de 2000	F	20.06.02.029	Licenciatura	3.13	Muito Bom
3	Adelina Dos Reis	Uai-Aca/Laga, 28 de Outubro de 1997	F	20.06.02.017	Licenciatura	3.00	Muito Bom
4	Aida Da Cruz	Dagamessa, 17 de Maio de 2002	F	20.06.02.025	Licenciatura	3.10	Muito Bom
5	Aniceta Martins	Ailau, Tutuluro, Same, 13 de Junho de 1994	F	20.06.02.031	Licenciatura	3.13	Muito Bom
6	António Mateus Duarte	Orlalan, 04 de Março de 1999	M	20.06.02.021	Licenciatura	2.82	Bom
7	Aparicio de Araujo	Raifun, 20 de Setembro de 2000	M	20.06.02.039	Licenciatura	3.05	Muito Bom
8	Aurelio Gemito Moniz	Matai, 18 de Julho de 1988	M	19.06.02.056	Licenciatura	2.85	Bom
9	Cândido da Silva de Orleans	Maulahulo, 02 de Agosto de 1995	M	14.06.02.046	Licenciatura	3.17	Muito Bom
10	Cecilia Barreto Soares	Oeleo, 06 de Junho de 2001	F	20.06.02.012	Licenciatura	3.00	Muito Bom
11	Delia Sarmento	Raiquesa, Aithua, Alas,16 de Maio de 2000	F	20.06.02.014	Licenciatura	3.29	Muito Bom
12	Denilson Tetcey Fátima Xavier	Ainaro, 27 de Abril de 2002	M	20.06.02.038	Licenciatura	2.82	Bom
13	Devia Amelia Maria Antónia da Costa	Oe-Tulu, 16 de Abril de 1996	F	20.06.02.042	Licenciatura	3.25	Muito Bom
14	Domingos Xavier de Araújo	Dausur, Leolima, Hatu-Udo, 21 de Abril de 2001	M	20.06.02.005	Licenciatura	3.06	Muito Bom
15	Fátima Vicente do Rêgo da Cruz	Hato-Udo, 28 de Fevereiro de 2000	F	20.06.02.036	Licenciatura	3.05	Muito Bom
16	Francisca da Silva Magalhães	Paramin/Atsabe, 25 de Janeiro de 1998	F	20.06.02.013	Licenciatura	3.24	Muito Bom
17	Henrique Gaspar Menezes	Uasufa, 31 de Agosto de 1997	M	20.06.02.006	Licenciatura	2.89	Bom
18	Herli David Son Belo Binsasi	Macadai/Triloca/Baucau, 22 de Outubro de 1997	M	20.06.02.016	Licenciatura	3.37	Muito Bom
19	Hipolito de Deus Pires	Lete-Foho, 22 de Outubro de 2000	M	20.06.02.040	Licenciatura	3.00	Muito Bom
20	Ismael Xavier Freitas	Uai-Mano-Boe/Gari-Uai/Baucau, 26 de Maio de 1998	M	20.06.02.034	Licenciatura	3.05	Muito Bom
21	Junia Marques das Neves	Hut-Seo, Leolima, Hatu-Udo, 31 de Maio de 2002	F	20.06.02.010	Licenciatura	3.33	Muito Bom
22	Leoncio Serazinho Amaral	Lospalos, 08 de Abril de 1989	M	20.06.02.026	Licenciatura	3.18	Muito Bom
23	Lino Leo da Costa Amaral	Lianain, 27 de Julho de 1998	M	20.06.02.024	Licenciatura	3.01	Muito Bom
24	Luis Gonçalves Barros	Holbelis, 06 de Agosto de 1998	M	20.06.02.019	Licenciatura	2.98	Bom
25	Maria de Araújo	Ainaro, 10 de Maio de 1999	F	20.06.02.011	Licenciatura	3.16	Muito Bom
26	Maria de Lurdes da Silva	Uani-Uma, 16 de Dezembro de 1996	F	20.06.02.041	Licenciatura	3.31	Muito Bom
27	Nogueira Soares Amaral da Costa	Becorac, 15 de Abril de 2001	M	20.06.02.009	Licenciatura	2.80	Bom
28	Paulino Pereira dos Santos	Hatuquessi, Liquiçá, 07 de Maio de 1984	M	20.06.02.001	Licenciatura	3.19	Muito Bom
29	Raimundo do Rosário da Ressurreição	Luga Assa, 24 de Janeiro de 2000	M	20.06.02.007	Licenciatura	2.91	Bom
30	Roqui Marciano da Costa Tilman	Leo-Ai, Betano, Same, 01 de Maio de 2000	M	20.06.02.022	Licenciatura	3.00	Muito Bom
31	Rosalino dos Santos	Ulmera, Bazartete, 15 de Maio de 1987	M	20.06.02.003	Licenciatura	3.14	Muito Bom
32	Sancho Soares	Beremana, Turiscai, 03 de Novembro de 1998	M	20.06.02.004	Licenciatura	3.08	Muito Bom
33	Sergio Xavier Freitas	Uai-Mano-Boe/Uailili/Baucau, 02 de Janeiro de 1999	M	20.06.02.018	Licenciatura	3.00	Muito Bom
34	Solangela Fatima Barreto	Dili, 12 de Dezembro de 1999	F	20.06.02.033	Licenciatura	3.18	Muito Bom
35	Terezinha Mendonça Salsinha	Horai-Quic, 21 de Agosto de 1997	F	20.06.02.020	Licenciatura	3.29	Muito Bom
36	Tomasia Augusta Cardoso Alves	Nainare, 19 de Abril de 2000	F	20.06.02.035	Licenciatura	3.09	Muito Bom

Dili, 04 de Outubro de 2023

Reitor Universidade da Paz

(Dr. Adolmando Soares Amaral, Lic.Eco., MM)

Despacho Ministerial N.º 25/GM-MESCC/XII/2023

Autoriza o Instituto de Ciência da Saúde (ICS) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Considerando que foi concedido ao Instituto de Ciência da Saúde (ICS) a autorização da acreditação institucional pelo período de cinco anos, através do Diploma Ministerial n.º 35/2021 de 26 de maio.

Observando que, no âmbito da acreditação institucional, o Instituto de Ciência da Saúde fica autorizado a manter através dos cursos identificados no anexo, que faz parte integrante deste diploma.

Atendendo ao pedido do Reitor do ICS, identificado com a referência n.º 103/R-ICS DILI/XI/2023, de 16 de novembro, no qual se solicita a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.º competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44.° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes cursos:

   a) Curso de Enfermagem, conferente do grau de licenciado;

   b) Curso de Enfermagem, conferente do grau de bacharelato;

   c) Curso de Parteira, conferente do grau de bacharelato;

   d) Curso de Farmácia, conferente do grau de bacharelato;

   e) Curso de Nutrição e Dietética, conferente do grau de bacharelato;

   f) Curso de Ciências Biomédicas e Laboratoriais, conferente do grau de bacharelato;

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, e nestas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes do ICS do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 06 de dezembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

DEPARTAMENTO BACHARELATO NUTRIÇÃO
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DILI

NO	NOME DO GRADUADO	DATA E LUGAR DE NASCIMENTO	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	Ano	Grau	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO COMULATIVA	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	GETRUDIS MARIA DE FÁTIMA COLO	BAQUI, 04-04-1997	F		NUTRISAUN	BN0183010	2018	BACHARELATO	3,16	MUITO BOM
2	LAURENSA MARIA KRISPINA KOLO	OÉ-CUSSE,04-02-1999	F		NUTRISAUN	BN0183016	2018	BACHARELATO	3,70	EXCELLENTE
3	ANACLETO SOARES	DAÇUATE, 09-05-1998		M	NUTRIÇÃO	BN0194001	2019	BACHARELATO	3,32	MUITO BOM
4	AGUIDA DA SILVA BARROS	BABULO,14-04-2000	F		NUTRIÇÃO	BN0194002	2019	BACHARELATO	3,76	EXCELLENTE
5	ANGELA SOARES PESSOA	ATAÚRO, 12-12-1999	F		NUTRIÇÃO	BN0194003	2019	BACHARELATO	3,25	MUITO BOM
6	CELESTINA LINDA	MIGUIR-ATABAE, 27-08-1999	F		NUTRIÇÃO	BN0194004	2019	BACHARELATO	3,53	EXCELLENTE
7	ELIZABETH TERECIA MAKY CABRAL	ATAÚRO, 29-04-1997	F		NUTRIÇÃO	BN0194005	2019	BACHARELATO	3,29	MUITO BOM
8	ESMENIA DA COSTA	ALAS, 01-05-1999	F		NUTRIÇÃO	BN0194006	2019	BACHARELATO	3,16	MUITO BOM
9	IZOLINA IMACULADA CARVALHO DE ROSARI	DILI, 07-03-1999	F		NUTRIÇÃO	BN0194007	2019	BACHARELATO	3,42	MUITO BOM
10	LAURINDO BARRETO DO REGO	DARE-DILI, 24-01-1997		M	NUTRIÇÃO	BN0194008	2019	BACHARELATO	3,13	MUITO BOM
11	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	AITEMUA-TURISCAI, 16-02-1998	F		NUTRIÇÃO	BN0194009	2019	BACHARELATO	3,31	MUITO BOM
12	NICODEMO COA	OÉ-CUSSE, 17-11-1996		M	NUTRIÇÃO	BN0194010	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
13	NILDERIA CORREIA MESQUITA	SELOI MALERE, 25-11-1999	F		NUTRIÇÃO	BN0194011	2019	BACHARELATO	3,37	MUITO BOM
14	GUIDO PAULO DE JESUS CARCERES SOARES	LACLÓ, 06-06-2001		M	NUTRIÇÃO	BN0205002	2020	BACHARELATO	3,15	MUITO BOM
15	IMACULADA LIZIA MARTINS	GLENO, 14-08-2001	F		NUTRIÇÃO	BN0205003	2020	BACHARELATO	3,38	MUITO BOM
16	JESICA LOPES SOARES	DILI, 19-06-2002	F		NUTRIÇÃO	BN0205004	2020	BACHARELATO	3,38	MUITO BOM
17	NÉCIA LOURENÇA DOS SANTOS	BAGUIA, 06-09-2000	F		NUTRIÇÃO	BN0205005	2020	BACHARELATO	3,67	EXCELLENTE
18	NÉLIA LOURENÇA DA COSTA BELO	BAI-AFA/UACALA/BAGUIA, 25-07-2001	F		NUTRIÇÃO	BN0205006	2020	BACHARELATO	3,68	EXCELLENTE
19	OCTAVIA MARIA CECILIA SOARES BORGES	RAIHEU,CAILACO 16-10-1995	F		NUTRIÇÃO	BN0205008	2020	BACHARELATO	3,57	EXCELLENTE
20	QUINTINO RIBEIRO DOS SANTOS	MALISERAN, 10-01-2000		M	NUTRIÇÃO	BN0205009	2020	BACHARELATO	3.07	MUITO BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

DEPARTAMENTO BACHARELATO FARMACIA

INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DILI

NO	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	ANO	GRAU	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO COMULATIVA	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	SILVINO AGUSTO	DATO-TOLU,20-09-1997		M	FARMACIA	BF0163034	2016	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
2	KLARINA MARTINES	ATSABE,13-07- 1993	F		FARMACIA	BF0174012	2017	BACHARELATO	3,01	MUITO BOM
3	CLAUDINO AMARAL DOS REIS	OSSU, 03- 09 -1997		M	FARMACIA	BF0185011	2018	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
4	JUVENCIO AMARAL CORREIA	VIQUEQUE,25-06-1999		M	FARMACIA	BF0185042	2018	BACHARELATO	3,19	MUITO BOM
5	ABEL DA CRUZ	UATO CARBAU, 19-06-1998		M	FARMACIA	BF0196001	2019	BACHARELATO	3,21	MUITO BOM
6	ABILIO TOMAS SANI COA	OE-CUSSE, 22 – 01- 2000		M	FARMACIA	BF0196002	2019	BACHARELATO	3,07	MUITO BOM
7	ADELIA XAVIER MENEZES	DILI, 13 – 12 - 1999	F		FARMACIA	BF0196003	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
8	AGOSTINHA DA COSTA PINTO	FOHOMANO, 15-12-2001	F		FARMACIA	BF0196004	2019	BACHARELATO	3,25	MUITO BOM
9	ALCINA DE FÁTIMA	AINARO, 07-05-1999	F		FARMACIA	BF0196005	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
10	ALOLA JULIANA GUILHERMINO GOMES	LUCA, 14 – 07 - 1998	F		FARMACIA	BF0196006	2019	BACHARELATO	3,21	MUITO BOM
11	AURÊLIA ANA GONÇALVES	ODOMAU, 31-10-1999	F		FARMACIA	BF0196008	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
12	CELESTINA AMARAL	SAMAROGO, 06-01-1999	F		FARMACIA	BF0196010	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
13	DAYNE OVELIA SURO PINTO	VIQUEQUE, 24 – 03-2000	F		FARMACIA	BF0196011	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
14	DOMIZITO MARÇAL DA COSTA ORNAI	TUTULURO, 04-03- 1999		M	FARMACIA	BF0196012	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
15	ELISABET MAIA FREITAS	LEBER,BOBONARO, 11-05-1999	F		FARMACIA	BF0196013	2019	BACHARELATO	3,01	MUITO BOM
16	FRANCISCO DE CARVALHO PINTO	LOSPALOS, 27-08- 1995		M	FARMACIA	BF0196015	2019	BACHARELATO	3,16	MUITO BOM
17	HORTENCIA DA LUZ REGO DA SILVA	DILI, 16-07-2000	F		FARMACIA	BF0196016	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
18	HOUSVALDO CASTELO DA SILVA COELHO	DILI, 07-11-2000		M	FARMACIA	BF0196017	2019	BACHARELATO	3,12	MUITO BOM
19	HUGA SANCHES VIANA	PAÍRARA, 12-12-1979	F		FARMACIA	BF0196018	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
20	ISABELITA MARTINS SOARES DA COSTA	AÇULAU, 07-08-1999	F		FARMACIA	BF0196019	2019	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
21	JERÓNIMA JOSÉ CORREIA	TATILARI, 30 – 09 - 2001	F		FARMACIA	BF0196020	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
22	JOÃO DE DEUS DA COSTA	LAGA-SAMALARI, 01-07-2000		M	FARMACIA	BF0196021	2019	BACHARELATO	3,11	MUITO BOM
23	JOANINHA DA COSTA AMARAL	SUAI LORO, 18-06-2000	F		FARMACIA	BF0196022	2019	BACHARELATO	3,17	MUITO BOM
24	JOSÉ METÓDIO AMARAL	HAS-AIN, 16-06-1999		M	FARMACIA	BF0196023	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
25	LURCARDA RITA DA CRUZ	ATUABEN-MAROBO-BOBONARO, 19-10-2000	F		FARMACIA	BF0196026	2019	BACHARELATO	3,09	MUITO BOM
26	LUCIA CARVALHO PEREIRA	PONILALA, 08-07-1998	F		FARMACIA	BF0196027	2019	BACHARELATO	3,07	MUITO BOM
27	MARIA AFONSO	MAUMELA,CAILACO, 20-09-2000	F		FARMACIA	BF0196028	2019	BACHARELATO	3,00	MUITO BOM
28	MARTINHO DA CRUZ DUARTE	UATO CARBAU, 31-05-1997		M	FARMACIA	BF0196029	2019	BACHARELATO	3,12	MUITO BOM
29	MATEUS DE JESUS DO SANTOS PINTO	LOUR, 08-08-1998		M	FARMACIA	BF0196030	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
30	NAZARIO SEQUEIRA DA CRUZ	NIANAPU, 17-02-2001		M	FARMACIA	BF0196031	2019	BACHARELATO	3,01	MUITO BOM
31	NELIO RONALDO DA CONCEIÇÃO	OÉ-CUSSE, 08-02-1999		M	FARMACIA	BF0196032	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
32	PAULO DE ARAÚJO	DILI, 11- 02- 1999		M	FARMACIA	BF0196033	2019	BACHARELATO	3,03	MUITO BOM
33	REINALDO DA SILVA WAIN	MACADIQUE, 19-06- 1999		M	FARMACIA	BF0196035	2019	BACHARELATO	3,15	MUITO BOM
34	TERESINHA RAMOS DOS SANTOS MAIA	BAIRO-PITE, 16-04-2000	F		FARMACIA	BF0196038	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
35	ANDRELINA MARIA KONO	MAHACLUCIN-TAITUDAC-ALAS, 09-04-2001	F		FARMACIA	BF0196042	2019	BACHARELATO	3,19	MUITO BOM

36	ANTÓNIO DOS SANTOS COA	OE-CUSSE, 19-07-1997		M	FARMACIA	BF0196044	2019	BACHARELATO	3,00	MUITO BOM
37	ARNOL PEDRO BISSA	OÉ-CUSSE, 27-04-1998		M	FARMACIA	BF0196045	2019	BACHARELATO	3,10	MUITO BOM
38	ATICA SOARES RUI GUTERRES	DILI, 18-07- 2002	F		FARMACIA	BF0196046	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
39	AURORA CLAUDIA DOUTEL SARMENTO	SOIBADA, 19-01-2001	F		FARMACIA	BF0196047	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
40	AZELIA FERNANDA DA CRUZ	QUIUBICELO, 10-04-2001	F		FARMACIA	BF0196048	2019	BACHARELATO	3,01	MUITO BOM
41	CANISIA JACINTA DOS SANTOS	RAILACO, 18-10-2000	F		FARMACIA	BF0196050	2019	BACHARELATO	3,07	MUITO BOM
42	ELDA XIMENES DA SILVA GONÇALVES	DILI, 08-06- 2002	F		FARMACIA	BF0196053	2019	BACHARELATO	3,03	MUITO BOM
43	ELVIRA CLARA DOS SANTOS	ALASA-BALIBO, 05-08- 1999	F		FARMACIA	BF0196054	2019	BACHARELATO	3,19	MUITO BOM
44	EUGÉNIA DO ROSARIO XIMENES	LALEIA, LENAO, 07-10-2000	F		FARMACIA	BF0196055	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
45	FAVIOLA SIMÕES PINTO	BEOBE, 29-02-2000	F		FARMACIA	BF0196056	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
46	FATIMA ALMEIDA FERNANDES	MATAU, 23-05-2000		M	FARMACIA	BF0196057	2019	BACHARELATO	3,10	MUITO BOM
47	FILOMENA ROSA SARMENTO VIEGAS	DILI, 07-04-2000	F		FARMACIA	BF0196058	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
48	FINULLA FIONA ALEIXO	DILI, 18-06-2002	F		FARMACIA	BF0196059	2019	BACHARELATO	3,22	MUITO BOM
49	HERLINDA CASTRO XIMENES	LURO, 24-04-1996	F		FARMACIA	BF0196061	2019	BACHARELATO	3,00	MUITO BOM
50	INERIA NOVELINA SOARES FERNANDES	UATOLARI, 05-09-2001	F		FARMACIA	BF0196062	2019	BACHARELATO	3,20	MUITO BOM
51	INÉS VITALIA SOFIA XIMENES	LAGA, 29-11-2000	F		FARMACIA	BF0196063	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
52	JESUINHA MARIA PEREIRA DAS REGRAS	SAME, 29-11-2001	F		FARMACIA	BF0196064	2019	BACHARELATO	3,22	MUITO BOM
53	JOSE TEFA SOARES	COMORO, DILI, 16-06-2001		M	FARMACIA	BF0196065	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
54	JUSTINA DA COSTA	LOSPALOS, 17-06-1998	F		FARMACIA	BF0196068	2019	BACHARELATO	3,19	MUITO BOM
55	JUVITA FRANÇA DE CARVALHO	UMA-QUTIC, 03-06-2000	F		FARMACIA	BF0196069	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
56	JUVITO LEONARDO DE JESUS BENI	MACOUS, 19-03-2001		M	FARMACIA	BF0196070	2019	BACHARELATO	3,03	MUITO BOM
57	LEDIANA MARIA BORGES FERNANDES	DILI, 31-05-2001	F		FARMACIA	BF0196071	2019	BACHARELATO	3,21	MUITO BOM
58	LÍDIA SOARES PINTO	VIQUEQUE, 20-04-1999	F		FARMACIA	BF0196072	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
59	MARITO SARMENTO	HOHOLAU, 21-06-1993		M	FARMACIA	BF0196073	2019	BACHARELATO	3,02	MUITO BOM
60	RITA ELISA MARTINS	HEU-UAI/SOBA/LAGA, 27-11-1998	F		FARMACIA	BF0196076	2019	BACHARELATO	3,01	MUITO BOM
61	ROSA DA COSTA FERNANDES	DEBOS, 26-12-1999	F		FARMACIA	BF0196077	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
62	SABINA DOS SANTOS	NACROMAN-LOSPALOS, 29-01-1997	F		FARMACIA	BF0196078	2019	BACHARELATO	3,12	MUITO BOM
63	SALVADOR DA COSTA SOARES	OSSOCAIUA, 05-11-1988		M	FARMACIA	BF0196079	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
64	TERECIA DA CRUZ CARDOSO	ZULO, 27-01-2002	F		FARMACIA	BF0196081	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
65	TERESA HENRIQUES RANGEL XAVIER	VIQUEQUE, 29-04-1999	F		FARMACIA	BF0196082	2019	BACHARELATO	3,09	MUITO BOM
66	ZELITA JOSÉ CARMO DE DEUS	AILEU, 17- 01 - 1999	F		FARMACIA	BF0196083	2019	BACHARELATO	3,13	MUITO BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

LISTA GRADUADOS INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE (ICS)
DEPARTAMENTO LICENCIATURA ENFERMAGEM, TURMA A

NO	NOME DO GRADUADO	DATA E LUGAR DE NASCIMENTO	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	ANO	GRAU	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO COMULATIVA	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	ABELARD HERMENEGILDO SOARES VIANA PINTO	HOSPITAL BIDAU, DILI, 01-01-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181001	2018	LICENCIATURA	3,16	MUITO BOM
2	AFALDO DA CONCEIÇÃO	WESSÁ, 15-08-1995		M	ENFERMAGEM	LE0181002	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
3	ALEXANDRE LOPES PINTO	UATOLARI, 13-07-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181005	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
4	ANAPAULA SOARES AMARAL	TALIMORO, 27-09-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181006	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
5	BAPTISTA CÉSAR ORLEANS	AINARO, 24-10-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181009	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
6	BASILIO DA COSTA PEREIRA	DÍLI, 13-09-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181010	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
7	CARLOS DE CARVALHO	UATOCARBAU, 08-04-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181011	2018	LICENCIATURA	3,08	MUITO BOM
8	CECÍLIA NANETI DE ASSIS	RAIMEA,LOLOTOE, 28-10-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181012	2018	LICENCIATURA	3,25	MUITO BOM
9	CRISTINA AMELIA DA CRUZ	MAUBARA, 29-08-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181013	2018	LICENCIATURA	3,16	MUITO BOM
10	DELCIO MANUEL FERNANDES LOPES	AITUTO, 30-07-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181014	2018	LICENCIATURA	3,09	MUITO BOM
11	DEOMENTINO JOAQUIM	VIQUEQUE, 27-12-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181015	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
12	DOMINGAS AZEVEDO FERNANDES	SAME, 16-05-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181016	2018	LICENCIATURA	3,18	MUITO BOM
13	DOMINGOS DA SILVA	LEBER, BOBONARO, 30-10-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181017	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
14	DURSE MARIA XAVIER SANTOS DA CRUZ	DILI, 03-01-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181018	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
15	FELIA SALSINHA ALEIXO	DILI, 25-06-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181020	2018	LICENCIATURA	3,30	MUITO BOM
16	GASPAR TEIXEIRA MAIA SOARES	RIHEU, 05-04-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181022	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
17	ISABEL BARRETO DOS REIS	DILI, 17-03-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181025	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
18	ISAURA PEREIRA MARIA	MALIANA, 16-08-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181026	2018	LICENCIATURA	3,31	MUITO BOM
19	IVONIA NAHAC GOMES	CAMEA-DILI, 27-06-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181027	2018	LICENCIATURA	3,50	EXCELLENTE
20	JESUINA ISABEL SOARES XIMENES	BAUCAU, 05-06-2000	F		ENFERMAGEM	LE0181029	2018	LICENCIATURA	3,35	MUITO BOM
21	JETÓLIA ATAIDE SOARES	TIBAR-BAZARTETE, 23-10-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181030	2018	LICENCIATURA	3,40	MUITO BOM
22	JONITO SERRA LOPES	IPARIRA, 01-06-1995		M	ENFERMAGEM	LE0181031	2018	LICENCIATURA	3,08	MUITO BOM
23	JOSE CARVALHO GOMES	BOBONARO, 26-05-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181032	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
24	LÚCIO RAMOS	LAEGATAR, 10-07-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181034	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
25	MAIA NAPOLIANA BONAPARTE DOSIA	HATO-UDO, 16-05-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181035	2018	LICENCIATURA	3,12	MUITO BOM
26	MARITO VERGILHO DOS SANTOS TEME	LOSPALOS, 05-03-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181036	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
27	MARTA MARIA GONÇALVES	BABOI CRAIC/ATSABE, 13-08-1994	F		ENFERMAGEM	LE0181037	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
28	MERLINDA DOMINGAS MADEIRA DA SILVA	AINARO, 21-05-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181038	2018	LICENCIATURA	3,10	MUITO BOM
29	MONICA LÚCIA DA SILVA	OSSÚ, 08-04-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181039	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
30	OVALDO VIANA PINTO	BUICARIN, 14-07-1993		M	ENFERMAGEM	LE0181041	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
31	RENY FEBRIANTY BELL	HAITUPUCA, 10-02-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181042	2018	LICENCIATURA	3,10	MUITO BOM
32	ROÉDA MANDULY LOLY	FUILORO, 16-02-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181043	2018	LICENCIATURA	3,30	MUITO BOM
33	ROSALIA MARTINS	ERMERA, 25-12-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181045	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
34	SANDRA DE FATIMA ARAÚJO GODINHO	DÍLI, 20-11-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181047	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
35	SATURNINO MARCEL BARROS DA COSTA	LETE-FOHO, 15-03-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181048	2018	LICENCIATURA	3,20	MUITO BOM
36	SILVINA DE DEUS SOARES	DUCURAI, 01-08-1990	F		ENFERMAGEM	LE0181049	2018	LICENCIATURA	3,12	MUITO BOM
37	TITITA TRÍSIA ROSANA DE JESUS GAMA	BAUCAU, 18-04-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181051	2018	LICENCIATURA	3,12	MUITO BOM
38	TOMÉ DE JESUS	PURUGOA, 05-08-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181052	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
39	ZENIA DA COSTA	VENILALE, 30-11-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181053	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
40	ADRIANA DE ARAÚJO	MANUTACI, 30-09-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181054	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
41	AMBRÓSIO FONSECA DA SILVA	OSSÚ, 25-11-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181056	2018	LICENCIATURA	3,12	MUITO BOM
42	CACILDA MESQUITA	TAZHILIN, 05-04-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181060	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
43	CARLA TOMAZIA TOWA DE JESUS	HOLSA, MALIANA, 02-09-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181061	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
44	CECILIA BENTO DE SOUSA	VENILALE, 02-06-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181062	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
45	CRISOSTOMO DA COSTA SARMENTO	FOE-HEI, ROTUTO, SAME, 13-09-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181064	2018	LICENCIATURA	3,09	MUITO BOM
46	ELISA ADÉLIA DO CARMO	NUNIRA/LAGA/BAUCAU, 05-11-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181066	2018	LICENCIATURA	3,51	EXCELLENTE
47	ELIZIO JOSÉ ANTÓNIO NORONHA DOS REIS DA COSTA	NENUK/ATAMBUA, 03-10-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181067	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
48	GEOVANIA DA CRUZ PEREIRA RASSI	KUPANG, 08-02-2000	F		ENFERMAGEM	LE0181070	2018	LICENCIATURA	3,38	MUITO BOM
49	GREGORIO DA SILVA LELO	MAUBISSE, 08-07-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181071	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
50	JACINTO DIAS	BARLIO, 19-01-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181075	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
51	JANUARIO GOMES GONÇALVES	BABOE CRAIC, ATSABE, 06-01-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181076	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
52	JANUARIO MAIA MADEIRA	COLIATE, 14-02-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181077	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
53	JORDÃO ALVARO BARRETO	ZUMALAI, 10-05-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181078	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
54	JUVITA DE ARAÚJO CONNE	DILI, 21-11-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181079	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
55	LAURINDA AMARAL ANTÓNIO	ODELGOMO, 03-08-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181080	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
56	LIVIO EURICO DA COSTA BOSSA	MAUBISSE, 11-11-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181081	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
57	LIZETI CARVALHO FERNANDES	DILI, 07-04-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181082	2018	LICENCIATURA	3,30	MUITO BOM
58	LUCIANA SOARES DA CRUZ	CAIRUI, 23-07-1993	F		ENFERMAGEM	LE0181083	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM

59	MAILAROS MENDONÇA SOARES	MINDELO-TURISCAI, 10-09-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181085	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
60	MARIA DA COSTA PINTO	ROTUTO, 22-09-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181086	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
61	MARIA LISTASIA PACHECO PEREIRA	AILEU, 01-12-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181088	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
62	MARIAZINHA ISA GLORIANA DA FONSECA	LOSPALOS, 19-03-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181089	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
63	MESIAS MAUMETA DOS SANTOS	ERMERA, 08-04-1995		M	ENFERMAGEM	LE0181090	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
64	NOEL XIMENES	DILI, 22-01-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181091	2018	LICENCIATURA	3,25	MUITO BOM
65	NOÉLIA MARIA JOSÉ GUTERRES	BAUCAU, 21-12-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181092	2018	LICENCIATURA	3,42	MUITO BOM
66	OLINDA GUSMÃO PINTO	MATAHOI, 12-01-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181093	2018	LICENCIATURA	3,18	MUITO BOM
67	PEDRO MENDONÇA RAMOS	SUCO LIURAI, 13-09-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181095	2018	LICENCIATURA	3,19	MUITO BOM
68	SANDRA TOMASIA DE JESUS BARROS	DILI, 31-08-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181096	2018	LICENCIATURA	3,11	MUITO BOM
69	SANZIO AMARAL DA SILVA	FATUHADA-DILI, 27-03-2001		M	ENFERMAGEM	LE0181097	2018	LICENCIATURA	3,19	MUITO BOM
70	SONIA BORGES DE ARAÚJO	LETEFOHO SAME MANU-FAHI 04-05-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181099	2018	LICENCIATURA	3,10	MUITO BOM
71	SÓNIA GOMES PEREIRA	BABOILETEN DE ATSABE, 10-05-1994	F		ENFERMAGEM	LE0181100	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
72	VENÂNCIA VERINUS TUNLIU	VIQUEQUE, 12-09-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181101	2018	LICENCIATURA	3,39	MUITO BOM
73	YOHELMUS BORGES	MANAPA, CAILACO, 12-02-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181103	2018	LICENCIATURA	3,19	MUITO BOM
74	ZELIA DA SILVA GUTERRES	OSSÚ, 10-06-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181104	2018	LICENCIATURA	3,08	MUITO BOM
75	ADRIANO DO CARMO MARTINS	MANUSAE, 01-09-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181106	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
76	ALINA DA COSTA FREITAS	MANATUTO, 29-09-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181107	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
77	ALZIRA SOARES	METINARO, 19-04-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181108	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
78	ANDESI GOMES	ATAURO, 13-11-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181109	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
79	ANGELINO SOARES FERNANDES	MELIGO, CAILACO, 02-04-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181110	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
80	ANTONINHO MARIA PINTO	LACLUBAR, 10-12-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181113	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
81	ANTÓNIO MARTINS BOAVIDA COLO	OÉ-CUSSE, 17-01-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181114	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
82	ATILES SANTOS MAGNO	DIRUANA,BALIBO 10-07-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181115	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
83	BENDITO MENDONÇA DE JESUS	HATULETE MALULAU, 09-01-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181116	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
84	CELCIO TRINDADE SALSINA	MANO SAE, 30-07-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181117	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
85	CLARA FELISMINA FREITAS	VEMASSE, 24-10-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181119	2018	LICENCIATURA	3,07	MUITO BOM
86	ESMERALDA PEREGRINA MOUZINHO SIQUEIRA	KUPANG, 04-10-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181120	2018	LICENCIATURA	3,09	MUITO BOM
87	ESTEFÂNIA DA COSTA FILIPE XIMENES	BAUCAU, 15-12-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181121	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
88	ESTEFANIA FERNANDES MARCAL FREITAS	BAUCAU, 02-11-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181122	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
89	EVAJIUS MANUEL SALSINHA SERAN AMARAL	DILI, 17-12-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181124	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
90	FERNANDO MAIA GOMES	SUAI/DEBOS 28-11-1994		M	ENFERMAGEM	LE0181125	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
91	GORNIA SOARES DA COSTA FÁTIMA	DEPOI,KUPANG, 22-02-2000	F		ENFERMAGEM	LE0181128	2018	LICENCIATURA	3,08	MUITO BOM
92	HÉLDER FREITAS GUSMÃO	BAUCAU, 18-10-1993		M	ENFERMAGEM	LE0181129	2018	LICENCIATURA	3,51	EXCELLENTE
93	JOÃO DOS REIS GOMES	DILI, 10-03-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181130	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
94	JORGE TILMAN	FATUBOSSA, 12-12-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181131	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
95	JULIÃO DA SILVA GUSMÃO	UMA UAIN LETEN, 12-07-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181132	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
96	JUSTINA DOS REIS	UAI-ACA/LAGA, 13-06-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181133	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
97	LETIZIA DE FÁTIMA MONIZ	VILA, LOLOTOE, 13-05-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181135	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
98	MADALENA QUINTÃO MAIA	MAU-ULO, 02-07-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181138	2018	LICENCIATURA	3,07	MUITO BOM
99	MARIA ADELAIDE CARCERES FRAGA	READODOK/LACLÓ, 07-07-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181140	2018	LICENCIATURA	3,30	MUITO BOM
100	MARITO MARQUES	OELEU, 19-01-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181141	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
101	MATEUS SOARES DO ROSARIO	UATO-LARI, 05-03-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181142	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
102	MILENIO EMANUEL FERNANDES BARRETO	AILULI,LETEFOHO,SAME, 03-05-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181143	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
103	NAZARIO AFONSO MONIZ	DATO-TOLU, 08-12-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181144	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
104	NELSON XIMENES DA CRUZ	OSSO-GORI/OSSÚ, 09-06-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181145	2018	LICENCIATURA	3,18	MUITO BOM
105	NOELIA MARIA ZINHA DE ARAÚJO	CASSA, 24-05-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181146	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
106	NOVIA DOS SANTOS	DILI, 14-11-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181147	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
107	OCTAVIANA PAULA XIMENES	DILI, 28-10-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181149	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
108	OLANDINA DA CRUZ	DILI, 20-10-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181151	2018	LICENCIATURA	3,17	MUITO BOM
109	PEDRO AMARAL SOARES BELO	FATUC-OAN, 28-12-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181152	2018	LICENCIATURA	3,11	MUITO BOM
110	PEDRO NATALINO SOARES ÁLVES	BAUCAU, 21-12-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181153	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
111	SILVINA DA CONCEIÇÃO	TABULASI, 02-03-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181154	2018	LICENCIATURA	3,03	MUITO BOM
112	TOME DOS SANTOS	LEQUIDOE, 01-04-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181156	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
113	TOMITO RODRIGUES LOPES	BUILICO, 04-12-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181157	2018	LICENCIATURA	3,09	MUITO BOM
114	TONITO PEREIRA SARMENTO	BABULO, 22-04-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181159	2018	LICENCIATURA	3,20	MUITO BOM
115	ADELIA MARIA DA SILVA AMARAL	RAI-TAHO, 14-09-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181160	2018	LICENCIATURA	3,37	MUITO BOM
116	ALEGRIA SARMENTO	AILEU, 07-05-1995		M	ENFERMAGEM	LE0181161	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
117	AMAROSIO BATU MALI	GOULOLO-CAILACO, 01-01-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181163	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
118	ANA FRETELINA VARELA	DILI, 09-11-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181164	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
119	ANGELA GUTERRES ALMEIDA PINTO	UATO LARI, 07-07-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181165	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
120	ANGELITA DOS SANTOS	LAIARA, 08-05-1996	F		ENFERMAGEM	LE0181166	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
121	ANITA DE JESUS LOPES	BECO, 02-08-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181167	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
122	AURELIANA DA SILVA SOARES	LAGA, 30-04-`1998	F		ENFERMAGEM	LE0181169	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
123	BERGITA JOANA TEIXEIRA PEREIRA	TAZ-HILIN, 02-12-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181172	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
124	BRIGIDA HERMINIA SILVA DA COSTA	DEBOS, 27-08-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181173	2018	LICENCIATURA	3,20	MUITO BOM
125	CAMILA BERTA BARRETO	BEDOIS, 21-04-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181174	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
126	CARJON JUBILEU AMADO PEREIRA DA COSTA	MANATUTO, 01-01-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181175	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
127	CLARITA FILOMENA TOWA DE JESUS	HOLSA, MALIANA, 02-09-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181177	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
128	DAVID PINTO	NUNUMALAU, 20-05-1995		M	ENFERMAGEM	LE0181178	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
129	DÉLCIA DA COSTA MARTINS	NATARBORA, 08-05-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181179	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
130	DOMINGOS DA COSTA	BEREMANEC, MAHAQUIDAN, ALAS, 28-12-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181180	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
131	EGIDIO ALVES BALLO	OE-CUSSE, 09-04-1996		M	ENFERMAGEM	LE0181181	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
132	ELIAZER JANUARIO DE JESUS ANONE SOARES	DILI, 23-12-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181182	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
133	ERSIA INÊS DA COSTA AMARAL	AINARO, 28-04-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181184	2018	LICENCIATURA	3,07	MUITO BOM
134	FREDERICO AFONSO	LACTOS, 09-02-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181186	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
135	GIOFANIA AGNES JONG BARRETO	ATABAI, 08-03-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181187	2018	LICENCIATURA	3,10	MUITO BOM
136	IMELDA SOARES DA CRUZ	LEBOS,GILDAPIL, BOBONARO, 03-12-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181188	2018	LICENCIATURA	3,38	MUITO BOM
137	ISABEL DA SILVA TAVARES	OSSÚ, 18-03-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181189	2018	LICENCIATURA	3,11	MUITO BOM
138	ISABEL MARIA DE JESUS	VIQUEQUE, 08-04-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181190	2018	LICENCIATURA	3,15	MUITO BOM
139	IVO CESARINO DA COSTA CORREIA	CAI-OBI-LALE/CAIBADA/BAUCAU, 22-09-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181191	2018	LICENCIATURA	3,13	MUITO BOM
140	JEKLINO DE SÁ	BAUCAU, 24-01-2000		M	ENFERMAGEM	LE0181192	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
141	JAMES VASMIANTO GOMES DOS SANTOS	MATAI, 16-07-1999		M	ENFERMAGEM	LE0181193	2018	LICENCIATURA	3,55	EXCELLENTE
142	JOANA FERNANDA MENDONÇA	DUCURAI, 19-08-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181194	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
143	JOANITA PINTO DE ARAÚJO	UATOLARI, 12-07-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181195	2018	LICENCIATURA	3,62	EXCELLENTE
144	JOÃO MARTINS	UATOLARI, 06-11-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181197	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
145	LIDIA DA SILVA MONTEIRO	OSSÚ, 08-09-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181200	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
146	MARCOS FREITAS XIMENES	UAI-AE/UAI-OLI/VENILALE, 15-03-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181202	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
147	NATALINA AFONSO	LACTOS, 24-12-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181204	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
148	NOROGUSTI DOS SANTOS	CASSABAUC, 03-11-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181205	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
149	PATRÍCIA MARTINS MADEIRA	GLENO, 27-07-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181207	2018	LICENCIATURA	3,04	MUITO BOM
150	PAULO VENERANDO ANGELO JOSÉ AMARAL ARAÚJO	ZUMALAI, 28-04-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181208	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
151	RAQUELA CORREIA DE ALMEIDA	MALIANA, 29-09-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181209	2018	LICENCIATURA	3,06	MUITO BOM
152	CELFIANA MAIA MARTINS MONIZ	DILI, 03-12-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181210	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
153	SIMÃO BARRETO DA CRUZ	MALIANA, 05-05-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181211	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
154	TANISIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	BAUCAU, 12-11-1997	F		ENFERMAGEM	LE0181212	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
155	VERONICA MORAIS	OELEU, BOBONARO, 12-02-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181214	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
156	VIRGÍNIO LOPES XIMENES	LIQUIÇA, 21-06-1998		M	ENFERMAGEM	LE0181215	2018	LICENCIATURA	3,24	MUITO BOM
157	ZETO DE JESUS AMARAL LITOECIAN	BUILICO, 21-01-1994		M	ENFERMAGEM	LE0181216	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
158	CAROLINA DO CARMO	ATAÚRO, 19-09-1993	F		ENFERMAGEM	LE0181219	2018	LICENCIATURA	3,19	MUITO BOM
159	DEONILIA LUCIA PEREIRA MARTINS	MAUBISSE, 21-07-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181220	2018	LICENCIATURA	3,05	MUITO BOM
160	EVANGELINO DA COSTA DE DEUS	SAME, BETANO, 30-05-1989		M	ENFERMAGEM	LE0181222	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
161	GENOVEVA SANTOS DA CRUZ	DILI, 26-11-1973	F		ENFERMAGEM	LE0181223	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
162	HERCILIA FELICIDADE MOTA	AINARO, HATO-BUILICO, 23-07-1993	F		ENFERMAGEM	LE0181224	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
163	JANUARIO QUINTÃO DOS SANTOS	DILI, 25-07-1997		M	ENFERMAGEM	LE0181225	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
164	JOSEFINA BAKHITA CARDOSO MENDONÇA	HATU-FAE, MAUBISSE, 04-11-1995	F		ENFERMAGEM	LE0181228	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
165	ADELINA MENDONÇA	LEQUITURA, 20-12-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181236	2018	LICENCIATURA	3,10	MUITO BOM
166	ROGÉRIO SARMENTO	TERAS,23 -09- 1995		M	ENFERMAGEM	LE0181237	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
167	BAQUITA EXPOSTO DA CRUZ	TALIMORO,05-10-1998	F		ENFERMAGEM	LE0181238	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
168	MERIAM DA SILVA	ATAÚRO, 05-05-1994	F		ENFERMAGEM	LE0181239	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
169	FRAZIA GORRETI SILVA SOARES	DILI, 25-05-1999	F		ENFERMAGEM	LE0181240	2018	LICENCIATURA	3,02	MUITO BOM
170	MARCOS OLIVEIRA	NAMOLESSO,15-12- 1995		M	ENFERMAGEM	LE0181242	2018	LICENCIATURA	3,01	MUITO BOM
171	IRENE DOS SANTOS DA SILVA	TIBAR, 29-01-1993	F		ENFERMAGEM	LE0181244	2018	LICENCIATURA	3,00	MUITO BOM
172	ISAIAS DA COSTA	DILI, 13-08-1987		M	ENFERMAGEM	LE0236295	2023	LICENCIATURA	3.21	MUITO BOM
173	JULIÃO AMARAL	UMA-FERIC, 28-07-1991		M	ENFERMAGEM	LE0236301	2023	LICENCIATURA	3.53	EXCELLENTE
174	ROMÁRIO MENEZES DE OLIVEIRA	VIQUEQUE, 12-03-1997		M	ENFERMAGEM	LE0236310	2023	LICENCIATURA	3.44	MUITO BOM
175	SALAMINA GABRIEL SOARES	ATAURO, 06-09-1994	F		ENFERMAGEM	LE0236312	2023	LICENCIATURA	3,20	MUITO BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

LISTA GRADUADOS INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE (ICS)

DEPARTAMENTO BACHARELATO ENFERMAGEM

NO	NOME DO GRADUADO	DATA E LUGAR DE NASCIMENTO	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	ANO	GRAU	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO COMULATIVA	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	INOCENCIA LETO ATAIDE PEREIRA	BAZARTETE,09-10-1993	F		ENFERMAGEM	BE016174	2016	BACHARELATO	3,10	MUITO BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

DEPARTAMENTO BACHARELATO CIÊNCIA BIOMEDICO E LABORATORIO (CBL)

INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DILI

NO	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	ANO	NIVEL ESTUDO	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	ANA EULALIA GUSMÃO	ORUN, 13-02-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202003	2020	BACHARELATO	3,37	MUITO BOM
2	ANA VITORIA GUTERRES PIRES	UANI-UMA, 13-07-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202004	2020	BACHARELATO	2,94	BOM
3	ANASTACIA DA COSTA LOPES	MATERNIDADE-DILI, 24-04-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202005	2020	BACHARELATO	3,20	MUITO BOM
4	ANGELINA VIZITACION GUSMÃO FREITAS	DEBOS, 31-05-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202006	2020	BACHARELATO	2,99	BOM
5	ARMINDA FÁTIMA XIMENES	LAGA, 22-03-1999	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202008	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
6	BASILIO AFONSO HENRIQUE	LETEFOHO, 11-09-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202009	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
7	DULCIA FRANÇA DE CARVALHO	UMAQUI'IC, 26-12-2002	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202011	2020	BACHARELATO	2,76	BOM
8	EBREU ÁUREO LOBATO	LACLÓ/ATSABE, 20-03-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202012	2020	BACHARELATO	2.75	BOM
9	GENIA SANTOS SILVA	DILI, 20-05-2003	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202014	2020	BACHARELATO	2,77	BOM
10	JACOB FERNANDES GOMES	LACLÓ/ATSABE,13-03-2000		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202015	2020	BACHARELATO	2,86	BOM
11	JANUÁRIO DOS SANTOS YAN	DILI, 24-07-2000		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202016	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
12	JOANA CLEMENTINA DA COSTA GUSMÃO	UMA-RENTAU/LALEIA, 23-11-2000	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202018	2020	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
13	JUDIT LETISIA DE ARAÚJO	DEBOS, 03-10-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202019	2020	BACHARELATO	3,27	MUITO BOM
14	JULBERTA DO ROSARIO	UANI-UMA, 13-07-1998	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202020	2020	BACHARELATO	2,81	BOM
15	JUVELINA NOVITA BARRETO	ATAÚRO, 25-06-2000	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202021	2020	BACHARELATO	2,77	BOM
16	LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	DATO-TOLU, 11-05-2000	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202022	2020	BACHARELATO	2,77	BOM
17	LUCITANIA DA COSTA MENDONÇA	HOSPITAL DEBOS, 07-08-2002	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202023	2020	BACHARELATO	3,31	MUITO BOM
18	MARÇAL DA SILVA TAVARES	ESTRELA DO MAR, 10-04-2000		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202024	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
19	MARIA LEONIA FERNANDES ROSA	LOSPALOS, 23-06-1999	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202025	2020	BACHARELATO	2,78	BOM
20	MÓNICA DOS SANTOS	LOSPALOS, 15-01-2002	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202026	2020	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
21	NILTON JUNÁRIO XIMENES	VIQUEQUE, 04-04-2001		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202027	2020	BACHARELATO	3,51	EXCELLENTE
22	TERESINHA DE ARAÚJO MALI	RITABOU, 29-05-1998	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202029	2020	BACHARELATO	2.75	BOM
23	VITÓRIA BARROS MOTA	MANEQUIN, 26-10-1999	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202030	2020	BACHARELATO	3,30	MUITO BOM
24	ZEBRIANO MAGNO PEREIRA	DILUQUEDE, 08-04-2002		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202031	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
25	ADELAIDE MOUZINHO	LIURAI, 16-10-1991	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202033	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
26	AGRIFINA CAROLINA DE ARAÚJO AMARAL	HAS-AIN, 09-08-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202035	2020	BACHARELATO	2,78	BOM
27	APRILIA RIVIT TOMASIA DA COSTA AMARAL	VIQUEQUE, 17-04-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202037	2020	BACHARELATO	3,16	MUITO BOM
28	ATANASIUS DA COSTA TILMAN	OSSÚ, 04-09-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202039	2020	BACHARELATO	2,79	BOM
29	AZITA LALIÇUC DA CRUZ	NOAPAI, 17-04-2000	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202040	2020	BACHARELATO	2,80	BOM
30	BAQUITA JUSTA DE CARVALHO	ERMERA, 01-11-2003	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202041	2020	BACHARELATO	2,87	BOM
31	BELINHA DA SILVA	ATSABE, 14-04-2002	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202043	2020	BACHARELATO	2,78	BOM
32	BLANDINA LUCIA MARÇAL GUTERRES	DEBOS, 20-06-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202044	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
33	DÍRCE FERNANDES DE OLIVEIRA	BAGUIA, 04-07-1999	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202045	2020	BACHARELATO	3,13	MUITO BOM
34	ESTALITA MARIA AMARAL	ILA, 11-12-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202047	2020	BACHARELATO	2,80	BOM
35	FLAVIA AMARAL	SUAI LORO, 10-10-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202049	2020	BACHARELATO	2,77	BOM
36	GILCIA CRISTINA PERPETUA SOUSA SILVA	MANATUTO, 23-11-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202050	2020	BACHARELATO	3,50	EXCELLENTE
37	ILDA PINTO SOARES	MATAHOI, 01-04-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202051	2020	BACHARELATO	3,19	MUITO BOM
38	JOÃO VIEGAS FREITAS	ATODARA, CAILACO, 21-04-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202052	2020	BACHARELATO	3,08	MUITO BOM
39	JUSTINA DA SILVA	OSSÚ, 08-02-1998	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202054	2020	BACHARELATO	2,86	BOM
40	LAURA MARIA CABRAL	QUELICAI, 30-09-2002	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202055	2020	BACHARELATO	3,17	MUITO BOM
41	NILTON EUSÉBIO XIMENES	VENILALE, 09-09-2000		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202057	2020	BACHARELATO	2,76	BOM
42	OLGA SOARES MARQUES	UANI-UMA, 07-07-2000	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202058	2020	BACHARELATO	2,94	BOM
43	PAULINO CÁRCERES	METINARO, 08-04-1998		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202060	2020	BACHARELATO	2,77	BOM
44	SUNARSO LUTEIRO SOARES	ATAÚRO, 02-03-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202065	2020	BACHARELATO	2,76	BOM
45	FELICIA MARIA GUTERRES	DILI, 26-05-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202013	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
46	CARLA RUBINA DO ROSARIO XIMENES	POETETE,17-10-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202010	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
47	PEDRO DA CRUZ	OÉ-CUSSE, 28-08-1999		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202061	2020	BACHARELATO	2,80	BOM
48	ESTEVÃO MARIA DOS SANTOS	TALIMORO, 14-08-2001		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202048	2020	BACHARELATO	2,76	BOM
49	RONALDO GUTERRES WAIN	GOMIURO, 13-01-2000		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202062	2020	BACHARELATO	2,76	BOM
50	ABRIA PASCUALITA DE JESUS	MAUCOLA, 14-04-2001	F		CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202032	2020	BACHARELATO	2,75	BOM
51	APOLONARIO DA SILVA	AIDABALETEN, 29-12-1998		M	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E LABORATORIAIS	BCBL0202007	2020	BACHARELATO	2,76	BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

DEPARTAMENTO BACHARELATO PARTEIRA

INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DILI

NO	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	SEXO		DEPARTAMENTO	NRE	ANO	Grau	ÍNDICE DE PRESTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
			F	M						
1	DUNELA ELISA DOS REIS CARVALHO	MANUTACI, 29-12-1996	F		PARTEIRA	BP0161008	2016	BACHARELATO	3.19	MUITO BOM
2	ESPERANÇA GONÇALVES DE JESUS	MANOSAE, 09-03-1996	F		PARTEIRA	BP0161013	2016	BACHARELATO	3.32	MUITO BOM
3	MANUELA TANIA GUTERRES	MUTUDARE, 09-03-1996	F		PARTEIRA	BP0161034	2016	BACHARELATO	3.32	MUITO BOM
4	ISABELITA DE ASSIS	VILA/LOLOTOE, 26-04-1995	F		PARTEIRA	BP0172024	2017	BACHARELATO	3.24	MUITO BOM
5	JOANA SOARES APARÍCIO	BAGUIA, 29-09-1995	F		PARTEIRA	BP0172027	2017	BACHARELATO	3.23	MUITO BOM
6	MARCULINA PINTO TILMAN	MALIANA, BOBONARO, 17-12-1997	F		PARTEIRA	BP0172036	2017	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
7	NINITA MARIA DO SANTOS	HUMBOE, 15-01-1998	F		PARTEIRA	BP0172042	2017	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
8	ZULMIRA ESTERLITA PAIXÃO DE ARAÚJO	OÉCUSSE, 23-07-1998	F		PARTEIRA	BP0172056	2017	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
9	BERNADINA DE SENA DA CUNHA	LACLO, 20-05-1996	F		PARTEIRA	BP0172063	2017	BACHARELATO	3.10	MUITO BOM
10	ITANIALISA DO ROZARI DA COSTA COLO	OÉCUSSE, 26-10-1999	F		PARTEIRA	BP0172079	2017	BACHARELATO	3.07	MUITO BOM
11	ARLINDA FERREIRA AMARAL	FOHOREM, 05-05-1995	F		PARTEIRA	BP0183006	2018	BACHARELATO	3.22	MUITO BOM
12	CASANDRA AMÉLIA DE JESUS	SUAI, 01-01-1999	F		PARTEIRA	BP0183008	2018	BACHARELATO	3.2	MUITO BOM
13	DULCIA VANECIA INES DE DEUS	GLENO, 13-12-1999	F		PARTEIRA	BP0183013	2018	BACHARELATO	3.36	MUITO BOM
14	IDÁLIA DA CRUZ	LIARUCA, OSSÚ, 15-11-1994	F		PARTEIRA	BP0183020	2018	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
15	JOANA FABIANA FILIPE GUTERRES	BAUCAU, 20-01-2000	F		PARTEIRA	BP0183025	2018	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM
16	JOANINA URSULA BETE PEREIRA	OBUE, COTABOOT, 07-07-1997	F		PARTEIRA	BP0183026	2018	BACHARELATO	3.24	MUITO BOM
17	LAURA GOMES SOARES	UATO CARBAU, 26-10-1995	F		PARTEIRA	BP0183031	2018	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
18	NOVINYA BARRETO DA COSTA	DILI, 03-01-1999	F		PARTEIRA	BP0183043	2018	BACHARELATO	3.09	MUITO BOM
19	LUIZA DA COSTA	OÉ-CUSSE, 27-04-1995	F		PARTEIRA	BP0183088	2018	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
20	VENÂNCIA FILIPE XIMENES	ULIGATA/AFAÇA/QUELICAI 20-05-1997	F		PARTEIRA	BP0183105	2018	BACHARELATO	3,18	MUITO BOM
21	XALICUCI DE SOUSA	DILI, 14-05-1998	F		PARTEIRA	BP0183106	2018	BACHARELATO	3.31	MUITO BOM
22	BEATRIZ DOUTEL	DILI, 19-06-1998	F		PARTEIRA	BP0183116	2018	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
23	CELESTINA MARIA DOS REIS MARÇAL GUSMÃO	NATARBORA, 25-09-1993	F		PARTEIRA	BP0183120	2018	BACHARELATO	3.48	MUITO BOM
24	EUGÉNIA ANGELITA FREITAS GUSMÃO	BAUCAU, 29-10-1999	F		PARTEIRA	BP0183125	2018	BACHARELATO	3.51	EXCELLENTE
25	FELICIDADE SOARES MADEIRA	COLIATE LEOTELO, 24-01-1998	F		PARTEIRA	BP0183128	2018	BACHARELATO	3.23	MUITO BOM
26	FERNANDA EXPOSTO DA SILVA GUTERRES	DILI, 23-03-1999	F		PARTEIRA	BP0183129	2018	BACHARELATO	3.22	MUITO BOM
27	JOANINHA MARIA AUXILIADORA BRANCA	OECUSSE, 29-07-1997	F		PARTEIRA	BP0183136	2018	BACHARELATO	3.21	MUITO BOM
28	LÚCIA DA COSTA MOREIRA	LOSPALOS, 17-05-2000	F		PARTEIRA	BP0183141	2018	BACHARELATO	3.43	MUITO BOM
29	MARTA XIMENES	ULIGATA/AFAÇA/QUELICAI, 29-03-1998	F		PARTEIRA	BP0183149	2018	BACHARELATO	3.33	MUITO BOM
30	ADELIA JOSÉ MARIA GUSMÃO	DEBOS, 08-05-1998	F		PARTEIRA	BP0194001	2019	BACHARELATO	3.01	MUITO BOM
31	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	DATO-TOLU, 12-04-1999	F		PARTEIRA	BP0194002	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
32	AIDA JUNIA LEVINDA SAQUIERA	RAIMEA, 03-06-2002	F		PARTEIRA	BP0194003	2019	BACHARELATO	3,05	MUITO BOM
33	AJELDA JULMIRA MENEZES	UATOCARBAU, 17-11-1999	F		PARTEIRA	BP0194004	2019	BACHARELATO	3.33	MUITO BOM
34	AGATA FEBIANA PEREIRA	LOSPALOS, 01-02-1999	F		PARTEIRA	BP0194005	2019	BACHARELATO	3.04	MUITO BOM
35	BEBIANA DE JESUS SOARES	CRIBAS, 20-02-2000	F		PARTEIRA	BP0194007	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
36	DENCIANA BARRETO	DATO-TOLO, 23-06-1999	F		PARTEIRA	BP0194009	2019	BACHARELATO	3.10	MUITO BOM
37	DEONIZIA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO	DILI, 08-03-2001	F		PARTEIRA	BP0194010	2019	BACHARELATO	3.36	MUITO BOM
38	DUZIAFINA PAULINA DO ROSÁRIO SALSINHA	HUMBOE, 02- 11- 2001	F		PARTEIRA	BP0194011	2019	BACHARELATO	3.15	MUITO BOM
39	ELIZITA DE JESUS	SALAU, SOIBADA, 30-05- 1997	F		PARTEIRA	BP0194012	2019	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM
40	ELÍDIA SOARES DE ARAÚJO	LAUANA/LETE-FOHO, 28- 09-1998	F		PARTEIRA	BP0194013	2019	BACHARELATO	3.06	MUITO BOM
41	FAUSTINA ROMANA DELITA SOARES PEREIRA	RAIFUN, 27- 12-1997	F		PARTEIRA	BP0194014	2019	BACHARELATO	3.19	MUITO BOM
42	FEBRIANA DA SILVA GOUVEIA SALSINHA	HOLSA, 15-03-1998	F		PARTEIRA	BP0194015	2019	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
43	JOANA BAPTISTA DOMINGAS SOARES	GOULOLO, 10-01-1999	F		PARTEIRA	BP0194018	2019	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
44	JOANA LEONARDA GUTERRES	BAGUIA, 26-08-1998	F		PARTEIRA	BP0194019	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
45	JULIANA LEONILDE XIMENES	SAUATA-ISSI, SAMALARI, LAGA,17-07-2000	F		PARTEIRA	BP0194020	2019	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
46	JULIETA DA SILVA	NONQUICAN,02-07-1999	F		PARTEIRA	BP0194021	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
47	LIDIA DE JESUS PINA	MACOUS, 30-10-2000	F		PARTEIRA	BP0194023	2019	BACHARELATO	3.29	MUITO BOM
48	LÚCIA CLAVIER XIMENES MARIZ	DILI, 13-05-2000	F		PARTEIRA	BP0194024	2019	BACHARELATO	3.25	MUITO BOM
49	LUCIA CRISTINA MENDES CURADO	SAME, 22-08-2001	F		PARTEIRA	BP0194025	2019	BACHARELATO	3.27	MUITO BOM
50	MARTINA GORETE DOS SANTOS	MAUBARA, 17-09-1997	F		PARTEIRA	BP0194026	2019	BACHARELATO	3.07	MUITO BOM
51	MARTINHA MENEZES MARÇAL	MANUSAE, 15-06-1989	F		PARTEIRA	BP0194030	2019	BACHARELATO	3,30	MUITO BOM
52	MARCOLINA SOARES	FATU-BESSI, 06-03-1996	F		PARTEIRA	BP0194031	2019	BACHARELATO	3.01	MUITO BOM
53	MARIANA MESQUITA DOS SANTOS	GUGLEUR DE MAUBARA,05-05-1999	F		PARTEIRA	BP0194032	2019	BACHARELATO	3.12	MUITO BOM
54	MARIA CARMELITA DE JESUS	ZUMALAI,16-08-2002	F		PARTEIRA	BP0194033	2019	BACHARELATO	3.04	MUITO BOM
55	NEUJA MARIA ROSA ARAÚJO	SUAI, 17-11-2000	F		PARTEIRA	BP0194034	2019	BACHARELATO	3.12	MUITO BOM
56	NITI SILVERINA BOAVIDA SOARES	NUNO DOCO, 07-07- 2000	F		PARTEIRA	BP0194035	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
57	RETVINA REGINA GUTERRES	LACU UMA/BAHA-MORI/VENILALE, 09-01-1996	F		PARTEIRA	BP0194038	2019	BACHARELATO	3.21	MUITO BOM
58	RECARDINA MARTINS DE SOUSA	NUNO-DOCO/UMA-ANA-ULO/VENILALE, 17-12-1998	F		PARTEIRA	BP0194039	2019	BACHARELATO	3.03	MUITO BOM
59	SÓNIA OCTAVIA DA SILVA SIPA	VEMASSE, 06-10-1996	F		PARTEIRA	BP0194040	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
60	SÓNIA XAVIER SOARES ALVES	LUCA, 24-10-1999	F		PARTEIRA	BP0194041	2019	BACHARELATO	3.29	MUITO BOM
61	VERONICA MAU GOMES SEBASTIÃO	SECAR, 20-03-1999	F		PARTEIRA	BP0194042	2019	BACHARELATO	3.04	MUITO BOM
62	ZELIA MARIA ARAUJO DAS NEVES	TACIBALO,19-06-1997	F		PARTEIRA	BP0194043	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
63	ANGELA MARIA AMARAL	OGUES, 07-04-1999	F		PARTEIRA	BP0194044	2019	BACHARELATO	3.27	MUITO BOM
64	AMELIA RODRIGUES DA CRUZ	LEBOS, 25-01-2000	F		PARTEIRA	BP0194045	2019	BACHARELATO	3.30	MUITO BOM
65	ANGELIA FAUSTINA LUSIA DA CRUZ ARAÚJO	OE-BAU, 18-08-1999	F		PARTEIRA	BP0194046	2019	BACHARELATO	3.44	MUITO BOM
66	ANA CATARINA MARIA BARROS	LEIMEA, 22-03-2001	F		PARTEIRA	BP0194047	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
67	CIDALIZA MARIA DUARTE FREITAS	BAUCAU, 10-09-2000	F		PARTEIRA	BP0194049	2019	BACHARELATO	3.29	MUITO BOM
68	CILVINIA CORREIA DOS SANTOS	LACLÓ, 21-09-1999	F		PARTEIRA	BP0194050	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
69	CIDALIA DOS SANTOS FREITAS	LAHAE, 12-09-2001	F		PARTEIRA	BP0194051	2019	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
70	CEZARINHA SOARES XIMENES	UAI MORI, VIQUEQUE, 06-12-1998	F		PARTEIRA	BP0194052	2019	BACHARELATO	3.24	MUITO BOM
71	DÁLIA LAY XIMENES	BUTO-FALO, SOBA, LAGA, 03-05-1998	F		PARTEIRA	BP0194053	2019	BACHARELATO	3.52	EXCELLENTE
72	DILIANA DA COSTA SOARES	NUNO DOCO, 03-04-1998	F		PARTEIRA	BP0194055	2019	BACHARELATO	3.21	MUITO BOM
73	ERMELINDA GUTERRES	ACA-UATA/UAI-OLI/VENILALE, 08-06-2000	F		PARTEIRA	BP0194057	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
74	FEBRIANA DOS SANTOS MONIZ	AIDANTUIC, 18-02-2000	F		PARTEIRA	BP0194058	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
75	FRANCISCA OLIVIA FELICIDADE MONIZ	RAIMEA-LOLOTOE, 29-08-1997	F		PARTEIRA	BP0194059	2019	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM
76	HELENA CAROLINA DA COSTA FREITAS	VEMASSE, 22-12-1999	F		PARTEIRA	BP0194061	2019	BACHARELATO	3.15	MUITO BOM
77	JUSTINA MARCIA DA SILVA E CRUZ	OSSOGORI OSSÚ, 18-03-1999	F		PARTEIRA	BP0194062	2019	BACHARELATO	3.25	MUITO BOM
78	JUVÊNCIA LEIS CORTE REAL	VIQUEQUE, 12-03-2000	F		PARTEIRA	BP0194063	2019	BACHARELATO	3.15	MUITO BOM
79	JOANINHA DIAS	MANUMERA-TURISCAI, 30-11-1997	F		PARTEIRA	BP0194064	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
80	JOANINHA GASTÃO CORREIA SOARES	VEMASSE, 04-10-1999	F		PARTEIRA	BP0194065	2019	BACHARELATO	3.47	MUITO BOM
81	JOANA MARQUITA LOPO	OE-CUSSE, 07-03-2000	F		PARTEIRA	BP0194066	2019	BACHARELATO	3.33	MUITO BOM
82	LUCIA PEREIRA DIAS	HOLARUA, 19-02-2001	F		PARTEIRA	BP0194067	2019	BACHARELATO	3.54	EXCELLENTE
83	LEILA MARIA VIRNA	LOSPALOS, 24-06-1999	F		PARTEIRA	BP0194069	2019	BACHARELATO	3.54	EXCELLENTE
84	LUISA LAFO COLO	OEL-CAEM, 16-03-1997	F		PARTEIRA	BP0194070	2019	BACHARELATO	3,10	MUITO BOM
85	MELIANA FALO CARVALHO	DILI, 09-05-1999	F		PARTEIRA	BP0194072	2019	BACHARELATO	3.47	MUITO BOM
86	MINGALAI DA SILVA SOARES	TIBAR DE BAZARTETE, 02-07-1996	F		PARTEIRA	BP0194073	2019	BACHARELATO	3.06	MUITO BOM
87	MARIA DA COSTA	LAHOMEA, MALIANA, 08-02-1995	F		PARTEIRA	BP0194074	2019	BACHARELATO	3.06	MUITO BOM
88	MARIA DE JESUS	TAPO, BOBONARO, 25-03-1998	F		PARTEIRA	BP0194075	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
89	NATALIA FÁTIMA FREITAS	AITUTO, HATO-BUILICO, 15-10-1997	F		PARTEIRA	BP0194077	2019	BACHARELATO	3.13	MUITO BOM
90	NOVELIA MARIA DIAS	LURIN, 13-07-1997	F		PARTEIRA	BP0194079	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
91	OCTAVIA MADEIRA DE JESUS	FATUBOLU, 06-12-2000	F		PARTEIRA	BP0194080	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
92	ROSA MANDELA LOBATO	BARIQUE, 03-10-1992	F		PARTEIRA	BP0194081	2019	BACHARELATO	3.09	MUITO BOM
93	ROSALINA TERESINHA DA SILVA	TIBAR DE BAZARTETE, 11-06-1999	F		PARTEIRA	BP0194082	2019	BACHARELATO	3.11	MUITO BOM
94	ROSANTINA MENDONÇA DE ORLEANS DA COSTA	AITUTO, HATO-BUILICO, 13-04-1998	F		PARTEIRA	BP0194083	2019	BACHARELATO	3.23	MUITO BOM
95	SANDRA AGOSTINHA SOARES LOPES	LALEIA, 29-08-2000	F		PARTEIRA	BP0194084	2019	BACHARELATO	3.43	MUITO BOM
96	STELLA DELIMA SEQUEIRA	MABELIS-LEBOS, 05-05-2000	F		PARTEIRA	BP0194085	2019	BACHARELATO	3.21	MUITO BOM
97	VIRNA GONÇALVES	FATUMASSE, 02-12-1998	F		PARTEIRA	BP0194086	2019	BACHARELATO	3.24	MUITO BOM
98	VIOLETA RAMALINHA MARQUES	LIARUCA, OSSÚ, 20-04-2000	F		PARTEIRA	BP0194087	2019	BACHARELATO	3.34	MUITO BOM
99	VERONICA PEREIRA	DATO-TOLU, 09-07-1998	F		PARTEIRA	BP0194088	2019	BACHARELATO	3.21	MUITO BOM
100	ZELIANA DE ORLEANS DA COSTA BRITOS	AINARO, 05-03-2000	F		PARTEIRA	BP0194089	2019	BACHARELATO	3.19	MUITO BOM
101	ANTÓNIA XIMENES DA SILVA	LARI-FANO/LIBAGUA/LAGA, 27-09-1993	F		PARTEIRA	BP0194091	2019	BACHARELATO	3.03	MUITO BOM
102	APRILIA MARIAM DOS SANTOS	DILI ,07-04-2001	F		PARTEIRA	BP0194092	2019	BACHARELATO	3.37	MUITO BOM
103	AVELINHA MANÇIA DA SILVA SOARES	LACLUBAR,19-02-2001	F		PARTEIRA	BP0194094	2019	BACHARELATO	3.29	MUITO BOM
104	CRISTALINA BARRETO LEITE	DILI ,10-04-2001	F		PARTEIRA	BP0194095	2019	BACHARELATO	3..24	MUITO BOM
105	DANIELA DA COSTA BRITES	RAIMERHEI, 07-12-2000	F		PARTEIRA	BP0194096	2019	BACHARELATO	3.12	MUITO BOM
106	DELINA VIRGINA SOARES	NAMOLESSO, 26-12-2000	F		PARTEIRA	BP0194097	2019	BACHARELATO	3.12	MUITO BOM
107	DOMINGAS DE SENA	COLIATE LEOTELO,15-12-1998	F		PARTEIRA	BP0194098	2019	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM

108	DORTEIA BABO	RAILACO CRAIC, 12-05-1998	F		PARTEIRA	BP0194099	2019	BACHARELATO	3.04	MUITO BOM
109	ESTERLITA DE ARAÚJO	ATOS, 19-03-1999	F		PARTEIRA	BP0194100	2019	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
110	EUGENIA CARDOSO DA CRUZ VIEGAS	COVALIMA, 08-06-1998	F		PARTEIRA	BP0194101	2019	BACHARELATO	3,20	MUITO BOM
111	FABINHA MARFIL CAROLINA	DILI, 23-02-2001	F		PARTEIRA	BP0194102	2019	BACHARELATO	3.27	MUITO BOM
112	FEBRIANA ANIA MARIA BRAS	DILI,19-02-2000	F		PARTEIRA	BP0194103	2019	BACHARELATO	3,23	MUITO BOM
113	HADIJAH ABDULAH	NAMOLESSO, 10-06-1997	F		PARTEIRA	BP0194104	2019	BACHARELATO	3.22	MUITO BOM
114	ISABEL DA CRUZ	UATO CARBAU, 08-02-2000	F		PARTEIRA	BP0194106	2019	BACHARELATO	3.22	MUITO BOM
115	IVANA CASMIRA BARROS	SURIK MAS, DILI,11-04-2001	F		PARTEIRA	BP0194107	2019	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
116	JEANE EMERCIANA CARDOSO FERNANDES	DILI,11-12-1999	F		PARTEIRA	BP0194109	2019	BACHARELATO	3.32	MUITO BOM
117	JOFIALENA PREGO	ALAS, 19-07-1999	F		PARTEIRA	BP0194110	2019	BACHARELATO	3.05	MUITO BOM
118	JULIA LEVITA FERNANDES	ATSABE, 25-07-2000	F		PARTEIRA	BP0194112	2019	BACHARELATO	3,25	MUITO BOM
119	LELINA MARIA DA COSTA	DILI, 24-01-2000	F		PARTEIRA	BP0194114	2019	BACHARELATO	3.22	MUITO BOM
120	LEONITA SOARES	PONILALA-ERMERA, 28-03-2000	F		PARTEIRA	BP0194115	2019	BACHARELATO	3.01	MUITO BOM
121	LETIZIA IMACULADA CARDOSO	ATOS-LEBOS, 17-12-1999	F		PARTEIRA	BP0194116	2019	BACHARELATO	3.02	MUITO BOM
122	MADALENA SASI VALADARES MENDES	MANLEUANA, 04-05-1999	F		PARTEIRA	BP0194117	2019	BACHARELATO	3.18	MUITO BOM
123	MANUELA DA SILVA SEQUEIRA	RAILA'A, OSSÚ, 07-05-1997	F		PARTEIRA	BP0194118	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
124	MARCELINA MANUELA CORREIA	LOI-BORO-UAI/SEIÇAL/BAUCAU,02-01-1997	F		PARTEIRA	BP0194119	2019	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM
125	MARIA NOVELINA DA COSTA BELO	CAI-OBI-LALE/CAIBADA/BAUCAU, 02-11-1999	F		PARTEIRA	BP0194120	2019	BACHARELATO	3,12	MUITO BOM
126	NELMA CARMINDA PEREIRA DO CÉU FERNANDES	DILI, 05-06-2002	F		PARTEIRA	BP0194124	2019	BACHARELATO	3.14	MUITO BOM
127	NELSIA DE JESUS SOARES MAIA	ERAULO, 02-11-1998	F		PARTEIRA	BP0194125	2019	BACHARELATO	3.31	MUITO BOM
128	OCTAVIANA NINE	OÉ-CUSSE, 23-10-1997	F		PARTEIRA	BP0194126	2019	BACHARELATO	3.07	MUITO BOM
129	OLGA MAIA DE SOUSA XIMENES	LOI-DUA/BUIBAU/BAUCAU,18-10-1994	F		PARTEIRA	BP0194127	2019	BACHARELATO	3.01	MUITO BOM
130	OLIVIA DE JESUS PEREIRA SOARES	DILI,10-04-1997	F		PARTEIRA	BP0194128	2019	BACHARELATO	3.09	MUITO BOM
131	SANDRA MADEIRA SOARES	MIRTUTO ERMERA,14-07-1995	F		PARTEIRA	BP0194129	2019	BACHARELATO	3,14	MUITO BOM
132	SANTI MARIA ANGEL	AINARO, 26-10-2000	F		PARTEIRA	BP0194130	2019	BACHARELATO	3.15	MUITO BOM
133	SILDÓNIA FÁTIMA FERNANDES SAKO	UATO CARBAU, 23-09-1998	F		PARTEIRA	BP0194131	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
134	VERÓNICA ROSA AMARAL	BELULIC CRAIC-FATUMEA,11-03-1998	F		PARTEIRA	BP0194132	2019	BACHARELATO	3,06	MUITO BOM
135	ZAQUELINA ELIAS DA COSTA NEVES	SELOI, 28-01-2000	F		PARTEIRA	BP0194134	2019	BACHARELATO	3,30	MUITO BOM
136	ZÉLIA CORTE-REAL	OEBABA,15-11-2000	F		PARTEIRA	BP0194135	2019	BACHARELATO	3.17	MUITO BOM
137	ZEZELITA CORAÇÃO DE JESUS LAY	DILI,16-06-2001	F		PARTEIRA	BP0194136	2019	BACHARELATO	3.16	MUITO BOM

Reitor ICS

(Leão Borges, S.Sos.,M.Ph)

Despacho Ministerial N.º 26/GM-MESCC/XII/2023

Autoriza o Instituto Superior Cristal (ISC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Considerando que foi concedida a prorrogação da acreditação institucional ao Instituto Superior Cristal (ISC), através do Diploma Ministerial n.º 29/2022, de 3 de agosto, que concede acreditação institucional ao Instituto Superior Cristal pelo período de cinco anos.

Observando que, nos diplomas agora mencionado o Instituto Superior Cristal fica autorizado através os cursos identificados em anexo.

Atendendo ao pedido do Reitor do ISC com data de 9 de novembro de 2023, no qual se solicita a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.º competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44.° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes cursos:

    a) Faculdade de Educação:

i. Curso de Matemática, conferente do grau de licenciado;

ii. Curso de Física, conferente do grau de licenciado;

iii. Curso de Química, conferente do grau de licenciado;

iv. Curso de Economia e Contabilidade, conferente do grau de licenciado;

v. Curso de Língua Inglesa, conferente do grau de licenciado;

vi. Curso de Língua Portuguesa, conferente do grau de licenciado;

vii. Curso de Sociologia, conferente do grau de licenciado;

viii. Curso de Psicologia, conferente do grau de licenciado;

ix. Curso de Biologia, conferente do grau de licenciado;

x. Curso de Informática, conferente do grau de licenciado.

b) Faculdade de Ciências da Saúde:

i. Curso de Enfermagem, conferente do grau de licenciado;

ii. Curso de Enfermagem, conferente do grau de bacharel;

iii. Curso de Parteira, conferente do grau de bacharel.

c) Programa Mestrado em Educação:

i. Curso em Gestão de Educação, conferente do grau de mestre;

ii. Curso em Tecnologia de Educação, conferente do grau de mestre.

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, e nestas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes do ISC do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 06 de dezembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

LISTA GRADUADU ISC 2023

Nú	Nome	NRE	Sexu	Faculdade	Departamento	Lugar e data do Nascimento	Ano	Grau	IPC	Classificação
1	Ângela da Cruz de Jesus	01.01.22.002	F	FCE	Matemática	Bazartete, 7 de Agosto de 1982	2022	Licenciatura	3.61	Cum Laude
2	Aquilina Inacia Soares Maia	01.01.20.002	F	FCE	Matemática	Lauana, 10 de Junho de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
3	Dinda Bete Baria	01.01.20.004	F	FCE	Matemática	Same, 5 de Agosto de 1984	2020	Licenciatura	3.54	Cum Laude
4	Gregorio da Costa Guterres	01.01.15.008	M	FCE	Matemática	Uani-Uma/Uatolari, 20 de Abril de 1974	2015	Licenciatura	3.26	Muito Bom
5	Marita Gonsálves	01.01.20.007	F	FCE	Matemática	Iparira, 14 de Março de 1981	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
6	Natovidade Hosório Soares	01.01.20.008	M	FCE	Matemática	Dilor, 9 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	3.12	Muito Bom
7	Rita Adriana da Graça	01.01.22.013	F	FCE	Matemática	Lospalos/Luro/Vairoque, 4 de Março de 1979	2022	Licenciatura	3.09	Muito Bom
8	Victor dos Santos	01.01.17.108	M	FCE	Matemática	Fahiria, 19 de Fevereiro de 1987	2017	Licenciatura	3.04	Muito Bom
9	Cesaltina dos Santos	01.02.20.012	F	FCE	Física	Vaviquinia, Maubara, 30 de Março de 1979	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
10	Hipolito Tarcisio do Carmo	01.02.20.005	M	FCE	Física	Tailoan, 22 de Março de 1999	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
11	Julito da Cruz	01.02.20.006	M	FCE	Física	Gildapil, Lebos, 20 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
12	Olegário Martins da Silva	01.02.20.008	M	FCE	Física	Fatubolu, 16 de Junho de 1999	2020	Licenciatura	3.47	Muito Bom
13	Delfina Gouveia	01.03.22.022	F	FCE	Química	Holsa, 5 de Maio de 1982	2022	Licenciatura	2.85	Bom
14	Osvalda Maria José Anunciação	01.03.18.007	F	FCE	Química	Soibada, 25 de Setembro de 1993	2018	Licenciatura	3.14	Muito Bom
15	Sonia Soares Freitas	01.03.20.001	F	FCE	Química	Laiwai, 25 de Março de 1999	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
16	Andre Jacob Tilman de Jesus	01.04.21.001	M	FCE	Economia e Contabilidade	Bemetan, Betano, Same, 27 de Julho de 1990	2021	Licenciatura	3.04	Muito Bom
17	Aristides Soares	01.04.20.076	M	FCE	Economia e Contabilidade	Uato Carbau, 5 de Abril de 1983	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
18	Azinha Marques	01.04.20.013	F	FCE	Economia e Contabilidade	Foema-Lospalos, 8 de Junho de 1989	2020	Licenciatura	3.52	Cum Laude
19	Beatriz Maria Ximenes	01.04.16.103	F	FCE	Economia e Contabilidade	Laga, 17 de Agosto de 1991	2016	Licenciatura	3.09	Muito Bom
20	Carlos Barbosa	01.04.21.003	M	FCE	Economia e Contabilidade	Lau-Hare/Saelari/Laga, 12 de Dezembro de 1974	2021	Licenciatura	3.05	Muito Bom
21	Cornelio do Carmo	01.04.15.087	M	FCE	Economia e Contabilidade	Atauro, 1 de Junho de 1983	2015	Licenciatura	3.12	Muito Bom
22	Cristina Miranda Branco	01.04.20.003	F	FCE	Economia e Contabilidade	Laclubar, 6 de Março de 1986	2020	Licenciatura	3.34	Muito Bom
23	Isabel Antónia Soares Moniz	01.04.20.006	F	FCE	Economia e Contabilidade	Nunu-Tehen, Manatuto, 9 de Novembro de 1984	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
24	Jonio Teles	01.04.20.007	M	FCE	Economia e Contabilidade	Taroman, 2 de Fevereiro de 1994	2020	Licenciatura	3.07	Muito Bom
25	Julito Soares Vicente	01.04.20.114	M	FCE	Economia e Contabilidade	Fatumea, 17 de Julho de 1988	2020	Licenciatura	3.23	Muito Bom
26	Leonardo Serrão	01.04.21.011	M	FCE	Economia e Contabilidade	Covalima, 24 de Outubro de 1969	2021	Licenciatura	3.08	Muito Bom
27	Marcos Belo de Vasconselos	01.04.20.015	M	FCE	Economia e Contabilidade	Lissa-Dila, Maubara, 6 de Março de 1992	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
28	Maria Fatima Caet	01.04.20.009	F	FCE	Economia e Contabilidade	Usapicolen, 2 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.28	Muito Bom
29	Maria Santina Cipriana Freitas	01.04.20.010	F	FCE	Economia e Contabilidade	Venilale, 27 de Junho de 1991	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
30	Maria Soares	01.04.PB.20.027	F	FCE	Economia e Contabilidade	Fatulia/Venilale, 13 de Julho de 1983	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
31	Mariana da Silva de Oliveira	01.04.PB.21.006	F	FCE	Economia e Contabilidade	Uato Carbau, 31 de Maio de 1986	2021	Licenciatura	3.02	Muito Bom
32	Paulina Soares Werbito	01.04.20.011	F	FCE	Economia e Contabilidade	Dili, 20 de Novembro de 1986	2020	Licenciatura	3.34	Muito Bom
33	Sergio Riando dos Santos	01.04.20.012	M	FCE	Economia e Contabilidade	Haekesak, 4 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
34	Adelina de Fátima Soares	01.05.20.001	F	FCE	Língua Inglesa	Dili, 3 de Setembro de 1988	2020	Licenciatura	3.73	Cum Laude
35	Alicia Fernandes Lopes	01.05.PM.20.027	F	FCE	Língua Inglesa	Fatuberliu, 2 de Dezembro de 1983	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
36	Anastacia Soares da Silva Lima	01.05.20.003	F	FCE	Língua Inglesa	Lauana/Letefoho, 14 de Abril de 1990	2020	Licenciatura	3.83	Cum Laude
37	Anibal da Silva Correia	01.05.20.005	M	FCE	Língua Inglesa	Mau Meta de Bazartete, 28 de Janeiro de 1997	2020	Licenciatura	3.67	Cum Laude
38	Aquino dos Santos	01.05.20.061	M	FCE	Língua Inglesa	Saburai, 2 de Maio de 1978	2020	Licenciatura	3.58	Cum Laude
39	Benedito Gaspar	01.05.20.008	M	FCE	Língua Inglesa	Uatocarbau, 1 de Setembro de 1985	2020	Licenciatura	3.82	Cum Laude
40	Brunu Yohanes Bere	01.05.PM.20.018	M	FCE	Língua Inglesa	Rai-Ikun, Belu, 24 de Março de 1973	2020	Licenciatura	3.63	Cum Laude
41	Candido Belo dos Reis	01.05.20.009	M	FCE	Língua Inglesa	Lolotoe, 16 de Agosto de 1999	2020	Licenciatura	3.51	Cum Laude
42	Carlito Marçal	01.05.PM.20.016	M	FCE	Língua Inglesa	Same, 19 de Julho de 1987	2020	Licenciatura	3.59	Cum Laude
43	Carlota Cardoso	01.05.PM.20.019	F	FCE	Língua Inglesa	Aitoun, 28 de Julho de 1991	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
44	Cezica da Conceição Amaral	01.05.20.010	F	FCE	Língua Inglesa	Baguia, Baucau, 11 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	3.63	Cum Laude
45	Cristalia Massa da Costa	01.05.PM.20.003	F	FCE	Língua Inglesa	Cotalala, 9 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
46	Daniel Elo	01.05.20.014	M	FCE	Língua Inglesa	Oe - Cusse, 30 de Novembro de 1993	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
47	Dolores Gabriela Ximenes Ribeiro	01.05.20.015	F	FCE	Língua Inglesa	Dili, 15 de Setembro de 1985	2020	Licenciatura	3.68	Cum Laude
48	Elfrida de Fátima Soares	01.05.20.018	F	FCE	Língua Inglesa	Dili, 9 de Abril de 2002	2020	Licenciatura	3.28	Muito Bom
49	Elio Coelho Franclin	01.05.20.019	M	FCE	Língua Inglesa	Uato Carbau, 22 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.83	Cum Laude
50	Emidencia da Costa Araújo	01.05.20.020	F	FCE	Língua Inglesa	Raemerlau, 3 de Maio de 2003	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
51	Ermelita Brites de Jesus	01.05.20.021	F	FCE	Língua Inglesa	Piron - Lolotoe, 10 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
52	Erminia Soares	01.05.20.022	F	FCE	Língua Inglesa	Sana, 24 de Novembro de 1979	2020	Licenciatura	3.85	Cum Laude
53	Estevão de Andrade	01.05.PM.20.025	M	FCE	Língua Inglesa	Daisua, 1 de Março de 1987	2020	Licenciatura	3.58	Cum Laude
54	Eviana Manuela Maia	01.05.20.023	F	FCE	Língua Inglesa	Laçió, 3 de Janeiro de 1998	2020	Licenciatura	3.40	Muito Bom
55	Francisca Fernandes de Andrade	01.05.PM.20.008	F	FCE	Língua Inglesa	Same, 7 de Setembro de 1993	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
56	Ilfonso Tito Garcia	01.05.PM.20.015	M	FCE	Língua Inglesa	Mahaclusin,Taitudac, Alas, 1 de Junho de 1991	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
57	Isedoro Magno de Araújo	01.05.PM.20.028	M	FCE	Língua Inglesa	Lahane Ocidental, 4 de Novembro de 1988	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
58	Ivania Ross Ximenes Gonçalves	01.05.20.027	F	FCE	Língua Inglesa	Dili, 23 de Janeiro de 1973	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
59	Ivonia Soares Maia	01.05.20.059	F	FCE	Língua Inglesa	Lauana, 17 de Setembro de 1992	2020	Licenciatura	3.53	Cum Laude
60	Joaninha da Costa Freitas	01.05.19.024	F	FCE	Língua Inglesa	Caibada/ Baucau, 8 de Dezembro de 1996	2019	Licenciatura	3.71	Cum Laude
61	Julieta Ana Reis	01.05.20.033	F	FCE	Língua Inglesa	Maliana, 20 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.22	Muito Bom
62	Juvência dos Santos	01.05.20.035	F	FCE	Língua Inglesa	Lospalos, 19 de Julho de 1995	2020	Licenciatura	3.63	Cum Laude
63	Leonia Prego Miranda	01.05.PM.20.006	F	FCE	Língua Inglesa	Letefoho, 10 de Novembro de 1997	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
64	Lidia de Jesus do Rêgo	01.05.20.037	F	FCE	Língua Inglesa	Sucabilaran, 6 de Dezembro de 2001	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
65	Lucilda Soares Freitas	01.05.20.038	F	FCE	Língua Inglesa	Afalari/ Hae-Coni/Baguia, 25 deMaio de 1998	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
66	Luizinho Pio Ribeiro	01.05.20.039	M	FCE	Língua Inglesa	Bazartete, 1 de Julho de 1993	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
67	Lurdes da Costa	01.05.20.067	F	FCE	Língua Inglesa	Remexio, 1 de Agosto de 1998	2020	Licenciatura	3.26	Muito Bom
68	Margarida Barros	01.05.20.040	F	FCE	Língua Inglesa	Dilai - Lolotoe, 5 de Abril de 2001	2020	Licenciatura	3.46	Muito Bom
69	Maria Imaculada da Cruz Nesi	01.05.20.041	F	FCE	Língua Inglesa	Oelulan, 8 de Dezembro de 1998	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
70	Marquito Sarmento	01.05.PM.13.060	M	FCE	Língua Inglesa	Laclubar, 8 de Abril de 1985	2013	Licenciatura	3.25	Muito Bom
71	Martinha Freitas Ribeiro	01.05.20.042	F	FCE	Língua Inglesa	Moco-Bubo/Lacolia/Quelicai, 4 de Junho de 1999	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
72	Natalia de Jesus	01.05.PM.20.023	F	FCE	Língua Inglesa	Liurai -Turiscai, 19 de Dezembro de 1998	2020	Licenciatura	3.27	Muito Bom
73	Natália Rosa Soares	01.05.20.043	F	FCE	Língua Inglesa	Ducurai, 24 de Dezembro de 2001	2020	Licenciatura	3.73	Cum Laude
74	Natalina Amaral	01.05.PM.20.004	F	FCE	Língua Inglesa	Fahi-Nehan, 27 de Fevereiro de 1994	2020	Licenciatura	3.40	Muito Bom
75	Natercia Araújo da Costa	01.05.PM.20.005	F	FCE	Língua Inglesa	Babulo, 12 de Fevereiro de 1995	2020	Licenciatura	3.45	Muito Bom
76	Nilvia Carla dos Santos	01.05.20.045	F	FCE	Língua Inglesa	Metagou de Bazartete, 23 de Novembro de 1997	2020	Licenciatura	3.57	Cum Laude
77	Pedro da Costa Cruz	01.05.PM.20.002	M	FCE	Língua Inglesa	Fahinehan , 6 de Março de 1995	2020	Licenciatura	3.53	Cum Laude
78	Ruben Alexandre Pires	01.05.20.051	M	FCE	Língua Inglesa	Rairobo, 11 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	3.74	Cum Laude
79	Saturnina Maia	01.05.20.052	F	FCE	Língua Inglesa	Ritabou, 10 de Maio de 1998	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
80	Teresa da Costa Pereira	01.05.20.054	F	FCE	Língua Inglesa	Holarua, 11 de Fevereiro de 1988	2020	Licenciatura	3.63	Cum Laude
81	Tomé de Sena de Jesus	01.05.20.055	M	FCE	Língua Inglesa	Malabe/Atsabe, 1 de Março de 1998	2020	Licenciatura	3.53	Cum Laude
82	Virginia da Costa	01.05.20.057	F	FCE	Língua Inglesa	Laçió, 4 de Março de 1992	2020	Licenciatura	3.90	Cum Laude
83	Zélia Maria da Costa	01.05.PB.20.017	F	FCE	Língua Inglesa	Aileu, 13 de Julho de 1985	2020	Licenciatura	3.58	Cum Laude
84	Abilio de Deus	01.06.18.001	M	FCE	Língua Portuguesa	Catrai-Craic, 20 de Janeiro de 1997	2018	Licenciatura	3.67	Cum Laude
85	Adelia Helena	01.06.20.001	F	FCE	Língua Portuguesa	Goulolo, 22 de Novembro de 1998	2020	Licenciatura	3.14	Muito Bom
86	Agata Natalina Belo	01.06.20.002	F	FCE	Língua Portuguesa	Lacodala, 5 de Março de 2002	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
87	Almerinda Boavida	01.06.PB.20.001	F	FCE	Língua Portuguesa	Lia-Lura/Bualale/Quelicai, 11 de Setembro de 1988	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
88	Amélia da Costa	01.06.PB.20.002	F	FCE	Língua Portuguesa	Cau-Bai/Uai-Laha/Venilale, 28 de Abril de 1995	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
89	Ana Marcelina Correia	01.06.PB.20.017	F	FCE	Língua Portuguesa	Umaquerec/Seiçal /Baucau, 1 de Março de 1989	2020	Licenciatura	3.11	Muito Bom
90	Angelina Moniz	01.06.20.007	F	FCE	Língua Portuguesa	Atos, Lolotoe, 18 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
91	Antonina Nunes Ximenes	01.06.20.009	F	FCE	Língua Portuguesa	Niquir - Tilomar, 17 de Fevereiro de 1997	2020	Licenciatura	3.40	Muito Bom
92	Aurelia de Jesus da Cruz	01.06.20.010	F	FCE	Língua Portuguesa	Mapeop, Sibuni, Bobonaro, 15 de Março de 2001	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
93	Carlos Aparicio Oqui	01.06.20.013	M	FCE	Língua Portuguesa	Huebanais, 26 de Abril de 1999	2020	Licenciatura	3.24	Muito Bom
94	Carlos Leto Mali	01.06.19.010	M	FCE	Língua Portuguesa	Grotu, Bobonaro, 15 de Março de 1975	2019	Licenciatura	3.21	Muito Bom
95	Celina Lourdes Martins	01.06.20.069	F	FCE	Língua Portuguesa	Aileu, 15 de Setembro de 1992	2020	Licenciatura	3.70	Cum Laude
96	Daniel da Conceição	01.06.20.064	M	FCE	Língua Portuguesa	Lauana, 12 de Dezembro de 1986	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
97	Deliana Soares da Silva	01.06.20.014	F	FCE	Língua Portuguesa	Hera-Dili, 29 de Setembro de 1995	2020	Licenciatura	3.16	Muito Bom
98	Domingas de Araújo	01.06.20.067	F	FCE	Língua Portuguesa	Laconac, 25 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.23	Muito Bom
99	Domingas Freitas Marçal	01.06.20.015	F	FCE	Língua Portuguesa	Baha-Mori/Gari-Uai/Baucau, 8 de Março de 1998	2020	Licenciatura	3.24	Muito Bom
100	Domingas Soares	01.06.PB.20.006	F	FCE	Língua Portuguesa	Nuno-Ti/Loi-Lubo/Vemasse, 20 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
101	Elvis Mendes de Jesus	01.06.19.012	M	FCE	Língua Portuguesa	Laclubar, 30 de Agosto de 1996	2019	Licenciatura	3.15	Muito Bom
102	Eva Amaral da Costa	01.06.20.017	F	FCE	Língua Portuguesa	Tatiri, 5 de Dezembro de 1998	2020	Licenciatura	3.37	Muito Bom
103	Evangelino Oliveira da Silva	01.06.20.070	M	FCE	Língua Portuguesa	Horai-Quic, 16 de Julho de 1995	2020	Licenciatura	3.37	Muito Bom
104	Felizarda de Araújo	01.06.20.018	F	FCE	Língua Portuguesa	Ulmera, 22 de Julho de 1997	2020	Licenciatura	3.40	Muito Bom
105	Filomena Maria de Jesus Alves Pereira	01.06.17.023	F	FCE	Língua Portuguesa	Dili, 9 de Março de 1979	2017	Licenciatura	3.52	Cum Laude
106	Gerson da Silva Santos	01.06.20.023	M	FCE	Língua Portuguesa	Fatuquero, 7 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
107	Glória de Jesus	01.06.20.024	F	FCE	Língua Portuguesa	Mapeop, Bobonaro, 9 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.25	Muito Bom
108	Hermínia Fátima da Conceição Garcia Borges	01.06.20.027	F	FCE	Língua Portuguesa	Culu-Hun, Dili, 20 de Maio de 1993	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
109	Izaura da Cruz Moniz	01.06.20.029	F	FCE	Língua Portuguesa	Mapeop Sibuni, 25 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
110	Joanina dos Reis Soares	01.06.PB.20.012	F	FCE	Língua Portuguesa	Daé-Menâ/Abo/Quelicai, 6 de Fevereiro de 1983	2020	Licenciatura	3.11	Muito Bom
111	José Soares de Jesus Tilman	01.06.20.071	M	FCE	Língua Portuguesa	Maubisse, Goulala, 1 de Janeiro de 1988	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
112	Joselina Pereira da Conceição	01.06.20.072	F	FCE	Língua Portuguesa	Maubisse, Hautado, 19 de Março de 1995	2020	Licenciatura	3.67	Cum Laude
113	Justina Dolorosa da Conceição	01.06.20.033	F	FCE	Língua Portuguesa	Ria-Tu, Dai-Sua, Same, 1 de Agosto de 1996	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
114	Juventina Pinto	01.06.20.034	F	FCE	Língua Portuguesa	Iradarat/Iliomar II, 22 Março de 1996	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
115	Leonia de Oliveira	01.06.20.035	F	FCE	Língua Portuguesa	Halimea-Tilomar, 8 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.10	Muito Bom
116	Leticia Carvalho Liçuc	01.06.20.036	F	FCE	Língua Portuguesa	Lahane, 11 de Junho de 1996	2020	Licenciatura	3.10	Muito Bom
117	Lourença Soares Mendonça	01.06.20.073	F	FCE	Língua Portuguesa	Goulala, Maubisse, 14 de Agosto de 1986	2020	Licenciatura	3.77	Cum Laude
118	Lúcia Carlos de Paula dos Santos	01.06.20.040	F	FCE	Língua Portuguesa	Dili, 23 de Abril de 2001	2020	Licenciatura	3.22	Muito Bom
119	Luçia dos Santos Guilhermina	01.06.20.041	F	FCE	Língua Portuguesa	Coitapo/Atabae, 16 de Março de 1998	2020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
120	Luzia Moniz Maia	01.06.20.043	F	FCE	Língua Portuguesa	Holsa, 2 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.19	Muito Bom
121	Madalena Pinto Soares	01.06.20.045	F	FCE	Língua Portuguesa	Ossocaiua, 14 de Maio de 1996	2020	Licenciatura	3.10	Muito Bom
122	Manuel do Rêgo	01.06.21.036	M	FCE	Língua Portuguesa	Boutal Lolotoe Bobonaro, 7 de Junho de 1963	2021	Licenciatura	3.33	Muito Bom
123	Margarida Madalena Barros	01.06.20.047	F	FCE	Língua Portuguesa	Tapo, 12 de Março de 2001	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
124	Maudoso Fernandes	01.06.20.075	M	FCE	Língua Portuguesa	Viqueque, 29 de Março de 2000	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
125	Meliana Fatima Magdalena	01.06.20.051	F	FCE	Língua Portuguesa	Lalawa-Tilomar, 8 de Maio de 1999	2020	Licenciatura	3.12	Muito Bom
126	Nelson da Piedade Pinto	01.06.20.063	M	FCE	Língua Portuguesa	Baguia, 28 de Novembro de 1997	2020	Licenciatura	3.72	Cum Laude
127	Nilda Merita Barbosa Tilman	01.06.20.074	F	FCE	Língua Portuguesa	Mauchiga, 19 de Março de 1994	2020	Licenciatura	3.69	Cum Laude
128	Nofiana Afonso Carvalho	01.06.20.066	F	FCE	Língua Portuguesa	Fohorem, 2 de Outubro de 2000	2020	Licenciatura	3.31	Muito Bom
129	Noiza Nova de Assis	01.06.20.065	F	FCE	Língua Portuguesa	Gildapil, Lebos, 21 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
130	Octaviana da Conceição Amaral Tilman	01.06.20.053	F	FCE	Língua Portuguesa	Dare, Hato-Builico, 24 de Maio de 1985	2020	Licenciatura	3.79	Cum Laude

131	Ofélia de Assis Belo	01.06.PB.20.014	F	FCE	Língua Portuguesa	Caicido/Tirilolo/Baucau, 17 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
132	Olimpia de Jesus Soares	01.06.20.054	F	FCE	Língua Portuguesa	Leotalá de Liquiçá, 17 de Agosto de 1995	2020	Licenciatura	3.22	Muito Bom
133	Pascuela da Silva Pacheco	01.06.20.055	F	FCE	Língua Portuguesa	Rotuto, Same, 10 de Abril de 2000	2020	Licenciatura	3.16	Muito Bom
134	Rosita dos Santos	01.06.20.068	F	FCE	Língua Portuguesa	Lacló, 28 de Fevereiro de 1979	2020	Licenciatura	3.30	Muito Bom
135	Rosalina Carvalho de Araújo	01.06.19.057	F	FCE	Língua Portuguesa	Futatas, 6 de Novembro de 1995	2019	Licenciatura	3.15	Muito Bom
136	Saturnina Correia	01.06.PB.20.015	F	FCE	Língua Portuguesa	Quelicai, 9 de Agosto de 1987	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
137	Secilia de Carvalho Timo	01.06.20.056	F	FCE	Língua Portuguesa	St. Rosa, 23 de Janeiro de 1997	2020	Licenciatura	3.57	Cum Laude
138	Secundina Ximenes	01.06.PB.20.016	F	FCE	Língua Portuguesa	Assa-Loqui/Abafala/Quelicai, 15 de Maio de 2000	2020	Licenciatura	3.25	Muito Bom
139	Teresina do Carmo	01.06.20.050	F	FCE	Língua Portuguesa	Laclubar, 3 de Setembro de 1981	2020	Licenciatura	3.55	Cum Laude
140	Verónica Margaret	01.06.20.060	F	FCE	Língua Portuguesa	Tohumeta, 8 de Novembro de 1986	2020	Licenciatura	3.04	Muito Bom
141	Vicente Bonaparte	01.06.20.061	M	FCE	Língua Portuguesa	Laline, 19 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
142	Zemio da Costa Ramos	01.06.20.062	M	FCE	Língua Portuguesa	Manelima, Laclubar, 28 de Março de 1999	2020	Licenciatura	3.68	Cum Laude
143	Abel da Silva	01.07.PM.20.085	M	FCE	Sociologia	Sesurai, 12 de Março de 1972	2020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
144	Angela da Silva	01.07.20.003	F	FCE	Sociologia	Uato Carbau, 7 de Janeiro de 1984	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
145	Angelina Amaral	01.07.22.002	F	FCE	Sociologia	Aidabaslala, 22 de Abril de 1988	2022	Licenciatura	3.30	Muito Bom
146	Angelito de Jesus	01.07.20.004	M	FCE	Sociologia	Laqueno Manelima, 8 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
147	Amaro Ornai dos Reis	01.07.20.001	M	FCE	Sociologia	Fatuberliu - Manufahi, 3 de Dezembro de 1984	2020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
148	Berta Tavares	01.07.20.005	F	FCE	Sociologia	Batugade, 23 de Outubro de 1985	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
149	Brigida de Araújo Pereira	01.07.21.111	F	FCE	Sociologia	Dili, 7 de Setembro de 1990	2021	Licenciatura	3.16	Muito Bom
150	Carlota Andrade Magno	01.07.PM.20.077	F	FCE	Sociologia	Hato - Queiro, 19 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.28	Muito Bom
151	Constantina de Jesus	01.07.PM.19.009	F	FCE	Sociologia	Fatucalo - Turiscai, 9 de Dezembro de 1986	2019	Licenciatura	3.33	Muito Bom
152	Duarte João	01.07.PM.19.092	M	FCE	Sociologia	Fatuberlio, 25 de Julho de 1984	2019	Licenciatura	3.19	Muito Bom
153	Domingos Soares Doutel	01.07.20.007	M	FCE	Sociologia	Hulou Manatuto, 8 de Março de 1982	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
154	Edison Fonseca Pereira da Costa	01.07.PM.20.079	M	FCE	Sociologia	Bemetan, 27 Março de 1998	2020	Licenciatura	3.25	Muito Bom
155	Elda Soares Ximenes	01.07.22.005	F	FCE	Sociologia	Letefoho, 20 de Janeiro de 1982	2022	Licenciatura	3.21	Muito Bom
156	Emilcia Maria Pereira das Regras	01.07.PM.19.098	F	FCE	Sociologia	Same, 20 de Dezembro de 1998	2019	Licenciatura	3.16	Muito Bom
157	Ercia Magno da Silva Costa	01.07.PM.20.082	F	FCE	Sociologia	Same, 19 de Outubro de 2000	2020	Licenciatura	3.39	Muito Bom
158	Estefania de Jesus e Silva	01.07.PM.19.032	F	FCE	Sociologia	Same, 12 de Fevereiro de 1988	2019	Licenciatura	3.13	Muito Bom
159	Felipe de Araújo	01.07.PM.20.074	M	FCE	Sociologia	Betano, 10 de Agosto de 1987	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
160	Filomena Fernandes	01.07.PM.20.002	F	FCE	Sociologia	Fahinehan, 9 de Março de 1984	2020	Licenciatura	3.14	Muito Bom
161	Geremias de Jesus	01.07.21.113	M	FCE	Sociologia	Remexio, 7 de Março de 1988	2021	Licenciatura	3.14	Muito Bom
162	Helena de Assunção Sarmento Gusmão	01.07.PM.20.007	F	FCE	Sociologia	Dili, 21 Maio de 1998	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
163	Januário Costa da Cruz	01.07.17.052	M	FCE	Sociologia	Remexio, 28 de Março de 1988	2017	Licenciatura	2.98	Bom
164	Julito da Silva	01.07.PM.20.072	M	FCE	Sociologia	Hato-Udo, 24 de Abril de 1991	2020	Licenciatura	3.37	Muito Bom
165	Lizete José da Costa	01.07.PM.19.096	F	FCE	Sociologia	Same, 2 de Agosto de 1998	2019	Licenciatura	3.17	Muito Bom
166	Maria de Andrade Xavier	01.07.PM.20.084	F	FCE	Sociologia	Same, 8 de Julho de 1983	2020	Licenciatura	3.12	Muito Bom
167	Mariana Gonzaga dos Reis Pereira	01.07.PM.19.091	F	FCE	Sociologia	Letefoho/Same, 6 de Junho de 1983	2019	Licenciatura	3.12	Muito Bom
168	Maria Imaculada Carvalho	01.07.PM.19.097	F	FCE	Sociologia	Mau-Ulo, 21 de Junho de 1975	2019	Licenciatura	3.19	Muito Bom
169	Milfa da Costa Lopes	01.07.PM.20.078	F	FCE	Sociologia	Tutuluro, 30 de Julho de 1997	2020	Licenciatura	3.32	Muito Bom
170	Octavio de Araújo	01.07.PM.19.093	M	FCE	Sociologia	Lesso, 9 de Março de 1989	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
171	Octavio de Sousa Belo	01.07.20.025	M	FCE	Sociologia	Venilale, 28 de Março de 1991	2020	Licenciatura	3.14	Muito Bom
172	Peregrina Octaviana Magalhães Nunes	01.07.PM.20.006	F	FCE	Sociologia	Daurata, 22 Outubro de 1996	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
173	Rogerio de Araújo Ximenes	01.07.20.027	M	FCE	Sociologia	Ainaro, 3 de Março de 1970	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
174	Romerio da Costa Borromeu	01.07.PM.20.003	M	FCE	Sociologia	Betano, 13 Outubro de 1985	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
175	Sara Doloroso	01.07.20.013	F	FCE	Sociologia	Suro-Craic, 7 de Novembro de 2002	2020	Licenciatura	3.59	Cum Laude
176	Selinda da Silva	01.07.PM.19.095	F	FCE	Sociologia	Lihulao Bubusuco, 14 de Junho de 1990	2019	Licenciatura	3.23	Muito Bom
177	Silvia Pereira	01.07.20.022	F	FCE	Sociologia	Dili, 3 de Abril de 1988	2020	Licenciatura	3.16	Muito Bom
178	Terezinha José	01.07.22.011	F	FCE	Sociologia	Remexio, 9 de Setembro de 1987	2022	Licenciatura	3.18	Muito Bom
179	Veronica Mendonça	01.07.PM.20.005	F	FCE	Sociologia	Orana, Turiscai, 8 de Novembro de 1986	2020	Licenciatura	3.24	Muito Bom
180	Ze Meigo Neto	01.07.22.012	M	FCE	Sociologia	Mehara, 30 de Agosto de 1981	2022	Licenciatura	3.50	Cum Laude
181	Adriana da Costa Nunes	01.08.PM.21.005	F	FCE	Psicologia	Dai-Sua, 10 de Maio de 1988	2021	Licenciatura	3.08	Muito Bom
182	Agustinho Maniquita	01.08.PM.21.002	M	FCE	Psicologia	Oe-Cusse, 8 de Agosto de 1982	2021	Licenciatura	3.06	Muito Bom
183	Cesilia da Costa	01.08.PM.21.004	F	FCE	Psicologia	Tutuluro, 19 de Dezembro de 1979	2021	Licenciatura	3.02	Muito Bom
184	Fernanda da Costa	01.08.PM.21.001	F	FCE	Psicologia	Groto, 9 de Março de 1975	2021	Licenciatura	3.13	Muito Bom
185	Januario da Silva Soares	01.08.20.002	M	FCE	Psicologia	Bahadic, Ilileu, Manatuto, 8 de Fevereiro de 1985	2020	Licenciatura	3.50	Cum Laude
186	João Bosco António Fátima Guterres	01.08.20.003	M	FCE	Psicologia	Venilale, 31 de Janeiro de 1995	2020	Licenciatura	3.17	Muito Bom
187	Josefina de Andrade da Gloria	01.08.PM.21.008	F	FCE	Psicologia	Dai-Sua, 25 de Setembro de 1984	2021	Licenciatura	3.07	Muito Bom
188	Lourença Pereira da Costa	01.08.PM.21.007	F	FCE	Psicologia	Datina, Holarua, Same, 16 de Setembro de 1984	2021	Licenciatura	3.00	Muito Bom
189	Maria Imaculada da Conceição da Silva	01.08.20.005	F	FCE	Psicologia	Dili, 8 de Dezembro de 1983	2020	Licenciatura	3.57	Cum Laude
190	Natercia Marques de Araújo	01.08.PM.21.006	F	FCE	Psicologia	Foho-Ailico, 11 de Setembro de 1986	2021	Licenciatura	3.13	Muito Bom
191	Rosantina Barros Pacheco	01.08.PM.21.011	F	FCE	Psicologia	Fahiluhan, 12 de Fevereiro de 1986	2021	Licenciatura	3.00	Muito Bom
192	Uraca Fátima Antunes	01.08.PM.21.010	F	FCE	Psicologia	Grotu, 17 de Maio de 1978	2021	Licenciatura	3.11	Muito Bom
193	Ana Maria Gomes	01.09.20.004	F	FCE	Biologia	Lauana, 12 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	3.35	Muito Bom
194	Amizia Amaral	01.09.20.002	F	FCE	Biologia	Uma Boot, Luca, 11 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
195	Ana do Carmo	01.09.20.003	F	FCE	Biologia	Dilai, Lolotoe, 3 de Agosto de 2002	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
196	Anita Virginia	01.09.20.027	F	FCE	Biologia	Laclubar, 2 de Agosto de 1979	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
197	Aquarta da Cruz	01.09.20.005	F	FCE	Biologia	Uatu Lesu, 7 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
198	Domingas Ramos Ximenes Belo	01.09.20.010	F	FCE	Biologia	Bidau - Dili, 8 de Abril de 2002	2020	Licenciatura	3.41	Muito Bom
199	Enizia de Jesus	01.09.20.012	F	FCE	Biologia	Batara, 11 de Dezembro de 1998	2020	Licenciatura	3.46	Muito Bom
200	Epifania Gregoriana Pinto	01.09.20.013	F	FCE	Biologia	Uato Carbau, 2 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.43	Muito Bom
201	Etelvina de Jesus	01.09.20.014	F	FCE	Biologia	Laclubar, 6 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	3.46	Muito Bom
202	Florida Son	01.09.20.015	F	FCE	Biologia	Bihala, 19 de Fevereiro de 1998	2020	Licenciatura	3.24	Muito Bom
203	Francelina dos Santos	01.09.20.016	F	FCE	Biologia	Tohumeta, 19 de Janeiro de 1999	2020	Licenciatura	3.34	Muito Bom
204	Francelina Pinto	01.09.20.017	F	FCE	Biologia	Iradarat, 14 de Novembro de 1997	2020	Licenciatura	3.29	Muito Bom
205	Joaninha Mendonça Martins	01.09.20.028	F	FCE	Biologia	Tohumeta, 7 de Outubro de 1993	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
206	Julberta Ferreira	01.09.20.019	F	FCE	Biologia	Beloi, Viqueque, 25 de Julho de 1999	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
207	Libertina Santina Martins	01.09.20.020	F	FCE	Biologia	Mohac, 5 de Setembro de 1999	2020	Licenciatura	3.52	Cum Laude
208	Livania Maria dos Santos	01.09.20.021	F	FCE	Biologia	Railaco, 15 de Abril de 1992	2020	Licenciatura	3.28	Muito Bom
209	Marcos Abi	01.09.20.022	M	FCE	Biologia	Oe-Cusse, 25 de Maio de 1995	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
210	Rosalia do Rosário Soares	01.09.20.023	F	FCE	Biologia	Samoro, 25 de Setembro de 1998	2020	Licenciatura	3.36	Muito Bom
211	Rosalina Punef	01.09.20.024	F	FCE	Biologia	Hauana, 29 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.12	Muito Bom
212	Saturlino Magno	01.09.20.025	M	FCE	Biologia	Cassa, Ainaro, 1 de Fevereiro de 1998	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
213	Zeferino Kau Naben Soares	01.09.18.014	M	FCE	Biologia	Ili-Heu, 21 de Setembro de 1999	2018	Licenciatura	3.29	Muito Bom
214	Zulmira Fontes	01.09.20.026	F	FCE	Biologia	Biacou, 2 de Outubro de 1998	2020	Licenciatura	3.31	Muito Bom
215	Alarico Amaral	01.11.20.004	M	FCE	Informática	Lela, 23 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.38	Muito Bom
216	Amicaciana Moniz da Silva	01.11.20.005	F	FCE	Informática	Foholulic, 31 de Maio de 2000	2020	Licenciatura	3.32	Muito Bom
217	Antonino Tilman da Rosa	01.11.20.006	M	FCE	Informática	Madabeno, 26 de Novembro de 1999	2020	Licenciatura	3.31	Muito Bom
218	Dalila Tafil	01.11.20.030	F	FCE	Informática	Lauhata, Bazartete, 18 de Outubro de 1989	2020	Licenciatura	3.36	Muito Bom
219	Ernestino do Carmo	01.11.20.013	M	FCE	Informática	Hudlaran,Kada, 27 de Setembro de 1999	2020	Licenciatura	3.32	Muito Bom
220	Ferdiano de Jesus Barros	01.11.19.003	M	FCE	Informática	Taroman, 3 de Fevereiro de 1999	2019	Licenciatura	3.34	Muito Bom
221	Gidião Rebelo	01.11.20.016	M	FCE	Informática	Ataúro, 2 de Abril de 1992	2020	Licenciatura	3.30	Muito Bom
222	Jeronias Gabriel Gusmão	01.11.20.018	M	FCE	Informática	Lela, 8 de Março de 1998	2020	Licenciatura	3.34	Muito Bom
223	Jose Gonçalves de Deus	01.11.20.019	M	FCE	Informática	Atara, 4 de Janeiro de 1998	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
224	Josefina Maia Tilman	01.11.20.020	F	FCE	Informática	Dili, 1 de Agosto de 1989	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
225	Lucas Afonso Carvalho	01.11.20.022	M	FCE	Informática	Salele, 12 de Maio de 1998	2020	Licenciatura	3.29	Muito Bom
226	Marcelino de Andrade	01.11.20.024	M	FCE	Informática	Camenaça, 26 de Abril de 1999	2020	Licenciatura	3.48	Muito Bom
227	Nelson Tavares do Carmo	01.11.20.025	M	FCE	Informática	Buçacucun, 9 de Novembro de 1999	2020	Licenciatura	3.61	Cum Laude
228	Orlando Magno	01.11.20.027	M	FCE	Informática	Zulo, 10 de Setembro de 1999	2020	Licenciatura	3.33	Muito Bom
229	Saturnino da Costa Alves	01.11.20.028	M	FCE	Informática	Lolotoe, 1 de Maio de 1999	2020	Licenciatura	3.47	Muito Bom
230	Tiago dos Santos	01.11.20.029	M	FCE	Informática	Laivai, 8 de Novembro de 1997	2020	Licenciatura	3.32	Muito Bom
231	Adelina de Jesus Caldeira	02.01.20.001	F	FCS	Enfermagem	Fatucalo-Turiscai, 27 de Junho de 1999	2020	Licenciatura	3.15	Muito Bom
232	Adelsio Alves dos Santos	02.01.19.005	M	FCS	Enfermagem	Mutudare-Dili, 16 de Março de 1986	2019	Licenciatura	3.04	Muito Bom
233	Adelto de Araújo dos Santos	02.01.20.002	M	FCS	Enfermagem	Leo-Telo, 8 de Julho de 1999	2020	Licenciatura	2.99	Bom
234	Afonso da Costa	02.01.20.004	M	FCS	Enfermagem	Ainaro, 16 de Abril de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
235	Agostinho Guterres Correia	02.01.PB.20.001	M	FCS	Enfermagem	Dessa/Lelalai/Quelicai, 12 de Agosto de 1996	2020	Licenciatura	3.36	Muito Bom
236	Aida Amaral	02.01.20.007	F	FCS	Enfermagem	Ouroma, 3 de Agosto de 2000	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
237	Alberto da Costa Oliveira	02.01.20.009	M	FCS	Enfermagem	Hato-Udo, 30 de Junho de 2002	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
238	Alexandrina Maliquias dos Reis	02.01.20.010	F	FCS	Enfermagem	Natar-Bora, 27 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
239	Alfrida Fernandes Conde	02.01.20.012	F	FCS	Enfermagem	Soiquili, 17 de Abril de 2002	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
240	Aliança Soares Pereira	02.01.20.013	F	FCS	Enfermagem	Culuhun-Lospalos, 16 de Agosto de 1999	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
241	Alzira Soares Noronha	02.01.20.014	F	FCS	Enfermagem	Atumanaro Carabau Bobonaro, 15 de Maio de 1999	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
242	Amalia Aplonia de Sena	02.01.20.015	F	FCS	Enfermagem	Holbelis, 3 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	2.96	Bom
243	Ana Bernadeta Teme	02.01.20.016	F	FCS	Enfermagem	Haemnanu, 16 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.21	Muito Bom
244	Ana Monica Fonseca	02.01.20.019	F	FCS	Enfermagem	Laculela/ Guruça/Quelicai, 25 de Agosto de 1996	2020	Licenciatura	2.99	Bom
245	Ana Rosália Ximenes	02.01.20.020	F	FCS	Enfermagem	Suli-Uá/Buruma/Baucau, 11 de Maio de 1995	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
246	Ana Vanillia Fatima Pequenino	02.01.20.018	F	FCS	Enfermagem	Maternidade de Dili, 14 de Abril de 2001	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
247	Anastácio da Silva de Jesus	02.01.20.021	M	FCS	Enfermagem	Uato-Lari, 27 de Agosto de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
248	Andreza Sanha Sarmento	02.01.20.022	F	FCS	Enfermagem	Fatumeta, 11 de Junho de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
249	Angelina da Costa Pereira	02.01.22.719	F	FCS	Enfermagem	Quelicai, 14 de Janeiro de 1979	2022	Licenciatura	3.10	Muito Bom
250	Angelina de Carvalho da Silva	02.01.20.023	F	FCS	Enfermagem	Dili, 6 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
251	Angelita Baptista	02.01.20.024	F	FCS	Enfermagem	Iradarat /Ilomar II, 22 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
252	Aniceto Mendonça	02.01.20.025	M	FCS	Enfermagem	Ranoc, 27 de Abril de 1999	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
253	Aplonia da Cruz	02.01.22.727	F	FCS	Enfermagem	Uato Lari, 5 de Abril de 1994	2022	Licenciatura	3.38	Muito Bom
254	Apolinario da Costa Silva	02.01.20.027	M	FCS	Enfermagem	Uaicai, 2 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	2.98	Bom
255	Arcenia da Costa do Carmo	02.01.20.028	F	FCS	Enfermagem	Debos, 4 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	2.99	Bom
256	Arnaldo Salvador Calvalheira Pires	02.01.22.708	M	FCS	Enfermagem	Marco - Cailaco, 6 de Abril de 1996	2022	Licenciatura	3.49	Muito Bom
257	Atanasio de Jesus da Costa Amaral	02.01.PB.22.012	M	FCS	Enfermagem	Lospalos, 24 de Março de 1992	2022	Licenciatura	3.00	Muito Bom
258	Augusto da Costa	02.01.PB.22.013	M	FCS	Enfermagem	Oneraba, 1 de Agosto de 1991	2022	Licenciatura	3.24	Muito Bom
259	Augusto Soares	02.01.22.901	M	FCS	Enfermagem	Lação/Atsabe, 7 de Junho de 1998	2022	Licenciatura	3.00	Muito Bom
260	Aurora Beartiz Pinto	02.01.20.031	F	FCS	Enfermagem	Bui Carin, 23 de Abril de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
261	Avelina Vicente da Cruz	02.01.20.032	F	FCS	Enfermagem	Holsa, 27 de Abril de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
262	Barige da Costa Reis	02.01.22.712	F	FCS	Enfermagem	Biadila, Cailaco, 6 de Dezembro de 1997	2022	Licenciatura	3.22	Muito Bom
263	Bazelita da Cunha Lopes	02.01.20.033	F	FCS	Enfermagem	Mau-Nuno, 18 de Março de 2000	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
264	Belinha de Deus	02.01.20.034	F	FCS	Enfermagem	Ducurai, 16 de Abril de 2002	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom

265	Brígida Verdial Gusmão Ximenes	02.01.20.035	F	FCS	Enfermagem	Ainaro, 29 de Novembro de 2000	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
266	Catarina Meilani Torrezão Payung Allo	02.01.20.038	F	FCS	Enfermagem	Rantepao, 9 de Maio de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
267	Chania Bahkita da Silva Falcão	02.01.20.039	F	FCS	Enfermagem	Dili, 21 de Outubro de 2002	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
268	Cidália Guterres Belo	02.01.20.040	F	FCS	Enfermagem	Uma Uain Leten, 15 de Setembro de 2000	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
269	Cilizia Ruas Ribeiro Guterres	02.01.20.041	F	FCS	Enfermagem	Hera, 11 de Janeiro de 2002	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
270	Clara da Silva Pinheiro	02.01.20.042	F	FCS	Enfermagem	Dudato, 10 de Novembro de 1999	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
271	Clara Filipe Boavida	02.01.20.043	F	FCS	Enfermagem	Uligata/Afaçá/Quelicai, 29 de Julho de 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
272	Clarita Tilman	02.01.20.044	F	FCS	Enfermagem	Matorec-Turiscai, 17 de Setembro de 2002	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
273	Costantino Galucho Ramalhinho da Cruz	02.01.22.707	M	FCS	Enfermagem	Dili, 22 de Setembro de 1996	2022	Licenciatura	3.55	Cum Laude
274	Cristalina Freitas Moreira	02.01.19.051	F	FCS	Enfermagem	Uai-Tame, Quelicai, 16 de Abril de 1995	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
275	Cristovão de Jesus Maia	02.01.20.255	M	FCS	Enfermagem	Manusae, 27 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	2.96	Bom
276	Damião Barbosa Nunes	02.01.20.045	M	FCS	Enfermagem	Manumera Turiscai, 15 de Dezembro de 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
277	David da Conceição Orleans da Silva	02.01.19.239	M	FCS	Enfermagem	Ainaro, 2 de Novembro de 1998	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
278	David Juliyanto da Costa	02.01.22.731	M	FCS	Enfermagem	Caenlio, 10 de Dezembro de 1992	2022	Licenciatura	2.88	Bom
279	Davinha Barreto Santos	02.01.20.046	F	FCS	Enfermagem	Dili, 19 de Junho de 2001	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
280	Délcia Maria da Costa Ribeiro	02.01.20.047	F	FCS	Enfermagem	Ono-Sere/Buruma/Baucau, 1 de Abril de 1996	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
281	Delfina Magalhães	02.01.20.048	F	FCS	Enfermagem	Uaicai, 27 de Dezembro de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
282	Deonício do Rego	02.01.20.049	M	FCS	Enfermagem	Dili, 14 de Dezembro de 2000	2020	Licenciatura	2.98	Bom
283	Domicilia Belo	02.01.20.051	F	FCS	Enfermagem	Lacodala/Laculiu/Quelicai, 11 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	2.98	Bom
284	Dominica Maia Amaral Corte Real	02.01.20.284	F	FCS	Enfermagem	Viqueque, 6 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
285	Durão Barros Gusmão Boavida	02.01.20.052	M	FCS	Enfermagem	Baucau, 4 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
286	Ediana Soares Cardoso	02.01.19.062	F	FCS	Enfermagem	Lació, 22 de Dezembro de 1999	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
287	Egídio Sousa Mendonça	02.01.20.053	M	FCS	Enfermagem	Remixio, 25 de Novembro de 1994	2020	Licenciatura	2.99	Bom
288	Eleviana dos Santos Soares	02.01.20.054	F	FCS	Enfermagem	Bubulau, Tutuluro, Same, 30 de Setembro de 1998	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
289	Elly David Freitas da Silva	02.01.20.056	M	FCS	Enfermagem	Dili, 2 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
290	Elviana Mendonça Alves Soares Salsinha	02.01.20.057	F	FCS	Enfermagem	Dili, 9 de Novembro de 2003	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
291	Ermalita Araújo Ximenes	02.01.20.060	F	FCS	Enfermagem	Fatubessi, 5 de Novembro de 1998	2020	Licenciatura	2.99	Bom
292	Estanislau Rego de Fátima	02.01.20.309	M	FCS	Enfermagem	Fahiluhan, 11 de Abril d 1999	2020	Licenciatura	2.99	Bom
293	Estefanus da Cruz Pinto do Rego	02.01.20.061	M	FCS	Enfermagem	Halidolar, 1 de Setembro de 1998	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
294	Etelvina Freitas	02.01.20.074	F	FCS	Enfermagem	Uatolo, 15 de Fevereiro de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
295	Etelvina Soares Viana	02.01.20.064	F	FCS	Enfermagem	Manapa, Cailaco, 8 de Agosto de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
296	Eugénia da Conceição Moniz	02.01.20.065	F	FCS	Enfermagem	Debos, 1 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
297	Eugénia da Silva	02.01.20.066	F	FCS	Enfermagem	Dili, 24 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
298	Eva Maria Leny	02.01.20.067	F	FCS	Enfermagem	Anarua, 22 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
299	Evangelina Afonso Moreira	02.01.20.068	F	FCS	Enfermagem	Hollak-Lolotoe, 29 de Dezembro de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
300	Evangelino de Jesus	02.01.20.256	M	FCS	Enfermagem	Remexio, 8 de Maio de 1998	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
301	Expedito Ferreira	02.01.20.069	M	FCS	Enfermagem	Debos, 9 de Agosto 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
302	Ezau da Costa do Rego	02.01.22.715	M	FCS	Enfermagem	Tibar, 7 de Julho de 1987	2022	Licenciatura	3.39	Muito Bom
303	Fátima da Costa Sarmento	02.01.22.718	F	FCS	Enfermagem	Ue-Bicas, 6 de Agosto de 1993	2022	Licenciatura	3.56	Cum Laude
304	Fátima dos Anjos Lobo	02.01.20.070	F	FCS	Enfermagem	Beloi, Viqueque, 13 de Maio de 1999	2020	Licenciatura	2.99	Bom
305	Febriana Jenitin Soares Oliveira	02.01.20.071	F	FCS	Enfermagem	Dili, 26 de Fevereiro de 2002	2020	Licenciatura	3.40	Muito Bom
306	Felisita Isa de Jesus Ximenes	02.01.20.072	F	FCS	Enfermagem	Uatu-Rau de Cima/ Uailili/Baucau, 7 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.04	Muito Bom
307	Felizarda Amaral	02.01.22.721	F	FCS	Enfermagem	Salele, Tilomar, 10 de Fevereiro de 1993	2022	Licenciatura	3.10	Muito Bom
308	Fendiana Ximenes	02.01.20.073	F	FCS	Enfermagem	Fatuberlio, Clacuc, 7 de Fevereiro de 1998	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
309	Fernanda Matos da Silva	02.01.PB.22.034	F	FCS	Enfermagem	Lequiloiuatu, 12 de Fevereiro de 1984	2022	Licenciatura	3.00	Muito Bom
310	Ferólia de Jesus Mendonça	02.01.20.075	F	FCS	Enfermagem	Maubisse, 3 de Dezembro de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
311	Flaviano da Costa Belo	02.01.PB.20.004	M	FCS	Enfermagem	Builai/Buibau/Baucau, 16 de Fevereiro de 1997	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
312	Francisca Paula da Costa Andrade	02.01.20.076	F	FCS	Enfermagem	Tutuluro, 9 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
313	Francisca Pinto da Cruz	02.01.20.086	F	FCS	Enfermagem	Açomano de Liquiçá, 18 de Agosto de 1998	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
314	Francisca Soares dos Santos	02.01.20.077	F	FCS	Enfermagem	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 3 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
315	Franzela Gabriela Maria Passos	02.01.20.078	F	FCS	Enfermagem	Lospalos, 18 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
316	Frederica Maria Casimiro Barros	02.01.22.734	F	FCS	Enfermagem	Ermera, 2 de Setembro de 1993	2022	Licenciatura	3.13	Muito Bom
317	Frediana Constantina Guterres	02.01.20.079	F	FCS	Enfermagem	Uai-Mata/Afaloicai/Baguia, 2 de Março de 1992	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
318	Gaudencia Joana Moniz Ferreira	02.01.20.080	F	FCS	Enfermagem	Dili, 24 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.25	Muito Bom
319	Genaida de Siri Maia Miranda Barros	02.01.20.081	F	FCS	Enfermagem	Mau-Nuno, Ainaro, 22 de Fevereiro de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
320	Genoveva Pinto Amaral	02.01.20.082	F	FCS	Enfermagem	Abadere, 8 de Agosto de 1994	2020	Licenciatura	2.98	Bom
321	Geraldo da Costa	02.01.22.717	M	FCS	Enfermagem	Hau-Tio, 15 de Novembro de 1988	2022	Licenciatura	3.35	Muito Bom
322	Giovanni Augusto Martins dos Santos	02.01.20.084	M	FCS	Enfermagem	Vaviquinia de Maubara, 18 de Dezembro de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
323	Gloria Gabriela de Castro	02.01.20.085	F	FCS	Enfermagem	Com-Vailovaia, 6 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	2.95	Bom
324	Govenida Cleto Vital	02.01.20.090	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 20 de Agosto de 1999	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
325	Graziela Soares Gusmão	02.01.PB.19.050	F	FCS	Enfermagem	Bati-Caça Lai-Soro-Lai de Cima/Quelicai, 4 de Novembro de 1997	2019	Licenciatura	3.34	Muito Bom
326	Henriqueta da Conceição Freitas	02.01.22.716	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 16 de Fevereiro de 1991	2022	Licenciatura	3.45	Muito Bom
327	Hervina Nascimento Goulart	02.01.19.235	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 14 de Janeiro de 1995	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
328	Imaculada de Araújo	02.01.20.098	F	FCS	Enfermagem	Lação/Atsabe, 10 de Outubro de 1997	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
329	Inácia Agostinha Freitas Soares	02.01.20.385	F	FCS	Enfermagem	Ana Ulo/Bahú/Baucau, 20 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	2.99	Bom
330	Inacia Fernandes	02.01.22.710	F	FCS	Enfermagem	Uatolari, 24 de Julho de 1996	2022	Licenciatura	3.57	Cum Laude
331	Jacinto Antonio Grebaldo da Silva	02.01.22.729	M	FCS	Enfermagem	Uai-Toquí /Venilale, 3 de Agosto de 1972	2022	Licenciatura	3.01	Muito Bom
332	Jacob da Silva Gomes	02.01.20.092	M	FCS	Enfermagem	Viqueque, 6 de Maio de 2002	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
333	Jaime Maria Ximenes dos Santos	02.01.20.093	M	FCS	Enfermagem	Gleno, 13 de Maio 1998	2020	Licenciatura	2.99	Bom
334	Janet Laurentino	02.01.20.204	M	FCS	Enfermagem	Nahareca, 16 de Novembro de 2000	2020	Licenciatura	2.96	Bom
335	Januario Amaral da Costa	02.01.20.094	M	FCS	Enfermagem	Metinaro, 7 de Janeiro de 1998	2020	Licenciatura	2.98	Bom
336	Jennifer Fátima Castro	02.01.20.095	F	FCS	Enfermagem	Liquiçá, 26 de Outubro de 2002	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
337	Jenoveva Salsinha de Jesus	02.01.20.096	F	FCS	Enfermagem	Rita, Maulau, 8 de Junho de 1999	2020	Licenciatura	2.98	Bom
338	Jezuinha de Cena Celes	02.01.20.097	F	FCS	Enfermagem	Sp. 3, Luca, 8 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
339	Joana da Costa de Jesus	02.01.20.108	F	FCS	Enfermagem	Dotic, 4 de Abril de 1997	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
340	Joanico Brandão Barros	02.01.20.109	M	FCS	Enfermagem	Queo-Rema, Hato-Builico, 14 de Abril de 1999	2020	Licenciatura	2.98	Bom
341	Joanico Fivi Menezes	02.01.20.100	M	FCS	Enfermagem	Liçapat, 8 de Abril de 2000	2020	Licenciatura	2.96	Bom
342	Joaninha Gusmão	02.01.20.103	F	FCS	Enfermagem	Uai-Dora/Letemumo/Quelicai, 3 de Abril de 1997	2020	Licenciatura	2.97	Bom
343	João Magno da Costa	02.01.22.714	M	FCS	Enfermagem	Hato-Quero, 13 de Junho de 1995	2022	Licenciatura	3.22	Muito Bom
344	Jonalia do Rosario	02.01.20.106	F	FCS	Enfermagem	Gomi Uro, 4 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
345	Joni Pereira Gomes	02.01.20.107	M	FCS	Enfermagem	Belulic, Leten, 13 de Junho de 1999	2020	Licenciatura	2.94	Bom
346	Jorzinha da Silva	02.01.20.127	F	FCS	Enfermagem	Uato-Carbau, 19 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	3.30	Muito Bom
347	Josefina Fernandes	02.01.20.310	F	FCS	Enfermagem	Lia Buta, 29 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
348	Josefina Mendonça Benevides	02.01.20.110	F	FCS	Enfermagem	Lauheli, Horai-Quic, 31 de Dezembro de 1998	2020	Licenciatura	2.98	Bom
349	Jovito Moreira Fonseca	02.01.20.121	M	FCS	Enfermagem	Quelicai, 2 de Junho de 1997	2020	Licenciatura	3.08	Muito Bom
350	Julberto da Costa	02.01.20.111	M	FCS	Enfermagem	Uatolo, 4 de Julho de 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
351	Julio Godinho Moniz	02.01.20.112	M	FCS	Enfermagem	Dili, 20 de Julho de 1999	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
352	Júlio Maia de Araújo	02.01.20.113	M	FCS	Enfermagem	Bobonaro, 5 de Julho de 1998	2020	Licenciatura	2.98	Bom
353	Julio Martins do Carmo	02.01.20.114	M	FCS	Enfermagem	Matai, 5 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
354	Julio Sarmento	02.01.20.115	M	FCS	Enfermagem	Daralari, 21 de Janeiro de 1998	2020	Licenciatura	3.61	Cum Laude
355	Julito Amaral	02.01.20.116	M	FCS	Enfermagem	Atsabe, 14 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
356	Julito Gomes Tavares	02.01.19.130	M	FCS	Enfermagem	Atsabe, 4 de Julho de 2002	2019	Licenciatura	3.04	Muito Bom
357	Julmira Nazela dos Santos	02.01.20.117	F	FCS	Enfermagem	Maluro, 30 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
358	Junia Laurinda Jose Fernandes	02.01.20.118	F	FCS	Enfermagem	Bereguel, 5 de Junho de 1997	2020	Licenciatura	3.11	Muito Bom
359	Juvelina Imaculada Babo	02.01.20.280	F	FCS	Enfermagem	Ponilala, 15 de Junho de 1991	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
360	Juvita Koumeta Homay Teles Ferreira	02.01.20.238	F	FCS	Enfermagem	Iliomar, 12 de Abril de 1990	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
361	Juvita Venisia Sarmento	02.01.20.119	F	FCS	Enfermagem	Uani-Uma, 11 de Janeiro de 2003	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
362	Laúra Maria dos Santos da Silva	02.01.20.123	F	FCS	Enfermagem	Hatuquessi de Liquiça, 3 de Agosto de 2000	2020	Licenciatura	3.07	Muito Bom
363	Laurentino Afonso da Costa	02.01.22.711	M	FCS	Enfermagem	Liho/Railaco, 4 de Fevereiro de 1985	2022	Licenciatura	2.89	Bom
364	Leandro Ansgario Madeira Soares	02.01.22.720	M	FCS	Enfermagem	Ermera, Gleno, 3 de Fevereiro de 1986	2022	Licenciatura	2.87	Bom
365	Leopoldina Omega Maria Gonçalves	02.01.22.736	F	FCS	Enfermagem	Liquiçá, 8 de Março de 1999	2022	Licenciatura	3.46	Muito Bom
366	Lidia Italiana Garcia Tilman	02.01.22.706	F	FCS	Enfermagem	Dili, 4 de Dezembro de 1997	2022	Licenciatura	3.48	Muito Bom
367	Lilita Fernandes Albino	02.01.22.709	F	FCS	Enfermagem	Bobonaro, 29 de Agosto de 1996	2022	Licenciatura	3.45	Muito Bom
368	Lola de Jesus Araújo	02.01.20.131	F	FCS	Enfermagem	Ainaro, 1 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
369	Longuinhos de Jesus Gouveia Lopes	02.01.20.128	M	FCS	Enfermagem	Dili, 18 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
370	Lonia Jebak Costa Magno	02.01.20.129	F	FCS	Enfermagem	Dau-Sur, Leo-Lima, Hato-Udo, 11 de Julho de 2002	2020	Licenciatura	2.96	Bom
371	Lourdes Maria Ribeiro Nacenta Nova Sarmento	02.01.20.140	F	FCS	Enfermagem	Alas, 5 de Fevereiro 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
372	Lucia Maria Freitas Monteiro	02.01.PB.20.007	F	FCS	Enfermagem	Ossú, 1 de Setembro de 1999	2020	Licenciatura	3.17	Muito Bom
373	Luzinho Guterres	02.01.20.134	M	FCS	Enfermagem	Sumaco, 6 de Outubro de 1998	2020	Licenciatura	2.98	Bom
374	Marcelina Soares Pinto	02.01.20.136	F	FCS	Enfermagem	Bui Carin, 15 de Março de 2000	2020	Licenciatura	3.06	Muito Bom
375	Maria Baquita do Rêgo	02.01.20.176	F	FCS	Enfermagem	Debos, 16 de Maio de 2002	2020	Licenciatura	3.10	Muito Bom
376	Maria Barros Sebastião	02.01.18.022	F	FCS	Enfermagem	Secar, Maliana, 12 de Novembro de 1999	2018	Licenciatura	3.00	Muito Bom
377	Maria Daena Pereira Alves	02.01.20.141	F	FCS	Enfermagem	Holsa, 4 de Março de 2002	2020	Licenciatura	3.04	Muito Bom
378	Maria de Fátima Soares Bento	02.01.22.464	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 10 de Novembro de 1999	2022	Licenciatura	3.00	Muito Bom
379	Maria de Jesus Lasi	02.01.20.143	F	FCS	Enfermagem	Oemolo, 4 de Janeiro de 1998	2020	Licenciatura	2.98	Bom
380	Maria Felisita Pinto	02.01.20.145	F	FCS	Enfermagem	Manumuti/Umafatik-Betun, Atambua, 7 de Março de 2000	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
381	Maria Imaculada Viana	02.01.20.146	F	FCS	Enfermagem	Lereloho, 19 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
382	Maria Lurdes Moniz	02.01.20.147	F	FCS	Enfermagem	Aimeta, Cotabot, 5 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
383	Maria Mendonça Martins	02.01.20.149	F	FCS	Enfermagem	Maulau, 17 de Dezembro de 1988	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
384	Maria Teresia Nativita Nasa Fraga Kadeo	02.01.22.735	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 7 de Setembro de 1989	2022	Licenciatura	3.03	Muito Bom
385	Marina Eflin Amaral Pinto	02.01.PB.19.079	F	FCS	Enfermagem	Lutumuto/Tirilolo/Baucau, 2 de Dezembro de 2000	2019	Licenciatura	2.76	Bom
386	Mateus Martins Piedade da Silva	02.01.PB.20.008	M	FCS	Enfermagem	Beto-Lari/Osso-Huna/Baguia, 16 de Maio de 2002	2020	Licenciatura	3.60	Cum Laude
387	Maurício Soares	02.01.PB.20.009	M	FCS	Enfermagem	Lir/Abo/Quelicai, 22 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	2.80	Bom
388	Melânia Jonato da Costa	02.01.PB.22.098	F	FCS	Enfermagem	Baucau, 23 de Janeiro de 2002	2022	Licenciatura	2.80	Bom
389	Merianti da Costa	02.01.20.261	F	FCS	Enfermagem	Coitau, 20 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
390	Merlinda de Carvalho Marques	02.01.PB.20.010	F	FCS	Enfermagem	Maternidade de Baucau, 4 de Setembro de 1998	2020	Licenciatura	3.45	Muito Bom
391	Micaela da Costa Nascimento	02.01.20.154	F	FCS	Enfermagem	Samalaculiba/Uailili/Baucau, 27 de Abril de 2000	2020	Licenciatura	3.09	Muito Bom
392	Miguel de Jesus da Silva	02.01.PB.22.066	M	FCS	Enfermagem	Liquiçá, 5 de Novembro de 1993	2022	Licenciatura	3.11	Muito Bom
393	Miniza Antónia Gloria Belo Serrão	02.01.20.155	F	FCS	Enfermagem	Dili, 7 de Junho de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
394	Monica Ani Noronha	02.01.20.158	F	FCS	Enfermagem	Urufu, Holarua, Same, 27 de Agosto de 2001	2020	Licenciatura	3.10	Muito Bom
395	Monica Fernandes de Menezes	02.01.20.159	F	FCS	Enfermagem	Tatilari, 16 de Março de 1999	2020	Licenciatura	2.94	Bom
396	Natalia da Costa Ximenes	02.01.PB.19.082	F	FCS	Enfermagem	Laga, 1 de Outubro de 1990	2019	Licenciatura	3.16	Muito Bom
397	Nelia dos Santos de Deus	02.01.20.162	F	FCS	Enfermagem	Raimerhei, 5 de Maio de 2000	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
398	Nelson Cardoso	02.01.13.186	M	FCS	Enfermagem	Debos, 1 de Maio de 1985	2013	Licenciatura	3.05	Muito Bom

399	Nelson Vilar Moreira	02.01.20.184	M	FCS	Enfermagem	Sialimo/Uai-Tame/Quelicai, 24 de Julho de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
400	Nicolau de Jesus	02.01.20.165	M	FCS	Enfermagem	Bobonaro, 18 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	2.98	Bom
401	Noémia Odete da Costa	02.01.20.167	F	FCS	Enfermagem	Viqueque, 17 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
402	Octaviana André da Costa Correia	02.01.20.169	F	FCS	Enfermagem	Uma Uain Leten, 31 de Outubro de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
403	Odete Caldas Jerónimo	02.01.19.186	F	FCS	Enfermagem	Bubo-Laco, 29 de Outubro de 2000	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
404	Odete da Costa	02.01.20.170	F	FCS	Enfermagem	Butar/Manatuto, 15 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
405	Odete Maria Freitas	02.01.PB.20.011	F	FCS	Enfermagem	Quelicai, 12 de Fevereiro de 1997	2020	Licenciatura	2.91	Bom
406	Olandina da Silva Pereira	02.01.PB.19.081	F	FCS	Enfermagem	Samalaculiba/Ualilil/Baucau, 18 de Julho de 1988	2019	Licenciatura	3.27	Muito Bom
407	Olivania Levi Tilman	02.01.20.171	F	FCS	Enfermagem	Manumera-Turiscai, 14 de Outubro de 2003	2020	Licenciatura	3.07	Muito Bom
408	Palmira Amaral	02.01.20.248	F	FCS	Enfermagem	Uatulari, 5 de Julho de 1973	2020	Licenciatura	3.20	Muito Bom
409	Pascoela de Fátima da Costa	02.01.20.172	F	FCS	Enfermagem	Labarai, 3 de Setembro de 1999	2020	Licenciatura	3.04	Muito Bom
410	Pascuela de Sousa	02.01.20.173	F	FCS	Enfermagem	Lahomea, Maliana, 26 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
411	Paulo Soares de Ataide Mendonça	02.01.20.174	M	FCS	Enfermagem	Cabas-Fatin/Aileu, 29 de Junho de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
412	Pedro da Costa	02.01.22.732	M	FCS	Enfermagem	Dara-Loi de Baixo/Samalari/Baguia, 26 de Novembro de 1988	2022	Licenciatura	2.94	Bom
413	Petronila do Rosário dos Santos	02.01.20.175	F	FCS	Enfermagem	Becora-Dili, 28 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
414	Priscilla Pregrina Ririn Belo	02.01.20.185	F	FCS	Enfermagem	Kupang, 26 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
415	Prudencia de Jesus	02.01.PB.20.012	F	FCS	Enfermagem	Ossú, 4 de Setembro de 2002	2020	Licenciatura	2.85	Bom
416	Raul de Jesus Gusmão	02.01.20.177	M	FCS	Enfermagem	Labarai, 20 de Outubro de 1999	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
417	Rivaldo de Jesus Araújo Pereira	02.01.20.179	M	FCS	Enfermagem	Mau-Ulo, Ainaro, 22 de Março de 2002	2020	Licenciatura	3.05	Muito Bom
418	Rofino do Rêgo da Silva	02.01.20.180	M	FCS	Enfermagem	Taliru, 19 de Março de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
419	Romário Exposto Amaral	02.01.20.182	M	FCS	Enfermagem	Ainaro, 10 de Março de 2000	2020	Licenciatura	3.01	Muito Bom
420	Rosita Alves	02.01.20.183	F	FCS	Enfermagem	Baguia, 5 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.13	Muito Bom
421	Rosita Imaculada Ximenes	02.01.20.188	F	FCS	Enfermagem	Aitoun, 12 de Maio de 1998	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
422	Rozita Sarmento	02.01.20.486	F	FCS	Enfermagem	Uanama, 20 de Agosto de 1999	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
423	Sabina Gomes de Fátima	02.01.20.186	F	FCS	Enfermagem	Dili, 24 de Novembro de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
424	Salia do Rêgo Sarmento	02.01.20.187	F	FCS	Enfermagem	Dili, 14 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
425	Sancha Meni Gusmão	02.01.20.099	F	FCS	Enfermagem	Uato-Rau de Cima, 5 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
426	Sara Domingas Ximenes	02.01.20.191	F	FCS	Enfermagem	Tiri-Falo/Lari-Sula/Baguia, 12 de Julho de 2003	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
427	Sergio de Fátima Nascimento	02.01.20.194	M	FCS	Enfermagem	Mindelo -Turiscai, 30 de Julho de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
428	Simão da Silva e Costa	02.01.PB.22.089	M	FCS	Enfermagem	Ossú, 10 de Maio de 1995	2022	Licenciatura	2.95	Bom
429	Simão de Jesus Amaral	02.01.20.195	M	FCS	Enfermagem	Sanfuc, 15 de Abril de 1999	2020	Licenciatura	2.97	Bom
430	Tania Auxiladora Esperança Vieira	02.01.20.197	F	FCS	Enfermagem	Dili, 16 de Maio de 2001	2020	Licenciatura	3.11	Muito Bom
431	Teresa da Costa Belo	02.01.PB.20.083	F	FCS	Enfermagem	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 15 de Outubro de 1963	2020	Licenciatura	3.09	Muito Bom
432	Teresa de Jesus da Silva	02.01.20.278	F	FCS	Enfermagem	Malilait/Bobonaro, 10 de Abril 1995	2020	Licenciatura	3.07	Muito Bom
433	Tereza Lemos	02.01.20.265	F	FCS	Enfermagem	Obulo, 15 de Fevereiro de 1999	2020	Licenciatura	2.99	Bom
434	Tolentino Moreira	02.01.20.199	M	FCS	Enfermagem	Caranú/Uai-Tame/Quelicai, 2 de Junho de 2001	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
435	Umbelina Sarmento Braga	02.01.20.200	F	FCS	Enfermagem	Dili, 3 de Agosto de 1999	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
436	Valdo Cância dos Santos	02.01.20.201	M	FCS	Enfermagem	Vaviquinia de Maubara, 18 de Setembro de 2001	2020	Licenciatura	3.02	Muito Bom
437	Verónica de Fátima	02.01.22.722	F	FCS	Enfermagem	Madabeno, 3 de Agosto de 1995	2022	Licenciatura	3.44	Muito Bom
438	Verónica Delia Moniz Pina	02.01.20.202	F	FCS	Enfermagem	Belecasac, 6 de Dezembro de 2000	2020	Licenciatura	2.98	Bom
439	Vrizilia Noronha Magno Sequeira	02.01.20.268	F	FCS	Enfermagem	Same, 2 de Março de 2001	2020	Licenciatura	2.98	Bom
440	Wilson Sukarman	02.01.20.203	M	FCS	Enfermagem	Buicarin, 1 de Janeiro de 2000	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
441	Yanti Tilman da Cruz	02.01.22.725	F	FCS	Enfermagem	Kota Bo'ot Bobonaro, 1 de Julho de 1998	2022	Licenciatura	3.08	Muito Bom
442	Zancarlo Martins da Silva Ximenes	02.01.19.246	M	FCS	Enfermagem	Becusse-Dili, 14 de Setembro de 2000	2019	Licenciatura	3.00	Muito Bom
443	Zantarina de Jesus	02.01.20.205	F	FCS	Enfermagem	Maliana, 26 de Julho de 2002	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
444	Zaqueu Aleixo da Costa Ximenes	02.01.20.207	M	FCS	Enfermagem	Laivai, 23 de Janeiro de 2001	2020	Licenciatura	3.03	Muito Bom
445	Zeferino Martins Gusmão	02.01.20.208	M	FCS	Enfermagem	Baulela, 12 de Maio de 2000	2020	Licenciatura	3.00	Muito Bom
446	Zélia da Costa Cabral	02.01.PB.20.014	F	FCS	Enfermagem	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, 15 de Outubro de 1995	2020	Licenciatura	3.44	Muito Bom
447	Abrão Doutel da Graça	02.01.PA.21.001	M	FCS	Enfermagem	Maurusa, 8 de Dezembro de 1998	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom
448	Adelina da Silva	02.01.PA.21.002	F	FCS	Enfermagem	Lahae,19 de Janeiro de 1999	2021	Bacharelato	3.42	Muito Bom
449	Amorin Gonçalves	02.01.PA.21.004	M	FCS	Enfermagem	Leorema de Bazartete, 5 de Agosto de 1996	2021	Bacharelato	3.03	Muito Bom
450	Angela Viana Soares	02.01.PA.21.006	F	FCS	Enfermagem	Fatubossa, 3 de Fevereiro de 1998	2021	Bacharelato	3.38	Muito Bom
451	Celviana Gusmão Tilman	02.01.PA.21.008	F	FCS	Enfermagem	Tibar, 27 de Setembro de 1999	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom
452	Domingos Maria Soares	02.01.PA.21.010	M	FCS	Enfermagem	Liurai, 7 de Agosto de 1996	2021	Bacharelato	3.11	Muito Bom
453	Elisabeth Faria Neu Tasi	02.01.PA.21.012	F	FCS	Enfermagem	Mantane, 8 de Março de 2002	2021	Bacharelato	3.04	Muito Bom
454	Eliseu da Costa Carvalho	02.01.PA.21.013	M	FCS	Enfermagem	Faturilau, 11 de Setembro de2001	2021	Bacharelato	3.01	Muito Bom
455	Eva Mendonça	02.01.PA.21.014	F	FCS	Enfermagem	Manetu, 2 de Outubro de 1991	2021	Bacharelato	3.02	Muito Bom
456	Fracisca de Andrade	02.01.PA.21.016	F	FCS	Enfermagem	Faturilau, 24 de Janeiro de 2001	2021	Bacharelato	3.25	Muito Bom
457	Francelino Martins Aleixo	02.01.PA.21.049	M	FCS	Enfermagem	Dili, Dare, 22 de Novembro de 2001	2021	Bacharelato	3.11	Muito Bom
458	Franco Justino da Costa Magno	02.01.PA.21.017	M	FCS	Enfermagem	Loro, Betano, Same, 27 de Março de 2000	2021	Bacharelato	3.14	Muito Bom
459	Geronio de Araújo	02.01.PA.21.018	M	FCS	Enfermagem	Cabas-Fatin, 12 de Agosto de 1996	2021	Bacharelato	3.34	Muito Bom
460	Gilda Soares da Cruz	02.01.PA.21.019	F	FCS	Enfermagem	Madabeno, 27 de Junho de 2000	2021	Bacharelato	3.02	Muito Bom
461	Grenilda Deniver Mendonça Kolly	02.01.PA.21.020	F	FCS	Enfermagem	Aileu, 10 de Julho de 2001	2021	Bacharelato	2.98	Bom
462	Isabel Espirito Santo Ribeiro	02.01.PA.21.021	F	FCS	Enfermagem	Dili, 22 de Novembro de 2002	2021	Bacharelato	2.99	Bom
463	Ivonia Rodriques Mendonça	02.01.PA.21.022	F	FCS	Enfermagem	Mantane, 19 de Setembro de 2000	2021	Bacharelato	3.10	Muito Bom
464	Jacinta de Fátima	02.01.PA.20.008	F	FCS	Enfermagem	Namolesso, 8 de Dezembro de 2002	2020	Bacharelato	3.10	Muito Bom
465	Jacob Xavier do Rêgo	02.01.PA.21.023	M	FCS	Enfermagem	Caicasa, 13 de Novembro de 1996	2021	Bacharelato	3.02	Muito Bom
466	Josefina Baquita Maia Araujo	02.01.PA.21.025	F	FCS	Enfermagem	Aissirimou, 18 de Setembro de 2001	2021	Bacharelato	3.43	Muito Bom
467	Laurentino Soares Moy	02.01.PA.21.027	M	FCS	Enfermagem	Biloco, 7 de Julho de1998	2021	Bacharelato	3.04	Muito Bom
468	Laurinda de Jesus Rodriguês	02.01.PA.21.028	F	FCS	Enfermagem	Lebumetan, 15 de Dezembro de 1997	2021	Bacharelato	3.03	Muito Bom
469	Luciana da Graça	02.01.PA.21.029	F	FCS	Enfermagem	Maubisse, 28 de Maio de 2004	2021	Bacharelato	2.98	Bom
470	Luisa Bere Sarmento	02.01.PA.21.031	F	FCS	Enfermagem	Manulete, 23 de Agosto de 2002	2021	Bacharelato	2.98	Bom
471	Manuel de Jesus	02.01.PA.21.032	M	FCS	Enfermagem	Aissirimou, 1 de Setembro de 1997	2021	Bacharelato	3.34	Muito Bom
472	Marcelina Fátima	02.01.PA.21.033	F	FCS	Enfermagem	Mantane, 7 de Março de 2001	2021	Bacharelato	3.25	Muito Bom
473	Nicolao da Costa Alves	02.01.PA.21.035	M	FCS	Enfermagem	Fadabloco, 2 de Junho de 2001	2021	Bacharelato	3.04	Muito Bom
474	Odito Mendes Araújo Pereira	02.01.PA.21.037	M	FCS	Enfermagem	Ramerlau, 7 de Dezembro de 2001	2021	Bacharelato	3.16	Muito Bom
475	Pascoela da Costa	02.01.20.406	F	FCS	Enfermagem	Remexio, 9 de Março de 1998	2020	Bacharelato	3.11	Muito Bom
476	Paulino Mendonça	02.01.PA.21.039	M	FCS	Enfermagem	Teli-Tuco, Maubisse, 4 de Junho de 2000	2021	Bacharelato	3.13	Muito Bom
477	Pedronela Fátima dos Reis de Jesus	02.01.PA.21.040	F	FCS	Enfermagem	Aissirimou, 13 de Outubro de 1998	2021	Bacharelato	3.46	Muito Bom
478	Rita Soares	02.01.PA.21.041	F	FCS	Enfermagem	Fatubosa, 1 de Maio de 2000	2021	Bacharelato	3.55	Cum Laude
479	Silviana Martins da Conceição	02.01.PA.21.042	F	FCS	Enfermagem	Aileu, 16 de Janeiro de 2000	2021	Bacharelato	3.29	Muito Bom
480	Terezinha Gomes	02.01.PA.21.043	F	FCS	Enfermagem	Hoholete, 13 de Abril de 1999	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom
481	Terezinha Mendonça Mauzinho	02.01.PA.21.044	F	FCS	Enfermagem	Tarathi, 3 de Agosto de 2003	2021	Bacharelato	3.05	Muito Bom
482	Virginia dos Santos Mesquita	02.01.PA.21.045	F	FCS	Enfermagem	Lahae, 5 de Julho de 1995	2021	Bacharelato	2.98	Bom
483	Yohanes de Araújo	02.01.PA.21.046	M	FCS	Enfermagem	Mantane, 18 de Abril de 1992	2021	Bacharelato	3.11	Muito Bom
484	Yohanes dos Santos	02.01.PA.21.047	M	FCS	Enfermagem	Hoholau, 29 de Maio de 1999	2021	Bacharelato	3.19	Muito Bom
485	Adelfia Maria de Fátima Chico	02.02.21.001	F	FCS	Parteira	Oe-Cusse, 12 de Setembro de 2000	2021	Bacharelato	2.99	Bom
486	Afriana Marques Alves	02.02.21.002	F	FCS	Parteira	Ahic, 1 de Outubro de 2000	2021	Bacharelato	2.93	Bom
487	Alcina dos Santos	02.02.21.004	F	FCS	Parteira	Hohulo, 18 de Julho de 1998	2021	Bacharelato	2.75	Bom
488	Amercia Carfin de Jesus Lemos	02.02.21.006	F	FCS	Parteira	Lospalos, 8 de Abril de 2003	2021	Bacharelato	3.00	Muito Bom
489	Ana Alfiyunita Tamri Moniz	02.02.20.007	F	FCS	Parteira	Wetaba, 11 de Maio de 1996	2020	Bacharelato	2.69	Bom
490	Anacelsia de Jesus Belo	02.02.21.007	F	FCS	Parteira	Mirtuto, 10 de Agosto de 2001	2021	Bacharelato	2.82	Bom
491	Ana dos Santos Moniz	02.02.21.009	F	FCS	Parteira	Atara/Atsabe, 2 de Junho de 2001	2021	Bacharelato	2.85	Bom
492	Ana Francisca Soares	02.02.21.010	F	FCS	Parteira	Lauana, 30 de Junho de 1997	2021	Bacharelato	2.70	Bom
493	Anastásia Freitas Pinto	02.02.21.011	F	FCS	Parteira	Baguia, 23 de Outubro de 2000	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom
494	Angela da Costa Faria	02.02.21.012	F	FCS	Parteira	Metinaro, 13 de Julho de 2001	2021	Bacharelato	3.03	Muito Bom
495	Angélica Eta Ximenes das Neves	02.02.PB.22.034	F	FCS	Parteira	Mano-Lai/Ualilil/Baucau, 30 de Dezembro de 1999	2022	Bacharelato	3.28	Muito Bom
496	Angela Francisca Pereira	02.02.PB.21.022	F	FCS	Parteira	Ujung Pandang, 31 de Dezembro de 1999	2021	Bacharelato	3.43	Muito Bom
497	Candida Sequeira Soares	02.02.22.350	F	FCS	Parteira	Lautém, 4 de Junho de 2003	2022	Bacharelato	2.72	Bom
498	Carla Moniz dos Santos	02.02.21.015	F	FCS	Parteira	Balibar, 30 de Novembro de 2000	2021	Bacharelato	2.73	Bom
499	Carmen Costa Amaral	02.02.21.104	F	FCS	Parteira	Ainaro, 5 de Janeiro de 2002	2021	Bacharelato	2.89	Bom
500	Cidalia Maria Francisca Soares Pinto	02.02.21.017	F	FCS	Parteira	Viqueque, 22 de Abril de 2001	2021	Bacharelato	3.51	Cum Laude
501	Claudia dos Santos	02.02.21.115	F	FCS	Parteira	Glai Lissadila, 15 de Agosto de 1999	2021	Bacharelato	2.84	Bom
502	Devenezuela Lolina Ribeiro do Espirito Santo Soares Faria	02.02.21.019	F	FCS	Parteira	Funar, 25 de Abril de 2002	2021	Bacharelato	3.03	Muito Bom
503	Dircia da Silva de Zena Soares	02.02.21.020	F	FCS	Parteira	Bahalarauain, 31 de Março de 2003	2021	Bacharelato	2.87	Bom
504	Dulcia Moniz de Assis	02.02.21.022	F	FCS	Parteira	Lonlolo, Molop, 24 de Abril de 2000	2021	Bacharelato	2.84	Bom
505	Dália Albertina Soares	02.02.PB.21.020	F	FCS	Parteira	Vemasse, 27 de Fevereiro de 2002	2021	Bacharelato	3.19	Muito Bom
506	Elisabet Bilfa Soares	02.02.21.024	F	FCS	Parteira	Uato Carbau, 29 de Abril de 2001	2021	Bacharelato	3.52	Cum Laude
507	Elezita Soares Pinto	02.02.21.026	F	FCS	Parteira	Viqueque/Bahalarauai, 4 de Agosto de 2002	2021	Bacharelato	2.90	Bom
508	Emiliana Luan Teles	02.02.21.027	F	FCS	Parteira	Vatuboro de Maubara, 25 de Fevereiro de 2000	2021	Bacharelato	3.00	Muito Bom
509	Esterlita Pereira	02.02.21.029	F	FCS	Parteira	Sibuni, 10 de Outubro de 2001	2021	Bacharelato	2.74	Bom
510	Eva Manuela da Silva	02.02.21.109	F	FCS	Parteira	Baucau, 17 de Outubro de 2001	2021	Bacharelato	3.23	Muito Bom
511	Evaliza Soares de Araujo	02.02.21.030	F	FCS	Parteira	Lauana, 12 de Janeiro de 2003	2021	Bacharelato	2.87	Bom
512	Elenicie Nainoe Lemos	02.02.PB.21.016	F	FCS	Parteira	Baucau, 27 de Julho de 2003	2021	Bacharelato	3.09	Muito Bom
513	Evangelina Campos	02.02.21.031	F	FCS	Parteira	Aidac, 16 de Julho de 2000	2021	Bacharelato	2.83	Bom
514	Febriana Idalia da Costa	02.02.21.032	F	FCS	Parteira	Baucau, 21 de Fevereiro de 2003	2021	Bacharelato	2.79	Bom
515	Fidelia da Costa Ornai	02.02.20.030	F	FCS	Parteira	Tutuluro, Same, 8 de Agosto de 2002	2020	Bacharelato	2.87	Bom
516	Flavia Soares	02.02.21.035	F	FCS	Parteira	Ritabou, Maliana, 25 de Julho de 2001	2021	Bacharelato	2.76	Bom
517	Filomena Teresa da Costa Pereira	02.02.PB.21.019	F	FCS	Parteira	Baucau, 18 de Abril de 2000	2021	Bacharelato	3.04	Muito Bom
518	Feliciana Henriques Barros	02.02.21.033	F	FCS	Parteira	Fatuloro, 22 de Fevereiro de 2000	2021	Bacharelato	2.75	Bom
519	Gerlinda Agus Lemos de Araújo Martins	02.02.21.114	F	FCS	Parteira	Ermera, 26 de Junho de 2002	2021	Bacharelato	2.93	Bom
520	Ibonia Seixas	02.02.21.107	F	FCS	Parteira	Fahiluhan, Holarua, Same, 17 de Novembro de 1998	2021	Bacharelato	3.06	Muito Bom
521	Imaculada Freitas Gonçalves Gomes	02.02.21.037	F	FCS	Parteira	Dili, 4 de Outubro de 2002	2021	Bacharelato	3.05	Muito Bom
522	Inacência da Cruz Moniz	02.02.22.353	F	FCS	Parteira	Pekamboru, 28 de Janeiro de 1999	2022	Bacharelato	3.12	Muito Bom
523	Isabel dos Santos Sarmento Belo	02.02.21.039	F	FCS	Parteira	Ermera, 8 de Fevereiro de 1990	2021	Bacharelato	2.90	Bom
524	Izaura de Jesus Fátima	02.02.21.041	F	FCS	Parteira	Selbi, 3 de Setembro 2002	2021	Bacharelato	2.94	Bom
525	Idalina da Silva Belo	02.02.PB.21.021	F	FCS	Parteira	Baucau, 27 de Novembro de 1999	2021	Bacharelato	3.10	Muito Bom
526	Jenildia Fernanda Marques	02.02.21.042	F	FCS	Parteira	Dare, 19 de Maio de 2002	2021	Bacharelato	2.85	Bom
527	Josefa da Costa Pinto	02.02.21.045	F	FCS	Parteira	Uani Uma, 19 de Março de 2001	2021	Bacharelato	2.93	Bom
528	Júlia Cardoso dos Santos	02.02.21.108	F	FCS	Parteira	Debos, 12 de Julho de 1999	2021	Bacharelato	2.96	Bom
529	Juliana da Silva Amaral	02.02.21.047	F	FCS	Parteira	Uma Uain Craic, 26 de Junho de 2001	2021	Bacharelato	2.95	Bom
530	Juvita Barros de Castro	02.02.21.048	F	FCS	Parteira	Poerema, 30 de Janeiro de 2002	2021	Bacharelato	2.92	Bom
531	Julieta Soares Claver da Silva	02.02.PB.21.012	F	FCS	Parteira	Baguia, 6 de Julho de 2001	2021	Bacharelato	3.18	Muito Bom

532	Jenízia de Carvalho	02.02.PB.21.014	F	FCS	Parteira	Beloi/Viqueque, 10 de Junho de 2003	2021	Bacharelato	3.66	Cum Laude	
533	Juliana Okra da Silva	02.02.PB.21.015	F	FCS	Parteira	Buruma, Baucau, 28 de Janeiro de 2002	2021	Bacharelato	3.34	Muito Bom	
534	Leticia Miranda Branco	02.02.20.065	F	FCS	Parteira	Holarua, Same, 8 de Fevereiro de 1999	2020	Bacharelato	2.82	Bom	
535	Lindalva Deolinda Filipe da Silva Pereira	02.02.21.050	F	FCS	Parteira	Dili, 28 de Fevereiro de 2001	2021	Bacharelato	3.32	Muito Bom	
536	Lucinda da Conceição	02.02.21.103	F	FCS	Parteira	Namolesso, 29 de Junho de 2002	2021	Bacharelato	3.52	Cum Laude	
537	Marcelina Afonso da Silva	02.02.21.052	F	FCS	Parteira	Fatubessi, 31 de Outubro de 1999	2021	Bacharelato	2.98	Bom	
538	Margarida Dulce Pina Cardoso	02.02.21.105	F	FCS	Parteira	Lohorai, 28 de Setembro de 2001	2021	Bacharelato	3.67	Cum Laude	
539	Maria Corte-Real de Araujo	02.02.20.046	F	FCS	Parteira	Nuno-Mogue, 4 de Abril de 2002	2020	Bacharelato	3.08	Muito Bom	
540	Maria Fatima	02.02.21.054	F	FCS	Parteira	Catrai-Leten, 26 de Setembro de 1999	2021	Bacharelato	2.77	Bom	
541	Maria Odete Gonçalo Pereira	02.02.21.059	F	FCS	Parteira	Ataúro, 15 de Janeiro de 2001	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom	
542	Martinha Cardoso Pires	02.02.21.060	F	FCS	Parteira	Fatumea, 17 de Julho de 2002	2021	Bacharelato	2.94	Bom	
543	Meliana de Jesus Amaral	02.02.21.106	F	FCS	Parteira	Fohorua, 20 de Julho de 2001	2021	Bacharelato	3.32	Muito Bom	
544	Micaela dos Reis Moreira	02.02.21.062	F	FCS	Parteira	Quelicai, 27 de Outubro de 2002	2021	Bacharelato	2.95	Bom	
545	Miluvina Mandala Pinto da Silva	02.02.21.063	F	FCS	Parteira	Trilolo, 30 de Outubro de 2002	2021	Bacharelato	3.06	Muito Bom	
546	Miqueta de Deus Pereira	02.02.21.112	F	FCS	Parteira	Riheu, 26 de Outubro de 2001	2021	Bacharelato	3.32	Muito Bom	
547	Madalena Soares Fernandes	02.02.PB.20.007	F	FCS	Parteira	Uatolari, 29 de Março de 2000	2020	Bacharelato	3.36	Muito Bom	
548	Micriana Pereira Marques	02.02.PB.21.018	F	FCS	Parteira	Baucau, 5 de Fevereiro de 2002	2021	Bacharelato	3.49	Muito Bom	
549	Ninica Nunes Marques	02.02.21.067	F	FCS	Parteira	Baucau, 24 de Abril de 2002	2021	Bacharelato	3.29	Muito Bom	
550	Nitizia Oma dos Santos	02.02.20.097	F	FCS	Parteira	Same, 22 de Novembro de 2001	2020	Bacharelato	3.29	Muito Bom	
551	Nivania de Fátima Santos Ribeiro	02.02.21.068	F	FCS	Parteira	Liquiçá, 24 de Dezembro de 2002	2021	Bacharelato	2.81	Bom	
552	Noemia Auxiliadora da Cruz	02.02.21.069	F	FCS	Parteira	Dili, 15 de Agosto de 2002	2021	Bacharelato	2.82	Bom	
553	Octavia Maria dos Santos	02.02.21.095	F	FCS	Parteira	Metinaro, 18 de Outubro de 2001	2021	Bacharelato	2.92	Bom	
554	Ofélia Marçal Freitas	02.02.21.071	F	FCS	Parteira	Uato-Uá/Gari- Uai/ Baucau, 15 de Outubro de 2001	2021	Bacharelato	2.93	Bom	
555	Olivia Olting Pereira Soares	02.02.20.056	F	FCS	Parteira	Sukabitetek, 28 de Novembro de 2002	2020	Bacharelato	2.94	Bom	
556	Raquiela dos Santos da Cruz	02.02.21.073	F	FCS	Parteira	Ducurai, 22 de Agosto de 2001	2021	Bacharelato	2.87	Bom	
557	Rosalia Abi	02.02.21.111	F	FCS	Parteira	Baqui, 25 de Setembro de 1999	2021	Bacharelato	2.98	Bom	
558	Rosalia Carvalho Soares	02.02.20.058	F	FCS	Parteira	Dili, 24 de Abril de 2001	2020	Bacharelato	2.79	Bom	
559	Sabina Olivia da Silva Guterres	02.02.22.076	F	FCS	Parteira	Dili, 21 de Maio de 2000	2022	Bacharelato	2.84	Bom	
560	Sandra Idaliana Gomes	02.02.21.076	F	FCS	Parteira	Salele, 1 de Agosto de 2001	2021	Bacharelato	2.98	Bom	
561	Sara Febriana Amaral Caldas	02.02.21.077	F	FCS	Parteira	Fatu-Maquerec, 25 de Janeiro de 2001	2021	Bacharelato	2.77	Bom	
562	Silvina de Jesus	02.02.20.061	F	FCS	Parteira	Atsabe, 12 de Junho de 1998	2020	Bacharelato	2.99	Bom	
563	Sofiana Noiva da Costa	02.02.21.078	F	FCS	Parteira	Mabelis, Lebos, 14 de Junho de 2002	2021	Bacharelato	2.94	Bom	
564	Sónia da Costa Bait	02.02.21.079	F	FCS	Parteira	Oetulu, 21 de Abril de 2001	2021	Bacharelato	2.84	Bom	
565	Sonia Maria Martins	02.02.22.031	F	FCS	Parteira	Ermera, 9 de Junho de 1999	2022	Bacharelato	2.68	Bom	
566	Susana da Costa Araújo	02.02.21.080	F	FCS	Parteira	Mau-Nuno, 9 de Maio de 2002	2021	Bacharelato	2.85	Bom	
567	Teresa Mendonça Soares	02.02.21.083	F	FCS	Parteira	Mausormata, 5 de Maio de 1999	2021	Bacharelato	2.87	Bom	
568	Turibia Beata Hedviges Martins dos Santos	02.02.21.084	F	FCS	Parteira	Poetete/Ermera, 23 de Março 2002	2021	Bacharelato	2.98	Bom	
569	Veronica de Jesus	02.02.21.085	F	FCS	Parteira	Maulahulo, 20 de Novembro de 2002	2021	Bacharelato	2.94	Bom	
570	Veronica dos Reis	02.02.21.086	F	FCS	Parteira	Viqueque, 29 de Maio de 1983	2021	Bacharelato	3.08	Muito Bom	
571	Viona Lena do Rosário Freitas	02.02.21.088	F	FCS	Parteira	Baucau, 25 de Outubro de 2002	2021	Bacharelato	3.13	Muito Bom	
572	Vitoria Barreto Pacheco	02.02.21.089	F	FCS	Parteira	Aituto, 19 de Março de 2002	2021	Bacharelato	3.25	Muito Bom	
573	Zainia Mendonça	02.02.21.110	F	FCS	Parteira	Ainaro, 25 de Setembro de 2003	2021	Bacharelato	3.24	Muito Bom	
574	Ângelica Delfina Araújo	PME 01.01.2022.006	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Ainaro, 1 de Agosto de 1983	2022	Mestre	3.89	Muito Bom	
575	Anicento Cardoso	PME 01.01.2022.007	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Suai, Wala, Tilomar, 5 de Abril de 1988	2022	Mestre	3.80	Muito Bom	
576	Anito Alves Jeronimo	PME 01.01.2021.005	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Haemano, 13 de Março de 1987	2021	Mestre	3.76	Muito Bom	
577	Augusta Felisberta de Deus	PME 01.01.2022.009	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Ducurai, 7 de Junho de 1982	2022	Mestre	3.94	Excelente	
578	Chiquito Soares	PME 01.01.2022.010	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Caidaualata, 15 de Agosto de 1991	2022	Mestre	4.00	Excelente	
579	Claudina Lobato dos Anjos	PME 01.01.2022.011	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Liquiça, 17 de Fevereiro de 1983	2022	Mestre	3.98	Excelente	
580	Dominggus Freitas	PME 01.01.2022.012	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Luro, 17 de Agosto de 1975	2022	Mestre	3.89	Muito Bom	
581	Duarte de Carvalho	PME 01.01.2022.013	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Venilale, 25 de Setembro de 1976	2022	Mestre	3.86	Muito Bom	
582	Dulcio Fernandes	PME 01.01.2022.014	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Bahabuga, Viqueque, 1 de Novembro de 1981	2022	Mestre	3.93	Excelente	
583	Elisefa Barreto	PME 01.01.2022.015	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Ataúro, 18 de Maio de 1980	2022	Mestre	3.95	Excelente	
584	Filomeno Pereira da Silva	PME 01.01.2020.009	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Molop, 4 de Julho de 1985	2020	Mestre	3.65	Muito Bom	
585	Flaviana da Silva Tavares	PME 01.01.2022.016	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Uai-Behe-Ana, Baucau, 7 de Maio de 1987	2022	Mestre	3.77	Muito Bom	
586	Francisco Morais de Carvalho	PME 01.01.2021.015	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Laivai, 2 de Setembro de 1982	2021	Mestre	3.89	Muito Bom	
587	Inês da Conceição Correia Belo	PME 01.01.2022.018	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Baucau, 20 de Abril de 1994	2022	Mestre	3.92	Excelente	
588	Isac Pinto de Jesus	PME 01.01.2022.020	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Aileu, 20 de Dezembro de 1987	2022	Mestre	3.91	Excelente	
589	Izulino Guterres	PME 01.01.2022.002	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Uato-Haco, Venilale, Baucau, 10 de Julho de 1988	2022	Mestre	3.95	Excelente	
590	Jacinto Baptista	PME 01.01.2022.022	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Viqueque, 17 de Setembro de 1979	2022	Mestre	3.90	Excelente	
591	Jaime Andreas Ximenes	PME 01.01.2021.018	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Dili, 12 de Abril de 1984	2021	Mestre	3.84	Muito Bom	
592	João Baptista Pereira Amaral	PME 01.01.2019.061	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Hato Udo, Leolima, Ainaro, 1 de Janeiro de 1985	2019	Mestre	3.96	Excelente	
593	João Pinto	PME 01.01.2021.023	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Abo, Quelicai, Baucau, 15 de Novembro de 1985	2021	Mestre	3.95	Excelente	
594	José Eugénio Gonçalves	PME 01.01.2021.025	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Dili, 22 de Julho de 1985	2021	Mestre	3.83	Muito Bom	
595	José Ximenes Guterres	PME 01.01.2022.023	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Venilale, Baucau, 31 de Outubro de 1970	2022	Mestre	3.88	Muito Bom	
596	Julião Armando Correia	PME 01.01.2021.027	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Venilale/Bado-Ho'o, 11 de Junho de 1987	2021	Mestre	3.96	Excelente	
597	Júlio de Menezes Amaral	PME 01.01.2021.028	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Daralari, 14 de Janeiro de 1982	2021	Mestre	3.79	Muito Bom	
598	Júlio Faria	PME 01.01.2020.021	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Aileu, 24 de Julho de 1983	2020	Mestre	3.88	Muito Bom	
599	Júlio Gomes Carvalho	PME 01.01.2022.024	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Fatumassi de Bazartete, 29 de Julho de 1986	2022	Mestre	3.91	Excelente	
600	Luiza Moniz Barreto	PME 01.01.2021.031	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Zumalai, 25 de Maio de 1985	2021	Mestre	3.73	Muito Bom	
601	Maria Filomena dos Santos Cância	PME 01.01.2019.063	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Baucau, 23 de Fevereiro de 1973	2019	Mestre	3.76	Muito Bom	
602	Mateus Maia	PME 01.01.2020.020	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Lebos, 21 de Abril de 1976	2020	Mestre	3.36	Bom	
603	Olinda Guterres	PME 01.01.2022.027	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Uato-Misa, 31 de Janeiro de 1955	2022	Mestre	3.92	Excelente	
604	Ramiro de Araújo	PME 01.01.2019.067	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Raisoro, Leo-Lima, Hato-Udo, 17 de Junho de 1978	2019	Mestre	3.77	Muito Bom	
605	Zeferino da Costa Brandão	PME 01.01.2022.031	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Gestão de Educação	Bibileo, 28 de Maio de 1987	2022	Mestre	3.94	Excelente	
606	Afonso Soares Belo	PME 01.02.2021.001	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Quelicai, 24 de Maio de 1995	2021	Mestre	3.72	Muito Bom	
607	Agostinha Cabral	PME 01.02.2021.002	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Vatalarino, 19 de Abril de 1984	2021	Mestre	3.99	Excelente	
608	Âmos do Rosário de Fátima	PME 01.02.2021.003	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Fatuk-Hun, 30 de Novembro de 1992	2021	Mestre	3.68	Muito Bom	
609	Ângelmo de Jesus Barreto	PME 01.02.2021.005	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Turiscai, 3 de Dezembro de 1982	2021	Mestre	3.67	Muito Bom	
610	Aurelia dos Reis Pinheiro	PME 01.02.2022.001	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Caimauc/Turiscai, 15 de Novembro de 1994	2022	Mestre	3.80	Muito Bom	
611	Didimo Agostinho Belo	PME 01.02.2022.003	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Quelicai, 9 de Julho de 1994	2022	Mestre	3.97	Excelente	
612	Isabel de Fátima	PME 01.02.2022.004	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Dili, 15 de Junho de 1988	2022	Mestre	3.96	Excelente	
613	Jose Barreto	PME 01.02.2022.005	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Maliana, 6 de Junho de 1967	2022	Mestre	3.91	Excelente	
614	Juvita Maria Ximenes	PME 01.02.2022.006	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Butileo, 15 de Fevereiro de 1983	2022	Mestre	3.95	Excelente	
615	Maria Lina Soares	PME 01.02.2022.007	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Viqueque, 5 de Abril de 1974	2022	Mestre	3.99	Excelente	
616	Mario Pinto Victor	PME 01.02.2021.017	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Dili, 3 de Julho de 1988	2021	Mestre	3.82	Muito Bom	
617	Martinha Rosa dos Santos	PME 01.02.2022.008	F	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Quelicai, 15 de Junho de 1981	2022	Mestre	3.96	Excelente	
618	Paulo dos Santos	PME 01.02.2022.009	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Caco/Balibo, 9 de Junho de 1966	2022	Mestre	3.84	Muito Bom	
619	Policarpos do Nascimento	PME 01.02.2022.010	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Covalima, 8 de Março de 1986	2022	Mestre	3.69	Muito Bom	
620	Rosario Fátima Soares Moniz	PME 01.02.2022.012	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Dili, 4 de Agosto de 1987	2022	Mestre	3.89	Muito Bom	
621	Santiago Morreira	PME 01.02.2022.013	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Uaitame/Quelicai, 19 de Setembro de 1986	2022	Mestre	3.87	Muito Bom	
622	Simão Lopes Cardoso	PME 01.02.2022.014	M	Programa de Mestrado em Educação	Especialidade em Tecnologia de Educação	Mano-Taci, Ainaro, 8 de Dezembro de 1980	2022	Mestre	4.00	Excelente	

Dili, 9 Novembru 2023

Reitor ISC

Dr. Sebatião Pereira, MM

Despacho Ministerial N.º 27/GM-MESCC/XII/2023

Autoriza o Instituto Profissional de Canossa (IPDC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2023, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando que foi concedida a prorrogação da acreditação institucional ao Instituto Profissional de Canossa (IPDC), através do Diploma Ministerial n.º 31/2022, de 3 de agosto, que concede acreditação institucional ao IPDC pelo período de mais cinco anos.

Observando que, nos diplomas agora mencionado o IPDC fica autorizado através os cursos identificados em anexo.

Atendendo ao pedido da Reitora do IPDC com a referência 52/IPDC/PDM/REC/XI/2023, com data de 7 de novembro de 2023, no qual se solicita a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, estabelece no artigo 17.º competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.o e no n.º 8 do artigo 44.° do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes cursos:

   a) Departamento de Gestão Administrativa:

      i. Curso de Gestão Administrativa, conferente do grau de Licenciado;

   b) Departamento de Técnicas de Computação e Informática:

      i. Curso de Técnicas de Computação e Informática, conferente do grau de Licenciado

2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, e nestas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.

3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4. Seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes do IPDC do conteúdo do presente despacho.

Publique-se.

Dili, 12 de dezembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

LISTA CANDIDATOS DOS GRADUADOS ANO 2023

DEPARTEMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA

(GRAU LICENCIATURA)

No	Naran Estudantes	Fatin no Data Moris	Sexu		NRE	Departementu	Semester	Nivel Estudu	Tinan Tama	Clasificação	IPK	Observasaun
			M	F								
1	Domingas de Carvalho	Sama-Fano, Maluro, Quelicai, 31 de Julho de 1992		F	11602011	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2016	Bom	2.98	
2	Julmira Acin Chon	Uatu Carbau, 12 de Junho de 1995		F	21702013	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2017	Bom	2.96	
3	Ernestina Soares	Baduro, 30 de Dezembro de 1997		F	31802003	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.14	
4	Jacinta Eco	Mahata, 07 de Janeiro de 1986		F	31802004	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.40	
5	Paulina Neri	Natarbora, 27 de Outubro de 1997		F	31802008	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.22	
6	Sónia Elena do Carmo	Tirilolo, Iliomar, 12 de Fevereiro de 1997		F	31802009	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.24	
7	Ernísia Gomes da Cruz	Viqueque, 25 de Abril de 1998		F	31802010	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.35	
8	Sidonia Pereira	Laculomano, 17 de Julho de 1999		F	31802012	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2018	Muito Bom	3.20	
9	Ana Maria Fernandes Gaio	Lacoda, Seiçal, Baucau, 15 de Maio de 1996		F	41902002	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.10	
10	Dircya Elisabeth Guterres	Dili, 18 de Agosto de 2000		F	41902006	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.24	
11	Epifánia de Jesus Gama	Lautém, 22 de Fevereiro de 2001		F	41902007	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.20	
12	Guevita Maria Noélia Soares	Maubara, 05 de Março de 2000		F	41902009	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.08	
13	Natacha Pascoela Bucar Corte-Real	Ainaro, 28 de Abril de 1998		F	41902012	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Bom	2.95	
14	Paulina Fernandes	Dili, 24 de Agosto de 1996		F	41902014	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.21	
15	Ricardina Maria de Jesus	Pitileti, 10 de Agosto de 1997		F	41902015	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.22	
16	Madalena da Conceição Senanes Amaral	Debos, 18 de Outubro de 1984		F	41902021	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.00	
17	Matilde Sarmento Alves	Hatulete, Maulau, 30 de Agosto de 1998		F	41902022	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.16	
18	Cesar Pele Freitas	Soleresi, Maina 1, 28 de Setembro de 1997	M		41902023	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2019	Muito Bom	3.12	
19	Venâncio de Jesus Brites	Guiço, Maubara, 14 de Maio de 1986	M		52002035	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Muito Bom	3.26	
20	Francisco dos Santos	Dili, 05 de Janeiro de 1969	M		52002037	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Muito Bom	3.21	
21	Junior Jerónimo Cabral	Daé-Mé-Naha/Abo, 30 de Junho de 1989	M		52002038	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Muito Bom	3.18	
22	Francisco da Costa Alves	Dili, 20 de Dezembro de 1988	M		52002042	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Muito Bom	3.06	
23	Aldina Maria Teresa da Silva	Cai-Male-Ho'o, Venilale, 22 de Dezembro de 1992		F	52002043	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Muito Bom	3.41	
24	Marcelino Higino Ximenes	Alauá, Baguia, 11 de Janeiro de 1992	M		52002045	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Bom	2.93	
25	Luciana Lai Soares	Bilumhatu, Laulara, 05 de Janeiro de 1994		F	52002046	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2020	Bom	2.97	
26	Madalena Pascoela Freitas	Neolida'e, Alauá de Baixo, Baguia, 20 de Outubro de 1988		F	62102048	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2021	Muito Bom	3.12	
27	Salvador da Cruz	Maurate, Ossu, 10 de Junho de 1989	M		62102049	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2021	Muito Bom	3.34	
28	Jacinta Maia	Asumaten, 10 de Setembro de 1995		F	72202049	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2022	Muito Bom	3.31	
29	Teodora da Costa	Mape-Lolotoe, 02 de Novembro de 1993		F	72202050	Gestão Administrativa	Finalista	Licenciatura	2022	Muito Bom	3.23	
		Total Mane	**7**									
		Total Feto	**22**									
		Total	**29**									

Dili, 07 de Novembro de 2023

Prepara husi

Benedito da Silva, Lic.GA

Tekniku Akademiko

VerifiKa Husi

Aprova husi

Me.Feliciana Maria Vaz, FdCC, Ph.D.

Vice Reitora Assunto Aakademiko IPDC

Me.Ervinia Martins Brito, FdCC, M.Ed

Reitora IPDC

LISTA CANDIDATOS DOS GRADUADOS ANO 2023

DEPARTEMENTO TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

(GRAU LICENCIATURA)

No	Naran Estudantes	Fatin no Data Moris	Sexu		NRE	Departementu	Semester	Nivel Estudu	Tinan Tama	IPK	Clasificação	Observasaun
			M	F								
1	Fluinesbel Virginia de Fátima Araú	Akadiru-hun, Dili, 29 de Novembro de 1996		F	4.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2016	2.89	Bom	
2	Helio Gaio	Quelicai, 12 de Janeiro de 1993	M		4.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2017	3.04	Muito Bom	
3	Agostinho Dos Reis Amaral	Laline, 26 de Outubro de 1995	M		5.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2017	2.86	Bom	
4	Isaquel da Silva	Airacalau, 05 de Janeiro de 1996	M		5.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2017	2.73	Bom	
5	Lourenço Paulo de Deus	Ducurai, 25 de Agosto de 1994	M		5.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2017	2.70	Bom	
6	Agnes Marcelina Freitas	Osso-luga, Samalari, Baucau, 14 de junho de 1996		F	6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	2.97	Bom	
7	Agostinho Octaviano da Costa Pereira	Lebos, 31 de Outubro de 1998	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	3.23	Muito Bom	
8	Andre da Silva Pacheco	Aituto, Hatu-Builico, 24 de Novembro de 1994	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	2.90	Bom	
9	Anezia Barros	Ainaro, 06 de Novembro de 1998		F	6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	2.93	Bom	
10	Auxiliadora Tahnia da Silva Sequeira	Osso-luga, Samalari, Baucau, 06 de Abril de 1999		F	6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	3.18	Muito Bom	
11	Frederico da Costa	Souro, 21 de Dezembro de 1995	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	2.92	Bom	
12	Jeonel Gomes Gusmão	Dili, 12 de Junho de 1995	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	3.18	Muito Bom	
13	Maria Dulcia Conceição Gomes Gusmão	Bemori, Dili, 27 de Maio de 1998		F	6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	3.11	Muito Bom	
14	Tarcisio Francisco Xavier Maia	Eraulo, 03 de Dezembro de 1993	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	3.15	Muito Bom	
15	Gabriel da Costa	Fatumaquerec, 06 de Maio de 1994	M		6.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2018	2.88	Bom	
16	Elias Balente da Silva Freitas	Baha Mori, Cai-Cua, Vemasse, 20 de Agosto de 1998	M		7.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2019	2.93	Bom	
17	Helder António Pereira	Baguia, Hae-Coni, Uai Boro, 10 de Outubro de 1998	M		7.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2019	3.11	Muito Bom	
18	Sérgio Jorge Alves	Motaulun de Bazartete, 23 de Junho de 2000	M		7.2E+07	Técnicas de Computação e Informática (TC	Finalista	Licenciatura	2019	3.35	Muito Bom	

TOTAL MANE	**13**
TOTAL FETO	**5**
TOTAL	**18**

Dili, 07 de Novembro de 2023

Prepara husi

Benedito da Silva, Lic.GA

Tekniku Akademiko

VerifiKa Husi

Me.Feliciana Maria Vaz, FdCC, Ph.D.

Vice Reitora Assunto Aakademiko IPDC

Aprova husi

Me.Ervinia Martins Brito, FdCC, M.Ed

Reitora IPDC

Despacho Ministerial N.º 28/GM-MESCC/XII/2023

Aprova os critérios a observar na prática do ato de legalização de diplomas obtidos após frequência no ensino superior nacional e estrangeiro nos procedimentos a realizar pela Direção Nacional de Legalização do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura apresenta-se como o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de nível superior, assim como para as áreas de ciência, da tecnologia, cabendo-lhe, nomeadamente conceber as medidas de política nas áreas do ensino superior, ciência e tecnologia, bem como a respetiva organização, financiamento, execução e avaliação;

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 56/2023, 6 de setembro, com base na atribuição anteriormente enunciada, prevê a existência de uma Direção Nacional de Legalização, integrada na Direção-Geral de Ensino Superior e Ciência;

Esta opção legislativa e administrativa surge como uma forma de destacar a importância que a legalização assume no diário funcionamento administrativo do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, uma vez que o volume de serviço, com base nos pedidos de legalização dos certificados ou os diplomas académicos conferidos pelos estabelecimentos de ensino superior universitário ou técnico, nacionais ou estrangeiros, é cada vez mais elevado, por um lado devido ao aumento do número de estudantes bem como o aumento de estabelecimentos de ensino superior;

Assim, cabe à Direção Nacional de Legalização, com a devida coordenação oriunda da Direção-Geral de Ensino Superior e Ciência, dentro dos termos legalmente estabelecidos (artigos 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 56/2023):

a) Legalizar diplomas do ensino superior, nacionais e estrangeiros e;

b) Promover o cumprimento da legislação relevante para a instrução dos procedimentos para o reconhecimento de diplomas, graus e equivalências de habilitações de nível superior universitário ou técnico;

É, assim, fundamental continuar a ligação de cooperação com os estabelecimentos de ensino superior e cidadãos interessados nestes procedimentos para que continuem a ser realizados de forma a garantir o preenchimento do interesse público, através de diplomas corretamente legalizados, cujos efeitos se sentem na vida das pessoas, empresas e setor público;

É do interesse do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura colaborar com os estabelecimentos de ensino superior de Timor-Leste para que juntos se possam atingir resultados de grande qualidade e sucesso para o futuro da Nação.

Contudo esse trabalho conjunto depende do esforço e colaboração ativa de todas as Partes envolvidas, designadamente o Governo, estabelecimentos de ensino superior, docentes, estudantes, funcionários e todas as demais pessoas ligadas ao setor do ensino superior;

Desta forma, importante se positivarem as regras de legalização de diplomas obtidos junto de estabelecimentos de ensino superior nacional ou estrangeiro, sendo, neste último caso, por ensino presencial ou à distância (online);

A enumeração de critérios de legalização nos termos do presente Despacho não prejudica os direitos dos interessados previstos nos termos da legislação em vigor, nomeadamente nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 27 de agosto, relativo ao procedimento administrativo;

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 14.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 56/2023, 6 de setembro, decide:

1. aprovar em anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante, a lista de critérios a observar no ato de legalização de diplomas obtidos após frequência no ensino superior nacional e estrangeiro;

2. que o disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;

3. que seja dado conhecimento imediato do conteúdo do presente despacho aos órgãos e serviços administrativos competentes dos estabelecimentos do ensino superior em Timor-Leste e aos estudantes, neste último caso através da afixação deste despacho em lugares adequados à sua publicidade e tomada de conhecimento.

Publique-se.

Dili, 20 de dezembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura,

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ANEXO I

Critérios a observar na prática do ato de legalização de diplomas obtidos após frequência no ensino superior nacional

Critérios gerais (*aplicáveis a todos os diplomas*):

· O estudante, interessado no ato de legalização, ou seu legal representante, tem de apresentar:

- o Diploma e respetivo documento de transcrição em formato original;
- o 5 (cinco) cópias a cores do Diploma e 5 (cinco) cópias a cores do respetivo documento de transcrição;
- o 1 (uma) cópia a cores do cartão de estudante;
- o 1 (uma) cópia a cores da sua Certidão da República Democrática de Timor-Leste;
- o 1 (uma) cópia a cores de um dos seus cartões de identificação pessoal/civil (bilhete de identidade/cartão eleitoral);
- o 1 (uma) cópia a cores do passaporte (cidadão estrangeiro);
- o 1 (uma) cópia a cores da página do passaporte onde foi aposto o visto pelos serviços legalmente competentes pela imigração nos termos previsto na Lei de Imigração (cidadão estrangeiro);
- o 1 (uma) cópia a cores do Diploma legalizado pelo respetivo estabelecimento de ensino superior, quando aplicável ao caso concreto;

Critérios especiais (aplicados em conjunto com os critérios gerais para cada uma das situações especiais mencionadas):

- **Legalização de Diplomas de Licenciatura**: apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de ensino secundário ou Diploma III;
- **Legalização de Diplomas de Mestrado:** apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de Licenciatura ou Pós-Graduação.

Todos os documentos têm de ser submetidos através de uma capa verde.

ANEXO II

Critérios a observar na prática do ato de legalização de diplomas obtidos após frequência em cursos à distância (*online*) em estabelecimento de ensino superior estrangeiro

Critérios gerais (*aplicáveis a todos os diplomas*):

- O estudante, interessado no ato de legalização, ou seu legal representante, tem de apresentar:
  - o Diploma e respetivo documento de transcrição em formato original;
  - o 5 (cinco) cópias a cores do Diploma e 5 (cinco) cópias a cores do respetivo documento de transcrição;
  - o 1 (uma) cópia a cores do cartão de estudante;
  - o 1 (uma) cópia a cores da sua Certidão da República Democrática de Timor-Leste;
  - o 1 (uma) cópia a cores de um dos seus cartões de identificação pessoal/civil (bilhete de identidade/cartão eleitoral);
  - o 1 (uma) cópia a cores do passaporte (cidadão estrangeiro);
  - o 1 (uma) cópia a cores da página do passaporte onde foi aposto o visto pelos serviços legalmente competentes pela imigração nos termos previsto na Lei de Imigração;
  - o Sem prejuízo do previsto no ponto anterior, os estudantes que frequentaram o ensino superior na Indonésia, têm de apresentar 1 (uma) cópia a cores do seu Kartu Izin Tinggal Terbatas (KITAS);
  - o 1 (uma) cópia a cores da Carta de Licença de Estudo válida, caso seja aplicável ao caso concreto;
  - o
  - o 1 (uma) cópia a cores do Diploma legalizado pelo respetivo estabelecimento de ensino superior, caso se aplicável ao caso concreto.
  - o 1 (uma) cópia a cores do Diploma Legalizado pelo governo do respetivo país estrangeiro, caso seja aplicável ao caso concreto;

Critérios especiais (aplicados em conjunto com os critérios gerais para cada uma das situações especiais mencionadas):

- **Legalização de Diplomas de Licenciatura**:
  - o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de ensino secundário ou Diploma III;
- **Legalização de Diplomas de Mestrado:**
  - o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de Licenciatura ou Pós-Graduação;
  - o uma cópia a cores em formato eletrónico/digital (*scan*) da monografia ou dissertação realizada para obtenção do grau de Mestre;
  - o apresentação de declaração original e oficial do responsável ou serviço competente do estabelecimento de ensino superior que justifica os casos em que não é necessário a realização de monografia ou dissertação realizada para obtenção do grau de Mestre;
- **Legalização de Diplomas de Doutoramento:**
  - o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de Mestrado ou Pós-Graduação;

- o uma cópia a cores em formato eletrónico/digital (*scan*) da tese realizada para obtenção do grau de Doutor;
- o apresentação de declaração oficial do responsável ou serviço competente do estabelecimento de ensino superior que justifica a situação na qual naquele estabelecimento não é necessário a realização de tese realizada para obtenção do grau de Doutor;
- o apresentação de uma declaração escrita em formato eletrónico/digital (*scan*) na qual o estudante faz uma análise ou relatório como os seus contributos na área de conhecimento em que se Doutorou, quando o trabalho de investigação, obra ou produção artística substituiu a realização de tese.

· **Estudantes bolseiros:**

- o uma cópia a cores do contrato de bolsa celebrado pelo estudante bolseiro e entidade financiadora da bolsa.

Todos os documentos têm de ser submetidos através de uma capa vermelha.

ANEXO III

Critérios a observar na prática do ato de legalização de diplomas obtidos após frequência presencial em cursos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro

Critérios gerais (*aplicáveis a todos os diplomas*):

· O estudante, interessado no ato de legalização, ou seu legal representante, tem de apresentar:

- o Diploma e respetivo documento de transcrição em formato original;
- o 5 (cinco) cópias a cores do Diploma e 5 (cinco) cópias a cores do respetivo documento de transcrição;
- o 1 (uma) cópia a cores do cartão de estudante;
- o 1 (uma) cópia a cores da sua Certidão da República Democrática de Timor-Leste;
- o 1 (uma) cópia a cores de um dos seus cartões de identificação pessoal/civil (bilhete de identidade/cartão eleitoral);
- o 1 (uma) cópia a cores do passaporte (cidadão estrangeiro);
- o 1 (uma) cópia a cores da página do passaporte onde foi aposto o visto pelos serviços legalmente competentes pela imigração nos termos previsto na Lei de Imigração;
- o 1 (uma) cópia a cores do visto de estudante (carta de aceitação do estabelecimento de ensino superior);
- o 1 (uma) cópia a cores da Declaração de Livre Teoria;
- o 1 (uma) cópia a cores da Kartu Rencana Studi (KRS) ou Kartu Hasil Studi (KHS), caso seja aplicável ao caso concreto;
- o 1 (uma) declaração da Autoridade Local (Chefe de Suco) para confirmação de residência do estudante;
- o 1 (uma) cópia a cores do Diploma legalizado pelo respetivo estabelecimento de ensino superior, caso seja aplicável ao caso concreto.
- o 1 (uma) cópia a cores do Diploma Legalizado pelo governo do respetivo país estrangeiro, caso seja aplicável ao caso concreto;

Critérios especiais (aplicados em conjunto com os critérios gerais para cada uma das situações especiais mencionadas):

· **Legalização de Diplomas de Licenciatura**:

- o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de ensino secundário ou Diploma III;

· **Legalização de Diplomas de Mestrado:**

- o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de Licenciatura ou Pós-Graduação;
- o uma cópia a cores em formato eletrónico/digital (*scan*) da monografia ou dissertação realizada para obtenção do grau de Mestre;
- o apresentação de declaração original e oficial do responsável ou serviço competente do estabelecimento de ensino superior que justifica os casos em que não é necessário a realização de monografia ou dissertação realizada para obtenção do grau de Mestre;

· **Legalização de Diplomas de Doutoramento:**

- o apresentação de 1 (uma) cópia a cores do Diploma de conclusão de Mestrado ou Pós-Graduação;
- o uma cópia a cores em formato eletrónico/digital (*scan*) da tese realizada para obtenção do grau de Doutor;
- o apresentação de declaração oficial do responsável ou serviço competente do estabelecimento de ensino superior que justifica a situação na qual naquele estabelecimento não é necessário a realização de tese realizada para obtenção do grau de Doutor;
- o apresentação de uma declaração escrita em formato eletrónico/digital (*scan*) na qual o estudante faz uma análise ou relatório como os seus contributos na área de conhecimento em que se Doutorou, quando o trabalho de investigação, obra ou produção artística substituiu a realização de tese.

· **Estudantes bolseiros:**

o uma cópia a cores do contrato de bolsa celebrado pelo estudante bolseiro e entidade financiadora da bolsa.

Todos os documentos têm de ser submetidos através de uma capa azul.

Despacho N.º 29/XII/MESCC/2023

Delegação de competências do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura no coordenador da Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores

Com a entrada em vigor do Diploma Ministerial n.º 57/2023, de 20 de outubro, relativo ao Regimento da Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores (CUIS) foi estabelecido o regime jurídico necessário para permitir o funcionamento da CUIS, tendo em vista:

· Realizar o estudo e elaborar uma estratégia coletiva na definição do melhor modelo de assistência por parte do Estado e dirigida aos estabelecimentos de ensino superior universitários ou técnicos;

· Propor um plano coletivo para a implementação de mecanismos e políticas que elevem a qualidade do setor de ensino superior de Timor-Leste.

Nos termos do artigo 9.º do referido Diploma Ministerial está previsto que a direção e coordenação dos trabalhos e votações é da competência do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, no qual dirige os trabalhos durante as reuniões da CUIS, determina a abertura e o encerramento das reuniões e promove o cumprimento da ordem de trabalhos.

Contudo, considerando o elevado volume de trabalhos relativos à atividade desenvolvida pela CUIS, surge a necessidade de delegação das competências previstas no artigo 9.º do Diploma Ministerial n.º 57/2023, de 20 de outubro, do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura num trabalhador que detém as habilitações académicas e profissionais, com vínculo contratual ao Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, que exerça as competências enumeradas na citada norma mas mantenha o delegante sempre informado das atividades e resultados obtidos durante os trabalhos da CUIS.

Assim, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, 29 julho, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura delega no Senhor Edmundo da Silva Soares Viegas todas as competências previstas no artigo 9.º do Diploma Ministerial n.º 57/2023, de 20 de outubro, assumindo como Coordenador da CUIS sempre e apenas quando o Ministro não marque presença as reuniões da Comissão, devendo de forma diligente, responsável e eficiente dirigir e coordenar os trabalhos e votações realizadas nessas mencionadas reuniões. Mais se determina que o delegado deve manter o delegante informado de todos os trabalhos e votações realizadas após o término das reuniões, através da submissão de relatório formal no prazo máximo de 3 dias úteis contados do dia do encontro dirigido.

Informe-se os membros da Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores da presente delegação de competências.

Díli, 21 de dezembro de 2023

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

_____

José Honório da Costa Pereira Jerónimo

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, ohin loron **05 fulan Dezembro tinan 2023**, iha Kartóriu Notarial Viqueque, **iha folhas 15 no 16 Livro Protokolu Nº. 06/2023** nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS, **Teresa Da Costa**, ho termu hirak tuirmai ne'e**:**————————————————————

— Iha loron **27 fulan Fevereiro tinan 2019**, mate ona **Teresa da costa**, Viuva, moris iha Ossu, nasionalidade timorense, hela fatin ikus iha aldeia walawau, suku Loi huno, Posto Administrativo Ossu, Munisípiu Viqueque**.**————————

— Matebian la halo testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira, ho identidade mak hanesan tuir mai ne'e————————————

—- Balbina da cruz**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha ossu, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia canlor, suku luca, Postu Administrativu viqueque, Munisípiu viqueque.————————————————————————

—- Alcino da costa**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha Ossu, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia walawau, suku loi huno, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque
————————————————————————

—- Arnaldo da costa**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha

Ossu, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia walawau, suku loi huno, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque————————————————————————

—- Ana Teresa da costa**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha Ossu, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia ossogori, suku uabubo, Postu Administrativu Ossu, Munisípiu Viqueque————————————————————————

—- Aurora da costa**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha Viqueque, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia Fatuc francisco, suku camea, Postu Administrativu Cristo Rei, Munisípiu Dili————————————————————————

—- Aida da costa pereira**,** oan **husi Autor Herança nian,** moris iha Ossu, nasionalidade Timorense, hela fatin iha aldeia Badiak, suku Manleuana, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili————————————————————————

—- Ida ne'ebe nudar Herdeiru, tuir lei, *la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun heransa matebian* **Teresa da costa**.————————————————————————

— Ema sé deit mak iha kunhesimentu no hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha Kartóriu Notarial Viqueque**.—**

Kartóriu Notarial de Viqueque, 05 de Dezembro de 2023.

Notáriu,

Lic. Cesário Pereira

Despacho N.º 31 / XII/GME/2023

Aprovação das vagas no âmbito das ofertas educativas para o ensino secundário

Considerando a necessidade de promover a oferta educativa para o ensino secundário público, conforme exigido pelo número 3 do artigo 11.º da Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro. Neste contexto, é indispensável determinar o número de vagas que cada estabelecimento de ensino secundário público pode oferecer.

Dado que a garantia de um ensino de qualidade requer a implementação de mecanismos para evitar que um estabelecimento de ensino receba um número de alunos superior à sua capacidade, é imprescindível a prévia definição do número de vagas para cada estabelecimento de ensino secundário público.

Reconhecendo o dever do Estado de garantir o progressivo exercício do direito à educação, de forma a prevenir retrocessos nas conquistas alcançadas, é necessário assegurar que o número de vagas disponibilizadas anualmente seja, no mínimo, igual ou superior ao disponibilizado no ano letivo imediatamente anterior.

Considerando que a definição das vagas no âmbito das ofertas educativas engloba todos os estabelecimentos de ensino secundário público, abrangendo as ofertas relacionadas com programas de natureza humanística e científica nas áreas de Ciências e Tecnologias, e de Ciências Sociais e Humanidades, bem como aquelas referentes aos cursos do ensino técnico-vocacional, incluindo os cursos de formação vocacional, de natureza técnica, tecnológica, profissionalizante ou artística.

Reconhecendo que, atualmente, o número de vagas nos estabelecimentos de ensino secundário público é de 54 902, o número de vagas no âmbito da oferta aplicativa no presente Despacho é de 58 539, sendo que em todos os Municípios à exceção de Dili o número de ofertas é igual ou superior.

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2008, de 29 de Outubro, conjugado com os n.os 1 e 5 do artigo 5.º do Regulamento para a Matrícula do Ensino Secundário nos Estabelecimentos de Ensino Secundário Públicos, decido:

1. Aprovar as vagas no âmbito das ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para os anos de 2024, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. Aprovar a tabela resumo da oferta educativa por município, anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor, a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Díli, 15 de Dezembro de 2023.

A Ministra da Educação,

Dulce de Jesus Soares

ANEXO: VAGAS NO ÂMBITO DAS OFERTAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO

N.	Município	N.º SIGE (EMIS)	Nome do Estabelecimento Público de Ensino Secundário	Tipo	Número Novos Estudantes	Número Novas Turmas
1	Aileu	261	ESGP No. 1 Laulara	ESG	270	6
2	Aileu	287	ESGP Central Aileu Malere	ESG	270	6
3	Aileu	1112	ESTV Aileu	ESTV	175	5
4	Aileu	1280	ESGP Dom Tomas Namolesso-Lequidoe	ESG	135	3
5	Ainaro	1024	ESGP Central Fernando de A. Lasama	ESG	360	8
6	Ainaro	1667	ESTV Horaikik Maubisse	ESTV	140	4
7	Ainaro	1730	ESTV Ainaro Vila (Gil Oan Soru)	ESTV	105	3
8	Ainaro	1774	ESTV Maulau	ESTV	105	3
9	Ainaro	1027	ESGP Convertida Tas Topa Hato-Udo	ESG	270	6
10	Baucau	298	ESGP Filial No. 2 Baucau- Vemasse	ESG	180	4
11	Baucau	417	ESGP Filial No. 2 Baucau-Venilale	ESG	180	4
12	Baucau	422	ESGP Filial No. 2 Baucau-Baguia	ESG	135	3
13	Baucau	761	ESGP No. 1 Baucau	ESG	630	14
14	Baucau	763	ESGP No. 2 Baucau Vila Nova Baucau	ESG	675	15
15	Baucau	981	ESGP Filial No. 1 Baucau-Quelicai	ESG	180	4
16	Baucau	982	ESGP Filial No. 1 Baucau-Laga	ESG	135	3
17	Baucau	984	ESGP Filial No. 1 Baucau-Kilik Waigae	ESG	180	4
18	Baucau	1117	ESTV Baucau	ESTV	210	6
19	Baucau	1713	ESGP Filial No. 1 Baucau D. C. F. X. Belo-Afaca	ESG	180	4
20	Bobonaro	1039	ESGP Central D. Martinho	ESG	540	12
21	Bobonaro	1081	ESGP Convertida Laca-Lori Cailaco	ESG	45	1
22	Bobonaro	1365	ESTV Dom Bosco Maumali Maliana	ESTV	140	4
23	Bobonaro	1720	ESTV Malibaca	ESTV	280	8
24	Bobonaro	1737	ESTV Atabae	ESTV	245	7
25	Bobonaro		ESTV Agricola Moleana	ESTV	210	6
26	Bobonaro		ESGP Reconvertida Cavalaria Bobonaro	ESG	135	3
27	Covalima	758	ESGP Nutetu Fohorem	ESG	90	2
28	Covalima	1055	ESTV Acar-Laran Suai	ESTV	350	10
29	Covalima	1056	ESGP Central Seran Kotek	ESG	540	12
30	Covalima	1059	ESGP Reconcertida Zumalai	ESG	270	6
31	Dili	727	ESGP 10 de Dezembro	ESG	585	13
32	Dili	734	ESGP 5 de Maio	ESG	360	8
33	Dili	777	ESGP Finantil	ESG	540	12
34	Dili	788	ESGP 12 de Novemro	ESG	585	13
35	Dili	888	ESGP Central 4 de Setembro	ESG	765	17
36	Dili	909	ESGP 20 de Setembro Metinaro	ESG	225	5
37	Dili	1024	ESGP 1999 Ataúro	ESG	180	4
38	Dili	1146	ESTV (2) GTI Becora	ESTV	280	8
39	Dili	1155	ESTV (3) Turismo Becora	ESTV	280	8
40	Dili	1665	ESTV Pescas de Ataúro	ESTV	105	3
41	Dili	1670	ESTV (4) 28 de Novembro Becora	ESTV	385	11
42	Dili	1740	ESGP Convertida Hera	ESG	90	2
43	Dili	2208	ESTV (1) Comércio Becora	ESTV	420	12

44	Ermera	1060	ESGP Central Nino Conis Santana Gleno	ESG	450	10
45	Ermera	1062	ESGP Cesar Maulaca	ESG	135	3
46	Ermera	1727	ESTV Fatubesi	ESTV	140	4
47	Ermera	1728	ESTV Railaco	ESTV	140	4
48	Ermera	1728	ESGP Convertida Raicala	ESG	135	3
49	Ermera	1729	ESTV Gleno (DUDU)	ESTV	210	6
50	Ermera	1733	ESGP Helio Maucruma	ESG	360	8
51	Ermera	1800	ESGP Convertida Lauana	ESG	135	3
52	Ermera	1802	ESTV Mota Bandeira Malabe Atsabe	ESTV	70	2
53	Lautém	297	ESGP No. 1 Lautém	ESG	180	4
54	Lautém	1075	ESGP Nino Conis Santana Lospalos	ESG	450	10
55	Lautém	1158	ESTV No. 1 Lospalos	ESTV	210	6
56	Lautém	1722	ESTV No. 2 Laico Lospalos	ESTV	70	2
57	Lautém	1723	ESGP Filial NCS Lospalos - Fernando de A. Lasama	ESG	180	4
58	Lautém	1073	ESGP Lere Anan Timur	ESG	180	4
59	Liquiça	1724	ESTV Liquiça	ESTV	280	8
60	Liquiça	2053	ESGP Central Hu Iso Lara Iso	ESG	810	18
61	Liquiça	2241	ESTV Leorema-Bazartete	ESTV	70	2
62	Manatuto	492	ESGP Primeira Dama Kirsty Sword Gusmão	ESG	180	4
63	Manatuto	1096	ESGP Kay Rala	ESG	180	4
64	Manatuto	1681	ESTV Agricola Natarbora	ESTV	210	6
65	Manatuto	1721	ESTV Manatuto	ESTV	140	4
66	Manatuto	1725	ESGP Convertida Nicolau Lobato-Soibada	ESG	180	4
67	Manufahi	1110	ESGP Reconvertida Halibur Betano	ESG	270	6
68	Manufahi	1132	ESGP 1912 Same	ESG	450	10
69	Manufahi	1161	ESTV Dotic Alas	ESTV	140	4
70	Manufahi	1773	ESTV Francisco Borja Fatuberliu	ESTV	140	4
71	Manufahi	2056	ESTV Acadiruhun Same	ESTV	175	5
72	RAEOA	1142	ESGP Palaban	ESG	360	8
73	RAEOA	1143	ESGP Baqui	ESG	270	6
74	RAEOA	1145	ESTV Palaban	ESTV	280	8
75	RAEOA	1675	ESTV Agrícola Oe-Cusse	ESTV	105	3
76	Viqueque	1149	ESGP 4 de Setembro	ESG	450	10
77	Viqueque	1151	ESGP Central Olocasa	ESG	360	8
78	Viqueque	1152	ESGP Central Sabika Besi Kulit	ESG	270	6
79	Viqueque	1153	ESGP Uatucarbau	ESG	180	4
80	Viqueque	1159	ESTV Kaloheda Uatulari	ESTV	105	3
81	Viqueque	1763	ESTV Ravina Lacluta	ESTV	105	3
82	Viqueque	5121	ESGP Calixa	ESG	360	8

ANEXO: BALANÇO DAS VAGAS NOS MUNICÍPIOS

Municípios e Região	Alunos em 2023	Alunos em 2024	Alteração 2023-2024
Aileu	2 151	2 344	193
Ainaro	1 980	2 410	430
Baucau	6 173	6 739	566
Bobonaro	4 317	4 652	335
Covalima	2 323	2 796	473
Dili	14 730	14 301	- 429
Ermera	5 657	5 843	186
Lautém	3 886	3 963	77
Liquiçá	3 526	3 720	194
Manatuto	1 465	1 891	426
Manufahi	2 747	3 153	406
RAEOA	2 382	2 533	151
Viqueque	3 565	4 194	629
Total	**54 902**	**58 539**	**3 637**

Despacho Ministerial Conjunto N.º 271/2023

Estabelece Mecanismos de Transferência de Quatro Escolas Técnicas-Agrícolas do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, para o Ministério da Educação

Considerando o Memorando de Entendimento, assinado entre o Ministério da Educação, doravante designado, abreviadamente por ME, e o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, doravante designado, abreviadamente por MAPPF, em 30 de junho de 2003, relativamente à transferência das seguintes escolas técnica-agrícolas daquele Ministério para este último.

1. Escola Secundária Técnica-Agrícola de Natarbora;

2. Escola Secundária Técnica-Agrícola de Moleana;

3. Escola Secundária Técnica-Agrícola de Fuiluru;

4. Escola Secundária Técnica-Agrícola de Etara, Oecusse.

Considerando, contudo, o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional, que o Ministério da Educação é o departamento governamental responsável pela conceção,

execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de todos os níveis de ensino, com exclusão do nível superior, cabendo-lhe, nomeadamente gerir o ensino secundário técnico-agrícola, alínea h);

Observando o estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei supra referido que, o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas da agricultura, das florestas, das pescas e da pecuária;

Considerando que o Programa do IX Governo Constitucional define no seu ponto 4.2. relativamente ao Setor Agrícola, Pecuária, Pescas e Florestas, que o desenvolvimento do setor primário é fundamental para o desenvolvimento do país, uma vez que, aproximadamente 75% da população reside nas áreas rurais, em que prevalece um nível bastante elevado da pobreza, e por esta razão, o Governo considerar este setor como base para o desenvolvimento económico e social do país;

Atendendo a que o IX Governo Constitucional tem como objetivo com a transferência das referidas escolas, uma melhor coordenação e articulação institucional e melhor gestão dos recursos humanos, didático-pedagógicos dos referidos estabelecimentos de ensino e, uma gestão mais eficiente e eficaz, e a implementação do currículo do Ensino Secundário Técnico-Vocacional, em geral;

Assim, a Ministra da Educação e o Ministro da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, no uso das suas competências conferidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º e no do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, decidem:

1. Determinar a transferência , para todos os efeitos legais, das seguintes escolas técnica-agrícolas, que ora se encontram a funcionar sob a tutela do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, para o Ministério da Educação:

   a) Escola Secundária Técnica-Agrícola de Natarbora;

   b) Escola Secundária Técnica-Agrícola de Moleana;

   c) Escola Secundária Técnica-Agrícola de Fuiluru;

   d) Escola Secundária Técnica-Agrícola de Etara, Oecusse.

2. Determinar que a transferência das escolas referidas no número anterior, implica, a transferência de todos os recursos humanos, materiais, didático-pedagógicos e outros, que sejam indispensáveis para assegurar a implementação do processo de ensino e aprendizagem, de forma contínua e sistemática, não afetando os direitos adquiridos e os deveres do pessoal afeto às mesmas.

3. Determinar que os terrenos circundantes às escolas em referência, que se destinam a implementação de aulas práticas, se mantenham sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, sem prejuizo da sua disponibilidade continua, para efeitos de implementação das aulas práticas por estas mesmas escolas, devendo os dois ministérios coordenar a utilização dos referidos terrenos.

4. Determinar que, as escolas referidas no número anterior, obedecem, quanto à sua organização e funcionamento, às normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 33/2023, de 31 de maio, sobre o Regime Jurídico do Sistema Nacional do Ensino Secundário e, no Decreto-Lei n.º 23/2010, de 9 de dezembro, Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto ca Carreira Docente), alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2023, de 31 de maio, e no Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho, Regime dos Cargos de Direção e Chefia na Administração Pública.

5. Determinar que o ME assumirá, a partir do início do ano letivo de 2024, todas as despesas relativas ao funcionamento desses estabelecimentos de ensino, através de alocação das verbas necessárias no seu orçamento anual, de forma a assegurar a implementação de ensino de qualidade.

6. Que seja dado conhecimento imediato aos órgãos competentes de ambos os ministérios o conteúdo do presente despacho.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, aos 20 de dezembro de 2023

ME

Domingos Lopes Lemos
Secretário Estado ESG e ESTV.

MAPPF

Eng. Marcos da Cruz, MagSt
Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

Instrução N.º 26/2023 de 30 de outubro

Primeira alteração à Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto, relativa à identificação dos clientes, à conservação de documentos e à comunicação de operações

Considerando a evolução atual do setor financeiro de Timor-Leste, em particular do setor bancário, é necessária uma atualização das normas vigentes para que as instituições bancárias possam lidar adequadamente com os seus clientes.

Considerando a evolução recente das normas internacionais que combatem o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Da mesma forma, considerando a necessidade de assegurar a integridade do sistema bancário em Timor-Leste.

O Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste, ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 45.º da Lei n.º 5/2011, de 15 de junho, resolve aprovar a seguinte Instrução:

Artigo 1.º
Objeto

Esta Instrução procede à primeira alteração à Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto, relativa à identificação dos clientes, à conservação de documentos e à comunicação de operações.

Artigo 2.º
Alteração

A seguinte disposição legal, composta pelos artigos 1.º, 4.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 16.º, 17.º, 18.º e 19.º da Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto, que trata da identificação dos clientes, da conservação de documentos e da comunicação de operações, é alterada e passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º
[...]

[...]

a). [...].

b). [...].

c). [...].

d). [...].

e). [...].

f). [...].

g). [...].

h). [...].

i). [...].

j). [...].

k). [...].

l). [...]:

i. [...]:

ii. [...]:

m). [...].

n). [...].

i. [...]:

(1). [...];

(2). [...];

(3). [...];

(4). [...];

(5). [...];

(6). [...];

(7). [...];

(8). [...].

ii. [...]:

(1). [...];

(2). [...];

(3). [...].

o). [...].

p). [...].

q). [...].

r). "Processamento direto" entende-se as operações de pagamento que são realizadas eletronicamente sem necessidade de intervenção manual.

s). [Anterior alínea r].

Artigo 4.º
[...]

1. Cada Banco deve desenvolver políticas, controles e procedimentos internos para assegurar o cumprimento da presente Instrução e das disposições relevantes da Lei ABC/CFT.

2. As políticas, controlos e procedimentos referidos no número anterior devem considerar os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como a dimensão de negócio, e devem ser aprovados pela alta direção, e sobretudo incluir os seguintes elementos:

a). [...];

b). [...];

c). [...];

d). Comunicação de operações suspeitas e operações em numerário;

e). [...];

f). Medidas de controlo para identificar e avaliar o risco

dos clientes, especialmente para identificar o tipo de clientes associados a um elevado risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

3. Os Bancos devem assegurar a existência de sistemas para monitorizar a implementação dos controlos acima referidos, bem como o seu aperfeiçoamento, se necessário, e ainda a adoção de medidas reforçadas para gerir e atenuar os riscos sempre que sejam identificados riscos mais elevados.

4. Os bancos devem adotar as medidas adequadas para identificar, avaliar e compreender os riscos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, tendo em conta os seguintes fatores:

   a). os antecedentes ou perfil dos clientes;

   b). natureza da atividade dos clientes;

   c). estrutura da propriedade de um cliente empresarial;

   a). a origem do cliente e o local da atividade;

   b). os produtos, serviços, operações ou canais de entrega disponíveis.

5. Para efeitos do número anterior, os bancos devem:

   a). documentar as suas avaliações de risco;

   a). considerar todos os fatores de risco relevantes antes de determinar o nível de risco global e o nível e tipo de mitigação adequados a serem aplicados;

   b). manter estas avaliações atualizadas; e

   c). dispor de mecanismos adequados para fornecer informações sobre a avaliação de riscos ao Banco Central.

6. [Anterior n.º 5].

Artigo 8.º
[...]

1. [...].

2. Os bancos devem aplicar requisitos de diligência quanto à clientela aos clientes existentes, com base na materialidade e no risco, e realizar diligências quanto à clientela relativamente às relações existentes em momentos apropriados, tendo em conta se e quando foram anteriormente tomadas medidas de diligência devida e a adequação dos dados obtidos.

3. [...].

4. O Banco Central pode, periodicamente, determinar as condições em que as obrigações respeitantes à identificação e verificação da identidade dos clientes ou dos beneficiários efetivos podem ser reduzidas ou simplificadas. Somente serão permitidas medidas reduzidas ou simplificadas se o Banco Central identificar riscos inferiores e não houver suspeitas de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

5. [...].

6. Os bancos devem adotar procedimentos de gestão de risco relativamente às condições em que um cliente pode utilizar a relação de negócio antes da verificação.

7. Para efeitos do número anterior, os procedimentos de gestão de riscos podem incluir, nomeadamente, o limite para o número e o valor das operações e/ou a exigência de aprovação pela alta direção para as operações.

Artigo 9.º
[...]

1. Os bancos devem identificar os seus clientes e beneficiários efetivos, bem como verificar as respectivas identidades, através de documentos, dados ou informações de origem independente, sempre que:

   a). [...];

   b). Executem operações ocasionais, quer sejam individuais ou coletivas, ou por entidade sem personalidade jurídica;

   c). [...];

   d). [...].

2. O processo de diligência exigido no número anterior deve incluir a identificação do beneficiário efetivo, utilizando as informações ou os dados relevantes obtidos junto a uma fonte confiável, de modo que o banco se certifique de que sabe quem é o beneficiário efetivo.

3. [...]:

   a). [...];

   b). Identificação e verificação da identidade de pessoas coletivas entidade sem personalidade jurídica através da utilização das seguintes informações:

      i). nome, forma jurídica e comprovação de existência;

      ii). Os poderes que regulam e vinculam a pessoa coletiva ou a entidade sem personalidade jurídica, bem como os nomes das pessoas relevantes que ocupam cargo de alta direção na pessoa coletiva ou entidade sem personalidade jurídica; e

      iii). O endereço da sede social e, caso seja diferente, o do estabelecimento principal.

   c). Identificação das pessoas coletivas e tomar medidas razoáveis para verificar a identidade dos beneficiários efetivos através das seguintes informações:

i). A identidade da(s) pessoa(s) singular(es), caso exista(m), que, em última análise, detém uma participação de controlo numa pessoa coletiva;

ii). Em caso de dúvida quanto à identidade dessa(s) pessoa(s) singular(es) em relação ao fato de a(s) pessoa(s) que participa(m) do controlo ser o(s) beneficiário(s) efetivo(s) ou, caso nenhuma pessoa singular exerça o controle através de participações de capital, a identidade da(s) pessoa(s) singular(es), se for o caso, que exerça o controlo da pessoa coletiva ou da entidade sem personalidade jurídica através de outros meios; e

iii). Quando não for identificada qualquer pessoa singular nos termos da subalínea i). ou ii). supra, a identidade da pessoa singular relevante que ocupa o cargo de funcionário superior.

4. Os bancos devem compreender e, se necessário, obter informações sobre o objetivo e a natureza pretendida das relações de negócio.

5. [...].

6. [...];

a). [...]; e

b). [...].

7. [...].

8. [...]:

a). [...]; e

b). [...].

Artigo 10.º
[...]

1. [...]:

a). [...]:

i). [...];

ii). [...];

iii). [...];

iv). [...];

v). [...];

vi). [...];

vii). [...];

viii). [...];

ix). [...];

x). [...];

xi). Endereço de correio eletrônico, se houver, número de telefone fixo e/ou de telemóvel.

b). [...]:

i). [...];

ii). [...];

iii). [...];

iv). [...];

v). [...];

vi). [...];

vii). [...];

viii). [...];

ix). [...].

c). [...]:

d). [...]:

2. [...]:

a). [...]:

i). [...];

ii). Quanto aos não residentes, mediante a apresentação de passaporte e pelo menos um dos seguintes documentos:

(1). documento emitido e/ou certificado por autoridade pública timorense, que contenha a identificação do não residente; ou

(2). comprovativo do pedido de visto ou outra autorização de residência em Timor-Leste, igualmente emitido pela autoridade pública timorense competente para o efeito.

iii). Quanto aos não residentes sujeitos a regimes legais especiais de isenção de visto, mediante a apresentação de passaporte e de, pelo menos um dos seguintes documentos:

(1). documento de identificação do país de origem;

(2). contrato de trabalho celebrado com entidades públicas ou privadas timorenses;

(3). ato de nomeação pública para o exercício de funções em Timor-Leste;

(4). passaporte especial concedido em virtude da missão de serviço público.

b). [...]

c). [...]:

i). Os elementos de identificação referidos nas subalíneas i) a iii) da alínea b) do n.º 1 devem ser comprovados mediante certidão de registo comercial; e, no caso de não-residentes, através de documento equivalente devidamente certificado;

ii). Os elementos de identificação referidos nas subalíneas iv) e v) da alínea b) do n.º 1 podem ser comprovados mediante a apresentação de uma certidão das autoridades fiscais, certidão de registo comercial ou documento similar e, no caso de não-residentes, através de documento equivalente devidamente certificado;

iii). Os elementos de identificação referidos nas alíneas vi) e vii) da alínea b) do n.º 1 podem ser comprovados mediante simples declaração escrita emitida pela própria pessoa coletiva, contendo o nome ou denominação social dos titulares assinada, e no caso das sociedades anónimas, deverá ser assinada pelo secretário da Sociedade.

d). [...].

e). [...].

f). No que diz respeito à Igreja Católica e às entidades e instituições eclesiásticas canonicamente erigidas, não se limita à Conferência Episcopal Timorense, dioceses, paróquias e outras jurisdições eclesiásticas, associações e fundações católicas, congregações e seminários, os elementos de identificação previstos no número 2, quando aplicáveis, podem ser comprovados mediante a apresentação de certidão da Igreja Católica, bem como outros documentos da Conferência Episcopal Timorense, das cúrias diocesanas, da Conferência dos Superiores Maiores dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica, das paróquias e outras instituições e entidades eclesiásticas canonicamente reconhecidas.

g). Em relação às pessoas coletivas ou entidades sem personalidade jurídica, mediante apresentação do certificado de registo comercial ou, no caso de uma entidade sediada fora do território nacional, de um documento equivalente emitido por fonte independente e credível, que contenha:

i). o nome;

ii). o objeto;

iii). o endereço completo da sede e, se for o caso, da sucursal ou do estabelecimento estável; e

iv). Número de identificação de uma pessoa coletiva ou, se não houver, um número equivalente emitido por uma autoridade estrangeira competente.

h). Quanto às embaixadas, consulados, missões diplomáticas e outras entidades de natureza análoga, os elementos de identificação previstos no número 2, quando aplicáveis, podem ser comprovados mediante a apresentação de um documento comprovativo da sua acreditação junto da autoridade competente de Timor-Leste.

Artigo 12.º
[...]

1. [...]:

a). [...];

b). [...];

c). [...];

d). [...];

e). [...];

f). [...];

g). [...];

h). [...].

2. Os bancos devem estabelecer sistemas de gestão de risco para determinar se um cliente ou beneficiário efetivo é uma pessoa politicamente exposta.

3. [Anterior n.º 2]:

a). [...];

b). [...];

c). [...].

4. [Anterior n.º 3]:

a). [...];

b). [...].

5. [Anterior n.º 4].

6. [Anterior nº. 5].

Artigo 16.º
[...]

1. [...].

2. Os bancos devem observar todos os requisitos relacionados aos procedimentos de diligência quanto à clientela estabelecidos nesta Instrução para facilitar as operações de transferência bancária.

3. Os bancos ordenadores devem manter todas as informações

coletadas sobre o ordenante e o beneficiário recolhidas, nos termos do artigo 18.º da Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto.

4. [Anterior n.º 3]:

   a). [...];

   b). [...].

5. Em casos em que as limitações técnicas impedem que as informações exigidas sobre o ordenante ou o beneficiário que acompanham uma transferência bancária transfronteiras permaneçam numa transferência bancária nacional conexa, os bancos intermediários devem manter o registo durante o período exigido nos termos do Artigo 18.º, de todas as informações recebidas do banco ordenante ou de outro banco intermediário.

6. Os bancos intermediários devem tomar medidas razoáveis, que sejam compatíveis com o processamento direto, para identificar as transferências eletrônicas transfronteiras que carecem das informações exigidas sobre o ordenante ou do beneficiário.

7. [Anterior n.º 4]:

   a). [...];

   b). [...];

   c). [...];

   d). [...].

8. [Anterior n.º 5].

Artigo 17.º
[...]

1. [...]:

   a). [...];

   b). [...];

   c). [...];

   d). [...];

   e). [...].

2. Em caso de transferências bancárias transfronteiras de valor inferior a 1.000 USD, os bancos não devem verificar a veracidade das informações referidas no parágrafo anterior, salvo em caso de suspeitas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

3. [...].

4. [...].

5. [...].

Artigo 18.º
[...]

1. [...]:

   a). [...];

   b). [...];

   c). [...];

   d). [...].

2. Não obstante os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, os registos que forem objeto de investigações criminais, de processos administrativos ou regulamentares ou de ações judiciais em curso serão mantidos por mais tempo do que o período de conservação estabelecido, até que deixem de ser necessários.

3. [...].

Artigo 19.º
[...]

1. [...].

2. [...].

4. Nos casos em que os bancos suspeitam de branqueamento de capital ou financiamento do terrorismo e acreditam que a realização do processo de diligência devida pode potencialmente alertar o cliente, os bancos podem não prosseguir o processo de diligência, desde que, no entanto, um relatório de transação suspeita seja apresentado sem demora de acordo com esta instrução.

5. [Anterior n.º 3].

6. [Anterior n.º 4].

7. [Anterior n.º 5].

8. [Anterior n.º 6].

9. [Anterior n.º 7].

10. [Anterior n.º 8].

Artigo 3.º
Republicação

A Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto, relativa à Identificação de Clientes, Manutenção de Registos e Relatório de Transações, com as alterações introduzidas por esta Instrução, será republicada a sua redação atual conforme previsto no Anexo, que faz parte integrante da presente Instrução.

Artigo 4.º
Entrada em vigor

1. Nos termos do artigo 66.º, n.º 1, da Lei Orgânica do Banco Central, a presente Instrução é publicada no Jornal da República.

2. A presente instrução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Adotada em 30 de outubro de 2023

O Governador,

Hélder Lopes

ANEXO

(a que se refere o artigo 4.º)

Republicação da Instrução BCTL n.º 05/2017, de 25 de agosto sobre a identificação do cliente, a manutenção de registos e Relatório de Transações

Compete ao Banco Central de Timor-Leste assegurar o cumprimento, pelas instituições financeiras, das disposições da Lei n.º 17/2011, de 28 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Prevenção e do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, na sua atual redação.

Considerando que um Banco ou o sistema bancário podem ficar expostos a riscos de reputação, operacionais, legais e a outras formas de riscos decorrentes de atividades de branqueamento de capitais, e que o envolvimento de instituições bancárias em práticas de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo pode afetar seriamente a sua reputação e prejudicar a confiança do público nessas instituições e no sistema bancário.

Considerando ainda que o efetivo conhecimento por parte dos Bancos acerca dos seus clientes e das atividades de negócios que os mesmos efetuam com ou através deinstituições bancárias é essencial para prevenir a utilização do sistema bancário para atividades de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, reduzindo assim o risco do sistema bancário ser utilizado como veículo ou como vítima de crimes financeiros com as resultantesconsequências negativas, e protegendo a reputação e a integridade do sistema bancário.

No quadro das melhores práticas internacionais e com o intuito de proteger o sistema bancário de Timor-Leste, depositantes e as instituições, no sentido de proporcionar um setor financeiro e bancário fiável e seguro.

O Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste, de acordo com o artigo 27.º, n.º 2, alínea c) da Lei n.º 17/2011, de 28 de dezembro, e o artigo 31.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2011, de 15 de junho, resolve aprovar a seguinte Instrução:

CAPÍTULO I
REQUISITOS GERAIS

SECÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Definições

Para efeitos da presente Instrução, entende-se por:

a). "Administrador", qualquer dirigente de um Banco, ou de outra entidade jurídica, incluindo qualquer membro do Conselho de administração ou do Conselho Fiscal e o responsável pela Conformidade, incluindo ainda qualquer pessoa que individualmente ou em conjunto com uma ou mais pessoas possui poderes para assumir compromissos em nome da referida entidade jurídica;

b). "ABC/CFT", anti-branqueamento de capitais/combate ao financiamento do terrorismo;

c). "Lei ABC/CFT", a Lei n.º 17/2011, de 28 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Prevenção e do Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, na sua atual redação;

d). "Banco", as entidades estabelecidas ao abrigo do Regulamento n.º 2000/8, da UNTAET, sobre o Licenciamento e Supervisão Bancária, incluindo Outras Instituições Recetoras de Depósitos estabelecidas ao abrigo da Instrução Pública n.º 06/2010 de 29 de dezembro, e os respetivos agentes;

e). "Beneficiário efetivo", a pessoa singular que é a proprietária última ou que detém o controlo final de um cliente e/ou a pessoa singular por conta da qual é efetuada uma operação. Inclui também as pessoas que controlam efetivamente uma pessoa coletiva ou uma entidade sem personalidade jurídica;

f). "Responsável pela Conformidade (*Compliance Officer*)", o quadro responsável por assegurar que o Banco cumpre as suas obrigações no que diz respeito à observância da presente Instrução e das leis aplicáveis;

g). "Banca correspondente", a prestação de serviços bancários por um banco a outro banco (o "banco cliente");

h). "GAFI", o Grupo de Ação Financeira Internacional, um organismo intergovernamental criado em 1989, do qual o Grupo Ásia-Pacífico contra o Branqueamento de Capitais, que integra Timor-Leste, é membro associado;

i). "Unidade de Informação Financeira" ou "UIF", a instituição estabelecida ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 17/2011, de 28 de dezembro, na sua atual redação;

j). "Entidades sem personalidade jurídica (*legal arrangements*)", fundos fiduciários explícitos (*express trusts*) ou outras entidades sem personalidade jurídica semelhantes como, por exemplo, fideicomisso, agente designado, etc;

k). "Contas numeradas", contas bancárias cujo nome do beneficiário é conhecido pelo banco, mas em que o mesmo nome é substituído por um número ou um código de conta bancária em alguma da documentação;

l). "Operação ocasional", uma operação única ou uma série de operações que estão, ou aparentam estar associadas entre si, sempre que:

i. o Banco não tenha uma relação de negócio com o cliente, e

ii. o montante total pago ou recebido pelo cliente numa operação única ou numa série de operações seja superior a US$ 10,000.

m). "Contas correspondentes de transferência (*payable through accounts*)", contas de correspondência utilizadas diretamente por terceiros para transacionar operações por conta própria;

n). "Pessoas politicamente expostas" ou "PPE", as pessoas singulares, residentes em Timor-Leste ou no estrangeiro, que desempenham, ou desempenharam no último ano, altos cargos de natureza política ou pública, bem como os membros próximos da sua família e pessoas que reconhecidamente tenham com elas estreitas relações de natureza societária ou comercial. Para efeitos da presente Instrução, entende-se por:

i. "Altos cargos de natureza política ou pública":

(1). Chefes de Estado, Chefes de Governo e membros do Governo;

(2). deputados;

(3). Membros de tribunais superiores e outros órgãos judiciais de alto nível, cujas decisões não possam ser objeto de recurso salvo em circunstâncias excecionais;

(4). Membros dos órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais.

(5). Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;

(6). oficiais de alta patente das Forças Armadas e forças policiais;

(7). membros de órgãos de administração e de fiscalização de empresas públicas e de sociedades anónimas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos ou controladas pelo Estado, institutos públicos, fundações públicas e estabelecimentos públicos, qualquer que seja o modo da sua designação;

(8). Membros de órgãos executivos de organizações de direito internacional.

ii. "Membros próximos da família":

(1). o cônjuge ou unido de facto;

(2). os pais, e filhos e os seus respectivos cônjuges ou unidos de facto;

(3). os irmãos.

o). "Transferências eletrónicas qualificadas", todas as transferências eletrónicas, excluindo as que resultem de uma operação realizada através de cartão de crédito ou de débito ou de cartão pré-pago para a aquisição de bens ou serviços (não incluindo transferências entre pessoas), desde que o número do cartão acompanhe todas as transferências resultantes da operação, e excluindo transferências e liquidações entre instituições financeiras, em que ambas as partes atuam por sua conta;

p). "Administração", os quadros superiores em cada Banco responsáveis pela gestãoe administração do Banco;

q). "Banco de fachada", um banco constituído e com licença bancária num país onde não tem qualquer presença física e que não se encontra integrado num grupo financeiro regulado e sujeito a uma efetiva supervisão consolidada;

r). "processamento direto" entende-se as operações de pagamento que são realizadas eletronicamente sem necessidade de intervenção manual.

s). "Operação anómala", uma operação que aparentemente não apresente uma causa económica ou comercial ou que envolva montantes elevados, sobretudo grandes depósitos em numerário inconsistentes com a atividade esperada numa conta.

Artigo 2.º
Âmbito

1. A presente Instrução aplica-se a todos os Bancos e a todas as sucursais de entidades estrangeiras com licença para operar em Timor-Leste.

2. A presente Instrução aplica-se também às sucursais e filiais maioritárias de um Banco situadas no estrangeiro, na medida em que as leis e os regulamentos locais aplicáveis o permitam.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso as leis e os regulamentos locais proíbam a execução dessas obrigações, o Banco deve informar o Banco Central.

SECÇÃO II
PROIBIÇÃO E RESTRIÇÃO

Artigo 3.º
Proibição e restrição

Os bancos ficam proibidos de:

a). Manter contas anónimas ou contas em nomes obviamente fictícios;

b). Lidar com clientes desconhecidos e aqueles que se recusam a fornecer os detalhes necessários para permitir o cumprimento desta Instrução;

c). Autorizar contas numeradas; e

d). Estabelecer ou manter relações bancárias correspondentes com bancos de fachada.

SECÇÃO III
PROGRAMAS INTERNOS

Artigo 4.º
Políticas e procedimentos internos

1. Cada Banco deve desenvolver políticas, controles e procedimentos internos com vista a assegurar o cumprimento da presente Instrução e das disposições relevantes da Lei ABC/CFT.

2. As políticas, os controlos e os procedimentos referidos no número anterior devem considerar os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como a dimensão de negocio, e devem ser aprovados pela alta direção, e sobretudo incluir os seguintes elementos:

   a). identificação e verificação de clientes;

   b). aceitação do cliente;

   c). monitorização e controlo permanentes de contas de alto risco;

   d). comunicação de operações suspeitas e em numerário;

   e). conservação de documentos;

   f). Medidas de controlo para identificar e avaliar o risco dos clientes, especialmente para identificar o tipo de clientes associados a um elevado risco de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

3. Os Bancos devem assegurar a existência de sistemas para monitorizar a implementação dos controlos acima referidos, bem como o seu aperfeiçoamento, se necessário, e ainda a adoção de medidas reforçadas para gerir e atenuar os riscos sempre que sejam identificados riscos mais elevados.

4. Os bancos devem adotar as medidas adequadas para identificar, avaliar e compreender os riscos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, tendo em conta os seguintes fatores:

   a). os antecedentes ou perfil dos clientes;

   b). natureza da atividade dos clientes;

   c). estrutura da propriedade de um cliente empresarial;

   d). a origem do cliente e o local da atividade;

   e). os produtos, serviços, operações ou canais de entrega disponíveis.

5. Para efeitos do número anterior, os bancos devem:

   b). documentar as suas avaliações de risco;

   a). considerar todos os fatores de risco relevantes antes de determinar o nível de risco global e o nível e tipo de mitigação adequados a serem aplicados;

   b). manter estas avaliações atualizadas; e

   c). dispor de mecanismos adequados para fornecer informações sobre a avaliação de riscos ao Banco Central.

6. Os Bancos devem adotar procedimentos de seleção adequados na respetiva política de recrutamento, a fim de assegurar a contratação de funcionários de acordo com critérios exigentes.

Artigo 5.º
Medidas de conformidade

1. Cada Banco deve nomear um Responsavel pela Conformidade ao nivel dos quadros superiores, aprovado pelo Banco Central, apto a exercer tal func'ao com eficacia e a servir de ponto de contacto para o Banco Central e a Unidade de Informac'ao Financeira em matérias relacionadas com ABC/CFT.

2. O responsável pela conformidade deve ter contacto direto com os quadros superiores de gestão do banco e deve ter pleno acesso a todas as informações e dados dos clientes, no sentido de assegurar a execução das disposições previstas na presente Instrução e das leis e regulamentos aplicáveis.

3. Os bancos devem obter a autorização do Banco Central para a nomeação, ou alteração na nomeação, do responsável pela conformidade.

4. Os Bancos devem definir e documentar claramente as funções e responsabilidades do responsável pela conformidade, com o intuito de assegurar o seguinte:

   a). a conformidade do Banco com os requisitos da presente Instrução e de outras leis e regulamentos aplicáveis;

   b). a adoção de políticas e programas de anti branqueamento de capitais e de combate ao financiamento do terrorismo;

   c). a existência de canais de comunicação adequados para a eficaz comunicação das políticas e procedimentos em matéria de ABC/CFT a todo e qualquer funcionário;

   d). a sensibilização de todos os funcionários para as medidas do Banco em matéria de ABC/CFT, incluindo políticas, mecanismos de controlo e canais de comunicação;

   e). a identificação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo associados a novos produtos ou serviços ou decorrentes das alterações operacionais do Banco, incluindo a introdução de novas tecnologias e novos processos;

f). a avaliação continua do mecanismo de ABC/CFT, de modo a assegurar a sua eficácia e razoabilidade para fazer face a qualquer alteração nas tendências de branquea-mento de capitais e financiamento do terrorismo.

Artigo 6.º
Relatório anual de conformidade

1. Cada Banco deve elaborar um relatório anual relativo a aplicação da presente Instrução, que deve incluir, mas não exclusivamente, o seguinte:

   a). uma descrição dos sistemas, dos objetivos de controlo e dos controlos e procedimentos do banco para a execução dos mecanismos de ABC/CFT de acordo com a lei e as Instruções em matéria de ABC/CFT, em especial no que diz respeito aos objetivos e requisitos previstos no artigo 4.º;

   b). o nome, a função e as responsabilidades do responsável pela conformidade;

   c). a função e as responsabilidades da auditoria interna na verificação dos sistemas e procedimentos, incluindo os recursos humanos, com um resumo dos programas de auditoria em matéria de ABC/CFT programados e concluídos ao longo do ano;

   d). uma descrição dos programas de formação em matéria de ABC/CFT destinados ao pessoal ao longo do ano.

2. O relatório mencionado no numero anterior deve incluir uma declarac'ao assinada pelo Presidente do Conselho de Administrac'ao, ou pelo diretor executivo (no caso de uma sucursal de um banco estrangeiro), a indicar que:

   a). a descrição dos sistemas e procedimentos do Banco apresentada no relatório obedece a sua conceção e implementação ao longo do ano;

   b). os controlos associados aos objetivos de controlo mencionados na descrição dos sistemas e procedimentos do Banco foram adequadamente projetados ao longo do período;

   c). os controlos associados aos objetivos de controlo identificados no relatório foram executados com eficácia ao longo do ano;

   d). as restantes informações do relatório descrevem suficientemente o assunto e revelaram a sua eficácia ao longo do ano.

3. Cada Banco deve solicitar, aos seus auditores internos ou externos, a emissão de um parecer indicando se a descrição do sistema e outras informações no relatório representam suficientemente o sistema concebido e implementado; se os controlos concebidos são adequados para a concretização dos objetivos dos mecanismos de ABC/CFT e se os controlos foram executados com eficácia ao longo do ano.

4. O auditor deve emitir um parecer que:

   a). transmita uma garantia razoável acerca dos assuntos referidos na declaração do Presidente do Conselho de Administração; inclui uma descrição dos testes dos controlos e dos respetivos resultados;

   b). inclua uma descrição dos testes de controlo e dos respetivos resultados;

   c). chame a atenção para as insuficiências ou debilidades materiais;

   d). chame a atenção para qualquer limitação no âmbito da auditoria.

5. O relatório, a declaração do Presidente do Conselho de administração e o parecer do auditor devem ser enviados ao Banco Central no prazo de quatro meses após o Término de cada exercício financeiro.

Artigos 7.º
Programa de formação

1. Os Bancos devem ministrar programas de formação regulares ao seu pessoal em matéria de práticas e medidas de ABC/CFT, em especial ao pessoal envolvido nas relações diretas com clientes e ao pessoal responsável pelo tratamento e aceitação de novos clientes, bem como ao pessoal responsável pela monitorização de operações.

2. Os Bancos devem sensibilizar os seus funcionários para o facto de poderem ser responsabilizados por qualquer incumprimento dos requisitos em matéria de ABC/CFT.

3. Os Bancos devem reservar uma dotação no respetivo orçamento anual de despesas operacionais para a realização de um programa de formação contínuo ao seu pessoal sobre o ABC/CFT.

CAPÍTULO II
DEVERES DE DILIGÊNCIA RELATIVO À CLIENTELA

Artigo 8.º
Requisitos gerais

1. Os Bancos, ao realizarem o processo de diligência relativo aos seus clientes, devem obter sempre uma cópia dos documentos e dos dados que comprovam a realização do referido processo.

2. Os bancos devem aplicar requisitos de diligência quanto à clientela aos clientes existentes, com base na materialidade e no risco, e efetuar diligências quanto à clientela relativamente às relações existentes em momentos apropriados, tendo em conta se e quando foram anteriormente tomadas medidas de diligência devida e a adequação dos dados obtidos.

3. Os Bancos devem informar o cliente para a necessidade de proceder a atualização das informações nas suas outras contas, caso existam.

4. O Banco Central pode, periodicamente, determinar as condições em que as obrigações respeitantes à identificação e verificação da identidade dos clientes ou dos beneficiários efetivos podem ser reduzidas ou simplificadas. Somente serão permitidas medidas reduzidas ou simplificadas se o Banco Central identificar riscos inferiores e não houver suspeitas de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo.

5. Os Bancos têm a obrigação de identificar e avaliar os riscos e devem aplicar uma abordagem baseada no risco na gestão dos riscos que identifiquem.

6. Os bancos devem adotar procedimentos de gestão de risco relativamente às condições em que o cliente pode utilizar a relação de negócio antes da respetiva verificação.

7. Para efeitos do número anterior, os procedimentos de gestão de riscos podem incluir, nomeadamente, o limite para o número e o valor das operações e/ou a exigência de aprovação pela alta direção para as operações.

Artigo 9.º
Identificação dos clientes

1. Os bancos devem identificar os seus clientes e beneficiários efetivos, bem como verificar as respetivas identidades, através de documentos, dados ou informações de origem independente, sempre que:

   a). estabeleçam relações de negócio com qualquer cliente;

   b). executem operações ocasionais, quer seja por pessoa individual ou coletiva, ou por entidade sem personalidade jurídica;

   c). subsistam dúvidas quanto a veracidade ou a adequação dos dados de identificação do cliente previamente obtidos;

   d). exista uma suspeita de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

2. O processo de diligência exigido no número anterior deve incluir a identificação do beneficiário efetivo, utilizando as informações ou os dados relevantes obtidos junto a uma fonte confiável, de modo que o banco se certifique de que sabe quem é o beneficiário efetivo.

3. Os Bancos devem identificar e verificar a identidade dos seus clientes através dos seguintes meios:

   a). a identificação de pessoas singulares e a verificação das respetivas identidades devem incluir o nome completo e o número de identificação nacional;

   b). a identificação das pessoas coletivas ou entidades sem personalidade jurídica e a verificação das respetivas identidades através das seguintes informações:

      i). denominação social, forma jurídica e prova de existência;

      ii). Os poderes que regulam e vinculam a pessoa coletiva ou entidade sem personalidade jurídica, bem como os nomes das pessoas relevantes que ocupam o cargo de direção de topo nessa pessoa coletiva entidade sem personalidade jurídica; e

      iii). O endereço da sede social e, se for diferente, do estabelecimento principal.

   c). Identificação das pessoas coletivas e tomar medidas razoáveis para verificar a identidade dos beneficiários efetivos através das seguintes informações:

      i). a identidade da(s) pessoa(s) singular(es), caso exista(m), que, em última análise, detém uma participação de controlo numa pessoa coletiva;

      ii). em caso de dúvida quanto à identidade dessa(s) pessoa(s) singular(es) em relação ao fato de a(s) pessoa(s) que participa(m) do controlo ser o(s) beneficiário(s) efetivo(s) ou, caso nenhuma pessoa singular exerça o controle através de participações de capital, qual seja a identidade da(s) pessoa(s) singular(es), se for o caso, que exerça o controlo da pessoa coletiva ou entidade sem personalidade jurídica através de outros meios; e

      iii). quando não for identificada qualquer pessoa singular nos termos da subalínea i). ou ii). supra, a identidade da pessoa singular relevante que ocupa o cargo de funcionário superior.

4. Os bancos devem entender e, se necessário, obter informações sobre o objetivo e a natureza pretendida das relações de negócio.

5. Nos casos em que existam dúvidas sobre se o cliente referido no n.º 1 supra age por conta própria, os Bancos devem verificar a identidade da pessoa ou pessoas em nome ou por conta de quem o cliente atua e verificar se esta autorizado para o efeito.

6. Sem prejuízo dos requisitos enunciados nos números anteriores, os Bancos podem verificar a identidade de um cliente e de qualquer beneficiário efetivo do cliente após o estabelecimento de uma relação de negócio com o cliente, caso:

   a). tal seja necessário para a continuação das relações normais de negócio com o cliente; e

   b). seja efetivamente gerido qualquer risco de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo que possa eventualmente decorrer da ação de verificação, após o estabelecimento da relação de negócio.

7. Os Bancos que realizam a ac'ao de verificação após o estabelecimento de uma relação de negócio com um cliente, nos termos do número anterior, devem concluir a verificação num prazo razoável, sem nunca ultrapassar o prazo de 3 dias úteis a contar da data do estabelecimento da relação de negócio.

8. Se um Banco for incapaz de cumprir os requisitos previstos nos n.ºs 1 a 6 supra, o mesmo:

   a). não deve abrir a conta, não deve iniciar uma relação de negócio nem realizar qualquer operação ocasional com esse cliente; ou

   b). no caso de já existir uma relação de negócio com esse cliente, deve cessar a mesma e considerar a possibilidade de fazer uma comunicação de operação suspeita.

Artigo 10.º
Requisitos mínimos de verificação

1. Sempre que os Bancos procedam a abertura de contas de depósito, devem ser recolhidos nas respetivas fichas, pelo menos, os seguintes elementos referentes a cada um dos titulares das contas e aos seus representantes, bem como a outras pessoas com poderes para a movimentação das mesmas:

   a). No caso de pessoas singulares:

      i). Nome completo e assinatura;

      ii). Data e local de nascimento;

      iii). Nacionalidade;

      iv). Morada completa;

      v). Profissão e entidade patronal, quando aplicável;

      vi). Número de identificação fiscal, quando aplicável;

      vii). Cargos públicos que exercem;

      viii). Tipo, número, data e entidade emitente do documento de identificação;

      ix). Rendimentos;

      x). Uso expectável da conta: montante, número, tipo, objetivo e frequência das transações previstas;

      xi). Endereço de correio eletrônico, se aplicável, número de telefone fixo e/ou de telemóvel.

   b). No caso de pessoas coletivas:

      i). Denominação social;

      ii). Objeto social;

      iii). Endereço da sede social;

      iv). Número de identificação fiscal;

      v). Número de registo;

      vi). Identificação dos titulares de participações sociais ou direitos de voto, correspondente a, no mínimo, 5% do capital social da pessoa coletiva;

      vii). Identificação dos titulares dos órgãos de gestão da pessoa coletiva;

      viii). identificação de qualquer pessoa que exerça um controlo efetivo sobre a pessoa coletiva;

      ix). Identidade dos beneficiários efetivos.

   c). No caso de contas tituladas por empresários em nome individual, a respetiva ficha de abertura de conta deve conter o número de identificação fiscal, a denominação, a sede ou estabelecimento principal e o objeto da atividade, para além dos elementos de identificação referidos no parágrafo a).

   d). Os elementos referidos nas alíneas v. e vii do parágrafo b) não se aplicam a entidades que se encontrem admitidas a cotação numa bolsa reconhecida.

2. Os elementos de identificação referidos no número anterior devem ser comprovados através das seguintes formas:

   a). Para pessoas singulares, os elementos de identificação referidos nas alíneas i) a iii) do parágrafo a) do número anterior, devem ser comprovados:

      i). Quanto aos residentes, mediante a apresentação dos documentos de identificação seguintes: bilhete de identidade, cartão de eleitor, passaporte, ou autorização de residência em território nacional quando cidadão estrangeiro;

      ii). Quanto aos não-residentes, mediante a apresentação de passaporte e pelo menos um dos seguintes documentos:

         (1). documento emitido e/ou certificado por autoridade pública timorense, que contenha a identificação do não residente; ou

         (2). comprovativo do pedido de visto ou outra autorização de residência em Timor-Leste, igualmente emitido pela autoridade pública timorense competente para o efeito.

      iii). Quanto aos não-residentes sujeitos a regimes legais especiais de isenção de visto, mediante a apresentação de passaporte e de, pelo menos um dos seguintes documentos:

         (1). documento de identificação do país de origem;

         (2). contrato de trabalho celebrado com entidades públicas ou privadas timorenses;

         (3). ato de nomeação pública para o exercício de funções em Timor-Leste;

         (4). passaporte especial concedido em virtude da missão de serviço público.

b). A morada completa, a profissão e entidade patronal podem ser comprovadas através de qualquer documento, meio ou diligência considerado idóneo e suficiente para a comprovação das informações prestadas.

c). No que respeita às pessoas coletivas:

i). Os elementos de identificação referidos nas subalíneas i) a iii) da alínea b) do n.º 1 devem ser comprovados mediante certidão de registo comercial; e, no caso de não-residentes, através de documento equivalente devidamente certificado;

ii). Os elementos de identificação referidos nas subalíneas iv) e v) da alínea b) do n.º 1 podem ser comprovados mediante a apresentação de uma certidão das autoridades fiscais, certidão de registo comercial ou documento similar e, no caso de não-residentes, através de documento equivalente devidamente certificado;

iii). Os elementos de identificação referidos nas alíneas vi) e vii) da alínea b) do n.º 1 podem ser comprovados mediante simples declaração escrita emitida pela própria pessoa coletiva, contendo o nome ou denominação social dos titulares assinada, e no caso das sociedades anónimas, deverá ser assinada pelo secretário da Sociedade.

d). Quando a pessoa singular ou coletiva não seja residente em território nacional e não tenha comprovado algum dos elementos de identificação exigidos no número 2, pode o Banco solicitar confirmação escrita da veracidade e atualidade das informações prestadas, a emitir por uma instituição de crédito onde a pessoa já seja titular de uma conta de depósito bancário.

e). Caso o Banco leve a cabo a confirmação referida no parágrafo anterior, deve notificar o Banco Central desse facto, bem como, dos detalhes da instituição de crédito que prestou a informação, e o Banco Central pode, caso entenda necessário, impor requisitos adicionais.

f). No que diz respeito à Igreja Católica e às entidades e instituições eclesiásticas canonicamente erigidas, não se limita à Conferência Episcopal Timorense, dioceses, paróquias e outras jurisdições eclesiásticas, associações e fundações católicas, congregações e seminários, os elementos de identificação previstos no número 2, quando aplicáveis, podem ser comprovados mediante a apresentação de certidão da Igreja Católica, bem como outros documentos da Conferência Episcopal Timorense, das cúrias diocesanas, da Conferência dos Superiores Maiores dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica, das paróquias e outras instituições e entidades eclesiásticas canonicamente reconhecidas.

g). Em relação às pessoas coletivas ou entidades sem personalidade jurídica, mediante apresentação do certificado de registo comercial ou, no caso de uma entidade sediada fora do território nacional, de um documento equivalente emitido por fonte independente e credível, que contenha:

i). o nome,

ii). o objeto,

iii). o endereço completo da sede e, se for caso disso, da sucursal ou do estabelecimento estável, e

iv). Número de identificação de uma pessoa coletiva ou, se não houver, um número equivalente emitido por uma autoridade estrangeira competente.

h). Quanto às embaixadas, consulados, missões diplomáticas e outras entidades de natureza análoga, os elementos de identificação previstos no número 2, quando aplicáveis, podem ser comprovados mediante a apresentação de um documento comprovativo da sua acreditação junto da autoridade competente de Timor-Leste.

Artigo 11.º
Novas tecnologias e relações de negócio sem a presença física do cliente

1. Os Bancos devem adotar políticas e tomar medidas adequadas no sentido de gerir e mitigar os riscos para prevenir a utilização abusiva dos desenvolvimentos tecnológicos em esquemas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo que possam resultar:

a). do desenvolvimento de novos produtos e novas práticas comerciais, incluindo novos mecanismos de distribuição; e

b). da utilização de novas tecnologias ou em fase de desenvolvimento relacionadas com novos produtos e produtos preexistentes.

2. Os Bancos que disponibilizem serviços comerciais sem a presença física do cliente, ao estabelecerem e conduzirem relações de negócio devem prestar especial atenção ao seguinte:

a). adotaras medidas adequadas para a verificação dos clientes, com uma eficácia igual a aplicada para os clientes presenciais;

b). implementação de um sistema de monitorização e de um mecanismo de comunicação para a identificação de potenciais atividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

3. As medidas que o Banco possa utilizar para a verificação de clientes não presenciais devem incluir, mas não exclusivamente:

a). documentação adicional em complemento a documentação exigida para os clientes presenciais;

b). estabelecimento de contacto independente com o cliente; ou

c). verificação das informações do cliente publicamente disponíveis.

4. O Banco deve assegurar a existência de uma certificação das cópias obtidas quando em presença de relações de negócio à distância.

Artigo 12.º
Dever de diligência reforçado

1. Os Bancos devem aplicar medidas de diligência reforçadas relativamente aos clientes de risco mais elevado, incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:

a). indivíduos com elevado património líquido;

b). pessoas politicamente expostas;

c). entidades sem personalidade jurídica complexa;

d). clientes não-residentes;

e). atividades que envolvam transações em numerário de forma intensiva;

f). indivíduos e entidades oriundos de locais conhecidos pelas suas elevadas taxas de criminalidade (p. ex., produção e tráfico de estupefacientes, contrabando, etc.);

g). atividades identificadas pelo GAFI como de risco mais elevado de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo; e

h). países ou jurisdições com leis e regulamentos inadequados em matéria de ABC/CFT, conforme salientado pelo GAFI.

2. Os bancos devem adotar sistemas de gestão de risco para determinar se um cliente ou beneficiário efetivo é uma pessoa politicamente exposta.

3. Sem prejuízo dos requisitos enunciados no número anterior, os Bancos podem classificar um cliente ou uma operação como de alto risco, sempre que:

a). na sequência da aceitação inicial do cliente, o Banco considere que o padrão da atividade da conta não se coaduna com o conhecimento que o banco tem sobre o cliente;

b). o cliente se recuse, sem justificação aceitável, a fornecer informações solicitadas pelo Banco e a colaborar no processo de diligência relativo a clientela instituído pelo Banco;

c). o Banco suspeite que o cliente tenha recusado serviços bancários de outro Banco em virtude da implementação de requisitos sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

4. Sem prejuízo de qualquer requisito de adoção de padrões mais elevados para certas transações ou para certas categorias de pessoas, o processo de diligência devida estabelecido nos parágrafos anteriores incluirá, entre outros, os seguintes:

a). a obtenção de informações mais detalhadas do cliente e do beneficiário efetivo e, através de informações publicamente disponíveis, aplicando todas as medidas razoáveis e adequadas com vista a determinar a origem do património ou dos fundos e o objetivo da operação; e

b). a obtenção da autorização da administração do Banco para iniciar ou continuar a relação de negócio com o cliente.

5. Os Bancos devem exercer, de forma contínua uma diligência reforçada relativamente aos clientes mencionados no n.º 1 supra, ao longo da relação de negócio com tais clientes.

6. O Banco Central pode, periodicamente, rever a classificação do tipo de clientes mencionados no n.º 1 supra.

Artigo 13.º
Deveres de diligência contínuo relativo à clientela

1. Os Bancos devem exercer um dever de diligência contínuo relativamente às relações de negócio com os clientes e analisar cuidadosamente as operações efetuadas, de modo a assegurar a sua consistência com os conhecimentos que têm sobre o cliente, as suas atividades comerciais e o seu perfil de risco e, se necessário, analisar a origem dos seus fundos.

2. Os Bancos devem utilizar um sistema que detete operações anómalas em todas as contas dos seus clientes e adotar procedimentos que permitam aferir se tais operações anómalas podem ser consideradas suspeitas, como tal, serem reportadas a UIF.

3. Os Bancos devem efetuar revisões periódicas das fichas dos clientes ja existentes, nomeadamente sempre que:

a). Esteja iminente a realização de uma transação significativa;

b). existam alterações significativas a forma como a conta e movimentada;

c). os padrões da documentação do cliente se alterem substancialmente; ou

d). se descubra que as informações existentes sobre o cliente são insuficientes.

4. Em circunstâncias diferentes das mencionadas no número anterior, um Banco, com base na sua avaliação dos riscos, pode, nos termos das normas vigentes do Banco em matéria de dever de diligência relativo a clientela, solicitar informações adicionais sobre os clientes já existentes que sejam considerados de risco mais elevado.

CAPÍTULO III
RELAÇÕES CORRESPONDENTES

Artigo 14.º
Requisitos gerais

1. Os Bancos ficam proibidos de estabelecer ou manter relações de negócio com bancos ou entidades financeiras que se encontrem domiciliados ou sejam filiais de entidades sediadas num país ou território que não disponha de uma efetiva supervisão consolidada.

2. Os Bancos ficam proibidos de estabelecer ou manter relações de negócio com instituições financeiras clientes num país estrangeiro, caso estas autorizem a utilização das suas contas por bancos de fachada.

3. Os Bancos devem obter autorização da administração antes de estabelecerem novas relações bancárias correspondentes.

Artigo 15.º
Banca correspondente

Os bancos devem adotar as seguintes medidas antes de estabelecerem relações transfronteiras entre bancos correspondentes:

a). Avaliar a idoneidade do banco cliente através das seguintes ações:

i. recolha de informação adequada sobre o banco cliente, de modo a compreender plenamente a natureza da sua atividade, incluindo o seguinte, se aplicável:

(1). a política de conhecimento dos seus clientes (*know your customer*);

(2). informações sobre os gestores e sobre os detentores da participação de capital ou de direitos de voto ou de controlo efetivo do banco cliente;

(3). principais atividades de negócio;

(4). a respetiva presença geográfica ou o país do banco correspondente.

ii. a partir de informações publicamente disponíveis, avaliar a reputação da instituição cliente e a natureza da supervisão a que esta sujeita;

iii. avaliar os mecanismos adotados pelo banco cliente em matéria de ABC/CFT, verificar a sua adequabilidade e eficácia, com base nas medidas de ABC/CFT adotadas no país ou na jurisdição onde o banco cliente opera; e

iv. no caso de contas correspondentes de transferência (*payable-through accounts*), o Banco deve assegurar que a instituição cliente:

(1). verificou a identidade do cliente;

(2). adotou mecanismos de monitorização contínua relativamente a sua clientela; e

(3). se encontra habilitada a fornecer os dados adequados sobre a identificação dos seus clientes, quanto tal lhe for solicitado.

b). compreender e documentar claramente as respetivas responsabilidades de cada banco em matéria de ABC/CFT.

CAPÍTULO IV
TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Artigo 16.º
Obrigações dos Bancos

1. Os Bancos não devem executar, intermediar ou receber transferências eletrónicas, salvo se estas obedecerem às disposições da presente Instrução.

2. Os bancos devem observar todos os requisitos relacionados aos procedimentos de diligência quanto à clientela estabelecidos nesta Instrução para facilitar as operações de transferência bancária.

3. Os bancos ordenadores devem manter todas as informações coletadas sobre o ordenante e o beneficiário recolhidas, nos termos do artigo 18.º da Instrução n.º 5/2017, de 25 de agosto.

4. No processamento das transferências eletrónicas, os Bancos intermediários na cadeia de pagamento devem assegurar:

a). que todas as informações sobre o ordenante e o beneficiário na transferência eletrónica ou na mensagem associada se mantêm ao longo do processamento da transferência eletrónica;

b). a adoção de políticas e procedimentos eficazes baseados no risco a fim de determinar: i) quando executar, rejeitar ou suspender uma transferência eletrónica a qual falte a informação necessária sobre o ordenante ou o beneficiário; e ii) as ac'oes adequadas para o seu acompanhamento.

5. Em casos em que as limitações técnicas impedem que as informações exigidas sobre o ordenante ou o beneficiário que acompanham uma transferência bancária transfronteiras permaneçam numa transferência bancária nacional conexa, os bancos intermediários devem manter o registo durante o período exigido nos termos do Artigo 18.º, de todas as informações recebidas do banco ordenante ou de outro banco intermediário.

6. Os bancos intermediários devem tomar medidas razoáveis, que sejam compatíveis com o processamento direto, para identificar as transferências eletrônicas transfronteiras que carecem das informações exigidas sobre o ordenante ou do beneficiário.

7. Os bancos beneficiários devem:

a). adotar medidas razoáveis para identificar as transferências eletrónicas transfronteiras às quais falte a informação necessária sobre o ordenante ou o beneficiário;

b). verificar a identidade do beneficiário, caso não tenha havido uma identificação prévia;

c). conservar documentação sobre a identidade do beneficiário;

d). adotar políticas e procedimentos eficazes baseados no risco a fim de determinar: i) quando executar, rejeitar ou suspender uma transferência eletrónica a qual falte a informação necessária sobre o ordenante ou o beneficiário; e ii) as ac'oes adequadas para o seu acompanhamento.

8. No processamento das transferenciais eletrónicas, os Bancos devem adotar medidas de congelamento e proibir a realização de operações com pessoas e entidades designadas, em conformidade com as obrigações previstas no artigo 36.o da Lei ABC/CFT, relacionadas com a prevenção e supressão do terrorismo e do financiamento do terrorismo.

Artigo 17.º
Requisitos respeitantes às transferências eletrónicas

1. Todas as transferências eletrónicas qualificadas devem conter sempre o seguinte:

a). o nome do ordenante;

b). o número de conta do ordenante, se essa conta for utilizada para o processamento da operação;

c). o endereço, ou o número de identidade nacional, ou o número de identificação do cliente, ou a data e o local de nascimento;

d). o nome do beneficiário; e

e). o número da conta de beneficiário, se essa conta for utilizada para o processamento da operação.

2. Em caso de transferências bancárias transfronteiras de valor inferior a 1.000 USD, os bancos devem igualmente verificar a veracidade das informações referidas no parágrafo anterior, salvo em caso de suspeitas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

3. Não pode ser iniciada qualquer transferência eletrónica para um cliente sem que o devido processo de diligência, nos termos desta Instrução, se encontre completo.

4. Na ausência de uma conta, deve incluir-se o número de referência único da operação que permite a rastreabilidade da operação.

5. O requisito enunciado no n.º 1 supra, relativamente a informação sobre o ordenante, pode não ser aplicável quando diversas transferências eletrónicas transfronteiriças individuais provenientes de um único ordenante são agregadas num lote de transferências para transmissão aos beneficiários, desde que incluam o número de conta do ordenante ou o número de referência único da operação (conforme descrito no n.º 3 supra) e o lote de transferências contenha a informação necessária e exata sobre o ordenante, bem como todas as informações sobre o beneficiário, totalmente rastreáveis no país beneficiário.

CAPÍTULO V
CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Artigo 18.º
Conservação de documentos

1. Os Bancos devem conservar documentos, através de um sistema adequado de conservação de documentos, facilmente acessíveis ao Banco Central e a outras autoridades competentes designadas por lei, contendo as seguintes informações:

a). Cópias de documentos comprovativos das identidades dos clientes, beneficiários efetivos ou agentes, das diligências efetuadas, da documentação relativa às contas, da correspondência comercial e da documentação relativa às transações, por um período de, pelo menos, dez [10] anos desde a data da realização das transações ou após o termo da relação de negócio com o cliente;

b). Cópias de todos os relatórios enviados a UIF durante, pelo menos, cinco anos após a data de envio a UIF;

c). Cópias de todos os relatórios e dados facultados às UIF e/ou entidades estrangeiras; e

d). Cópias da informação recebida da UIF no que diz respeito às comunicações sobre operações suspeitas submetidas, durante um período de cinco anos após a receção da referida informação.

2. Não obstante os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior, os registos que forem objeto de investigações criminais, de processos administrativos ou regulamentares ou de ações judiciais em curso serão mantidos por mais tempo do que o período de conservação estabelecido, até que deixem de ser necessários.

3. Os Bancos devem assegurar que a documentação e registos conservados são suscetíveis de criarem um registo das operações individuais que sejam rastreáveis pelo Banco Central, pela UIF e pelas autoridades policiais e judiciárias, conforme estipulado por lei.

CAPÍTULO VI
COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES

Artigo 19.º
Comunicação de operações suspeitas

1. Os Bancos devem enviar imediatamente uma comunicação

de operação suspeita a Unidade de Informação Financeira, utilizando o formulário constante do Anexo 1 a presente Instrução e assinado pelo responsável pela Conformidade, quando existirem motivos para suspeitar que uma operação possa envolver proventos resultantes de uma atividade ilícita ou que o cliente esteja envolvido em atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

2. Os Bancos devem também considerar a possibilidade de fazer uma comunicação de operação suspeita a UIF no caso de não terem conseguido concluir uma operação ou tentativas de operação, ou o dever de diligência relativo a clientela, independentemente de a relação ter sido iniciada ou não.

3. Nos casos em que os bancos suspeitam de branqueamento de capital ou financiamento do terrorismo e acreditam que a realização do processo de diligência devida pode potencialmente alertar o cliente, os bancos podem não prosseguir o processo de diligência, desde que, no entanto, um relatório de transação suspeita seja apresentado sem demora de acordo com esta instrução.

4. Os Bancos devem assegurar a sua plena colaboração com a UIF quanto ao fornecimento de informações e documentação adicionais que lhe possam ser solicitadas, bem como responder prontamente a quaisquer pedidos de informação relativos a qualquer comunicação de operação suspeita.

5. Os Bancos devem adotar um sistema de comunicação para o envio de comunicações de operações suspeitas a Unidade de Informação Financeira, incluindo um mecanismo para o envio de comunicações oriundas das suas sucursais.

6. Os Bancos devem assegurar que o mecanismo de comunicação de operações suspeitas funciona num ambiente protegido, a fim de preservar a confidencialidade e o sigilo.

7. Os Bancos devem aplicar medidas razoáveis no sentido de assegurar que todos os seus funcionários envolvidos na realização ou facilitação de operações do cliente conhecem os procedimentos de comunicação exigidos no presente artigo.

8. Ao apresentar uma comunicação de operação suspeita, devem ser tomados todos os cuidados com vista a assegurar o tratamento das comunicações com o mais elevado grau de confidencialidade e ninguém deve divulgar o facto de que uma comunicação de operação suspeita, ou informações associadas, vai ser ou foi enviada a UIF ou ao Banco Central.

9. Os Bancos devem comunicar de imediato a UIF sempre que suspeitem ou tenham razões suficientes para suspeitar que uma operação ou uma série de operações estão a ser conduzidas de forma a evitar o reporte de operações em numerário, conforme requerido por esta Instrução, no âmbito do seu artigo 20.º.

Artigo 20.º
Comunicação de operações em numerário

1. Os Bancos devem comunicar a UIF, da forma estipulada pelo Banco Central, qualquer operação em numerária de montante igual ou superior a US$ 10,000, quer seja no âmbito de uma única operação ou através de várias operações que aparentem estar relacionadas entre si.

2. As operações em numerário devem incluir, mas não exclusivamente, cheques, cheques de viagem, ordens de pagamento/vales postais, cartas de crédito ou outros instrumentos monetários em qualquer moeda.

3. Os Bancos devem dispor de sistemas que permitam satisfazer os requisitos previstos no presente artigo.

4. Sem prejuízo dos requisitos enunciados nos números anteriores, os Bancos não são obrigados a comunicar as seguintes operações:

   a). Operações em nome de Bancos;

   b). Operações com o Banco Central.

Artigo 21.º
Outras comunicações

1. Os Bancos devem comunicar ao Banco Central os nomes dos clientes cujos pedidos de abertura de conta junto do Banco sejam recusados.

2. Os Bancos devem comunicar imediatamente ao Banco Central qualquer investigação policial sobre atividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo que esteja a decorrer no Banco ou numa sociedade sob o seu controlo.

3. Os Bancos devem comunicar imediatamente ao Banco Central qualquer operação recusada pelo Banco nos termos da presente Instrução.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

SECÇÃO I
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo 22
Disposições transitórias

Os requisitos enunciados no Artigo 20 da presente Instrução entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018.

SECÇÃO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23.º
Disposições finais

Os Bancos que, a data de entrada em vigor da presente

Instrução, permitam a existência de contas numeradas confidenciais ou contas anónimas devem, num prazo de trinta 30 dias, encerrar as referidas contas.

Artigo 24.º
Revogação

A presente Instrução revoga e substitui os seguintes instrumentos:

a). Instrução Pública n.º 02/2004 referente a Prevenção de Atividades de Lavagem de Dinheiro, identificação de Clientes e Registo e Manutenção de Dados;

b). Capítulo VI da Instrução Pública n.º 06/2010 sobre o Licenciamento e Supervisão de Outras Instituições Recetoras de Depósitos (OIRD);

c). A Secção 1, Secção 2 número 1 parágrafo f) e Secção 2 número 2 parágrafo e) da Instrução n.º 03/2003 sobre a Abertura e Manutenção de Contas de Depósito.

Artigo 25.º
Medidas de conformidade

1. Os Bancos, qualquer dos seus administradores, e respetivo pessoal, ficam sujeitos às sanções administrativas previstas nos artigos 31.o e 32.o da Lei ABC/CFT, caso o Banco Central determine que as disposições da presente Instrução foram violadas.

2. As sanções administrativas estipuladas no número anterior não devem limitar os poderes gerais do Banco Central referentes a emissão de advertências por escrito, a suspensão ou demissão de administradores, a revogação de licença bancárias ou ao exercício de quaisquer outros poderes conferidos por legislação.

Artigo 26.º
Entrada em vigor e publicação

3. A presente instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

4. De acordo com o artigo 66.º, n.º 1, da Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, a presente Instrução será publicada no Jornal da República.

Adotada em 28 de março de 2017

O Governador,

Abraão de Vasconselos

REPORTING ENTITY REFERENCE NUMBER

SUSPICIOUS TRANSACTION REPORT

The obligation to file a Suspicious Transaction Report is required under article 23 of Law 17/2011 dated 28 December, amended by Law no. 5/2013/III of 14 August, on the Legal Regime to Prevent and Combat Money Laundering and the Financing of Terrorism.

Please send the completed form to the following address:

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA
Att. Executive Director
Banco Central de Timor-Leste
Avenida Xavier do Amaral No. 9
Dili, Timor-Leste

The completed Form can be sent also to UIF Fax: +**670 3311172**

Fields marked with an asterisk (*) are mandatory and must be completed by Reporting Officer prior to submission of the STR to UIF. The ones that are also marked "if applicable" must be completed if they are applicable to you or the transaction being reported. For all other fields, you have to make reasonable efforts to obtain relevant information.

PART A: INFORMATION ON CUSTOMER

a) Account holder

1. Name (*)				
2. ID No/Passport No/Business Reg. No. (*)	New			
	Old			
3. Gender (*)	☐ Male	☐ Female	4. Country *)	
			5. Nationality	
6. Business/Employment (*)			7. Occupation *)	
8. Other Occupation (*)				
9. Name of Employer (*)				
10. Address (*)				

c) Person conducting transaction

11. Name (*)				
12. ID No/Passport No/Business Reg. No. (*)	Old			
	New			
13. Gender (*)	☐ Male	☐ Female	14. Country (*)	
			15. Nationality (*)	
16. Other Occupation (*)				
17. Name of Employer (*)				
18. Address (*)				

PART B: TRANSACTION DETAILS

19. Customer Identification Number (*)			
20. Account Number (*)		21. Account Type (*)	

22. Date Account Opened (*)		23. Account Status (*)	
24. Balance (*)			
25. Branch (*)		26. Town	

a) Introducer/Guarantor

27. Name (*)			
28. Type of Identification (*)	Choose an item.	Please specify if others	
29. ID No/Passport No/Business Reg. No. (*)	New Old		
30. Gender (*)	☐ Male ☐ Female	31. Country *) 32. Nationality (*)	

b) Transaction

33. Frequency (*)	☐ Single ☐ Multiple	34. Date of Transaction (*)	Click to enter a date.
35. Total Amount in (*) USD			
36. Amount of Foreign Currency Involved (*)		37. Type of Currency (*)	
38. Type of Transactions (*)	Choose an item.		
39. Purpose of Transaction			

PART C: DESCRIPTION OF SUSPICIOUS TRANSACTION

40. Grounds for suspicion [Please mark (√) where relevant]

☐ Reactivated Dorman Account	☐ Regular / Unusual Offshore / Activity
☐ Large / Unusual Cash Deposit / Withdrawal	☑ Large / Unusual Inward / Outward Remittance
☐ Activity Inconsistent with Customer Profile	☐ Others. _____

(Please specify)

41. Give details of the nature and the circumstances surrounding it (*)

42. List of attachment (if any)	
43. Date of Reporting (*)	Click here to enter a date. *dd/mm/yyyy*

PART D: FOR THE UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA USE ONLY

44. Receiving Officer		45. Date Received	Click to enter a date. *dd/mm/yyyy*

Attention: Article 25 of Law 17/2011, amended by Law no. 5/2013/III, strictly prohibits you to disclose or otherwise provide information you have submitted or is being submitted to the UIF and information regarding the investigation for the crime of money laundering and the financing of terrorism. It is a serious offence for the non-compliance with this obligation pursuant to the requirements established in Articles 31 and 32 of the said Law.

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/18

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada	: **Xalila Fuel Unipesoal, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Manleuana, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 7,500 (Rihun Hitu Atus Lima)**
	Selu ba Periodu	: **2 Dezembru 2023 – 1 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00790**
2.	Naran Lisensiada	: **Ergin Fuel, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Metinaro, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 5,950 (Rihun Lima Atus Sia Lima Nulu)**
	Selu ba Periodu	: **11 Dezembru 2023 – 10 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00793**
3.	Naran Lisensiada	: **CDFG Unip., Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Fatuk Francisco, Camea, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 3,200 (Rihun Tolu Atus Rua)**
	Selu ba Periodu	: **26 Otubru 2023 – 25 Otubru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00774**

Anunsiu Publiku No. T/IA/2023/06

Taxa Selu ba
Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu públiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada	**: Pertamina Internacional Timor, S.A**
	Lokalizasaun ba Atividade	**: Praia dos Coqueiros, Dili**
	Taxa Lisensa	**: USD 269,000 (Rihun Atus Rua Neen Nulu Resin Sia)**
	Selu ba Periodu	**: 08 Otubru 2023 – 07 Otubru 2024**
	Selu ba Atividade	**: Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu**
	Numeru Resibu	**: 00783**

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/19

Taxa Selu ba Atividade
Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada	: **Mega Petroleum, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Manleuana, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 5,200 (Rihun Lima Atus Rua)**
	Selu ba Periodu	: **2 Dezembru 2023 – 1 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00791**
2.	Naran Lisensiada	: **Global Fuel Station, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Camnasa, Covalima**
	Taxa Lisensa	: **USD 1,600 (Rihun Ida Atus Neen)**
	Selu ba Periodu	: **1 Dezembru 2023 – 30 Novembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00792**

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2023/20

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada	: **Mãe da Graca Unipesoal, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Bebonuk, Praia dos Coqueiros, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 2,200 (Rihun Rua Atus Rua)**
	Selu ba Periodu	: **2 Dezembru 2023 – 1 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00788**
2.	Naran Lisensiada	: **Mekar Fuel, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Rua P. Nicolau Lobato, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 2,200 (Rihun Rua Atus Rua)**
	Selu ba Periodu	: **15 Dezembru 2023 – 14 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00794**
3.	Naran Lisensiada	: **Belak Fuel, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Rua Fumento 1, Comoro, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 1,650 (Rihun Ida Atus Neen Lima Nulu)**
	Selu ba Periodu	: **20 Dezembru 2023 – 19 Dezembru 2024**
	Selu ba Atividade	: **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível**
	Numeru Resibu	: **00795**